MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 327.2025.SAL.1731581.2025.021070

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. ANDRÉ VIRGÍIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça ADM

Nesta

Assunto: Autorização para Aquisição de Material de consumo: Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador ADM,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, apresento a Vossa Excelência o **Estudo Técnico Preliminar nº 3.2025.SAL.1731582.2025.021070**, o qual expõe a necessidade de aquisição de **Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha,** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no Interior do Estado, em concomitância, encaminho o **Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, bem como o seu anexo I, denominado: Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 06/2025/SAL, para apreciação e posterior autorização da aquisição, se assim convier a essa Administração Superior.

Por oportuno, informo que a **estimativa preliminar do valor total** para a aquisição dos materiais de consumo é de **R$ 85.679,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme exposto no **anexo I do ETP Nº 3.2025.SAL,** denomidado: **Estimativa do Quantitativo e Valores da Aquisição**, anexado ao processo sob o nº 1732466, considerando a média dos prêços dos produtos, extraídos do site "buscapreco.sefaz.am.gov.br", para estimar o valor final.

Ressalta-se que a quantidade dos produtos solicitados não vislumbrou a contratação da empresa **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E**

LIMPEZA LTDA, para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o **fornecimento de** mão de obra, **insumos, materiais**, ferramentais e equipamento nas promotorias de justiça com sede própria/alugada, localizadas no interior do estado.

Saliento, ainda que este novo pedido de aquisição de material de limpeza se faz necessário em virtude dos lotes nº 03 e 05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.008/2025-CPL-MP-PGJ-SRP, terem fracassados, conforme informado nos Oficios nº 219 e 334/2025/CPL, anexados ao presente processo sob o nº (1732759) e (1732760)

Desta feita, **solicito a máxima urgência no andamento do processo licitatório tendo em vista a falta dos produtos em estoque e os mesmos estarem sendo comprados com recursos oriundo de suprimento de fundos para abastecimentos das promotorias de justiça, localizadas no interior do estado do Amazonas.**

Respeitosamente.

Assinatura Digital

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado

ATO Nº 078/2025/PGJ

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 25/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731581** e o código CRC **090C992A**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2025.SAL.1731582.2025.021070

1. DESCRIÇÃO OBJETIVA DA NECESSIDADE

1.1. Este estudo técnico preliminar (ETP) visa fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de futura aquisição de **Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha**, com o propósito de atender as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça localizadas no interior do Estado do Amazonas.

1.2. Setor Requisitante: **Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça - SAL**, localizada no edifício-sede, situada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, telefone (92) 3655-0765, *e-mail*: *almoxarifado@mpam.mp.br*

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades de limpeza e higiene, de forma eficiente, nas promotorias de justiça localizadas no intreior do estado.

2.2. A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro, por meio do Plano de Contratação Anual Nº 5.2025.SAL.1632957.2025.010744 em curso, administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

3. REFERÊNCIA LEGAL

3.1. O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de **Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha** com o propósito de suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no Interior do Estado.

4.2. A aquisição proposta assegurará a continuidade de fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha às unidades do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet.*

4.3.. A aquisição é necessária em virtude dos lotes nº 03 e 05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.008/2025-CPL-MP-PGJ-SRP, terem fracassados, conforme informado nos Oficios nº 219 e 334/2025/CPL, anexados ao presente processo sob o nº (1732759) e (1732760)

5 . **ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas de quantidades a serem adquiridas constam no **Anexo I do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** anexado aos autos sob o nº 1732548**.**

5.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados.

5.3. As estimativas anuais das quantidades a serem adquiridas foram calculadas considerando a quantidade consumida de janeiro a dezembro de 2024, bem como a quantidade em estoque atualmente, tendo como fonte o relatório de consumo médio mensal, anexado ao processo sob o nº 1732562, extraído do sistema utilizado para o controle do estoque por esta PGJ, atualmente: **AJURI** (**Sistema de Administração de Material e Patrimônio/PRODAM)**, .

5.4. Foi aplicado o acréscimo de 30% de margem de segurança em relação ao consumo anual no cálculo da estimativa da quantidade de produtos a serem adquiridos, com exceção de alguns produtos devido ao aumento de consumo nos últimos meses.

6. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1. A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em **bem comum** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. **CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os produtos possuem padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, portanto, trata-se de **bens comuns** previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A classificação orçamentária da despesa será no **elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO** e **sub-elementos: 3390.30-21 -** Material de Limpeza e Higienização e **3390.30.22** - Material De Copa e Cpzinha.

7.3. **O valor total preliminarmente estimado da aquisção é de R$ R$ 85.679,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme **Anexo I deste ETP, doc nº 1732466**.

7.3.1. Para estimar o valor total da aquisição foram considerados, em sua maioria, os preços extraídos do site "buscapreco.sefaz.am.gov.br".

8. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

8.1. Atender as demandas de rotina de todas as unidades da Procuradoria-Geral de Justiça contemplando a economicidade, eficácia, eficiência no melhor uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Fornecer Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha às unidades desta PGJ,

localizadas no Interior do Estado, para manutenção de limpeza no ambiente de trabalho.

8.3. Propiciar um local de excelência para o bom atendimento da sociedade.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do produto o atendimento da demanda será realizado parceladamente, haja vista, estar historicamente comprovada ser técnica e economicamente viável tal procedimento de aquisição por este *Parquet*, o que tem propiciado melhor aproveitamento em relação a data de validade e gerenciamento da necessidade real demandada pelas diversas unidades da PGJ.

9.3. O certame licitatório poderá ser realizado por item, uma vez que com isso não se vislumbra prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e, ainda, propiciará a ampla participação de licitantes que podem não dispor de capacidade para execução da totalidade dos itens, mas podem fazê-lo com relação ao item concorrido.

10. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por trimestre, semestre ou a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a demanda das unidades pelos materiais.

1 1 . **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1. O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de atas, considerando que seja designada a equipe da Seção de Almoxarifado, que já possui experiência nesse tema.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

12.1. Não se aplica na presente sugestão de contratação.

13. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

14. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A AQUISIÇÃO**

14.1. A PGJ visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e

de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

14.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da PGJ no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

14.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

14.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, e as **aquisições de material de higiene, limpeza, copa e cozinha**, comumente sempre foram efetuadas por meio de **Ata de Registro de Preços**, nesta PGJ, considerando ainda que tem sido uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento satisfatória para a demanda existente, **é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.**

15. **RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA/ Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 25/09/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731582** e o código CRC **549B9590**.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALORES DA AQUISIÇÃO
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 3.2025.SAL.1731582.2025.021070
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA_ COPA E COZINHA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Consumo Médio Mensal	Quantidade em Estoque	Quantidade a Licitar	Cotação de Valores	Valor total dos Itens
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão mínima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	120	62	1.872	R$ 1,50	**R$ 2.808,00**
2	ESPONJA, AÇO, compoição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	60	124	936	R$ 1,59	**R$ 1.488,24**
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	60	167	936	R$ 2,00	**R$ 1.872,00**
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	120	327	1.872	R$ 1,39	**R$ 2.602,08**
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa		9	6	R$ 35,00	**R$ 210,00**
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa		-	6	R$ 35,00	**R$ 210,00**
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa		2	6	R$ 35,00	**R$ 210,00**
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	30	6	468	R$ 6,49	**R$ 3.037,32**
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	50	23	780	R$ 6,49	**R$ 5.062,20**
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	30	-	468	R$ 6,49	**R$ 3.037,32**
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	60	27	936	R$ 5,10	**R$ 4.773,60**
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento**. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	60	-	936	R$ 6,75	**R$ 6.318,00**
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	30	90	468	R$ 62,99	**R$ 29.479,32**
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, **pacote com no mínimo 1.250 folhas**. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	60	100	936	R$ 18,99	**R$ 17.774,64**
15	PANO, PRATO, cor **branca, sem estampas**, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	60	30	720	R$ 4,75	**R$ 3.420,00**
TOTAL					**11.346**		**R$ 82.302,72**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Consumo Médio Mensal	Quantidade em Estoque	Quantidade a Licitar	Cotação de Valores	Valor total dos Itens
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, **caixa com o mínimo de 30 unidades**. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	60	122	720	R$ 4,69	**R$ 3.376,80**
TOTAL			**60**	**122**	**720**	**R$ 4,69**	**R$ 3.376,80**

TOTAL GERAL					**12.066**		**R$ 85.679,52**

Cotação no site "buscapreco.sefaz.am.gov.br".

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

1.2. A Procuradoria-Geral de Justiça presta seus serviços a sociedade em todos os municípios do Estado do Amazonas, para tanto, estes materiais são imprescindíveis para propiciar o desenvolvimento das atividades de limpeza e higiene, de forma eficiente, nas promotorias de justiça localizadas no interio do estado, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no **Anexo I deste Termo**, intitulado **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 06/2025/SAL**, anexado ao final deste termo e ao processo sob o nº 1732548**.**

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos novos e originais de fábrica, não sendo aceitos materiais usados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a **marca** e as **especificações** do material **em conformidade com o descrito no anexo I deste Termo**, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ ou apontada na especificação do item.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à

licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10. O material apresentado como amostra poderá ser aberto, usado e submetido aos testes necessários, sendo retirado pelo licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter **prazo de validade**, quando aplicável, para utilização regular **não inferior a doze meses**, constante na embalagem, **contado a partir da data da entrega definitiva.**

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho, bem como a assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material adquirido será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva ao direito de não receber os materiais que não estiverem em

perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 90 dias, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente

Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não

mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.5. fraudar a licitação;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4., 8.1.5., 8.1.6., 8.1.7. e 8.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos.**

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, **cuja duração será de no mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.**

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

8.12. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

8.13. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.13.1. Advertência;

8.13.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, quando o FORNECEDER não entregar os materiais no prazo previsto neste Termo de Referência;

8.13.3. Multa de 1% (um inteiro por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, pela recusa em assinar a Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou pelo não cumprimento dos demais prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 15% (quinze inteiros por cento).

8.13.3.1. O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.13.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do objeto contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.13.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.13.6. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratado, no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.13.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.13.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.14. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.16. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

8.18. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.
10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas **Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal,** conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021,**bem como da formalização do pedido de pagamento (Requerimento) e do recibo a PGJ;**
10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e
10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante, sem ônus para este órgão.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcial.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser enviados para o *e-mail* protocolo@mpam.mp.br e almoxarifado@mpam.mp.br.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

ANEXO I				
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
Item	**Descrição do Material**	**Und/Medida**	**Quantidade a Licitar**	**Quantidade Mínima do Pedido**
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
2	ESPONJA, AÇO, compoição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60

ANEXO I				
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1

ANEXO I				
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	780	50
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30

ANEXO I				
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	30
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	468	30

ANEXO I				
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, pacote com no mínimo 1.250 folhas. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
15	PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60
TOTAL			**11.346**	**713**
MATERIAL DE COPA E COZINHA				
Item	**Descrição do Material**	**Und/Medida**	**Quantidade a Licitar**	**Consumo Médio Mensal**
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	720	60

ANEXO I			
TOTAL		**720**	**60**
TOTAL GERAL		**12.066**	**773**

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 25/09/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731583** e o código CRC **3C37B11D**.

2025.021070 v13

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 06/2025/SAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA_ COPA E COZINHA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
2	ESPONJA, AÇO, compoição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	780	50
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento**. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	30
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	468	30
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, **pacote com no mínimo 1.250 folhas**. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
15	PANO, PRATO, cor **branca, sem estampas**, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60
TOTAL			**11.346**	**713**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Consumo Médio Mensal
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, **caixa com o mínimo de 30 unidades**. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	720	60
TOTAL			**720**	**60**

TOTAL GERAL		**12.066**	**773**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 219.2025.CPL.1654154.2024.013232

À Senhora
ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Fracasso do Grupo 05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.008/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho tratar do **Pregão Eletrônico n.º 94008/2024-CPL/PGJ,** cujo objeto é o **registro de preço** destinado à aquisição dos ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha***, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Informo, para os devidos fins, que, durante a sessão do certame em referência, o **Grupo 05 foi declarado fracassado**, uma vez que **todas as propostas apresentadas foram desclassificadas**.

Observou-se, preliminarmente, que a provável causa das desclassificações esteja relacionada a uma possível incompatibilidade entre o valor estimado pela Administração para o Item 37 – "Papel higiênico, pacote com 08 rolos de 300 metros" – e os preços atualmente praticados no mercado, pois acredita-se que o valor estimado possa ter sido calculado com base na unidade (01 rolo de 300 metros), em vez do pacote com 08 (oito) rolos, conforme estabelecido no edital.

Segue abaixo o itens constantes no GRUPO 5:

GRUPO 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS**	**QUANTIDADE MINIMA POR ENTREGA/PEDIDO**
36	PAPEL, HIGIÊNICO, 100% fibra celulósica, cor branca, folha dupla, 100% celulose virgem, picotado, macio, neutro, registro na ANVISA, pacote com quatro rolos com no mínimo 30m de comprimento. Marca de referência MIMMO ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30m	2.073	100

37	PAPEL, HIGIÊNICO, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, 100% celulose virgem, alto poder de absorção, 100% fibras naturais, sem perfume sem aparas, tubete medindo no mínimo 4,0cm de diâmetro, produto em acordo com as informações da legislação vigente, data de vencimento mínimo de 24 meses no ato da entrega. Marca de referência PRÍMULA , LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior	PACOTE C/ 08 ROLOS DE 300m	1.954	50
38	PAPEL, TOALHA, interfolhado, 100% fibras virgens, cor branca, macio, neutro, dimensões mínimas 20cm x 20cm de comprimento, gramatura aprox. de 23g/m2, de alta absorção, folha com 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas, registro na ANVISA. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA LUXO ECONÔMICO, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE C/ 1250 Fls.	2.296	100
39	PAPEL, TOALHA, folha dupla e excelente capacidade de absorção, pacote com 02 Rolos de 60 Folhas Cada, Dimensões 21 x 20 cm. Marca de referência SCALA ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE C/ 02 ROLOS	1.690	50
20	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades, registro na ANVISA. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	1.188	100
57	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	CAIXA C/ 30 UNIDADES	537	50

O subitem 10.3.3. do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94008/2024-CPL/PGJ** dispõe que:

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Quanto aos demais grupos, informo que estão em fase de julgamento das propostas, aguardando o envio das amostras.

Ante todo o exposto, o presente ofício tem por finalidade dar-lhe ciência do ocorrido com a maior brevidade possível, a fim de que possa adotar as providências que entender necessárias, caso persista a necessidade de aquisição dos itens constantes no Grupo 05 retromencionado.

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria Nº 530/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/06/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1654154** e o código CRC **227BD16E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 334.2025.CPL.1714685.2024.013232

À Senhora
ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Fracasso do Grupo 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.008/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhora Chefe,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho tratar do **Pregão Eletrônico n.º 94008/2024-CPL/PGJ,** cujo objeto é o **registro de preço** destinado à aquisição dos ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha***, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Informo, para os devidos fins, que, durante a sessão do certame em referência, o **Grupo 03 também foi declarado fracassado**, uma vez que **todas as propostas apresentadas foram desclassificadas**.

Observou-se, preliminarmente, que a provável causa das desclassificações esteja relacionada aos produtos ESPONJA DE AÇO, em razão da gramatura especificada, bem como da FLANELA, PANO DE LIMPEZA E PANO DE PRATO, em razão do tecido ser 100% em algodão, haja vista que as empresas quando da entrega das amostras não atenderam as especificações, conforme estabelecido no edital.

Segue abaixo os itens constantes no GRUPO 3:

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS**	**QUANTIDADE MINIMA POR ENTREGA/PEDIDO**
17	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos. Marca de referência BETTANIN, BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.	CAIXA C/ 03 UNIDADES	1.188	200
18	ESPONJA, AÇO, composta de aço carbono, acondicionada em pacote	PACOTE C/ 08	594	100

	plástico contendo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADES		
19	FLANELA, LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela, medindo no mínimo 28cm X 48cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	977	100
25	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 100 unidades, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	06	01
26	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 100 unidades, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	06	01
27	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 100 unidades, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	06	01
28	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote	PAR	594	30

	com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.			
29	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior	PAR	594	50
30	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	PAR	594	30
35	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 43 cm X 63 cm, peso mínimo de 160 gramas. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	1.188	200
60	PANO, PRATO, cores variadas, 100% em algodão, em tecido resistente e grosso, com bainha, com dimensões mínimas de 42 cm X 70 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	495	100

O subitem 10.3.3. do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94008/2025-CPL/PGJ** dispõe que:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.008/2025-CPL/MP/PGJ SRP

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Quanto aos demais grupos, informo que estão em fase de julgamento das propostas, aguardando o envio das amostras.

Ante todo o exposto, o presente ofício tem por finalidade dar-lhe ciência do ocorrido com a maior brevidade possível, a fim de que possa adotar as providências que entender necessárias, caso persista a necessidade de aquisição dos itens constantes no Grupo 05 retromencionado.

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria Nº 530/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/09/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714685** e o código CRC **9C14A40C**.

2024.013232 v4

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PGJ - Procuradoria Geral de Justiça

AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Relatório de Consumo Médio Mensal no Período Jan/2024 à Dez/2024 - Impresso em: 22/09/2025 14:53:03

Almoxarifado: Almoxarifado PGJ - Sede

Grupo	Descrição	Unid.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Média	Saldo Atual
Material de Limpeza e Higienização	ESPONJA, AÇO	Emb	73	82	0	2	3	9	16	43	59	0	7	0	294	24,5	62
Material de Limpeza e Higienização	ESPONJA, LIMPEZA	UN	202	193	2	24	23	14	15	69	219	3	21	0	785	65,4167	124
Material de Copa e Cozinha	FILTRO, para coar café, Nº 103, Cx. c/ 30 und.	CX	80	72	0	0	0	14	4	48	75	14	2	7	316	26,3333	122
Material de Limpeza e Higienização	FLANELA, LIMPEZA	UN	83	83	3	10	19	46	17	60	177	0	9	0	507	42,25	167
Material de Limpeza e Higienização	GUARDANAPO, PAPEL	PA	130	121	1	39	8	13	15	80	104	3	5	0	519	43,25	327
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LATEX G	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,0833	9
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LATEX M	CX	2	0	4	0	0	2	1	0	0	0	0	0	9	0,75	0
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LATEX P	CX	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	4	0,3333	2
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LIMPEZA G	PAR	0	12	0	2	1	0	0	4	4	1	0	0	24	2	0
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LIMPEZA M	PAR	13	0	0	2	2	2	3	3	5	0	0	0	30	2,5	0
Material de Limpeza e Higienização	LUVA, LIMPEZA P	PAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de Limpeza e Higienização	PANO, LIMPEZA	UN	91	81	5	18	15	46	38	76	111	6	17	4	508	42,3333	27
Material de Limpeza e Higienização	PANO, PRATO	UN	52	53	0	5	5	0	0	23	62	0	0	2	202	16,8333	0
Material de Limpeza e Higienização	PAPEL, HIGIÊNICO	PA	9	15	11	20	18	38	44	36	117	17	21	2	348	29	0
Material de Limpeza e Higienização	PAPEL, HIGIÊNICO ROLO G	RL	104	101	0	24	0	0	0	73	156	0	0	0	458	38,1667	0
Material de Limpeza e Higienização	PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO	PA	156	144	0	7	6	9	9	69	112	1	16	8	537	44,75	100
Material de Limpeza e Higienização	PAPEL, TOALHA ROLO	PA	3	6	4	5	2	8	4	0	0	0	0	0	32	2,6667	0

Fonte: Sistema AJURI/PRODAM

DESPACHO Nº 883.2025.01AJ-SUBADM.1733867.2025.021070

PROCESSO N.º: 2025.021070

ASSUNTO: Aquisição de **Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha,** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SAL

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **Memorando n.º 327.2025.SAL (1731581)**, da lavra da Sra. **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, por meio do qual encaminhou o **Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 3.2025.SAL (1731582)** e o **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583)**, que tem como objetivo a aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, pelo período de 12 (doze) meses.

É a síntese do relatório. Decido.

II. DOS FUNDAMENTOS

1. Contexto Constitucional

A Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece os princípios da administração pública, entre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Esses princípios norteiam toda a atuação administrativa, incluindo os processos de contratação pública. Ações de planejamento, como as constantes no ETP e no TR, devem assegurar a maximização do interesse público e a transparência dos atos administrativos.

Destaca-se ainda a importância do controle interno, preconizado nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, que orienta as unidades administrativas a estabelecerem mecanismos que garantam a legalidade, legitimidade e economicidade das contratações.

2. Da Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O novo Estatuto de Licitações consolidou as boas práticas de gestão pública, ao definir etapas claras para o planejamento e execução das contratações. O art. 18 da Lei enfatiza a obrigatoriedade de elaboração do ETP, que deve conter elementos como a descrição da necessidade da contratação, levantamento das soluções disponíveis e estimativas dos custos.

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida demanda. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

3. Da Observância do Ato nº 008/2024/PGJ

No âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, o Ato nº 008/2024/PGJ detalha as etapas do planejamento das contratações, exigindo a estruturação lógica dos procedimentos desde a demanda inicial até a formalização do contrato. Os requisitos mínimos do ETP incluem a justificativa da contratação, os benefícios esperados e as estimativas de custo.

Esse regulamento também reforça a necessidade de que o TR apresente uma descrição clara do objeto, a fundamentação da contratação e os critérios objetivos de medição e pagamento.

3.1. Do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui um dos principais instrumentos para assegurar o correto planejamento da contratação, conforme disposto nos arts. 7º a 11º do Ato nº 008/2024/PGJ. Ele deve consolidar informações que vão desde a identificação da necessidade da contratação até a justificativa da

solução escolhida.

De acordo com o art. 9º, o ETP deve conter, no mínimo, elementos como: informações básicas, descrição da necessidade da contratação, levantamento das soluções disponíveis no mercado, descrição da solução escolhida, estimativa de custos, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e posicionamento conclusivo.

O referido documento deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, em atenção ao previsto nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Demandante informou que a presente contratação possui como valor anual estimado o montante de **R$ 85.679,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Pelo exposto, em análise sumária ao **Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 3.2025.SAL (1731582)**, bem como dos demais documentos que compõem este caderno processual, verifica-se que o demandante elaborou o documento contendo, a priori, as previsões necessárias.

3.2. Do Termo de Referência

Ultrapassado este ponto, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Diante disso, vê-se que o Termo de Referência corresponde à fase preparatória, portanto interna da licitação, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da administração e, de outro, as condições para contratar.

Segundo Jair Eduardo Santana (Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "***o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado***.".

O Termo de Referência escora, dessarte, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório.

Neste sentido, após análise sumária dos elementos constantes no **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583)**, bem como dos demais documentos que compõem este caderno processual, verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação. Ressalta-se que o item acerca da adequação orçamentária será incluída Diretoria de Orçamento e Finanças, saneando a ausência no documento referencial.

Ressalte-se que, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a conformidade dos artefatos de planejamento será objeto de análise minuciosa pela Assessoria Jurídica, previamente à decisão desta autoridade sobre a deflagração do processo licitatório ou a homologação da contratação direta.

4. Alinhamento da Contratação com o Planejamento

É fundamental que as contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico institucional, considerando as metas do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. A avaliação do ETP e do TR deve assegurar que as soluções propostas atendam às demandas identificadas e contribuam para o cumprimento das metas institucionais.

A demandante registrou que a a contratação está prevista no PCA 2025.

5. Da Conveniência e Oportunidade da Contratação

Da análise dos artefatos de planejamento enviados, verifica-se que a solução demandada se destinam à aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, pelo período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, a contratação em referência justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade de fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha às unidades do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro na Lei 14.133/2021 e no Ato nº 008/2024/PGJ, **A U T O R I Z O** o prosseguimento do feito. Por conseguinte, **DETERMINO**:

I) O envio dos autos ao **Setor de Compras e Serviços** para viabilizar a pesquisa de preços para aquisição na modalidade tradicional, observado o disposto no art. 23, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021, justificando a utilização dos parâmetros;

II) **À Diretoria de Orçamento e Finanças**, que promova a verificação e/ou adequação da disponibilidade orçamentária, visando assegurar a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro da Instituição;

III) **À Divisão de Contratos e Convênios**, que elabore a minuta do Termo de Contrato, nos moldes do Termo de Referência e das demais peças técnicas;

IV) **À Comissão Permanente de Licitação**, que promova a expedição do Edital do certame, observando as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos preparatórios;

V) . **À Assessoria Jurídica**, que proceda à manifestação jurídica prévia, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, após o cumprimento das etapas acima.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 23/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1733867** e o código CRC **FA1EB828**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 407.2025.CPL.1997790.2025.021070

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Senhoria, o Senhor

Adenilson Roberto de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Assunto: Minuta de contrato ou instrumento congênere.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, informo que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2025.021070,** cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.*

Diante do teor Termo de Referência Nº 7.2025.SAL (1731583), envio os presentes autos para análise quanto a necessidade de minuta de termo de contrato ou instrumento congênere (termo de garantia e assistência técnica.).

Outrossim, ressalta-se que a referida minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão, para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/11/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997790** e o código CRC **09CE8E16**.

2025.021070 v4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 401.2025.DCCON - CONTRATOS.1998330.2025.021070

Manaus, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhora
SARAH MADALENA B. CÔRTES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Manifestação sobre a necessidade de minuta de contrato.**

Senhora Presidente da CPL,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 407.2025.CPL (1997790), informo a V. Sa. **não haver necessidade de elaboração de minuta de contrato para o presente certame,** a partir das condições expostas no **Termo de Referência nº 7.2025.SAL (1731583)**.

Importa salientar que o art. 95, inciso II, c/c art. 6º, inciso X, ambos da Lei nº 14.133/2021 autoriza a substituição do contrato por instrumento hábil (nota de empenho, autorização de compra ou ordem de serviço), sobretudo quando se tratar de entrega/execução imediata e integral. Como o Termo de Referência já disciplina condições de prestação, fiscalização e pagamento, a minuta contratual seria redundante, salvo se situação futura exigir formalização mais ampla.

Dessa forma, **opina-se pela dispensa da minuta de contrato**, mantendo-se a formalização das contratações por nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ADENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/11/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998330** e o código CRC **FB65BC00**.

Departamento: **Setor de Compras e Serviços**

Relatório de Cotação: Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha

Pesquisa realizada entre 30/10/2025 09:23:32 e 11/11/2025 09:30:24

Relatório gerado no dia 11/11/2025 09:43:48 (IP: 179.48.97.222)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (15 itens)

Item 1: ESPONJA, LIMPEZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R$ 2,13 (un)	-	R$ 2,13	R$ 2,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	NºPregão:900072025 UASG:257029	26/08/2025	R$ 1,99
2	CAMARA MUNICIPAL DE LABREA AM / 1 - CAMARA MUNIICPAL DE LABREA-AM	00969053000115-1-000005/2025	21/08/2025	R$ 2,45
3	MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM	04262432000121-1-000157/2025	20/08/2025	R$ 1,94
Valor Unitário				**R$ 2,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,13

Item 2: ESPONJA, AÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 3,56 (un)	-	R$ 3,56	R$ 3,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.502.571/0001-85 - MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM	04502571000185-1-000015/2025	24/06/2025	R$ 2,75
2	04.477.600/0001-04 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE / 2674 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM	04477600000104-1-000024/2025	06/03/2025	R$ 4,88
Valor Unitário				**R$ 3,82**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.629.283/0001-96 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	387777	13/05/2025	R$ 3,05
Valor Unitário				**R$ 3,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

Item 3: FLANELA, LIMPEZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 3,88 (un)	-	R$ 3,88	R$ 3,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.625.749/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA / 00 - Câmara Municipal de Cametá	34625749000146-1-000013/2025	27/03/2025	R$ 4,30
Valor Unitário				**R$ 4,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.655/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	00007725	30/06/2025	R$ 3,93
2	34.669.093/0001-63 - Câmara Municipal de Conceição do Araguaia	370517	07/03/2025	R$ 3,42
Valor Unitário				**R$ 3,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,88

Item 4: GUARDANAPO, PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,25 (un)	-	R$ 4,25	R$ 4,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.283.347/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA	23283347000194-1-000015/2025	01/08/2025	R$ 3,00
2	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	34887950000100-1-000016/2025	02/06/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 4,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.404.889/0001-38 - Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025	14/05/2025	R$ 4,75
Valor Unitário				**R$ 4,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,25

Item 5: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 39,98 (un)	-	R$ 39,98	R$ 39,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:902552025 UASG:154039	12/08/2025	R$ 25,67
2	04.477.642/0001-37 - MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM	04477642000137-1-000022/2025	22/05/2025	R$ 48,00
Valor Unitário				**R$ 36,84**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO	PE011-2025-RIBEIRÃO DO LARGO-BA-MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO-PREGÃO ELETRÔNICO	25/08/2025	R$ 46,26
Valor Unitário				**R$ 46,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,26

Média dos Preços Obtidos: R$ 39,98

Item 6: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R$ 35,15 (un)	-	R$ 35,15	R$ 35,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 070003	10/06/2025	R$ 27,32
2	04.477.642/0001-37 - MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM	04477642000137-1-000022/2025	22/05/2025	R$ 48,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	NºPregão:900032025 UASG:257029	03/04/2025	R$ 30,14
Valor Unitário				**R$ 35,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,15

Item 7: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 35,47 (un)	-	R$ 35,47	R$ 35,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000094/2025	22/10/2025	R$ 30,00
2	04.477.642/0001-37 - MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM	04477642000137-1-000022/2025	22/05/2025	R$ 48,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	NºPregão:900032025 UASG:257029	03/04/2025	R$ 28,42
Valor Unitário				**R$ 35,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,47

Item 8: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 16,72 (un)	-	R$ 16,72	R$ 16,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga	01912098000116-1-000005/2025	31/10/2025	R$ 12,90
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	04628681000198-1-000034/2025	01/08/2025	R$ 19,66
Valor Unitário				**R$ 16,28**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	141969	09/07/2025	R$ 17,60
Valor Unitário				**R$ 17,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,72

Item 9: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 12,62 (un)	-	R$ 12,62	R$ 12,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.681/0001-98 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	04628681000198-1-000024/2025	09/07/2025	R$ 15,55
2	10.800.992/0001-95 - ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 928887	06/02/2025	R$ 11,16
Valor Unitário				**R$ 13,36**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	02.664.384/0001-72 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA	016-2025-ARAGUAÍNA-TO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA-DISPENSA ELETRÔNICA	05/05/2025	R$ 11,15	
Valor Unitário					**R$ 11,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,62

Item 10: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 34	1	R$ 10,11 (un)	-	R$ 10,11	R$ 10,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.681/0001-98 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	04628681000198-1-000024/2025	09/07/2025	R$ 16,55
2	01.738.420/0001-32 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO | FREIRE DE ARAGUAINA/TO	NºPregão:900042025 UASG:928770	03/06/2025	R$ 8,50
3	03.776.255/0001-39 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	NºPregão:900032025 UASG:927929	31/03/2025	R$ 5,29
Valor Unitário				**R$ 10,11**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,11

Item 11: PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 5,98 (un)	-	R$ 5,98	R$ 5,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.677.316/0001-73 - NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM	04677316000173-1-000027/2025	15/04/2025	R$ 5,50
2	MUNICIPIO DE BARREIRINHA / 1 - MUNICIPIO DE BARREIRINHA	04283040000149-1-000016/2025	02/04/2025	R$ 7,02
3	01.214.394/0001-43 - ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO DOM ORIONE	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 928806	10/02/2025	R$ 5,41
Valor Unitário				**R$ 5,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,98

Item 12: PAPEL, HIGIÊNICO, 4 rolos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 8,63 (un)	-	R$ 8,63	R$ 8,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO TELEVISAO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS / 28301 - FUNDAÃ‡ÃƒO TELEVISÃƒO E RÃ□DIO CULTURA DO AMAZONAS	84664796000177-1-000069/2025	23/08/2025	R$ 8,10
2	04.272.727/0001-89 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÃŠNCIA REGULADORA DOS SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS	04272727000189-1-000019/2025	28/04/2025	R$ 9,40
Valor Unitário				**R$ 8,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.629.283/0001-96 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	387777	13/05/2025	R$ 8,38
Valor Unitário				**R$ 8,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,63

Item 13: PAPEL, HIGIÊNICO, 8 rolos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 61,19 (un)	-	R$ 61,19	R$ 61,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.111.372/0001-09 - CASTANHAL CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Castanhal	05111372000109-1-000007/2025	26/03/2025	R$ 52,99
Valor Unitário				**R$ 52,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.049.227/0001-57 - CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia	378359	03/04/2025	R$ 62,84
2	95.440.517/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0190/2024	07/01/2025	R$ 67,74
Valor Unitário				**R$ 65,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 61,19

Item 14: PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 30,73 (un)	-	R$ 30,73	R$ 30,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.272.780/0001-70 - AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM / 000000001 - AADESAM	13272780000170-1-000003/2025	21/02/2025	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 30,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.629.283/0001-96 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	387777	13/05/2025	R$ 27,30
2	34.925.131/0001-00 - Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari	370776	25/03/2025	R$ 34,90
Valor Unitário				**R$ 31,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,73

Item 15: PANO, PRATO, cor branca, sem estampas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 7,12 (un)	-	R$ 7,12	R$ 7,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.272.727/0001-89 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÃŠNCIA REGULADORA DOS SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS	04272727000189-1-000019/2025	28/04/2025	R$ 7,00
2	04.426.383/0001-15 - MUNICIPIO DE TEFE / 2911 - MUNICIPIO DE TEFÉ/AM	04426383000115-1-000013/2025	10/03/2025	R$ 9,30
Valor Unitário				**R$ 8,15**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.793.458/0001-12 - Câmara Municipal de Careiro	391590	26/05/2025	R$ 5,05
Valor Unitário				**R$ 5,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,12

Valor Lote: **R$ 277,52**

LOTE 2: MATERIAL DE COPA E COZINHA - MATERIAL DE COPA E COZINHA (1 item)

Item 1: FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,39 (un)	-	R$ 7,39	R$ 7,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.339.685/0001-56 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM	04339685000156-1-000005/2025	28/07/2025	R$ 6,68
2	04.092.680/0001-71 - MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04092680000171-1-000081/2025	09/06/2025	R$ 8,00
3	07.892.556/0001-89 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIALDOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC / 253 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC/RO	07892556000189-1-000006/2025	06/03/2025	R$ 7,49
Valor Unitário				**R$ 7,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,39

Valor Lote:	**R$ 7,39**

Valor Global:	**R$ 284,91**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (15 itens)

Item 1: ESPONJA, LIMPEZA

Preço Estimado: R$ 2,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPONJA, LIMPEZA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 1,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões

Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene pessoal.

Descrição: **Esponja limpeza** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA,APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO

CatMat: **225907** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Formato: Anatômico | Abrasividade: Mínima | Aplicação: Utensílios De Alumínio

Data: 26/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:257029
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.722.924/0001-01 *VENCEDOR*	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 1,47

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Thiago
Telefone: (92) 8492-6659
Email: thiagolustosa@hotmail.com

50.522.607/0001-00	50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA	R$ 1,69

Descrição: Descrição não informada

36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R$ 1,70

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Marcos
Telefone: (92) 9182-1414
Email: marcosvcomercio@gmail.com

28.043.138/0001-97	ADZ DO NORTE LTDA	R$ 1,89

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9622-1836

01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 1,90

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Jordan S. Brandão Junior
Telefone: (92) 3671-6581
Email: solartintas_jr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.448/0001-90	M. J. P. RODRIGUES LTDA	R$ 1,90

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Mario Jorge Paixão Rodrigues
Telefone: (92) 3213-4088
Email: m.j.prodrigues@hotmail.com

28.563.688/0001-37	PRIME MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,90

Descrição: Descrição não informada

34.545.679/0001-16	MADRI SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,98

Descrição: Descrição não informada

35.570.151/0001-60	EMBALANORTE EMBALAGENS. LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R$ 2,00

Descrição: Descrição não informada

54.207.528/0001-65	54.207.528 WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA	R$ 2,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8552-7616
Email: whesleyleonardomei@gmail.com

42.742.219/0001-06	SAMART MANAUS LTDA	R$ 2,45

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8452-3766 / (92) 9845-2376
Email: samartmanaus@gmail.com

47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 2,50

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: PAULA SEIXAS
Telefone: (92) 99142-5026
Email: seixasjeancarlos1@gmail.com

63.740.690/0001-35	PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	R$ 2,78

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8502-0727
Email: primedistribuidora21@gmail.com

10.764.075/0001-00	SEVEN SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2,80

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9199-4980

26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,99

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (97) 8409-0986
Email: chikutcomercio@gmail.com

43.927.685/0001-29	H. G. FERREIRA & CIA LTDA	R$ 3,50

Descrição: Descrição não informada

61.287.852/0001-04	L. LUCAS MAIA GURGEL UF endereço: AM	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.532.417/0001-48	C N LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 2,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LABREA AM / 1 - CAMARA MUNIICPAL DE LABREA-AM

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA.

Descrição: **ESPONJA, esponja limpeza, material fibra vegetal, dupla face, aplicação utensílios domésticos.** - ESPONJA, esponja limpeza, material fibra vegetal, dupla face, aplicação utensílios domésticos.

Data: 21/08/2025 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00969053000115-1-000005/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.070.494/0001-37 *VENCEDOR*	F. E. DE LIMA	R$ 2,45

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 1,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis copa e cozinha, para suprir as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC

Descrição: **ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75mm, Altura: 20 mm** - ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75mm, Altura: 20 mm

Data: 20/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04262432000121-1-000157/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.871.871/0001-04 *VENCEDOR*	F B DA CRUZ LTDA	R$ 1,94

Descrição: Descrição não informada

Item 2: ESPONJA, AÇO

Preço Estimado: R$ 3,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPONJA, AÇO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.629.283/0001-96

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição parcelada de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização, destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.

Descrição: **ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades** - ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades

Data: 13/05/2025 12:43

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 387777

Lote/Item: 1/67

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.743

Unidade: PC

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.788/0001-89 *VENCEDOR*	J. C. VIEIRA LTDA	R$ 2,14
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9142-5754 / (0000) 0000-0000		**Email:** vieirapapillon@gmail.com
49.289.844/0001-93	R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA	R$ 2,24
Descrição: Descrição não informada		
54.279.980/0001-32	E. DE S. PAIXAO	R$ 3,40
Descrição: Descrição não informada		
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 3,50
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PAULA SEIXAS	**Telefone:** (92) 99142-5026	**Email:** seixasjeancarlos1@gmail.com
24.616.607/0001-69	GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERIO DE PRODTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,75
Descrição: Descrição não informada		
33.717.135/0001-21	TBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R$ 5,77
Descrição: Descrição não informada		
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R$ 30,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Hugo	**Telefone:** (21) 98590-9090	**Email:** rracomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 2,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.502.571/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucurituba

Descrição: **Esponja Lã De Aço.** - Esponja Lã De Aço.

Data: 24/06/2025 16:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04502571000185-1-000015/2025

Lote/Item: 1/158

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Und

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.123.314/0001-05 *VENCEDOR*	O F DA SILVA JUNIOR LTDA	R$ 2,75

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.477.600/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE / 2674 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DE INTERESSEDO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM

Descrição: **ESPONJA, esponja de lã de aço, 44g, pacote c/ 08 unidades** - ESPONJA, esponja de lã de aço, 44g, pacote c/ 08 unidades

Data: 06/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04477600000104-1-000024/2025

Lote/Item: 1/5552621

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: PCT

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.261.041/0001-44 *VENCEDOR*	C. C. M. DE OLIVEIRA LTDA	R$ 4,88

Descrição: Descrição não informada

Item 3: FLANELA, LIMPEZA

Preço Estimado: R$ 3,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLANELA, LIMPEZA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.655/0001-73
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI.
Descrição: **FLANELA DIMENSÃO: 28X38 CM MATERIAL: 100% ALGODÃO** - FLANELA DIMENSÃO: 28X38 CM MATERIAL: 100% ALGODÃO

Data: 30/06/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007725
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: 45.185.144.233:8079/Transparencia/
Quantidade: 560
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.593.158/0001-27 *VENCEDOR*	RGM MINIMERCADO LTDA	R$ 3,93

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.669.093/0001-63
Órgão: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA.
Descrição: **flanela para limpeza 28x38** - flanela para limpeza 28x38

Data: 07/03/2025 17:01
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 370517
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.807.900/0001-64 *VENCEDOR*	AQUAWOMAN COMERCIO LTDA	R$ 3,42

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.625.749/0001-46

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA / 00 - Câmara Municipal de Cametá

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

Descrição: **FLANELA 28X38** - FLANELA 28X38

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 34625749000146-1-000013/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.389.943/0001-23 *VENCEDOR*	N DAS M MORAES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 4,30

Descrição: Descrição não informada

Item 4: GUARDANAPO, PAPEL

Preço Estimado: R$ 4,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GUARDANAPO, PAPEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.889/0001-38
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.
Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20 CM EM FOLHA SIMPLES** - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20 CM EM FOLHA SIMPLES

Data: 14/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025
Lote/Item: 131/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2025 15:13
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 960
Unidade: pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.752.183/0001-90 *VENCEDOR*	JASON GUILHERME DE CARVALHO	R$ 4,75

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (33) undefined
Email: walterxavierlima@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.283.347/0001-94
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BRASIL NOVO-PA
Descrição: **Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades** - Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades

Data: 01/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23283347000194-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6170669
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacotes
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.434.204/0001-80 *VENCEDOR*	CLEIDSON MAURICIO DA SILVA	R$ 3,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (93) 9172-3219 / (93) 9999-9999 / (93) 9999-9999
Email: cleidsonmauriciosilva@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO / 750 - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos, para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças.

Descrição: **Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades -** Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades

Data: 02/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 34887950000100-1-000016/2025

Lote/Item: 1/5805279

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Pacote

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.434.204/0001-80 *VENCEDOR*	CLEIDSON MAURICIO DA SILVA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (93) 9172-3219 / (93) 9999-9999 / (93) 9999-9999

Email: cleidsonmauriciosilva@outlook.com

Item 5: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande

Preço Estimado: R$ 39,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 46,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA.

Descrição: **Luva de procedimento, latex - tam grande - Caixa com 50 pares** - Luva de procedimento, latex - tam grande - Caixa com 50 pares

Data: 25/08/2025 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO LARGO-BA-MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/80
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 15:12
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.125
Unidade: Caixa
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29 *VENCEDOR*	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 46,26

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 25,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de insumos destinados ao atendimento das atividades de ensino desenvolvidas nos laboratórios e nos estágios supervisionados do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, no município de Coari/AM.

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa** - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHANATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COM PÓBIOABSORVÍVEL, COR C/ COR, TAMANHO GRANDE- G, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO,EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **619859** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex | Superfície: Superfície Lisa | Formato: Ambidestra | Pó: Com Pó Bioabsorvível | Cor: C/ Cor | Tamanho: Grande - G | Esterilidade: Estéril, Uso Único | Embalagem: Par Em Embalagem Individual

Data: 12/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:902552025 / UASG:154039
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 15:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.982.210/0001-54 *VENCEDOR*	HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,67

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.477.642/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE** - LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE

Data: 22/05/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04477642000137-1-000022/2025

Lote/Item: 1/5772181

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: CX. C/100

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.419.498/0001-31 *VENCEDOR*	JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 3308-0455

Email:
intermedmanaus@gmail.com

Item 6: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio

Preço Estimado: R$ 35,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 27,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Objeto: Compra de material de consumo médicos e odontológicos, para atendimento a demanda de serviços da Seção de Atenção à Saúde da COMED do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa** - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHANATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COM PÓBIOABSORVÍVEL, COR C/ COR, TAMANHO MÉDIO-M, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USOÚNICO

CatMat: **619841** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex | Superfície: Superfície Lisa | Formato: Ambidestra | Pó: Com Pó Bioabsorvível | Cor: C/ Cor | Tamanho: Médio - M | Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Data: 10/06/2025 08:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 070003

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Homologação: 28/08/2025 14:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.522.607/0001-00 *VENCEDOR*	50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA	R$ 26,91
Descrição: Descrição não informada		
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 26,92
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Florangel	**Telefone:** (13) 3227-1425	**Email:** florangel.parametro@gmail.com
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 26,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 8478-4676		**Email:** help.webservicos@gmail.com
59.333.400/0001-61	59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG	R$ 27,59
Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 28,21
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		**Email:** contato@federaltrading.org
27.782.104/0001-51	BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215	R$ 500,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9380-1443		**Email:** jbcomercioam@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.477.642/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO

Data: 22/05/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04477642000137-1-000022/2025

Lote/Item: 1/5772182

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: CX. C/100

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.708.499/0001-59 *VENCEDOR*	DECARES COMERCIO LTDA	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Claudio

Telefone: (92) 3651-1624

Email: atendimento@decares.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 30,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (MMH) objetivando atender as demandas do DSEI- MRSA.

Descrição: **Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa** - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHANATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COM PÓBIOABSORVÍVEL, COR C/ COR, TAMANHO MÉDIO-M, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO,EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **619858** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex | Superfície: Superfície Lisa | Formato: Ambidestra | Pó: Com Pó Bioabsorvível | Cor: C/ Cor | Tamanho: Médio - M | Esterilidade: Estéril, Uso Único | Embalagem: Par Em Embalagem Individual

Data: 03/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:257029

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 16:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.522.607/0001-00 *VENCEDOR*	50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA	R$ 23,99

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Jaine

Telefone: (54) 99368-5941

Email: kasmedi2023@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: PAULA SEIXAS

Telefone: (92) 99142-5026

Email: seixasjeancarlos1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 29,94

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (55) 3025-9943
Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com

50.105.668/0001-71	50.105.668 JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS	R$ 29,98

Descrição: Descrição não informada

04.015.643/0001-60	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 33,49

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9133-3975
Email: rionegromedicamentos@gmail.com

41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 33,50

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: ALEXANDRE
Telefone: (91) 2121-3633
Email: contato@exitosaude.com.br

49.770.724/0001-03	L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 33,50

Descrição: Descrição não informada

43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R$ 33,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (11) 9642-9460
Email: manoelnasc@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 34,48

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org

37.909.428/0001-61	J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 63,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 3307-2000
Email: administracao@ammed.health

Item 7: LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno

Preço Estimado: R$ 35,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM

Descrição: **Luva Látex - Cano Longo, Tamanho: Pequena.** - Luva Látex - Cano Longo, Tamanho: Pequena.

Data: 22/10/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530044000184-1-000094/2025
Lote/Item: 1/6565834
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Par
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.927.152/0001-44 *VENCEDOR*	CLEVERSON OLIVEIRA DE SOUZA LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.477.642/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO

Data: 22/05/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04477642000137-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5772183
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: CX. C/100
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.218.223/0001-98 *VENCEDOR*	NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: PEDRO
Telefone: (92) 99117-3845
Email: licitacao1@nortegreen.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 28,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (MMH) objetivando atender as demandas do DSEI- MRSA.

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa** - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHANATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COM PÓBIOABSORVÍVEL, COR C/ COR, TAMANHO PEQUENO- P, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **619857** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex | Superfície: Superfície Lisa | Formato: Ambidestra | Pó: Com Pó Bioabsorvível | Cor: C/ Cor | Tamanho: Pequeno - P | Esterilidade: Estéril, Uso Único | Embalagem: Par Em Embalagem Individual

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:257029
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Homologação: 11/06/2025 16:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.522.607/0001-00 *VENCEDOR*	50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA	R$ 23,99
Descrição: Descrição não informada		
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Jaine	**Telefone:** (54) 99368-5941	**Email:** kasmedi2023@gmail.com
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 25,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PAULA SEIXAS	**Telefone:** (92) 99142-5026	**Email:** seixasjeancarlos1@gmail.com
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 27,08
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PATRICIA	**Telefone:** (55) 3025-9943	**Email:** medicentrodistribuidora@hotmail.com
50.105.668/0001-71	50.105.668 JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS	R$ 30,80
Descrição: Descrição não informada		
04.015.643/0001-60	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 30,95
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9133-3975		**Email:** rionegromedicamentos@gmail.com
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 30,99
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: ALEXANDRE	**Telefone:** (91) 2121-3633	**Email:** contato@exitosaude.com.br
49.770.724/0001-03	L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 30,99
Descrição: Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 32,02

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

37.909.428/0001-61	J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 63,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 3307-2000

Email:
administracao@ammed.health

Item 8: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande

Preço Estimado: R$ 16,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 17,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,nCONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

Descrição: **Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, 35 cm de comprimento. Tam: grande - par.** - Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, 35 cm de comprimento. Tam: grande - par.

Data: 09/07/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 141969
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 78
Unidade: Par
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.100.730/0001-90 *VENCEDOR*	P. C. MIGUEL LTDA	R$ 15,70
Descrição: Descrição não informada		
11.245.754/0001-28	M. R. DE L. MARINHO LTDA	R$ 19,50
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 12,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O objeto do presente consiste na contratação de aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Unidade Escolar, nas condições estabelecidas conforme o Termo de Referência.

Descrição: **LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL: NITRILICA,APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO LISO.** - LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL: NITRILICA,APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO LISO.

Data: 31/10/2025 09:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01912098000116-1-000005/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Par
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 *VENCEDOR*	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R$ 12,90
Descrição: Descrição não informada		

Telefone: (63) 3224-5757

Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 19,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF

Descrição: **Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, 35 cm de comprimento. Tam: grande - par.** - Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, 35 cm de comprimento. Tam: grande - par.

Data: 01/08/2025 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000034/2025

Lote/Item: 1/6167882

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.450

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.467.727/0001-72 *VENCEDOR*	F. DE A. F. CORREA LTDA	R$ 19,66

Descrição: Descrição não informada

Item 9: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio

Preço Estimado: R$ 12,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 11,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.664.384/0001-72

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

Objeto: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, copa, cozinha e outros materiais de consumo, com entrega de forma parcelada, tendo em vista as necessidades deste Instituto para o ano de 2025

Descrição: **Luva emborrachada antiderrapante para limpeza, tamanho médio, confeccionada em látex natural, em formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo um par.** - Luva emborrachada antiderrapante para limpeza, tamanho médio, confeccionada em látex natural, em formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo um par.

Data: 05/05/2025 07:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025-ARAGUAÍNA-TO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 5/19

Ata: Link Ata

Homologação: 12/05/2025 09:36

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.809.245/0001-86 *VENCEDOR*	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 11,15

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 15,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.628.681/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

Descrição: **Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes. 35 cm de comprimento. Tam: médio - pares** - Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes. 35 cm de comprimento. Tam: médio - pares

Data: 09/07/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000024/2025

Lote/Item: 1/6026916

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.100.730/0001-90 *VENCEDOR*	P. C. MIGUEL LTDA	R$ 15,55

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 11,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.800.992/0001-95

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higi ene, Proteção individual e Descartáveis para Ma nutenção.

Descrição: **LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL** - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL

CatMat: **327842** - Luva Borracha - Material: Látex Antiderrapante | Tamanho: Médio | Características Adicionais: Sem Forro | Uso: Limpeza Em Geral

Data: 06/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 928887

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Homologação: 10/02/2025 09:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Par

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.513.973/0001-12 *VENCEDOR*	F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA	R$ 10,90
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 9937-5931		**Email:** fadeoliveira.mercearia@gmail.com
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 11,00
Descrição: Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Antiderrapante, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Forro, Uso: Limpeza Em Geral		
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 11,00
Descrição: Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Antiderrapante, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Forro, Uso: Limpeza Em Geral		
Telefone: (63) 9250-4461		**Email:** dist-araguaia@hotmail.com
21.075.679/0001-58	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	R$ 11,00
Descrição: Descrição não informada		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: SAMARA	**Telefone:** (99) 99148-6170	**Email:** thamipeltda@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 11,22
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		**Email:** contato@federaltrading.org
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00
Descrição: Descrição não informada		
55.830.077/0001-80	55.830.077 ANDREA ALVES FARIA BARBOZA	R$ 10.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 10: LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno

Preço Estimado: R$ 10,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 16,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.628.681/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

Descrição: **Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes. 35 cm de comprimento. Tam: Pequeno - pares -** Luva de látex reforçada para limpeza pesada cor: verde. Interior confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes. 35 cm de comprimento. Tam: Pequeno - pares

Data: 09/07/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04628681000198-1-000024/2025

Lote/Item: 1/6026917

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.100.730/0001-90 *VENCEDOR*	P. C. MIGUEL LTDA	R$ 16,55

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.738.420/0001-32

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE DE ARAGUAINA/TO

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Descrição: **Luva De Proteção -** Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Data: 03/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:928770

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Homologação: 08/07/2025 08:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Par 2,00 UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.311.610/0001-47 *VENCEDOR*	B DA SILVA SOUSA	R$ 6,50

Descrição: Descrição não informada

44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9250-4461

Email:
dist-araguaia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (62) 3537-7049

Email: comercial@praticautilidades.com.br

26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 55,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891

Email: magna.ramalho42@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.330.000,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (61) 9570-4155

Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.776.255/0001-39

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as unidades do SENAC/AM, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Resolução de Licitação e Contratos nº 1.270/2024

Descrição: **Luva De Proteção** - Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Data: 31/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:927929

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Homologação: 01/07/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.246.695/0001-61 *VENCEDOR*	44.246.695 JOAO VITOR DE ARAUJO FILIZOLA	R$ 2,30

Descrição: Descrição não informada

12.710.854/0001-40	GADELHA COMERCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA.	R$ 2,34

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9463-5825

Email: gadelhadalimpeza@gmail.com

13.560.720/0001-53	CDD COMERCIO DE DESCARTAVEIS E ARTIGOS DE VARIEDADES EIRELI	R$ 2,44

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8109-1893

Email: casadosdescartaveis@gmail.com

33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 2,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9112-1195 / (92) 9126-4057

Email: felipefilizzola@hotmail.com

50.522.607/0001-00	50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA	R$ 3,00

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 3,40

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
Telefone: (92) 98192-8682
Email: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

45.354.203/0001-14	CAVALCANTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 3,50

Descrição: Descrição não informada

30.246.255/0001-08	D A COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,50

Descrição: Descrição não informada

53.260.459/0001-90	LCI COMERCIO, SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4,60

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8178-4643
Email: rosinaldo@amazoncomercial.com.br

27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 4,85

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9317-1405
Email: jmcomercio47@gmail.com

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Thiago
Telefone: (92) 8492-6659
Email: thiagolustosa@hotmail.com

03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 5,80

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (42) 3622-1418
Email: mservice@mservice.com.br

58.033.723/0001-77	IVAN R. A. DE O. JUNIOR & ALEXANDRE A. DE L. FILHO LTDA	R$ 5,81

Descrição: Descrição não informada

48.277.272/0001-60	T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA	R$ 5,99

Descrição: Descrição não informada

59.043.023/0001-26	LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

24.659.157/0001-91	R B DE MAGALHAES LTDA	R$ 6,15

Descrição: Descrição não informada

20.087.353/0001-88	ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,15

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9437-0760
Email: r.contabil.assessoria@gmail.com

55.451.885/0001-37	MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,58

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.553.882/0001-53	MARQUES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,75
Descrição: Descrição não informada		
39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R$ 7,80
Descrição: Descrição não informada		
52.955.071/0001-41	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9212-7061		**Email:** flex.com@hotmail.com
04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	R$ 8,25
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 3877-0247		**Email:** cartuzinho@cartuzinho.com.br
09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R$ 10,23
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	**Telefone:** (92) 9915-91012	**Email:** sacomercio09@gmail.com
10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 12,50
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 4224-1112/ (11) 4224-1112		**Email:** voealto@voandoaltoconsult.com.br
26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (97) 8409-0986		**Email:** chikutcomercio@gmail.com
06.075.180/0001-57	CARLOS RODRIGUES DA SILVA REPRESENTACOES	R$ 25,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9305-0560		**Email:** crodriguuesilva75@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.500.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		**Email:** contato@federaltrading.org

Item 11: PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão

Preço Estimado: R$ 5,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.677.316/0001-73

Órgão: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Descrição: **PANO DE LIMPEZA, pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100 algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.** - PANO DE LIMPEZA, pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100 algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.

Data: 15/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04677316000173-1-000027/2025

Lote/Item: 1/5774258

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.340.875/0001-75 *VENCEDOR*	J L A FERREIRA LTDA	R$ 5,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 7,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHA / 1 - MUNICIPIO DE BARREIRINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A UNIDADE HOSPITALAR CORIOLANO CIDADE LINDOSO E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Descrição: **PANO, LIMPEZA, FLANELADO, 100% EM ALGODÃO, TECIDO ULTRARRESISTENTE E GROSSO, COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM X 77 CM,PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA ITATEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.** - PANO, LIMPEZA, FLANELADO, 100% EM ALGODÃO, TECIDO ULTRARRESISTENTE E GROSSO, COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM X 77 CM,PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA ITATEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Data: 02/04/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04283040000149-1-000016/2025

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.553.900/0001-21 *VENCEDOR*	P B DE S FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 7,02

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 9424-8480/ (92) 9153-9771

Email:
moricontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.214.394/0001-43

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO DOM ORIONE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, utensílios para cantina, hidráulicos e elétricos para manutenção das atividades educacionais e administrativas destinadas à Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Pano Limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL

CatMat: **321559** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Largura: 60 CM | Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa | Aplicação: Limpeza Geral

Data: 10/02/2025 17:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 928806

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Homologação: 18/02/2025 17:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.747.027/0001-43 *VENCEDOR*	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	R$ 4,69
Descrição: Descrição não informada		
27.821.650/0001-54	RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA 29495369134	R$ 4,80
Descrição: Descrição não informada		
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 5,30
Descrição: Descrição não informada		
37.862.590/0001-71	37.862.590 CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO	R$ 5,70
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Cristiane Gatto	**Telefone:** (61) 8150-3753	**Email:** cristianemgmg@gmail.com
10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 5,80
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 4224-1112/ (11) 4224-1112		**Email:** voealto@voandoaltoconsult.com.br
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 5,80
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 9885-2188		**Email:** csr.24531@gmail.com
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 5,80
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 9250-4461		**Email:** dist-araguaia@hotmail.com

Item 12: PAPEL, HIGIÊNICO, 4 rolos

Preço Estimado: R$ 8,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL, HIGIÊNICO, 4 rolos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.629.283/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição parcelada de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização, destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.
Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.** - PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.

Data: 13/05/2025 12:43
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387777
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 14.400
Unidade: PC
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.289.844/0001-93 *VENCEDOR*	R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA	R$ 6,39
Descrição: Descrição não informada		
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 6,49
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PAULA SEIXAS	**Telefone:** (92) 99142-5026	**Email:** seixasjeancarlos1@gmail.com
39.383.075/0001-34	R DE OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	R$ 7,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9369-1414		**Email:** santanarubenjr@hotmail.com
24.616.607/0001-69	GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERIO DE PRODTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,50
Descrição: Descrição não informada		
33.717.135/0001-21	TBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R$ 10,54
Descrição: Descrição não informada		
46.831.788/0001-89	J. C. VIEIRA LTDA	R$ 17,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9142-5754 / (0000) 0000-0000		**Email:** vieirapapillon@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO TELEVISAO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS / 28301 - FUNDAÃ‡ÃƒO TELEVISÃƒO E RÃ□DIO CULTURA DO AMAZONAS

Objeto: AQUIS. MAT. DE LIMPEZA/FUNTEC

Descrição: **(ID146651) PAPEL HIGIENICO, Material: 100% fibra celulosica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, textura macia; Dimensoes: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos. -** (ID146651) PAPEL HIGIENICO, Material: 100% fibra celulosica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, textura macia; Dimensoes: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.

Data: 23/08/2025 00:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 84664796000177-1-000069/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: pacote
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.137.911/0001-04 *VENCEDOR*	MOURA SUPORTE E MANUNTENCAO LTDA	R$ 8,10

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 8196-4145

Email: mourasuporte20@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 9,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.272.727/0001-89

Órgão: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÃŠNCIA REGULADORA DOS SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: MAT DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO

Descrição: **(ID-146651) PAPEL HIGIENICO, Material: 100% fibra celulosica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, textura macia; Dimensoes: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos. -** (ID-146651) PAPEL HIGIENICO, Material: 100% fibra celulosica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, textura macia; Dimensoes: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.

Data: 28/04/2025 10:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04272727000189-1-000019/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: pacote
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.915.118/0001-24 *VENCEDOR*	FABRICIO DA SILVA CARDOSO 01600733247	R$ 9,40

Descrição: Descrição não informada

Item 13: PAPEL, HIGIÊNICO, 8 rolos

Preço Estimado: R$ 61,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL, HIGIÊNICO, 8 rolos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 62,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.049.227/0001-57
Órgão: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE...
Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COM FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA (ÍNDICE DE ALVURA DE, NO MÍNIMO, 80%), MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLOS DE 10CM X 300M. FARDO COM 8 ROLOS.** - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COM FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA (ÍNDICE DE ALVURA DE, NO MÍNIMO, 80%), MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLOS DE 10CM X 300M. FARDO COM 8 ROLOS.

Data: 03/04/2025 16:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 378359
Lote/Item: 1/77
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 28
Unidade: FD
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.138.874/0001-07 *VENCEDOR*	M S GONCALVES LTDA	R$ 54,90
Descrição: Descrição não informada		
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 55,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (69) 9241-2009/ (69) 9269-3707		
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 57,98
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: ALEXANDER	**Telefone:** (69) 3422-1919	**Email:** ecolim.ro@gmail.com
49.496.216/0001-89	EXECELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 71,30
Descrição: Descrição não informada		
36.720.031/0001-64	N. C. BESSA - EIRELI	R$ 75,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (68) 9610-1748		**Email:** neudeciobessa@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 67,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.440.517/0001-08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais de Higiene e Limpeza (complementar)

Descrição: **Papel Higiênico 300 metros - Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Extramacio; Não Picotado; Folha Simples; Fardo com 8 rolos, com comprimento de 300m cada rolo.** - Papel Higiênico 300 metros - Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Extramacio; Não Picotado; Folha Simples; Fardo com 8 rolos, com comprimento de 300m cada rolo.

Data: 07/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0190/2024

Lote/Item: 24/1

Ata: Link Ata

Homologação: 06/02/2025 15:02

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 100

Unidade: FARDO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.040.295/0001-16 *VENCEDOR*	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 51,90
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 3134-5234		**Email:** licita@americanclean.net.br
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 59,99
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Tiago	**Telefone:** (51) 3438-8161	**Email:** contato@poadistribuidora.com.br
44.910.500/0001-36	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 68,83
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Ulisses	**Telefone:** (51) 3500-2710	**Email:** megalimpo@megalimpo.com.br
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 78,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 8622-7991		**Email:** utilidadeswe@gmail.com
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 79,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (42) 3323-3094		**Email:** criskelly_cris@hotmail.com
53.881.602/0001-61	Ldm Comercial Distribuidora Ltda	R$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		
48.400.615/0001-31	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 52,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.111.372/0001-09

Órgão: CASTANHAL CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Castanhal

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço destinado a aquisição de materiais de consumo (expediente, processamento de dados, gêneros alimentícios, copa e cozinha, ferramentas e higiene e limpeza)

Descrição: **Papel higiênico: fabricado em celulose, folha simples, produto descartável e biodegradável, com médio a alto poder de absorção, cor branca ou levemente acinzentada, material suave e macio, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fra -** Papel higiênico: fabricado em celulose, folha simples, produto descartável e biodegradável, com médio a alto poder de absorção, cor branca ou levemente acinzentada, material suave e macio, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos, etc), em conformidade com as normas ABNT (NBR 14966/2003, NBR ISO12625 -8/2012 BNR, 15010/2003 e BNR 15464-9/2007), dimensão do papel: 300m x 9cm, diâmetro do rolo: 6,0cm, pacote com total de 8 rolos de 300m de comprimento e 9cm de largura cada

Data: 26/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05111372000109-1-000007/2025

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 98

Unidade: Pacote

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.617.642/0001-93 *VENCEDOR*	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 52,99

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(91) 9983-6715

Email:
ecalcontabilidade@hotmail.com

Item 14: PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO

Preço Estimado: R$ 30,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 27,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.629.283/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição parcelada de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização, destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.
Descrição: **PAPEL TOALHA PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm (+/- 5%), Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas** - PAPEL TOALHA PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm (+/- 5%), Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas

Data: 13/05/2025 12:43
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387777
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.240
Unidade: PC
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.788/0001-89 *VENCEDOR*	J. C. VIEIRA LTDA	R$ 24,60
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9142-5754 / (0000) 0000-0000		**Email:** vieirapapillon@gmail.com
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 25,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PAULA SEIXAS	**Telefone:** (92) 99142-5026	**Email:** seixasjeancarlos1@gmail.com
54.279.980/0001-32	E. DE S. PAIXAO	R$ 29,70
Descrição: Descrição não informada		
39.383.075/0001-34	R DE OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	R$ 29,88
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9369-1414		**Email:** santanarubenjr@hotmail.com
24.616.607/0001-69	GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERIO DE PRODTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 50,16
Descrição: Descrição não informada		
33.717.135/0001-21	TBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R$ 50,36
Descrição: Descrição não informada		
49.289.844/0001-93	R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA	R$ 72,48
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 34,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.925.131/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, quanto à aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para reposição do estoque do almoxarifado, para atender as...

Descrição: **Papel toalha interfolhado - branco, fardo com 1250 unidades para uso em dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos. Folhas de alta aborção, duas dobras. Tamanho:20x21 cm -** Papel toalha interfolhado - branco, fardo com 1250 unidades para uso em dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos. Folhas de alta aborção, duas dobras. Tamanho:20x21 cm

Data: 25/03/2025 16:20

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 370776

Lote/Item: 1/68

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 72

Unidade: FD

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.642.561/0001-06 *VENCEDOR*	A. N. GOMES LTDA	R$ 34,90

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Adriano Neris Gomes

Telefone: (96) 3242-7604

Email: ctn.amapa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.272.780/0001-70

Órgão: AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM / 000000001 - AADESAM

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e limpeza

Descrição: **Papel Toalha interfolhado - pct com 1250 folhas -** Papel Toalha interfolhado - pct com 1250 folhas

Data: 21/02/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13272780000170-1-000003/2025

Lote/Item: 1/40017

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: PACOTE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.655.205/0001-31 *VENCEDOR*	D L M E CIA LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Item 15: PANO, PRATO, cor branca, sem estampas

Preço Estimado: R$ 7,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANO, PRATO, cor branca, sem estampas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 5,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.793.458/0001-12
Órgão: Câmara Municipal de Careiro
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: **Pano de Prato Guardanapo Branco Sem Estampa Liso 100% Algodão 41x 65 Cm** - Pano de Prato Guardanapo Branco Sem Estampa Liso 100% Algodão 41x 65 Cm

Data: 26/05/2025 22:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 391590
Lote/Item: 1/70
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.194.223/0001-96 *VENCEDOR*	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 4,89
Descrição: Descrição não informada **Telefone:** (92) 9307-3355		
26.121.026/0001-81	B R DOS SANTOS EIRELI	R$ 4,98
Descrição: Descrição não informada **Telefone:** (92) 9301-1011		
58.720.795/0001-92	58.720.795 VICTOR VICENTE DIAS RAMOS	R$ 5,29
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.272.727/0001-89
Órgão: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÃŠNCIA REGULADORA DOS SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS
Objeto: MAT DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO
Descrição: **(ID-5553) PANO DE PRATO, Material: 100 % algodao,felpudo, Dimensoes: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca** - (ID-5553) PANO DE PRATO, Material: 100 % algodao,felpudo, Dimensoes: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca

Data: 28/04/2025 10:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04272727000189-1-000019/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 135
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.915.118/0001-24 *VENCEDOR*	FABRICIO DA SILVA CARDOSO 01600733247	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 9,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.426.383/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE / 2911 - MUNICIPIO DE TEFÉ/AM
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ.
Descrição: **PANO DE PRATO BRANCO.** - PANO DE PRATO BRANCO.

Data: 10/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04426383000115-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5345343
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.300
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.550.532/0001-28 *VENCEDOR*	H. N. DIAS LTDA	R$ 9,30

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (92) 9204-8282
Email: bastoscosta@hotmail.com

LOTE 2: MATERIAL DE COPA E COZINHA - MATERIAL DE COPA E COZINHA (1 item)

Item 1: FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.

Preço Estimado: R$ 7,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 6,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.339.685/0001-56
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM
Objeto: [LICITANET] - FORNCECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA
Descrição: **COADOR DE CAFÉ (FILTRO DE PAPEL) tamanho 103, 100 (cem por cento) celulose, com micro furos para melhor desempenho, descartável. Embalagem (caixa) com no mínimo 30 (trinta) unidades.** - COADOR DE CAFÉ (FILTRO DE PAPEL) tamanho 103, 100 (cem por cento) celulose, com micro furos para melhor desempenho, descartável. Embalagem (caixa) com no mínimo 30 (trinta) unidades.

Data: 28/07/2025 11:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04339685000156-1-000005/2025
Lote/Item: 1/6071108
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.731.330/0001-90 *VENCEDOR*	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	R$ 6,68

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.092.680/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Descrição: **FILTROS DE PAPEL N 103, caixa com 30 unidades.** - FILTROS DE PAPEL N 103, caixa com 30 unidades.

Data: 09/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092680000171-1-000081/2025
Lote/Item: 1/5859290
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79 *VENCEDOR*	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (69) 3451-3434
Email: mercado.brasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 7,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.892.556/0001-89
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIALDOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC / 253 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC/RO
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de consumo (materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender a demanda do Instituto de Previdência, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações no presente no Termo de Referência.
Descrição: **FILTRO DE PAPEL Nº 103: filtro de papel 1ª qualidade, nº 103, pacote com 30 unidade.** - FILTRO DE PAPEL Nº 103: filtro de papel 1ª qualidade, nº 103, pacote com 30 unidade.

Data: 06/03/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07892556000189-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5360096
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: PC
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47 *VENCEDOR*	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 7,49

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (69) 9927-8878
Email: rcostasantos.ariq@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 06/11/2025 10:50:14*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

2 - Banrisul — *Data: 05/11/2025 10:01:27*
www.banrisul.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 11/11/2025 09:18:23*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

4 - Compras.gov.br — *Data: 04/11/2025 12:51:38*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 05/11/2025 09:21:35*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

6 - Licitar Digital — *Data: 30/10/2025 11:48:46*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

7 - Portal de Compras Publicas — *Data: 30/10/2025 10:30:47*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 30/10/2025 10:09:49*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

9 - Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI — *Data: 06/11/2025 10:22:19*
45.185.144.233:8079/Transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA ACOMPANHAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2025.SCOMS.2001771.2025.021070

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

DADOS GERAIS DA PESQUISA	
Responsáveis pela pesquisa: Carlos Eduardo Alfaia de Azevedo. **Período da cotação:** 30 de outubro a 11 de novembro de 2025.	**Critérios estatísticos aplicados:** Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS			
A	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/	11.11.2025	doc. 2005043

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	1.872
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 00969053000115-1-000005/2025 / Data: 21.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,45	R$ 4.586,40

A	MUNICÍPIO DE COARI / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04262432000121-1-000157/2025 / Data: 20.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,94	R$ 3.631,68
A	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO SOLIMÕES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 900072025 / UASG: 257029 / Data: 26.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,99	R$ 3.725,28
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1		**R$ 2,13**	**R$ 3.987,36**

ITEM 2 — ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**936**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE URICURITUBA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04502571000185-1-000015/2025 / Data: 24.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,75	R$ 2.574,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 387777 / Data: 13.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,05	R$ 2.854,80
A	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 00447760000104-1-000024/2025 / Data: 06.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,88	R$ 4.567,68
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2		**R$ 3,56**	**R$ 3.332,16**

ITEM 3 — FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**936**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃP JOÃO DO PIAUÍ / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 00007725 / Data: 30.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,93	R$ 3.678,48
A	CÂMARAMUNICIPAL DE CAMETÁ / PA Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 34625749000146-1-000013/2025 / Data: 27.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,30	R$ 4.024,80
A	CÂMARAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / PA Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 370517 / Data: 07.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,42	R$ 3.201,12

VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3		**R$ 3,88**	**R$ 3.631,68**
ITEM 4 — GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**1.872**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO / PA Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 23283347000194-1-000015/2025 / Data: 01.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,00	R$ 5.616,00
A	MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO / PA Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 34887950000100-1-000016/2025 / Data: 02.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,00	R$ 9.360,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO / MG Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 962025-62025 / Data: 14.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,75	R$ 8.892,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4		**R$ 4,25**	**R$ 7.956,00**
ITEM 5 — LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Caixa	**6**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 11-2025 / Data: 25.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 46,26	R$ 277,56
A	MUNICÍPIO DE AUTAZES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial / ID: 04477642000137-1-000022/2025 / Data: 22.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 288,00
A	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 902552025 / UASG: 154039 / Data: 12.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 25,67	R$ 154,02
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5		**R$ 39,98**	**R$ 239,88**
ITEM 6 — LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Caixa	**6**

FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE AUTAZES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial / ID: 04477642000137-1-000022/2025 / Data: 22.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 288,00
A	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 9000/2025 / UASG: 070003 / Data: 10.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 27,32	R$ 163,92
A	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO SOLIMÕES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 900032025 / UASG: 250729 / Data: 03.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 30,14	R$ 180,84
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6		**R$ 35,15**	**R$ 210,90**

ITEM 7 — LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Caixa	**6**

FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE AUTAZES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial / ID: 04477642000137-1-000022/2025 / Data: 22.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 288,00
A	MUNICÍPIO DE AUTAZES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletônico / ID: 04530044000184-1-000094/2025 / Data: 22.10.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 30,00	R$ 180,00
A	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO SOLIMÕES / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 900032025 / UASG: 250729 / Data: 03.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 28,42	R$ 170,52
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 7		**R$ 35,47**	**R$ 212,82**

ITEM 8 — LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Pacote	**468**

FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

A	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04628681000198-1-000034/2025 / Data: 01.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 19,66	R$ 9.200,88
A	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 141969 / Data: 09.07.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 17,60	R$ 8.236,80
A	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA MINICIPAL LUIZ GONZAGA / TO Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 01912098000116-1-000005/2025 / Data: 31.10.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 12,90	R$ 6.037,20
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 8		**R$ 16,72**	**R$ 7.824,96**

ITEM 9 — LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Pacote	**780**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04628681000198-1-000024/2025 / Data: 09.07.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 15,55	R$ 12.129,00
A	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGAUAIA / TO Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 0016-2025 / Data: 05.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 11,15	R$ 8.697,00
A	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE DE SOUSA / TO Sistema Banco de Preços / Pregão: 90001/2025 / UASG: 928887 / Data: 06.02.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 11,16	R$ 8.704,80
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 9		**R$ 12,62**	**R$ 9.843,60**

ITEM 10 — LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Pacote	**468**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04628681000198-1-000024/2025 / Data: 09.07.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 16,55	R$ 7.745,40

A	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE DE ARAGUAINA / TO Sistema Banco de Preços / Pregão: 90042025 / UASG: 928770 / Data: 03.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,50	R$ 3.978,00
A	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 900032025 / UASG: 927929 / Data: 31.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,29	R$ 2.475,72
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 10		**R$ 10,11**	**R$ 4.731,48**

ITEM 11 — PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**936**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04677316000173-1-000027/2025 / Data: 15.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,50	R$ 5.148,00
A	MUNICÍPIO DE BARREIRINHA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04283040000149-1-000016/2025 / Data: 02.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,02	R$ 6.570,72
A	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DOM ORIONE / TO Sistema Banco de Preços / Pregão: 90002/2025 / UASG: 928806 / Data: 10.02.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,41	R$ 5.063,76
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 11		**R$ 5,98**	**R$ 5.597,28**

ITEM 12 — PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Pacote	**936**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 84664796000177-1-000069/2025 / Data: 23.08.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,10	R$ 7.581,60
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 387777 / Data: 13.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,38	R$ 7.843,68

A	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DOA AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 042727270000189-1-000019/2025 / Data: 28.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 9,40	R$ 8.798,40
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 12		**R$ 8,63**	**R$ 8.077,68**

ITEM 13 — PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Pacote	**468**

FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CÂMARA MUNICIPAL D E CASTANHAL / PA Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 05111372000109-1-000007/2025 / Data: 26.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 52,99	R$ 24.799,32
A	COMÉRCIO INTERMUNICIOAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA / RO Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 378359 / Data: 03.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 62,84	R$ 29.409,12
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL / RS Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 0190/2024 / Data: 07.01.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 67,74	R$ 31.702,32
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 13		**R$ 61,19**	**R$ 28.636,92**

ITEM 14 — PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Pacote	**936**

FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 387777 / Data: 13.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 27,30	R$ 25.552,80
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / AP Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 370776 / Data: 25.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 34,90	R$ 32.666,40

A	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 13272778000170-1-000003/2025 / Data: 21.02.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 30,00	R$ 28.080,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 14		**R$ 30,73**	**R$ 28.763,28**

ITEM 15 — PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**720**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 391590 / Data: 26.05.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,05	R$ 3.636,00
A	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DOA AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 042727270000189-1-000019/2025 / Data: 28.04.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,00	R$ 5.040,00
A	MUNICÍPIO DE TEFÉ / AM Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04426383000115-1-000013/2025 / Data: 10.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 9,30	R$ 6.696,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 15		**R$ 7,12**	**R$ 5.126,40**

ITEM 16 — FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Caixa	**720**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 04339685000156-1-000005/2025 / Data: 28.07.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 6,68	R$ 4.809,60
A	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO / RO Sistema Banco de Preços / Pregão / ID: 04092680000171-1-000081/2025 / Data: 09.06.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,00	R$ 5.760,00
A	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUNIM / RO Sistema Banco de Preços / Dispensa / ID: 007892556000189-1-000006/2025 / Data: 06.03.2025 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,49	R$ 5.392,80
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 16		**R$ 7,39**	**R$ 5.320,80**

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/11/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2001771** e o código CRC **7C108FEF**.

2025.021070 v9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm.	Unidade	1.872	R$ 2,13	R$ 3.987,36

2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico..	Unidade	936	R$ 3,56	R$ 3.332,16
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha.	Unidade	396	R$ 3,88	R$ 3.631,68
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Unidade	1.872	R$ 4,25	R$ 7.956,00
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 39,98	R$ 239,88

6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,15	R$ 210,90
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,47	R$ 212,82
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 16,72	R$ 7.824,96
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	780	R$ 12,62	R$ 9.843,60
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 10,11	R$ 4.731,48

11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm.	Unidade	936	R$ 5,98	R$ 5.597,28
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.	Pacote	936	R$ 8,63	R$ 8.077,68
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento.	Pacote	468	R$ 61,19	R$ 28.636,92
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha.	Pacote	936	R$ 30,73	R$ 28.763,28

15	PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm.	Unidade	720	R$ 7,12	R$ 5.126,40
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa	720	R$ 7,39	R$ 5.320,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 173.294,06**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei n.º 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

— Valores informados de acordo com a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços n.º 6.2025.SCOMS (doc. 2001771).

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/11/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2001790** e o código CRC **41F3BA1C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 493.2025.DOF - ORÇAMENTO.2011052.2025.021070

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2025.021070 **Processo de Compra:** 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070 **Interessado:** ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA, Chefe da Seção de Almoxarifado	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.22 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 121.263,70	R$ 0,00	R$ 121.263,70

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm.	Unidade	1.872	R$ 2,13	R$ 3.987,36
2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico..	Unidade	936	R$ 3,56	R$ 3.332,16
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha.	Unidade	396	R$ 3,88	R$ 3.631,68
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Unidade	1.872	R$ 4,25	R$ 7.956,00

5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 39,98	R$ 239,88
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,15	R$ 210,90
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,47	R$ 212,82
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 16,72	R$ 7.824,96

9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	780	R$ 12,62	R$ 9.843,60
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 10,11	R$ 4.731,48
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm.	Unidade	936	R$ 5,98	R$ 5.597,28
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.	Pacote	936	R$ 8,63	R$ 8.077,68

13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento.	Pacote	468	R$ 61,19	R$ 28.636,92
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha.	Pacote	936	R$ 30,73	R$ 28.763,28
15	PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm.	Unidade	720	R$ 7,12	R$ 5.126,40
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa	720	R$ 7,39	R$ 5.320,80
TOTAL (R$)					**R$ 173.294,06**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/11/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 19/11/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2011052** e o código CRC **A11EC55E**.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 06/2025/SAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA_ COPA E COZINHA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
2	ESPONJA, AÇO, compoição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	1.872	120
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	780	50
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento**. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	30
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	468	30
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, **pacote com no mínimo 1.250 folhas**. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
15	PANO, PRATO, cor **branca, sem estampas**, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60
TOTAL			**11.346**	**713**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, **caixa com o mínimo de 30 unidades**. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	720	60
TOTAL			**720**	**60**

TOTAL GERAL		**12.066**	**773**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 2.2026.SAL.2041516.2025.021070

Certifico para os devidos fins, que foi anexado aos autos o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070, retificado, alterando a unidade de medida dos itens nº 2 e 4.

Sem mais a certificar,

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 08/01/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2041516** e o código CRC **A884CB16**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE EDITAL Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para eventual eventual a aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 123.493,20

(cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2026 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00X/2026/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2025.021070**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 165/2025, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2025.021070**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **XX/XX/2026** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no***

interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Anexo**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
	1	**ESPONJA, LIMPEZA,** dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano(ladoamarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoçãode sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120	R$ 2,13	R$ 3.987,36
	2	**ESPONJA, AÇO**, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 8 unidades	936	60	R$ 3,56	R$ 3.332,16
	3	**FLANELA, LIMPEZA**, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 3,88	R$ 3.631,68

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
1	4	**GUARDANAPO, PAPEL,** cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 100 unidades	1.872	120	R$ 4,25	R$ 7.956,00
	5	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 39,98	R$ 239,88
	6	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,15	R$ 210,90

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
	7	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,47	R$ 212,82
	8	**LUVA, LIMPEZA**, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 16,72	R$ 7.824,96
	9	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	780	50	R$ 12,62	R$ 9.843,60
	10	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 10,11	R$ 4.731,48

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
	11	**PANO, LIMPEZA**, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 5,98	R$ 5.597,28
	15	**PANO, PRATO,** cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60	R$ 7,12	R$ 5.126,40
Valor Total do Grupo 1							**R$ 52.694,52**
	12	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.** Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 4 rolos 30m	936	30	R$ 8,63	R$ 8.077,68

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
2	13	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote com 8 rolos de 300m	468	30	R$ 61,19	R$ 28.636,92
	14	**PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO**, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1.250 folhas	936	60	R$ 30,73	R$ 28.763,28
	16	**FILTRO, PAPEL,** uso para coar café, com microfuros, **tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.**	Caixa com 30 unidades	720	60	R$ 7,39	R$ 5.320,80
Valor Total do Grupo 2							**R$ 70.798,68**

2.2.1. O detalhamento de cada item do objeto está discriminado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO, Anexo I deste Edital.

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por Lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu Anexo,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 1 (um) ano, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 1 (um) ano, desde que comprovado o preço

vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu anexo;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM; e

e) Anexo VI — Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento**:** 3390.30 - Material de Consumo.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de**

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos

casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação

de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa)**

dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá

oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas n o **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR GRUPO,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da

proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao

objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho. e/ou Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido

cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de

Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de análise de proposta.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3. e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o

vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, à título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento

complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Item 3 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis,** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os materiais recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento, quando for o caso; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.9.5.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4 deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Se as certidões não informarem o prazo de validade, será aplicado o previsto no subitem 11.24.3 deste instrumento.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou

de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do

objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I

deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado SAL , pelo telefone (92) 3655-0766 ou e-mail material@mpam.mp.br.

15.2. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará os devidos registros.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência, quando não houver prorrogação; ou

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, **mediante conveniência da Administração e anuência das partes**, com a renovação do saldo total

registrado.

17.6.1. O(s) preço(s) registrado(s) somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da Ata de Registro de Preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

17.7. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.7.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.7.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de

cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá **o prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência

eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os

direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **Item 10 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo do MPAM.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento **(conforme Anexo V);**

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1. , 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1. , 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da

sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o

processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do

preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2026, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h00 (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?

Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15h00 (horário de Brasília), da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas

de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ

n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 2026

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/01/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1999148** e o código CRC **6DBDDDD8**.

ANEXO Nº 2044383.2026.CPL.2044383.2025.021070

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.0XX/2026-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2025.021070

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portadora do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual a aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses***, ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00x/2026-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 -

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXX

Quantidade registrada:

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2

FORNECEDOR XXXXX

CNPJ XXXXXX

GRUPO 3

FORNECEDOR XXXXX

CNPJ XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de **1 (um) ano**, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL,** na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Nota de Autorização de Fornecimento.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da CONTRATANTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE - no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE - em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega f inal, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de cinco dias consecutivos, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o

período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h00 às 14h00 (horário local).**

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. As multas de que tratam esta Ata serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Segunda. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Terceira. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quinta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Sexta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sétima. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no **IPCA acumulado**.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, Anexo I:

a)Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens registrados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

a) Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) o fornecedor não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) o fornecedor for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Da detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

e) haja anuência do órgão gerenciador;

Subcláusula Primeira. A adesão dar-se-á em caráter excepcional e pontual, sendo vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Segunda. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo de **90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subcláusula **implicará a automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Terceira. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quarta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Quinta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.026/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e a(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Primeira. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Segunda. Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Terceira. Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quarta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições

constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2026.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X

Empresa X

Item 2 - Empresa XX

Empresa XX

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo

ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.0XX/2026 CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
	...					
Valor Total do Grupo 1: R$ (*valor por extenso)*						
2	12					
	13					
	...					
Valor Total do Grupo 2: R$ (*valor por extenso)*						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (*valor por extenso)*						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) <u>principais integrantes</u> do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

<u>DECLARAÇÕES:</u>

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

bservação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO VI

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/01/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2044383** e o código CRC **64C12509**.

DESPACHO Nº 3.2026.CPL.2045549.2025.021070

Processo SEI n.º 2025.021070

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **MEMORANDO Nº 327.2025.SAL.1731581.2025.021070**, exarado pela senhora Elissandra Rebouças Arruda**,** Chefe da Seção de Almoxarifado, datado de 25/09/2025.

Após estudo de mercado, foram apresentados o **Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 3.2025.SAL.1731582.2025.021070**, bem como o **Termo de Referência Nº 7.2025.SAL. 1731583.2025.021070 e seu Anexo I (doc. 1733300)**, com o detalhamento do objeto da contratação.

Ao analisar os artefatos da contratação, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo, Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**, por meio do **DESPACHO Nº 883.2025.01AJ-SUBADM.1733867.2025.021070**, em 23/10/2025, determinou o prosseguimento do feito.

Desta feita, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCOMS**, que realizou pesquisa de mercado e, em 11/11/2025, emitiu o **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070.**

Por sua vez, a **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF** emitiu, em 18/11/2025, **a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação Nº 493.2025.DOF - ORÇAMENTO.2011052.2025.021070**, encaminhando os autos a esta Comissão de Licitação.

Em 03/11/2025, a **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON** consignou, diante das condições estabelecidas no Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu Anexo I (doc. 1733300), *"pela dispensa da minuta de contrato, mantendo-se a formalização das contratações por nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço.",* conforme **MEMORANDO Nº 401.2025.DCCON - CONTRATOS.1998330.2025.021070.**

Ressalta-se, ainda, que a Chefe da Seção de Almoxarifado, Sra. Elissandra Rebouças Arruda, juntou aos autos o novo Anexo I ao Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070, conforme documento nº 2041510, em substituição ao anteriormente apresentado.

Portanto, considerando as particularidades do caso e visando assegurar a boa contratação e a seleção da melhor proposta à Administração, este Comitê confeccionou a **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº 20443832026.CPL, cujo critério de seleção é pelo MENOR PREÇO POR GRUPO,** com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável.

Pelo exposto, **encaminhem-se os autos** do Processo SEI em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, e art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº 20443832026.CPL**

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/01/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2045549** e o código CRC **BBBD51DB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm.	Unidade	1.872	R$ 2,13	R$ 3.987,36

2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico..	Pacote	936	R$ 3,56	R$ 3.332,16
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha.	Unidade	936	R$ 3,88	R$ 3.631,68
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote	1.872	R$ 4,25	R$ 7.956,00
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 39,98	R$ 239,88

6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,15	R$ 210,90
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.	Caixa	6	R$ 35,47	R$ 212,82
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 16,72	R$ 7.824,96
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	780	R$ 12,62	R$ 9.843,60
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.	Pacote	468	R$ 10,11	R$ 4.731,48

11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm.	Unidade	936	R$ 5,98	R$ 5.597,28
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.	Pacote	936	R$ 8,63	R$ 8.077,68
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento.	Pacote	468	R$ 61,19	R$ 28.636,92

14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha.	Pacote	936	R$ 30,73	R$ 28.763,28
15	PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm.	Unidade	720	R$ 7,12	R$ 5.126,40
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa	720	R$ 7,39	R$ 5.320,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 123.493,20**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei n.º 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

— **Retificação** ao **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 504.2025.SCOMS.2001790.2025.021070**, que deve ser desconsiderado, devido a erro material;

— Valores informados conforme a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços n.º 6.2025.SCOMS (doc. 2001771);

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051915** e o código CRC **491489F2**.

PARECER Nº 4.2026.01AJ-SUBADM.2052929.2025.021070

PROCESSO N.º: 2025.021070

ASSUNTO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SAL

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA; MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO; E MINUTA DE CONTRATO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO.**

I. RELATÓRIO

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **Memorando n.º 327.2025.SAL (1731581)**, exarado pela senhora Elissandra Rebouças Arruda**,** Chefe da Seção de Almoxarifado.

Após estudo de mercado, foram apresentados o **Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 3.2025.SAL (1731582)**, bem como o **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583) e seu Anexo I (1733300)**, com o detalhamento do objeto da contratação.

Ao analisar os artefatos da contratação, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo, Dr. **André Virgílio Belota Seffair**, por meio do **Despacho n.º 883.2025.01AJ-SUBADM (1733867)**, determinou o prosseguimento do feito.

Desta feita, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCOMS**, que realizou pesquisa de mercado e emitiu o **Quadro - Resumo do Processo de Compra n.º 504.2025.SCOMS (2001790)**.

Por sua vez, a **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF** emitiu **a**

Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação n.º 493.2025.DOF - ORÇAMENTO (2011052), encaminhando os autos a esta Comissão de Licitação.

A **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON** consignou, diante das condições estabelecidas no **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583)** e seu **Anexo I (1733300)**, *"pela dispensa da minuta de contrato, mantendo-se a formalização das contratações por nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço.",* conforme **Memorando n.º 401.2025.DCCON - CONTRATOS.1998330.2025.021070.**

Ressalta-se, ainda, que a Chefe da Seção de Almoxarifado, Sra. Elissandra Rebouças Arruda, juntou aos autos o novo Anexo I ao Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070, conforme documento nº 2041510, em substituição ao anteriormente apresentado.

Portanto, considerando as particularidades do caso e visando assegurar a boa contratação e a seleção da melhor proposta à Administração, a Comissão Permanente de Licitação - CPL confeccionou a **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº 20443832026.CPL, cujo critério de seleção é pelo MENOR PREÇO POR GRUPO,** com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável.

Ato contínuo, encaminhou os autos a esta **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM)**, em atenção ao art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 37, *caput,* da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), para emissão de parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº** 204438**32026.CPL.**

Dessa forma, vieram os autos para manifestação desta Assessoria Jurídica.

É o relatório. Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Fundamentação Constitucional e Legal

Ab initio, é essencial destacar que, como regra geral, a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública exige a realização de um prévio procedimento licitatório. Essa obrigatoriedade decorre expressamente do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e implicitamente dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa. Vejamos:

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **c o m p r a s** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante ao analisar a obrigatoriedade da licitação e a possibilidade de contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

Complementando essa análise, Celso Antônio Bandeira de Mello define licitação como:

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009)

2. Princípios Norteadores da Licitação e da Administração Pública

O procedimento licitatório não apenas assegura igualdade de condições entre os concorrentes, mas também busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o artigo 5º da **Lei nº 14.133/2021**:

> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da**

> **igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Dentre esses princípios, destaca-se o princípio da **legalidade**, amplamente abordado por Hely Lopes Meirelles:

> A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Além disso, o princípio da **impessoalidade** impõe ao administrador o dever de agir com finalidade pública, sem promover favorecimentos indevidos. Segundo Meirelles:

> O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

Já o princípio da **moralidade administrativa** exige que tanto a Administração quanto os particulares que com ela interagem observem padrões éticos e de boa-fé. Como ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro: “o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública”. (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

3. Justificativa do Procedimento Licitatório

A realização da presente licitação, na modalidade tradicional, justifica-se pela necessidade de garantir **isonomia**, **transparência** e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios regentes estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), no exercício de suas atribuições institucionais — defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis —, necessita garantir a operação contínua, eficiente e eficaz de suas atividades, em conformidade com os preceitos regulamentares, com ênfase na sustentabilidade, acessibilidade e eficiência

energética.

Nesse contexto, conforme apontado pela equipe de planejamento, a prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança e senha individual, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, tem como objetivo proporcionar maior segurança e condições adequadas de trabalho, essenciais para o desempenho eficiente da missão constitucional do MPAM.

4. Do Planejamento da Contratação

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece que a **fase preparatória do processo licitatório** deve ser caracterizada pelo planejamento, garantindo sua compatibilidade com o **Plano de Contratações Anual**, conforme disposto no **inciso VII do caput do art. 12**, e com as **leis orçamentárias**. Além disso, essa fase deve abranger todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que possam impactar a contratação, conforme prevê o **caput do art. 18**.

O **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** detalha as providências e os documentos que devem compor a fase de planejamento, conforme transcrito a seguir:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e

> eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

Nos termos do **§1º do Art. 18**, que dispõe sobre os **elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. De maneira abrangente, o planejamento da contratação exige uma análise detalhada da **necessidade administrativa**, permitindo compreender os fundamentos que justificam a requisição.

Uma vez identificada a necessidade subjacente ao pedido inicial, deve-se buscar no mercado **as soluções disponíveis**, as quais podem diferir do que foi inicialmente demandado. Após a identificação da melhor alternativa — caso haja mais de uma viável —, inicia-se a etapa de **análise e detalhamento técnico**, com o objetivo de definir o **objeto licitatório e suas especificações**.

De modo geral, a **instrução do processo licitatório** deve refletir esse **encadeamento lógico**, garantindo que cada etapa seja devidamente fundamentada e estruturada para assegurar eficiência, economicidade e alinhamento aos princípios da administração pública.

5. Da Análise da Assessoria Jurídica

No que se refere ao **papel da Assessoria Jurídica** na **Lei nº 14.133/2021**, o referido diploma legal apresenta **novos contornos** quanto às **competências do órgão consultivo jurídico**, conforme se observa a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios**

objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, ao término da **fase preparatória**, o processo deve ser encaminhado à **Assessoria Jurídica**, que realizará o **controle prévio de legalidade da contratação**. Essa análise envolve a verificação dos aspectos jurídicos de todos os artefatos, com base em **critérios objetivos**, utilizando **linguagem clara e acessível**, e fundamentando sua manifestação nos **pressupostos fáticos e de direito**.

Somente após a conclusão das análises **técnica e jurídica**, a autoridade competente poderá determinar a **divulgação do edital**, conforme estabelece o **§ 3º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**.

6. Da Minuta de Edital

O certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Ronny Charles Lopes de Torres, Lei de Licitações Públicas Comentadas. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "*o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes*".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

6.1. Da Análise da Minuta do Edital

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes para a elaboração do edital de licitação, determinando, em seu **art. 25**, que o instrumento convocatório deve conter regras claras sobre **o objeto da licitação, a convocação dos interessados, os critérios de julgamento e habilitação, as sanções, as condições contratuais e os critérios de fiscalização e pagamento**.

Assim, a **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 75.2025.CPL (1999148)** e o **Anexo Minuta Edital (2044383)** foram analisados à luz dos requisitos legais mencionados, verificando-se o antedimento das exigências previstas no art. 25 e não se observando cláusulas restritivas à competição.

6.2. Da Natureza do Objeto Licitado e da Modalidade de Licitação Escolhida

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou o de **maior desconto**, conforme se verifica no art. 6°, inciso XLI, do referido diploma legal:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no iniciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*", repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

No caso em questão, o objeto do certame refere-se à ***aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado,* ***por um período estimado de 12 meses****.*

É importante destacar que a Lei nº 14.133/2021 conceitua expressamente o termo "**bens**". Dessa forma, considerando que a equipe da CPL **classificou a contratação como bem comum** para fins de definição da modalidade licitatória, torna-se pertinente analisar a conceituação estabelecida no art. 6º da referida lei:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> **XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;**;
>
> (...)
>
> **XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;**

Sendo assim, a realização do pregão para a **aquisição dos bens**, conforme indicado no edital, não viola as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Dos Atos Essenciais ao Pregão

O art. 29 da Lei n° 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

Em especial, no que se refere à **fase preparatória**, que é o objeto de análise neste momento processual, o **art. 18 da Lei n.º 14.133/2021** estabelece as **providências e documentos** que devem **instruir o planejamento da contratação**. Dessa forma, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários ao prosseguimento do feito.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, caracteriza-se como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO,** com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

III) CONCLUSÃO

Ex positis, esta **Assessoria Jurídica OPINA** pela **APROVAÇÃO** da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 75.2025.CPL (1999148)** e do **Anexo Minuta Edital (2044383)**, para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável, para a ***aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado,* ***por um período estimado de 12 meses***.

Conforme disposto no § 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 da referida legislação.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), *na data de assinatura*.

GUILHERME HENRICH BENEK VIEIRA

Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça

Ato n.º 082/2025/PGJ - DOMPE, ed. 3.058, de 3.04.2025

Matrícula n.º 000.819-2A

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrich Benek Vieira**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 07/04/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2052929** e o código CRC **16F73181**.

2025.021070 v10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 53.2026.01AJ-SUBADM.2053586.2025.021070

PROCESSO N.º: 2025.021070

ASSUNTO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SAL

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **Memorando n.º 327.2025.SAL (1731581)**, exarado pela senhora Elissandra Rebouças Arruda**,** Chefe da Seção de Almoxarifado.

Após estudo de mercado, foram apresentados o **Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 3.2025.SAL (1731582)**, bem como o **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583) e seu Anexo I (1733300)**, com o detalhamento do objeto da contratação.

Ao analisar os artefatos da contratação, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo, Dr. **André Virgílio Belota Seffair**, por meio do **Despacho n.º 883.2025.01AJ-SUBADM (1733867)**, determinou o prosseguimento do feito.

Desta feita, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCOMS**, que realizou pesquisa de mercado e emitiu o **Quadro - Resumo do Processo de Compra n.º 504.2025.SCOMS (2001790)**.

Por sua vez, a **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF** emitiu **a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação n.º 493.2025.DOF - ORÇAMENTO (2011052)**, encaminhando os autos a esta Comissão de Licitação.

A **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON** consignou, diante das condições estabelecidas no **Termo de Referência n.º 7.2025.SAL (1731583)** e seu **Anexo I (1733300)**, *"pela dispensa da minuta de contrato, mantendo-se a formalização das contratações por nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço.",* conforme **Memorando n.º 401.2025.DCCON - CONTRATOS.1998330.2025.021070.**

Ressalta-se, ainda, que a Chefe da Seção de Almoxarifado, Sra. Elissandra Rebouças Arruda, juntou aos autos o novo Anexo I ao Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070, conforme documento nº 2041510, em substituição ao anteriormente apresentado.

Portanto, considerando as particularidades do caso e visando assegurar a boa contratação e a seleção da melhor proposta à Administração, a Comissão Permanente de Licitação - CPL confeccionou a **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº 20443832026.CPL, cujo critério de seleção é pelo MENOR PREÇO POR GRUPO,** com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável.

Ato contínuo, encaminhou os autos a esta **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM)**, em atenção ao art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 37, *caput,* da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), para emissão de parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75.2025.CPL.1999148.2025.021070 e o ANEXO Nº** 2044383**2026.CPL.**

Dando seguimento à analise da minuta de edital apresentada, a Assessoria Jurídica, por meio do **Parecer n.º 4.2026.01AJ-SUBADM (2052929)**, opinou da seguinte maneira:

> **III) CONCLUSÃO**
>
> *Ex positis,* esta **Assessoria Jurídica OPINA** pela **APROVAÇÃO** da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 75.2025.CPL (1999148)** e do **Anexo Minuta Edital (2044383)**, para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável, para a ***aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado,* ***por um período estimado de 12 meses***.

Assim sendo, com fulcro no no § 3.º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, pelos fatos e fundamentos apresentados nos autos, **ACOLHO** na íntegra a citada peça opinativa e **APROVO** a **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 75.2025.CPL (1999148)** e do **Anexo Minuta Edital (2044383)**, para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de**

julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, com modo de disputa "**ABERTO"**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado,* ***por um período estimado de 12 meses****,* nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável.

Dessa forma, **ENCAMINHE-SE** à **Comissão Permanente de Licitação** para as demais providências cabíveis.

CUMPRA-SE*.*

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), *na data da assinatura digital*.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 26/01/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2053586** e o código CRC **8048C90E**.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha**, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 123.493,20

(cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/02/2026 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2025.021070**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 165/2025, de lavra da Procuradora-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2025.021070**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia 12/02/2026 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.***

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Anexo**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
	1	**ESPONJA, LIMPEZA,** dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano(ladoamarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoçãode sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120	R$ 2,13	R$ 3.987,36
	2	**ESPONJA, AÇO**, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 8 unidades	936	60	R$ 3,56	R$ 3.332,16
	3	**FLANELA, LIMPEZA**, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 3,88	R$ 3.631,68
	4	**GUARDANAPO, PAPEL,** cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 100 unidades	1.872	120	R$ 4,25	R$ 7.956,00

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
1	5	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 39,98	R$ 239,88
	6	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,15	R$ 210,90
	7	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,47	R$ 212,82
	8	**LUVA, LIMPEZA**, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 16,72	R$ 7.824,96
	9	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	780	50	R$ 12,62	R$ 9.843,60
	10	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 10,11	R$ 4.731,48
	11	**PANO, LIMPEZA**, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 5,98	R$ 5.597,28
	15	**PANO, PRATO,** cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60	R$ 7,12	R$ 5.126,40
Valor Total do Grupo 1							**R$ 52.694,52**
2	12	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.** Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 4 rolos 30m	936	30	R$ 8,63	R$ 8.077,68
	13	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote com 8 rolos de 300m	468	30	R$ 61,19	R$ 28.636,92
	14	**PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO**, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1.250 folhas	936	60	R$ 30,73	R$ 28.763,28
	16	**FILTRO, PAPEL,** uso para coar café, com microfuros, **tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.**	Caixa com 30 unidades	720	60	R$ 7,39	R$ 5.320,80

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
Valor Total do Grupo 2							**R$ 70.798,68**

2.2.1. O detalhamento de cada item do objeto está discriminado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO, Anexo I deste Edital.

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por Lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu Anexo,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 1 (um) ano, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu anexo;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo V — Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070; e

e) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento**:** 3390.30 - Material de Consumo.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou

prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação

anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os

participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer

acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR GRUPO,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho. e/ou Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos,

que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de análise de proposta.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3. e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, à título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Item 3 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis,** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os materiais recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento, quando for o caso; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.9.5.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual

de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4 deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Se as certidões não informarem o prazo de validade, será aplicado o previsto no subitem 11.24.3 deste instrumento.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de**3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado SAL , pelo telefone (92) 3655-0766 ou e-mail material@mpam.mp.br.

15.2. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará os devidos registros.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência, quando não houver prorrogação; ou

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, **mediante conveniência da Administração e anuência das partes**, com a renovação do saldo total registrado.

17.6.1. O(s) preço(s) registrado(s) somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da Ata de Registro de Preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

17.7. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.7.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.7.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de

validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá **o prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?_acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições daLei nº 14.133, de 2021.

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **Item 10 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo do MPAM.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento **(conforme Anexo V);**

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1. , 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir

sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação

de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 06/02/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 06/02/2026, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h00 (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15h00 (horário de Brasília), da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 28 de janeiro de 2026

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO Nº 2044383.2026.CPL.2044383.2025.021070

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

1.2. A Procuradoria-Geral de Justiça presta seus serviços a sociedade em todos os municípios do Estado do Amazonas, para tanto, estes materiais são imprescindíveis para propiciar o desenvolvimento das atividades de limpeza e higiene, de forma eficiente, nas promotorias de justiça localizadas no interio do estado, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no **Anexo I deste Termo**, intitulado **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 06/2025/SAL**, anexado ao final deste termo e ao processo sob o nº 1732548**.**

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos novos e originais de fábrica, não sendo aceitos materiais usados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a **marca** e as **especificações** do material **em conformidade com o descrito no anexo I deste Termo**, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ ou apontada na especificação do item.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10. O material apresentado como amostra poderá ser aberto, usado e submetido aos testes necessários, sendo retirado pelo licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter **prazo de validade**, quando aplicável, para utilização regular **não inferior a doze meses**, constante na embalagem, **contado a partir da data da entrega definitiva.**

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho, bem como a assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material adquirido será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva ao direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 90 dias, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.5. fraudar a licitação;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4., 8.1.5., 8.1.6., 8.1.7. e 8.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos.**

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, **cuja duração será de no mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.**

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

8.12. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

8.13. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.13.1. Advertência;

8.13.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, quando o FORNECEDER não entregar os materiais no prazo previsto neste Termo de Referência;

8.13.3. Multa de 1% (um inteiro por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, pela recusa em assinar a Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou pelo não cumprimento dos demais prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 15% (quinze inteiros por cento).

8.13.3.1. O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.13.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do objeto contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.13.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.13.6. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratado, no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.13.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.13.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.14. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**;** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.16. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

8.18. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.
10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas **Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal,** conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, **bem como da formalização do pedido de pagamento (Requerimento) e do recibo a PGJ;**
10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e
10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante, sem ônus para este órgão.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcial.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser enviados para o *e-mail* protocolo@mpam.mp.br e almoxarifado@mpam.mp.br.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.


Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 25/08/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 06/2025/SAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA_ COPA E COZINHA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão mínima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofrados, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	1.872	120
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	780	50
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento**. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	30
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	468	30
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, **pacote com no mínimo 1.250 folhas**. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
15	PANO, PRATO, cor **branca, sem estampas**, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60
TOTAL			**11.346**	**713**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, **caixa com o mínimo de 30 unidades**. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	720	60
TOTAL			**720**	**60**

TOTAL GERAL		**12.066**	**773**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2025.021070

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portadora do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 -
FORNECEDOR XXXXX,
CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXX
Quantidade registrada:
Marca/Modelo: _____
Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2
FORNECEDOR XXXXX
CNPJ XXXXXX

GRUPO 3
FORNECEDOR XXXXX
CNPJ XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de **1 (um) ano**, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta

Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL,** na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Nota de Autorização de Fornecimento.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da CONTRATANTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE - no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE - em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega f inal, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º

14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de cinco dias consecutivos, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h00 às 14h00 (horário local).**

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. As multas de que tratam esta Ata serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Segunda. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Terceira. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quinta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Sexta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sétima. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no **IPCA acumulado**.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, Anexo I:

a)Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens registrados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

a) Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à

forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) o fornecedor não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) o fornecedor for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Da detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

e) haja anuência do órgão gerenciador;

Subcláusula Primeira. A adesão dar-se-á em caráter excepcional e pontual, sendo vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Segunda. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo de **90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subcláusula **implicará a automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Terceira. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quarta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Quinta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.026/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e a(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Primeira. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Segunda. Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Terceira. Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quarta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2026.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X
Empresa X

Item 2 - Empresa XX
Empresa XX

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.0XX/2026 CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
	...					
Valor Total do Grupo 1: R$ (*valor por extenso)*						
2	12					
	13					
	...					
Valor Total do Grupo 2: R$ (*valor por extenso)*						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (*valor por extenso)*						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO V

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado às edilícias sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos itens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria Geral de Justiça, localizadas na capital do Estado, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, LIMPEZA, duplo face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante a utilização, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e nos outros ambientes, dimensão mínima 11cm x 7,5cm x 2,0cm.	Unidade	1.573	R$ 2,10	R$ 3.887,16
2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote com uso em atividade doméstica.	Pacote	995	R$ 1,56	R$ 3.111,15
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 25cm X 35cm, com bainha.	Unidade	991	R$ 1,88	R$ 3.871,68
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor cinza branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 24cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote	1.872	R$ 4,25	R$ 7.956,00
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural, integro e sadio/são, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% de data de validade em vigor.	Caixa	8	R$ 30,00	R$ 240,00
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural, integro e sadio/são, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% de data de validade em vigor.	Caixa	8	R$ 26,25	R$ 210,00
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural, integro e sadio/são, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% de data de validade em vigor.	Caixa	8	R$ 26,40	R$ 211,20
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	448	R$ 16,72	R$ 7.524,96
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	780	R$ 12,62	R$ 9.843,60
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	448	R$ 10,11	R$ 4.731,48
11	SUJO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido alvejado/branco e grosso, com dimensões mínimas de 45 cm X 45 cm.	Unidade	504	R$ 3,00	R$ 1.887,20
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15534, pacote com 4 (quatro) rolos com 10m de comprimento.	Pacote	994	R$ 8,60	R$ 8.877,68
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, levemente perfumado, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 30cm x 300m, cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15534, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento.	Pacote	448	R$ 91,19	R$ 28.836,02
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acetinamente gofrado, alta absorção e resistência à umidade (Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha.	Pacote	966	R$ 30,70	R$ 28.781,28
15	PANO, PRATO, cor branca, sem estampa, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e reusável, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 49 cm.	Unidade	720	R$ 7,12	R$ 5.126,40
16	PETRO PAPEL, rolo pack com refil, com marcadores, tamanho 300, cores com o mínimo de 50 unidades.	Caixa	720	R$ 1,20	R$ 5.320,80
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 123.895,20

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SUGERIDA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	A LICITAR	Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Retificação ao QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 564.2025.SCOMS.2001790.2025.021070, que deve ser desconsiderado, devido a seu conteúdo;
— Valores referentes conforme a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços e Termo de Referência (doc. 2001777);
— Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Ivey Feitosa Ramos, Chefe de Setor de Compras e Serviços - SCOMS, em 20/03/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2051915 e o código CRC 01169F1.

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Local e data:
(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

bservação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/01/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2056416** e o código CRC **426BB70E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha**, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 123.493,20

(cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/02/2026 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 249

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2025.021070**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 165/2025, de lavra da Procuradora-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa **"ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2025.021070**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia 12/02/2026 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.***

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Anexo**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
1	1	**ESPONJA, LIMPEZA,** dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano(ladoamarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoçãode sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120	R$ 2,13	R$ 3.987,36
	2	**ESPONJA, AÇO**, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 8 unidades	936	60	R$ 3,56	R$ 3.332,16
	3	**FLANELA, LIMPEZA**, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 3,88	R$ 3.631,68
	4	**GUARDANAPO, PAPEL,** cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 100 unidades	1.872	120	R$ 4,25	R$ 7.956,00
	5	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 39,98	R$ 239,88
	6	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,15	R$ 210,90
	7	**LUVA, LÁTEX,** para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	6	1	R$ 35,47	R$ 212,82
	8	**LUVA, LIMPEZA**, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 16,72	R$ 7.824,96
	9	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **médio**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca	Pacote com 1 par	780	50	R$ 12,62	R$ 9.843,60

	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Lote	**Item**	**Descrição do Material**	**Unidade**	**Qtd.**	**Qtd. Mínima/ Pedido**	**Valor Unitário**	**Valor Total Item**
		de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.					
	10	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	468	30	R$ 10,11	R$ 4.731,48
	11	**PANO, LIMPEZA**, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60	R$ 5,98	R$ 5.597,28
	15	**PANO, PRATO,** cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60	R$ 7,12	R$ 5.126,40
Valor Total do Grupo 1							**R$ 52.694,52**
2	12	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento.** Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 4 rolos 30m	936	30	R$ 8,63	R$ 8.077,68
	13	**PAPEL, HIGIÊNICO,** composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote com 8 rolos de 300m	468	30	R$ 61,19	R$ 28.636,92
	14	**PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO**, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1.250 folhas	936	60	R$ 30,73	R$ 28.763,28
	16	**FILTRO, PAPEL,** uso para coar café, com microfuros, **tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.**	Caixa com 30 unidades	720	60	R$ 7,39	R$ 5.320,80
Valor Total do Grupo 2							**R$ 70.798,68**

2.2.1. O detalhamento de cada item do objeto está discriminado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO, Anexo I deste Edital.

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por Lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu Anexo,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 1 (um) ano, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seu anexo;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

c) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços;

d) Anexo V — Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070; e

e) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento**:** 3390.30 - Material de Consumo.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 252

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 253

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR GRUPO,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23.1. Persistindo o empate após as medidas do item 8.23, o sistema fará um sorteio eletrônico das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0027/2026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 254

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho. e/ou Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas que:

a) Cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de análise de proposta.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3. e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 255

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, à título de exemplo, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Item 3 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis,** contados da solicitação, observando-se:

10.9.5.1. Para avaliação da qualidade, os materiais recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento, quando for o caso; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.9.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.9.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.9.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9.5.6. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.9.5.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.9.5.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.9.5.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 256

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 257

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4 deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Se as certidões não informarem o prazo de validade, será aplicado o previsto no subitem 11.24.3 deste instrumento.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 258

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.10**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado SAL , pelo telefone (92) 3655-0766 ou e-mail material@mpam.mp.br.

15.2. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 259

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará os devidos registros.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência, quando não houver prorrogação; ou

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, **mediante conveniência da Administração e anuência das partes**, com a renovação do saldo total registrado.

17.6.1. O(s) preço(s) registrado(s) somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da Ata de Registro de Preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

17.7. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.7.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.7.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá **o prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por**

eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **Item 10 do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo do MPAM.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento **(conforme Anexo V);**

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 262

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 06/02/2026, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 06/02/2026, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 15h00 (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15h00 (horário de Brasília), da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.21.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.21.2. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 28 de janeiro de 2026

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 2044383.2026.CPL.2044383.2025.021070

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de **Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

1.2. A Procuradoria-Geral de Justiça presta seus serviços a sociedade em todos os municípios do Estado do Amazonas, para tanto, estes materiais são imprescindíveis para propiciar o desenvolvimento das atividades de limpeza e higiene, de forma eficiente, nas promotorias de justiça localizadas no interio do estado, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no **Anexo I deste Termo**, intitulado **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 06/2025/SAL**, anexado ao final deste termo e ao processo sob o nº 1732548**.**

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos novos e originais de fábrica, não sendo aceitos materiais usados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a **marca** e as **especificações** do material **em conformidade com o descrito no anexo I deste Termo**, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ ou apontada na especificação do item.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10. O material apresentado como amostra poderá ser aberto, usado e submetido aos testes necessários, sendo retirado pelo licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter **prazo de validade**, quando aplicável, para utilização regular **não inferior a doze meses**, constante na embalagem, **contado a partir da data da entrega definitiva.**

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho, bem como a assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material adquirido será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva ao direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 90 dias, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.5. fraudar a licitação;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 266

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4., 8.1.5., 8.1.6., 8.1.7. e 8.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos.**

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, **cuja duração será de no mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.**

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

8.12. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

8.13. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.13.1. Advertência;

8.13.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, quando o FORNECEDER não entregar os materiais no prazo previsto neste Termo de Referência;

8.13.3. Multa de 1% (um inteiro por cento), por dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, pela recusa em assinar a Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou pelo não cumprimento dos demais prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 15% (quinze inteiros por cento).

8.13.3.1. O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.13.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do objeto contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.13.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.13.6. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratado, no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.13.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.13.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.14. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.16. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

8.18. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas **Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal,** conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, **bem como da formalização do pedido de pagamento (Requerimento) e do recibo a PGJ;**

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante, sem ônus para este órgão.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcial.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser enviados para o *e-mail* protocolo@mpam.mp.br e almoxarifado@mpam.mp.br.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 267

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Elitsandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 25/09/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 06/2025/SAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070_RETIFICAÇÃO
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA_ COPA E COZINHA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão mínima 11cm x 7,0cm x 2,8cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	1.872	120
2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionado em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 25cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes, com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	1.872	120
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **grande**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, fabricada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **médio**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, fabricada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho **pequeno**, em material de látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, fabricada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa	6	1
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **grande**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **média**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	780	50
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho **pequeno**, em látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	468	30
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	936	60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15136. **pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento**. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	50
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias tóxicas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branca, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15136, **pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento**. Marcas de referência: PRÍMULA, LIRIOS, JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	468	30
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m² por folha. As folhas deverão ser embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em fardos para preservar a qualidade e impedir contaminação, **pacote com no mínimo 1.250 folhas**. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote	936	60
15	PANO, PRATO, cor **branca, sem estampas**, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	720	60
TOTAL			**11.346**	**713**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do Material	Und/Medida	Quantidade a Licitar	Quantidade Mínima do Pedido
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com nervuras, tamanho 103, **caixa com o mínimo de 80 unidades**. Marca de referência MELITTA, 3 CORAÇÕES ou equivalente em qualidade ou superior.	Caixa	720	60
TOTAL			**720**	**60**

TOTAL GERAL		**12.066**	**773**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0027/2026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 268

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0XX/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2025.021070

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portadora do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 -

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXX

Quantidade registrada:

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2

FORNECEDOR XXXXX

CNPJ XXXXXX

GRUPO 3

FORNECEDOR XXXXX

CNPJ XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de **1 (um) ano**, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.0022026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 269

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL,** na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Nota de Autorização de Fornecimento.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da CONTRATANTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE - no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE - em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega f inal, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de cinco dias consecutivos, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h00 às 14h00 (horário local).**

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 270

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. As multas de que tratam esta Ata serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Segunda. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Terceira. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quinta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Sexta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sétima. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no **IPCA acumulado**.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, Anexo I:

a)Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens registrados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

a) Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) o fornecedor não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) o fornecedor for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.00272026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 271

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Da detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

e) haja anuência do órgão gerenciador;

Subcláusula Primeira. A adesão dar-se-á em caráter excepcional e pontual, sendo vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Segunda. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo de **90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula **implicará a automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Terceira. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quarta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Quinta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.026/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e a(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Primeira. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Segunda. Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Terceira. Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quarta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2026.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X
Empresa X

Item 2 - Empresa XX
Empresa XX

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 273

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.0XX/2026 CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
	...					
Valor Total do Grupo 1: R$ (*valor por extenso*)						
2	12					
	13					
	...					
Valor Total do Grupo 2: R$ (*valor por extenso*)						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (*valor por extenso*)						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026-CPL - 28.01.26 (2065391) SEI 2025.021070 / pg. 274

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO V

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070

OBJETO SUCINTO DO OBJETO
Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha a serem disponibilizados para abastecimento de unidades sob da PGJ e Rio de possam a operacionalização da distribuição dos bens de consumo destinados aos setores, atendendo a demanda dos diversos usuários da Procuradoria Geral de Justiça. localizados no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPOSA, LIMPEZA, duplo fins, composição: Fibra sintética obtida a partir de resina de polipropileno, fonte amarela, formato retangular e design ergonômico para conforto e eficiência durante a varrição, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeira, aplicação em cozinha e em outros ambientes, dimensão mínima 32 cm x 7,5cm x 2,5cm.	Unidade	1.872	R$ 3,10	R$ 5.197,20
2	ESPONJA, 4x2V, composição de dois carbono, acondicionados em pacote plástico contendo 8 unidades, cada um medindo 4V gramas por pacote, cor não definida/ monocromático.	Pacote	999	R$ 3,20	R$ 3.532,80
3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão mínima de 29cm X 38cm, com bainha.	Unidade	999	R$ 3,00	R$ 3.033,00
4	QUARDANAPO, PAPEL, cor natu branco, 100% celulose virgem, folha simples, macio, resistente com alta absorção, gofrado, medindo no mínimo 23cm X 23cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote	1.872	R$ 4,25	R$ 7.956,00
5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, sem material de fibra natural, atóxico e multiuso: antiderrapante, lubrificação com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à ruptura, uma caixa com 100 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor	Caixa	6	R$ 38,00	R$ 228,00
6	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, sem material de fonte natural atóxico e multiuso: antiderrapante, lubrificação com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à ruptura, uma caixa com 100 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor	Caixa	6	R$ 37,17	R$ 223,02
7	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, sem material de fonte natural atóxico e multiuso: antiderrapante, lubrificação com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à ruptura, uma caixa com 100 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor	Caixa	6	R$ 33,89	R$ 203,34
8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, cor látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	888	R$ 16,72	R$ 14.844,96
9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, cor látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	582	R$ 15,80	R$ 9.195,60
10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, cor látex, flexível, impermeável, antiderrapante, pacote com 1 par.	Pacote	888	R$ 16,11	R$ 14.303,68
11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido alvejado/amarelado e garoto, com dimensões mínimas de 42 cm X 42 cm.	Unidade	984	R$ 4,90	R$ 4.821,60
12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, atóxico, não contaminado com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 14.446 e NBR 15.136, pacote com 4 (quatro) rolos com folha de comprimento	Pacote	984	R$ 8,40	R$ 8.265,60
13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, macio ao corpo umedecido e substância macias, medindo no mínimo 10cm x 30cm cada rolo, folha simples, branco, alta pureza de alvura(ou, não contaminado com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15136, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento)	Pacote	888	R$ 4,13	R$ 29.858,32
14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura(mínimo) de 22 g/m² por folha.	Pacote	888	R$ 38,75	R$ 20.583,20
15	PANO, PRATO, cor branca, uso múltiplo, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, tecido tecelagem, com bainha, com dimensões mínimas de 45 cm X 60 cm.	Unidade	720	R$ 5,12	R$ 3.124,80
16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com encorpamento, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa	720	R$ 7,00	R$ 5.040,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 125.449,20

MODALIDADE/FORMA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
X	LICITAÇÃO Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Os itens sujeitos a) QUE ADOTA RESULTADO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 004.2025.SCOMS.3001706.2025.021070, que ora é em Aquisição(ões), devido a sua natureza;
— Valores referentes ao Ofício a pesquisa de mercado estabelecido no Mapa Demonstrativo de Preços nº 2025.PGJ/MP, fls(s). [illegible]
— Encaminhe-se a DOD para providências.

Documento assinado eletronicamente por Gary Webber Ramos, Chefe da Seção de Compras e Serviços - SCOMS, em 23/01/2026, às 14:22, conforme art. 17 III, "b" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [illegible] informando o código verificador 1886881 e o código CRC 49A0B5.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Local e data:

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

bservação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/01/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2056416** e o código CRC **426BB70E**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002/2026-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1872 **Quantidade Mínima Cotada:** 1872

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3744

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1872)

Grupo: G1

2 - Esponja Limpeza

Descrição Detalhada: Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômico, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios Domésticos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 936 **Quantidade Mínima Cotada:** 936

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,56

Unidade de Fornecimento: Pacote 8,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1872

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (936)

Grupo: G1

3 - Flanela

Descrição Detalhada: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 936 **Quantidade Mínima Cotada:** 936

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1872

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (936)

Grupo: G1

4 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 20CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1872 **Quantidade Mínima Cotada:** 1872

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,25

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 3744

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1872)

Grupo: G1

5 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,98

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (6)

Grupo: G1

6 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,15

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (6)

Grupo: G1

7 - Luva Borracha

Descrição Detalhada: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,47

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (6)

Grupo: G1

8 - Luva de proteção

Descrição Detalhada: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 468 **Quantidade Mínima Cotada:** 468

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,72

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 936

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (468)

Grupo: G1

9 - Luva de proteção

Descrição Detalhada: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780 **Quantidade Mínima Cotada:** 780

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,62

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 1560

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (780)

Grupo: G1

10 - Luva De Proteção

Descrição Detalhada: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 468 **Quantidade Mínima Cotada:** 468

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,11

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 936

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (468)

Grupo: G1

11 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM, Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa, Aplicação: Limpeza Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 936 **Quantidade Mínima Cotada:** 936

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1872

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (936)

Grupo: G1

12 - Papel Higiênico

Descrição Detalhada: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 936 **Quantidade Mínima Cotada:** 936

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,63

Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1872

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (936)

Grupo: G2

13 - Papel Higiênico

Descrição Detalhada: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 468 **Quantidade Mínima Cotada:** 468

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 61,19

Unidade de Fornecimento: Fardo 8,00 RO **Quantidade Máxima para Adesões:** 936

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (468)

Grupo: G2

14 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 200M, Largura: 20CM, Cor: Branca, Aplicação: Higiene Pessoal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 936 **Quantidade Mínima Cotada:** 936

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,73

Unidade de Fornecimento: Pacote 1250,00 FL **Quantidade Máxima para Adesões:** 1872

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (936)

Grupo: G2

15 - Pano prato

Descrição Detalhada: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720 **Quantidade Mínima Cotada:** 720

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1440

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (720)

Grupo: G1

16 - Coador Descartável Café

Descrição Detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720 **Quantidade Mínima Cotada:** 720

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,39

Unidade de Fornecimento: Caixa 30,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1440

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (720)

Grupo: G2

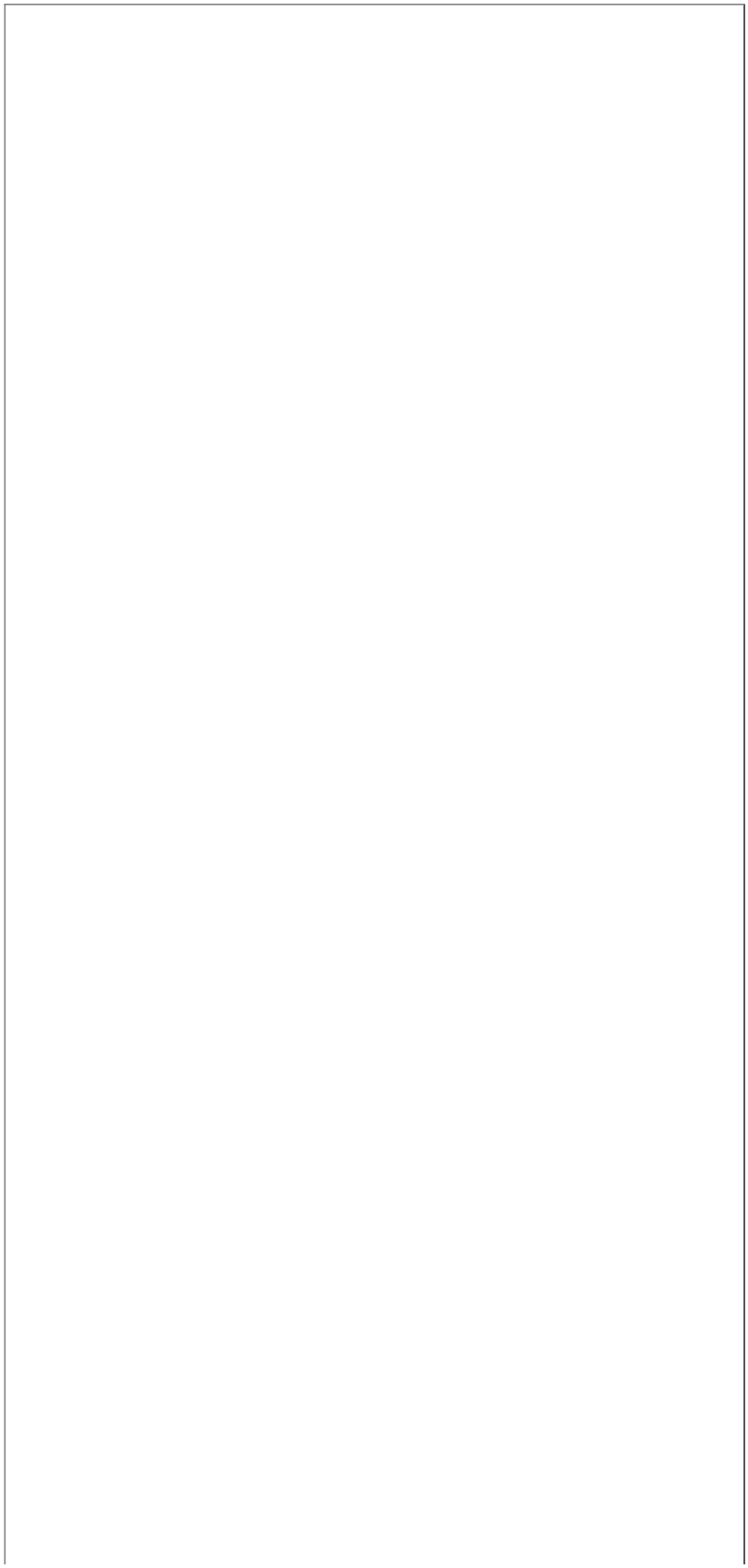
2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Esponja limpeza	1872	Unidade
2	Esponja Limpeza	936	Pacote 8,00 UN
3	Flanela	936	Unidade
4	Guardanapo De Papel	1872	Pacote 100,00 UN
5	Luva borracha	6	Caixa 100,00 UN

6	Luva borracha	6	Caixa 100,00 UN
7	Luva Borracha	6	Caixa 100,00 UN
8	Luva de proteção	468	Par
9	Luva de proteção	780	Par
10	Luva De Proteção	468	Par
11	Pano limpeza	936	Unidade
15	Pano prato	720	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Papel Higiênico	936	Pacote 4,00 UN
13	Papel Higiênico	468	Fardo 8,00 RO
14	Toalha de papel	936	Pacote 1250,00 FL
16	Coador Descartável Café	720	Caixa 30,00 UN

AVISO Nº 2056410 - CPL



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.021070

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha**, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 12/02/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **02/02/2026.**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025

Em 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/01/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2056410** e o código CRC **C459FA24**.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

29/01/2026 12:20:27

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 30/01/2026.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 85562 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 94002/2026

Característica: Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00001/2026

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 2025.021070

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 16

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

Data da Divulgação: 30/01/2026

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/01/2026 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 12/02/2026 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

NEY COSTA ALCÂNTRA DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça ampliado
Portaria n.º 3250/2025/PGJ

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 040.2025.001673

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM
PROCESSO: Notícia de Fato n. 040.2025.001673
DATA DA INSTAURAÇÃO: 20/10/2025
NOTICIANTE: Anônimo
NOTICIADO: Secretaria de Saúde do Município de Humaitá/AM
OBJETO: Improbidade Administrativa – Suposto desvio de verbas para uso indevido na secretaria de saúde enquanto diversos servidores estão há meses sem receber os salários.
DECISÃO: Verifica-se preliminarmente que não houve a indicação de quais os servidores estariam com os salários atrasados, bem como se a situação é sistêmica ou pontual referente a um grupo restrito de servidores. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente notícia de fato, com fundamento no art. 23-A, I, da Resolução 006-2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas. Cientifique-se o noticiante por meio de publicação de extrato da decisão no DOMPE, por se tratar de noticiante anônimo, nos termos do art. 18, da Resolução 006-2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.
PROMOTOR: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.025/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI N.º 2025.021274

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 94.025/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, descritos e qualificados na forma de seus Anexos.
As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da(s) proposta(s) de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s).

O presente registro terá vigência de 1 (um) ano, a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3.2026.CPL.2049424.2025.021274

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

SILVA E LINS LTDA.,
inscrita no CNPJ N.º 61.486.880/0001-42

ITEM 1 - AÇÚCAR CRISTAL - 1kg
Quantidade registrada: 3180 quilos;
Marca/Modelo: DOCE DIA;
Valor Unitário do Item: R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos).

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.,
inscrita no CNPJ N.º 63.310.411/0001-01

ITEM 2 - CAFÉ EM PÓ DE QUALIDADE SUPERIOR - 500g (a vácuo)
Quantidade registrada: 4.220 pacotes;
Marca/Modelo: SANTA CLARA PREMIUM 500G VÁCUO;
Valor Unitário do Item: R$ 33,00 (trinta e três reais).

ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA.,
inscrita no CNPJ N.º 52.955.071/0001-41

ITEM 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 380g (no mínimo)
Quantidade registrada: 3.720 latas;
Marca/Modelo: ITAMBÉ;
Valor Unitário do Item: R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em substituição legal
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.021070

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 12/02/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 02/02/2026.

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.022/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI N.º 2025.017117

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual aquisição de móveis, com garantia mínima de 60 (sessenta) meses, a serem disponibilizados pelo Setor de Patrimônio e Material-SPAT, a fim de garantir a manutenção da qualidade no atendimento às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico N.º 94.022/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, descritos e qualificados na forma de seus Anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da(s) proposta(s) de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s).

O presente registro terá vigência de 1 (um) ano, a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1.2026.CPL.2044464.2025.017117

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

AGA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 09.487.195/0001-10

GRUPO 3

ITEM 14 - POLTRONA PRETA.
Quantidade registrada: 10 unidades.
Marca/Modelo: AGA MÓVEIS.
Valor Unitário: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

ITEM 15 - SOFÁ DE 2 LUGARES PRETO.
Quantidade registrada: 10 unidades.
Marca/Modelo: AGA MÓVEIS.
Valor Unitário: R$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais).

ITEM 16 - SOFÁ DE 3 LUGARES PRETO.
Quantidade registrada: 10 unidades.
Marca/Modelo: AGA MÓVEIS.
Valor Unitário: R$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em substituição legal
Ordenador(a) de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10/2026/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2026.001771,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) ANDRÉ FELLIPE LIMA STACCIARINI, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 27 de fevereiro de 2026 e 02 de março de 2026, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 14/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 2025.001887,

TONAR SEM EFEITO, em razão de que a concessão da respectiva licença não está dentro das atribuições delegadas à DRH, a disposição da PORTARIA 13/2025/DRH, de 27 de janeiro de 2025, que concedeu ao Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO, PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 25/01/2025 a 01/02/2025, em virtude de falecimento de parente consanguíneo ou afim, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZAEL ALENCAR FERNANDES
Data: 29/01/2026 17:26:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.021070

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha**, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 12/02/2026, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **02/02/2026.**

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MÉDIO RIO PURUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90000/2026

O Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus, UASG 257028, torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90000/2026, Processo: 25038.000427/2025-78, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos fotovoltaicos para fornecimento de energia elétrica nas UBSI Tipo I de abrangência do DSEI Médio Rio Purus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do Edital: 28/01/2026 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. João Fábio, 1.964 - Centro Lábrea, - Lábrea/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/257028-5-90000-2026. Entrega das Propostas: 28/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

O Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus, UASG 257028, torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90001/2026, Processo: 25038.000247/2025-96, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em comunicação e identificação visual para atender o DSEI Médio Rio Purus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do Edital: 27/01/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. João Fábio, 1.964 - Centro Lábrea, - Lábrea/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/257028-5-90001-2026. Entrega das Propostas: 27/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RAMIR RACHID SAID
COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA

AFFEAM
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas – AFFEAM, no uso de suas atribuições, na forma do Capítulo II, Seção II, Artigo 9º, Inciso IV, Artigo 12, Inciso I e em cumprimento ao Artigo 15 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar:

Data: 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira)
Local: Auditório da AFFEAM – Rua Franco de Sá, nº 430 - São Francisco.
Horário: 9h (1ª Convocação);
9h30 (2ª Convocação), sendo iniciada de acordo com o Artigo 19, Inciso II do Estatuto.

Pauta: Examinar, discutir, aprovar ou desaprovar as Contas da Diretoria Executiva, acompanhadas dos pareceres da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal, demais relatórios e demonstrativos afins referentes ao exercício de 2025;

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ELIEZER BATISTA DE AQUINO
Presidente da AFFEAM

CMC Comissão Municipal de Contratação
PREFEITURA DE PARINTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 02/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado Credenciamento de interessados para a captação de cotas de patrocínio por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoio no custeio dos eventos previstos no calendário de eventos do município. Início da inscrição ordinária no dia 6/2/2026 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: https://transparencia.parintins.am.gov.br/.

Parintins/AM, 28 de janeiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jonathas Pedrosa, 190 Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E-Mail: licitacao@parintins.am.gov.br; licitapin2021@hotmail.com

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE TAXISTAS DE ITACOATIARA ITA-TAXI, no uso das atribuições que confere o Art.18 do Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 de fevereiro**, tendo como local a **Bent Company, localizada na rua Borba, próximo ao Cabos e Soldados**, na Cidade e Comarca de Itacoatiara/Am, a ter início às **09 h, em primeira** chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às **09:30 h, em segunda chamada**, com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às **10 h, em terceira e última chamada**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para tratar do seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTA ANO 2025;
2. ELEIÇÃO DE POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL.
3. OUTROS ASSUNTOS

Itacoatiara/Am, 29 de janeiro de 2026.
ALEX LIMA ROCHA
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS
AVISO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÕES SINDICAIS.

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a chapa única abaixo especificada, para concorrer à eleição a que se refere o Aviso Resumido do edital publicado no dia 15 de janeiro de 2026, no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato será até o 5° (quinto) dia útil a partir da data de publicação do presente aviso: Diretoria- Efetivos: Presidente - José Roberto Tadros; 1° Vice-Presidente – José Roberto Tadros Junior; 2° Vice-Presidente – Aderson Santos da Frota; 1º Secretário – Paulo Rogério Tadros; 2º Secretário – Antônia Moura de Souza; 1º Tesoureiro - Enock Luniére Alves; 2º Tesoureiro – Maria Helena de Souza Fonseca Suplentes da Diretoria: Teófilo Gomes da Silva Neto, Gilvan Farias Lima, Renato Aguiar Dias, Arno José Argenta, Antônio Maria dos Santos da Silva Azevedo, Isper Abrahim Lima e Salem José Neto. Conselho Fiscal – Efetivos – Celso Gonçalves dos Santos, Roberto Simão Bulbol e Hagime Takayama. Suplentes do Conselho Fiscal. Cláudio Brandão Nina, Cláudio do Carmo Chaves e Edivaldo Mendonça Souza Delegado Representante junto a CNC – Efetivos – José Roberto Tadros Júnior e Aderson Santos da Frota Delegado Representante junto a CNC – Suplentes – Paulo Rogério Tadros e Teófilo Gomes da Silva Neto. Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ADERSON SANTOS DA FROTA
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, torna público a realização do PREGÃO nº 003/2026, na sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, no dia 10/02/2026, às 09:30h (horário de Brasília), através do portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível através do sítio eletrônico riopretodaeva.am.gov.br

RENATO REGIS DE S. PEREIRA
Agente de Contratação - Port.215/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2025/CEC - PMTBT

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO e a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Lei 14.133/2021 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Especial de Contratação, resultado do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL nº 009/2025/CEC - PMTBT destinados a "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOCIÊDES ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a empresa H C DA ROCHA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.345.453/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 229 – Bairro São Francisco, CEP 69.640-000 – Cidade Tabatinga/AM
global de valor global de R$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais);
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Contratação – CEC, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o contrato para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 12 de dezembro de 2025.
PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 043-A/2025-FME.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 09/2025
PARTES:
MUNICIPIO DE TABATINGA/AM por meio do O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa H C DA ROCHA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.345.453/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 229 – Bairro São Francisco, CEP 69.640-000 – Cidade Tabatinga/AM.
global de valor global de R$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais);
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOCIÊDES ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM
Rubrica Orçamentária:
Gestão/Unidade: 04.01.01 – Fundo Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.1017.0000 – Const. Ampliação e Aquis. De Equip. para Unidades Educ. do Ensino
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recursos: 1.450 (Fundeb)
Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado em 12 de dezembro de 2025.

Tabatinga (AM), 16 de dezembro de 2025.
PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

SINDFLU-AM
Sindicato dos Fluviários da Seção de Convés do Estado do Amazonas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DA CCT 2026.

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS FLUVIARIOS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINDFLU-AM)**, com endereço na **RUA GENERAL GLICÉRIO, 713, CACHOEIRINHA – CENTRO, CEP: 69065140, EM MANAUS – AM**, inscrito **no CNPJ N° 44.289.850/0001-27, REGISTRO N° 00063613 – LIVRO N° A-1990 e CÓDIGO SINDICAL: 000.000.000.27527-1 em consonância com o Art. 22, Inciso 2° e Art. 9°, Inciso I do Estatuto social, por intermédio** do seu presidente e representante legal **Sr. JOE OLINO DA MATA BASTOS** convoca todos os trabalhadores da categoria profissional da base de representação do SINDFLU-AM na cidade de Manaus - AM para a assembleia geral extraordinária a ser realizada conforme as convocações e pautas abaixo descritas, tendo como local o **Sindicato dos Petroleiros do Amazonas - SINDIPETRO**, no dia **20/02/2026 (sexta-feira)**. Primeira convocação: **Às 09h00min com presença de 2/3 (dois terços) dos associados**. **Segunda convocação: Às 09h30min com a presença de qualquer número de associados Conforme Art. 15°, §2° do estatuto social.**

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada na negociação coletiva 2026, a qual será amplamente discutida em assembleia, com espaço para manifestação da categoria, debate e acolhimento de sugestões, propostas e novas reivindicações apresentadas pelos trabalhadores.
2. Autorizar o Presidente do Sindicato a negociar com o sindicato patronal (SINDARMA-AM), celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, propor Protesto Judicial, suscitar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo Dissídio Coletivo, bem como em mediação ou arbitragem, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo;
3. Autorizar o Presidente do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o Sindicato Patronal, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: **A)** Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); **B)** Acordos por Adesão às Convenções Coletivas de Trabalho; **C)** Garantia de melhores condições de trabalho.
4. Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a Classe Patronal as incidências dos aumentos e reajustes salariais sobre os dias que antecedem a data-base.
5. Assuntos gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número de sócios, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, bem como os demais integrantes da categoria.

Manaus, 28 de janeiro de 2026

Joe Olino da Mata Bastos
Presidente do SINDFLU



Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C7E0-F2A6-5042-C4EA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C7E0-F2A6-5042-C4EA ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E0-F2A6-5042-C4EA

Hash do Documento

CA46B26802DE2C36C6C27ABDA2A8569BB765B5B327FB1950DAFD0D4EC92A5E22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

☑ Maria Suely Vasconcelos Do Nascimento - 04.561.791/000*-** em 29/01/2026 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - 04.561.791/0001-80

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.7
AC: AC DIGITAL MULTIPLA G1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 41.2026.CPL.2059820.2025.021070

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Designação de Pregoeiro(a), suplente e equipe de apoio - PE 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, à oportunidade, solicitar a designação dos servidores abaixo mencionados como **Pregoeiro(a)** e **suplente** de Pregoeiro(a), bem como dos demais **membros** (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme relação a seguir:

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP - PROCESSO SEI N.º 2025.021070**

  Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.*

  Data: 12/02/2026

  Horário: 10h (horário de Brasília)

  Pregoeiro(a):

  — KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE

Equipe de Apoio:

— ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES (Suplente);

— MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS; e

— DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS.

Respeitosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 165/2025 - DOMPE, Ed. 3121, de 15.07.2025



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/02/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059820** e o código CRC **96FE1290**.

PORTARIA 121/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.021070 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP -** *Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses;* e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora **ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e **DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, *na data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/02/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2061340** e o código CRC **F62DF40E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 135.2026.SUBADM.2062525.2025.021070

Certifica-se, para os devidos fins, que a Portaria nº 121/2026/SUBADM foi encaminhada ao DOMPE para publicação, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Magalhaes Coelho Bezerra**, **Agente Técnico - Jurídico**, em 04/02/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2062525** e o código CRC **A5FA7E7A**.

Ao, **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, apresentamos esta Proposta comercial, para o fornecimento de material, conforme tabela abaixo , nos termos e condições estabelecidos no Termo de referencia.**

EMPRESA INOVARE - EPP

CNPJ: 50.522.607/0001-00 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.456.046-2 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58054501

PROPOSTA DE PREÇO

P.E. N° 94002/2026 – CPL/MP/PGJ SRP

END: RUA PEDRO ELISIARIO, N 1366, COMPENSA 2.
CELULAR: (92) 99447-0667
EMAIL: comercioinovare@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco 077 Inter
Agência: 0001
C/C: 29283023-8

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: Natalia Cardoso Barata
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Carteira de Idt: 29040116 **Órgão Expedidor: PAC05-TCP**
CPF: 029875882-24
Endereço: Rua Pedro Elisiario, n° 1366, compensa 2.
Cargo: Propietaria

1. Propomos fornecer PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do P.E. supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
LOTE 1 - ITEM 1	ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano(ladoamarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoçãode sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	BRILHUS	1872	R$ 2,13	R$ 3.987,36
LOTE 1 - ITEM 2	ESPONJA, AÇO, composição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 8 unidades	ASSOLAN	936	R$ 2,30	R$ 2.152,80
LOTE 1 - ITEM 3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	ITATEX	936	R$ 1,62	R$ 1.516,32
LOTE 1 - ITEM 4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 100 unidades	JAKSPEL	1872	R$ 1,650	R$ 3.088,80
LOTE 1 - ITEM 5	LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Caixa com 50 pares	TALGE	6	R$ 22,00	R$ 132,00

LOTE 1 - ITEM 6	**LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Caixa com 50 pares**	**TALGE**	**6**	**R$ 22,00**	**R$ 132,00**
LOTE 1 - ITEM 7	**LUVA, LÁTEX, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marcade referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Caixa com 50 pares**	**TALGE**	**6**	**R$ 22,00**	**R$ 132,00**
LOTE 1 - ITEM 8	**LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Pacote com 1 par**	**TALGE**	**468**	**R$ 2,99**	**R$ 1.399,32**
LOTE 1 - ITEM 9	**LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Pacote com 1 par**	**TALGE**	**780**	**R$ 2,99**	**R$ 2.332,20**
LOTE 1 - ITEM 10	**LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Pacote com 1 par**	**TALGE**	**468**	**R$ 2,99**	**R$ 1.399,32**
LOTE 1 - ITEM 11	**PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Unidade**	**ITATEX**	**936**	**R$ 2,46**	**R$ 2.302,56**
LOTE 1 - ITEM 15	**PANO, PRATO, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.**	**Unidade**	**ITATEX**	**720**	**R$ 5,46**	**R$ 3.931,20**
EXTENSO:	**vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos**					**R$ 22.505,88**

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 (Noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 **(Trinta)** dias corridos materiais de consumo contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento Manaus

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não ( ) Sim (x) / Microempresa - ME/EPP

10. ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme solicitado em edital

Declaramos que:

4.5.1. Cumprimos todos os requisitos relativos à proposta de preços e à habilitação exigidos no edital.
4.5.2. Sendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além do cumprimento dos requisitos da proposta de preços e de habilitação, enquadramos-nos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e estamos aptos a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta licitação, apresentando, para tanto, a Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
4.5.3. Elaboramos nossa proposta de forma independente, conforme os termos da Declaração de Elaboração de Proposta Independente.
4.5.4. Cumprimos integralmente o disposto na Lei Estadual nº 5.311, de 19 de novembro de 2020.
4.5.5. Estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e declaramos que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva, além de atender plenamente aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
4.5.6. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
4.5.7. Não mantemos em nosso quadro de pessoal empregados em condições de trabalho degradante ou forçado, em conformidade com os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.5.8. Cumprimos as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em normas específicas.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

MANAUS - AM 12 de Fevereiro de 2026.

50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA:50522607000100

Assinado de forma digital por 50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA:50522607000100
Dados: 2026.02.12 13:56:22 -04'00'

50.522.607/0001-00
INOVARE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao **item 5.6.** e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente destalicitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceirograu, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas ede sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta depreços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE daSECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar oreferido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demaislicitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento dalicitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, aintegralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nasconvenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas eindiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou porqualquer pessoa.

Manaus-Am, 12/02/2026

50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA:50522607000100

Assinado de forma digital por 50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA:50522607000100
Dados: 2026.02.12 13:33:50 -04'00'

50.522.607/0001-00

(assinatura)

GRUPO 1

ITEM 1

ESPONJA, LIMPEZA, dupla face

Produtos (https://www.bettanin.com.br/produtos/)

Brilhus Esponja Multiuso Unitária

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 301





Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 302



Brilhus Esponja Multiuso Unitária

REF 451

A Brilhus Esponja Multiuso é parceira na hora da limpeza de objetos e superfícies. Ela tem durabilidade e abrasividade que tornam a sua vida mais fácil.

cores:

compre online (https://www.lotshomeshop.com.br/brilhus-esponja-multiuso-unitaria/p)

---

ambientes

Área Gourmet (https://www.bettanin.com.br/produtos/#area-gourmet

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 303

Assista ao vídeo

diferenciais

alta durabilidade

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 304

ideal para a limpeza dos mais diversos objetos e superfícies

abrasividade

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 305

informações **técnicas**

tamanhos:
10,9x7,2x2cm

cores:
Amarelo, Verde

referência:
451

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 306

Veja **também**





Brilhus Esponja Multiuso Preço Econômico (https://www.bettanin.com.br/produto/451-brilhus-esponja-multiuso-preco-economico/)

A Brilhus Esponja Multiuso Preço Econômico é parceira ideal na hora da limpeza de objetos...

Brilhus Esponja Multiuso Preç Econômico (https://www.bettanin.com.b brilhus-esponja-multiuso-pre economico-com-10-unidades

A Brilhus Esponja Multiuso Preço Econômico é parceira ideal na ho limpeza de objetos...

veja todos os produtos(https://www.bettanin.com.br/produtos/)

acompanhe minhas

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 307

novidades por e-mail

Seu nome

Seu e-mail

enviar



Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 308

GRUPO 1

ITEM 2

ESPONJA, AÇO

Lava-louças **Atol**



QUALIDADE E ECONOMIA
Parceiro ideal na hora de lavar a louça!

MODO DE USO
Lava-Louças Tradicional para louças e talheres.

TAMANHO	CÓDIGO	VERSÃO	EAN PRODUTO	CONTEÚDO	PESO BRUTO	DIMENSÕES EXT.	CÓDIGO DE BARRAS
500 ml	03.2510	Maçã	789605550300-8	24 x 500 ml	13,00 kg	369 x 248 x 232 mm	1789605550300-5
	03.2511	Limão	789605550320-6	24 x 500 ml	13,00 kg	369 x 248 x 232 mm	1789605550320-3
	03.2512	Neutro	789605550310-7	24 x 500 ml	13,00 kg	369 x 248 x 232 mm	1789605550310-4
	03.2514	Coco	789605551006-8	24 x 500 ml	13,00 kg	369 x 248 x 232 mm	1789605551006-5
2 litros	03.2520	Maçã	789605550033-5	6 x 2000 ml	12,80 kg	352 x 237 x 301 mm	1789605550033-2
	03.2521	Limão	789605550034-2	6 x 2000 ml	12,80 kg	352 x 237 x 301 mm	1789605550034-9
	03.2522	Neutro	789605550032-8	6 x 2000 ml	12,80 kg	352 x 237 x 301 mm	1789605550032-5
	03.2524	Coco	789605551007-5	6 x 2000 ml	12,80 kg	352 x 237 x 301 mm	1789605551007-2
5 litros	03.2532	Neutro	789605550350-3	4 x 5000 ml	21,90 kg	360 x 300 x 360 mm	1789605550350-0

Sabão em Pasta **Assolan**

ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO
para quem quer mais economia no dia a dia



Mais Brilho

Fórmula 100% vegetal

MODO DE USO
Ideal para a limpeza de louças, utensílios e superfícies.

TAMANHO	CÓDIGO	VERSÃO	EAN PRODUTO	CONTEÚDO	PESO BRUTO	DIMENSÕES EXT.	CÓDIGO DE BARRAS
500 g	24.1011	Sabão em Pasta Neutro	789605550110-3	12 x 500 g	6,70 kg	378 x 254 x 177 mm	1789605550110-0

Lã de Aço **Assolan**



PRESENTE NO MERCADO HÁ MAIS DE 60 ANOS

MÁXIMO BRILHO, MÍNIMO ESFORÇO

MODO DE USO
Utilize em louças, talheres, panelas e objetos de alumínio.

TAMANHO	CÓDIGO	VERSÃO	EAN PRODUTO	CONTEÚDO	PESO BRUTO	DIMENSÕES EXT.	CÓDIGO DE BARRAS
45 g	28.2001	Lã de Aço Assolan	789609010010-1	10X20X45 g	9,85 kg	565 X 230 X 570 mm	1789609010010-8

Esponja Sintética **Assolan**

FORMATO ECONÔMICO
Remove sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfícies





MODO DE USO
Esponja Sintética Multiuso para utensílios de cozinha, louças, pratos, copos e talheres.

TAMANHO	CÓDIGO	VERSÃO	EAN PRODUTO	CONTEÚDO	PESO BRUTO	DIMENSÕES EXT.	CÓDIGO DE BARRAS
1 un.	26.0601	Esponja 1 un.	789609010500-7	60 x 1 un.	0,37 kg	460 x 360 x 140 mm	1789609010500-4
3 un.	26.0610	Esponja 3 un.	789609010006-4	60 x 3 un.	1,28 kg	430 x 350 x 230 mm	1789609010006-1

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 310

GRUPO 1

ITEM 3

FLANELA, LIMPEZA



Catálogo de Produtos

Catálogo de Produtos



148-PANO DE CHÃO FLANELADO-AX
COD: 7898093780564
40X66CM



149-PANO DE CHÃO FLANELADO-CX COD: 7898093780175
42X62CM



151-PANO DE CHÃO FLANELADO-CC
COD: 7898093780236
38X58CM



260-PANO DE CHÃO FLANELADO C-CRU
COD: 7898093780168
52X75CM



144-PANO DE CHÃO ALVEJADO G-CRU
COD: 7898093780168
58X82CM



145-PANO DE CHÃO ALVEJADO G BRANCO
COD7:898093780120
58X80CM



146-PANO DE CHÃO ALVEJADO M-BRANCO
COD: 7898093780342
48X73CM



147-PANO DE CHÃO ALVEJ. M -COLORIDO
COD: 7898093780625
48X73CM



143-PANO DE CHÃO ALVEJ A-BRANCO
COD: 7898093780021
54X73CM

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

Catálogo de Produtos



142-PANO DE CHÃO ALVEJADO A - CRU
COD: 7898093780014
54X80CM



358-PANO DE CHÃO XADREZ -A
46X65CM
COD: 7898093780014



184-PANO DE CHÃO FLANELADO XADREZ
40X58CM
COD: 7898093781486



191-PANO DE PRATO A
45X75CM
COD: 7898093780069



230-PANO DE PRATO A - TINGIDO
45X75CM
COD:



187-PANO DE PRATO VIÉIS
45X75CM
COD:7898093782681



166-PANO DE COPA FELPUDO
42X62CM
COD: 7898093783640



309-PANO DE COPA FELUPADO - COLORIDO
42X62CM
COD: 7898093784456



156-PANO DE PRATO - ARTESANAL
50X75CM
COD: 7898905780362

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

Catálogo de Produtos



167-PANO DE PRATO B -BRANCO
42X70CM
COD: 7898093780076



158-PANO DE PRATO B -COLORIDO
42X70CM
COD: 7898093780601



160-PANO DE PRATO D -OVERLOCK
35X60CM
COD: 7898093784760



241-FLANELA AMARELA - P
28X38CM
COD: 7898093782872



240-FLANELA AMARELA - M
28X48CM
COD: 7898093782889



237-FLANELA AMARELA - G
38X58CM
COD: 7898093782865



352-FLANELA AMARELA - GG
38X58CM
COD: 7898093782896



262-FLANELA BRANCA - P
28X38CM
COD: 7898093783206



FLANELA BRANCA - M
28X48CM
COD: 7898093783190

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

Catálogo de Produtos



239-FLANELA BRANCA - G
38X58CM
COD: 7898093783213



354-COADOR ECOTEXTIL -P
COD: 7898593740099



COADOR ECOTEXTIL - G
COD: 7898593740099



CORTINA DE PIA
1,35X70CM
COD: 7896396109167



CORTINA DE BOX
1,35X1,78CM
COD: 7896396106159



CORTINA DE PIA VINIL
1,35X2,00CM
COD: 7896396106234



AVENTAL P - 2D
48X69CM
COD: 7898091780016



AVENTAL P - IP
48X69CM
COD: 7898934978716



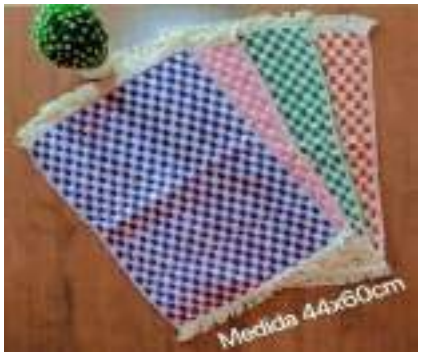
AVENTAL G -2D
57X87CM
COD: 7898519022247

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

Catálogo de Produtos



201-TAPETE DE MALHA C/ FRANJA
59X39CM
COD: 7898935857263



223-TAPETE XADREZ
44X60CM
COD: 7898952461221



291-TAPETE LISTRADO - NOZIM
44X60CM
COD: 7898952461320



386-TAPETE BEM VINDO
42X60CM
COD: 7898952461788



368-TAPETE FOFO
38X50CM
COD: 7898952461429



174-TAPETE DE MALHA
35X55CM
COD: 7898935857119



330-TAPETE DAMA
42X60CM
COD: 7898952461481



393-TAPETE ATOALHADO
40X60CM
COD: 7898952461610



170-PASSADEIRA DE MALHA
39X118CM
COD: 7898935857157

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

Catálogo de Produtos



178-TOALHA SOCIAL
22X30CM
COD: 7898093780793

DF DE ARAÚJO GOES -ME
Rua Teófilo Said, 06 - Shangrilar II - Parque 10
E-MAIL: dfdearaujogoes@hotmail.com
Telefone: (92) 3343-8172 Laline: (92) 98108-5895

COD: 7898093780076



241-FLANELA AMARELA - P
28X38CM
COD: 7898093782872

GRUPO 1

ITEM 4

GUARDANAPO, PAPEL



Pétalas 20cm x 23cm – 100 Fls

Cód.: 7898934652128

100 vezes mais qualidade. O guardanapo Pétalas possui alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuários mais exigentes.

Especificações

100% Celulose,
Alta absorção. Gofrado;
Pacotes com 100 folhas de
20cm x 23cm cada.
Caixa com 48 Pacotes.
CÓD. 166
NCM 48183000

GRUPO 1

ITENS 5, 6 e 7

LUVA, LÁTEX

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

LUVAS DE LÁTEX COM PÓ

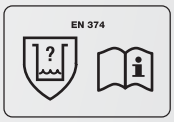


ESPECIFICAÇÕES:

Tamanho	Código	Comprimento	Espessura	Cartucho	Caixa máster	EAN (Pacote)	DUN (Caixa)
PP	7361	240mm	Palma 0,10mm	50 pares	500 pares	7898946757446	17898946757443
P	7125	240mm	Palma 0,10mm	50 pares	500 pares	7898941898892	17898941898899
M	7126	240mm	Palma 0,10mm	50 pares	500 pares	7898941898908	17898941898905
G	7127	240mm	Palma 0,10mm	50 pares	500 pares	7898941898915	17898941898912

DETALHES TÉCNICOS:

NCM: 4015.19.00
CA: 28.324
COMPOSIÇÃO: 100% borracha natural látex com pó (amido de milho)
TAMANHOS: PP (6), P (7), M (8) e G (9)
ARMAZENAGEM: Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo. Temperatura ideal de armazenamento: 10 a 40ºC
VALIDADE: A validade é assegurada por 5 anos, enquanto a embalagem permanecer íntegra e de acordo com as instruções de armazenagem.



DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 07.439.329/0001-00
Matriz: Rua Fermino Vieira Cordeiro nº 380, Galpão 2, Módulo B, Bairro Espinheiros | Itajaí/SC | CEP: 88317-200 | CNPJ: 07.439.329/0001-00
Filial: Avenida Cosme Ferreira, 631, Galpão 2, Bairro Aleixo | Manaus/AM CEP: 69000-083 | CNPJ: 07.439.329/0002-83
SAC: sac@talge.com.br / www.talge.com.br

Talge
www.talge.com.br

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

LUVAS DE LÁTEX COM PÓ

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS:

Luvas de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó bioabsorvível (amido). Não estéreis. Moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos. Uso único.

INDICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO:

Indicada para uso em higiene, cuidados pessoais, aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato com animais. Verificar o tamanho correto para suas mãos. Calçar a luva cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva.

NORMAS TÉCNICAS:

Produto testado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) classificado como luva para baixa proteção química. Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 0 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 0 – Metanol; 2 – Hidróxido de Sódio 40%; 0 – Ácido Sulfúrico 96%. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES:

- Contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar alergia em pessoas sensíveis ao látex;
- Procurar um médico em casos de irritação ou alergia.
- Produto não indicado para manipulação de produtos agressivos ácidos e básicos, solventes orgânicos e líquidos quentes;
- Produto de uso não médico;
- Produto de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Proteja este produto do calor, umidade e da luz;
- Em casos de rasgos ou furos, as luvas devem trocadas imediatamente por um novo par;
- Após o uso remover e descartar em local adequado.



DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 07.439.329/0001-00
Matriz: Rua Fermino Vieira Cordeiro nº 380, Galpão 2, Módulo B, Bairro Espinheiros | Itajaí/SC | CEP: 88317-200 | CNPJ: 07.439.329/0001-00
Filial: Avenida Cosme Ferreira, 631, Galpão 2, Bairro Aleixo | Manaus/AM CEP: 69000-083 | CNPJ: 07.439.329/0002-83
SAC: sac@talge.com.br / www.talge.com.br

Talge

www.talge.com.br

GRUPO 1

ITENS 8, 9 e 10

LUVA, LIMPEZA

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

LUVAS DE LÁTEX AMARELA



ESPECIFICAÇÕES:

Tamanho	Código	Comprimento	Espessura	Pacote	Caixa máster	EAN (Pacote)	DUN (Caixa)
P	5556	295mm	Palma 0,40mm	01 par	144 pares	7898941898502	17898941898509
M	5557	295mm	Palma 0,40mm	01 par	144 pares	7898941898526	17898941898523
G	5558	295mm	Palma 0,40mm	01 par	144 pares	7898941898540	17898941898547

DETALHES TÉCNICOS:

NCM: 4015.19.00
CA: 27.803
COMPOSIÇÃO: 100% látex de borracha natural.
TAMANHOS: P (7), M (8) e G (9)
ARMAZENAGEM: Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo. Temperatura ideal de armazenamento: 10 a 40ºC
VALIDADE: A validade é assegurada por 5 anos, enquanto a embalagem permanecer íntegra e de acordo com as instruções de armazenagem.

MT-11

DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 07.439.329/0001-00
Matriz: Rua Fermino Vieira Cordeiro nº 380, Galpão 2, Módulo B, Bairro Espinheiros | Itajaí/SC | CEP: 88317-200 | CNPJ: 07.439.329/0001-00
Filial: Avenida Cosme Ferreira, 631, Galpão 2, Bairro Aleixo | Manaus/AM CEP: 69000-083 | CNPJ: 07.439.329/0002-83
SAC: sac@talge.com.br / www.talge.com.br

Talge
www.talge.com.br

GRUPO 1

ITEM 11

PANO, LIMPEZA



itatex®
excelência têxtil

CATÁLOGO DE PRODUTOS



Nossa missão é oferecer a melhor qualidade em produtos têxteis para limpeza e um atendimento diferenciado aos nossos clientes, sendo uma empresa sustentável, inovadora, profissional e com uma equipe comprometida.

SUMÁRIO

PANOS DE CHÃO 03

LINHA CRU
LINHA ALVEJADO
LINHA FLANELADO
LINHA XADREZ

PANOS DE PRATO 08

LINHA TRADICIONAL
LINHA GOURMET

UTENSÍLIOS 11

LINHA PARA ARTESANATO
PANO DE PIA
COADORES
TAPETE
TOALHA SOCIAL

FLANELAS 13



PANOS DE CHÃO

itatextextil.com.br

PANOS DE CHÃO



CRU ATOALHADO

MEDIDA: 60x80 cm
PESO: 162g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093784432



CRU ATOALHADO

MEDIDA: 50x60 cm
PESO: 115g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093784494



CRU G

MEDIDA: 58x82 cm
PESO: 175g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093782216



CRU A

MEDIDA: 54x80 cm
PESO: 122g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780014



CRU C

MEDIDA: 52x75 cm
PESO: 104g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780168



CRU CC

MEDIDA: 43x68 cm
PESO: 57g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780250

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 332



ALVEJADO G

MEDIDA: 58x80 cm
PESO: 167g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780120
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898093780632



ALVEJADO M

MEDIDA: 48x73 cm
PESO: 130g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780342
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898093780625



ALVEJADO A

MEDIDA: 54x73 cm
PESO: 112g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780021
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898093783541



ALVEJADO C

MEDIDA: 52x68 cm
PESO: 90g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780151



ALVEJADO CC

MEDIDA: 43x63 cm
PESO: 52g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780274



FLANELADO G

MEDIDA: 48x77 cm
PESO: 167g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780144

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 333

PANOS DE CHÃO



FLANELADO M

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 130g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780038



FLANELADO M 150

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 150g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783961



FLANELADO A

MEDIDA: 40x66 cm
PESO: 112g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780564



FLANELADO A 127

MEDIDA: 40x75 cm
PESO: 127g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780182



FLANELADO C

MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 97g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780175



FLANELADO D

MEDIDA: 43x63 cm
PESO: 80g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093783671

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - NOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 334



FLANELADO CC

MEDIDA: 38x58 cm
PESO: 65g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780236



FLANELADO CCC

MEDIDA: 32x58 cm
PESO: 50g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780380



XADREZ A

MEDIDA: 45x65 cm
PESO: 112g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783107



XADREZ

MEDIDA: 40x58 cm
PESO: 88g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093781486

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 335



PANOS DE PRATO

itatextextil.com.br

A



MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 78g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780069
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898093782797
CÓD. BARRAS S/EST.: 7898093783657

VIÉS



MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 71g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093782681
VIÉS COM CORES VARIADAS

FLANELADO



MEDIDA: 42x68 cm
PESO: 65g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783220
CÓD BARRAS TINGIDO: 7898093783473
CÓD BARRAS S/EST.: 7898093783237

B



MEDIDA: 42x70 cm
PESO: 58g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780076
CÓD BARRAS TINGIDO: 7898093780601
CÓD BARRAS S/EST.: 7898093783664

SARJA



MEDIDA: 42x70 cm
PESO: 58g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093782261
CÓD BARRAS TINGIDO: 7898093784548

C



MEDIDA: 40x70 cm
PESO: 50g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093782933
*ACABAMENTO EM OVERLOCK OU ABANHADO

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 337

BORDADO



MEDIDA: 43x68 cm
PESO: 80g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898905780560

PONTO CRUZ



MEDIDA: 42x66 cm
PESO: 83g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898905780577

SEMANINHA



MEDIDA: 45x70 cm
PESO: 88g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898905780386

ARTESANAL



MEDIDA: 50x75 cm
PESO: 83g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898905780010

ARTESANAL TOP



MEDIDA: 50x75 cm
PESO: 83g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898905780362
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898905780492

PRODUTOS textilCom
EMPRESA PARCEIRA

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 338

PANOS DE PRATO



D

MEDIDA: 35x60 cm
PESO: 35g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093784135



D OVERLOCK

MEDIDA: 35x60 cm
PESO: 33g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093784760



COPA FELPUDO

MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 55g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783640
CÓD. BARRAS TINGIDO: 7898093784456

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 339



PANO PARA PINTURA

MEDIDA: 80x114 cm
PESO: 167g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780526



PANO PARA PINTURA

MEDIDA: 73x94 cm
PESO: 130g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780557



FOLHA FLANELADA

MEDIDA: 68x98 cm
PESO: 140g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093784333



PANO DE PIA

MEDIDA: 28x32 cm
PESO: 22g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093784425



COADOR G

PESO: 27g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093783633



COADOR P

PESO: 20g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093783626

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 340



TAPETE CRU ATOALHADO

MEDIDA: 40x60 cm
PESO: 85g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780397
ESTAMPAS E CORES VARIADAS



TOALHA SOCIAL

MEDIDA: 23x38 cm
PESO: 24g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093780793

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 341

FLANELAS



FLANELA

MEDIDA: 48x78 cm
PESO: 49g

CORES:

CÓD. BARRAS LARANJA: 7898093782896
CÓD. BARRAS BRANCA: 7898093783183
CÓD. BARRAS VERMELHA: 7898093783244



FLANELA

MEDIDA: 38x58 cm
PESO: 29g

CORES:

CÓD. BARRAS LARANJA: 7898093782865
CÓD. BARRAS BRANCA: 7898093783213
CÓD. BARRAS VERMELHA: 7898093783275



FLANELA

MEDIDA: 28x48 cm
PESO: 19g

CORES:

CÓD. BARRAS LARANJA: 7898093782889
CÓD. BARRAS BRANCA: 7898093783190
CÓD. BARRAS VERMELHA: 7898093783251



FLANELA

MEDIDA: 28x38 cm
PESO: 15g

COR:

CÓD. BARRAS LARANJA: 7898093782878
CÓD. BARRAS BRANCA: 7898093783206
CÓD. BARRAS VERMELHA: 7898093783268

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 342



De Itaporanga para todo o Brasil

Atualmente, através de parcerias sólidas, os produtos Itatex podem ser facilmente encontrados em lojas de atacado, sacarias e distribuidoras por todo o país. Mais recentemente a empresa vem aperfeiçoando seu sistema de atendimento e logística com o objetivo de ganhar acessibilidade até o consumidor final, ampliando o campo de atuação de mercado.



83 3451-2000
83 99997-0930
@itatextextil
itatextextil.com.br
comercial@itatextextil.com.br
BR 361, Km 03, Itaporanga-PB, CEP 58.780-000

PANOS DE CHÃO

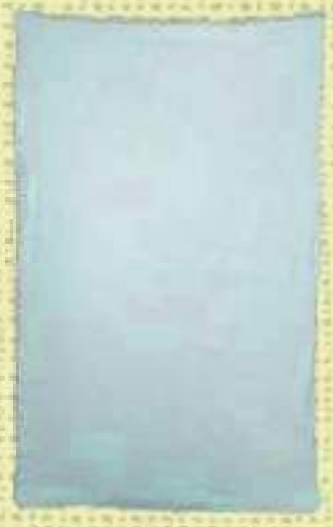


FLANELADO M

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 130g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780038



FLANELADO M 150

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 150g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783961



FLANELADO A

MEDIDA: 40x66 cm
PESO: 112g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780564



FLANELADO A 127

MEDIDA: 40x75 cm
PESO: 127g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780182



FLANELADO C

MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 97g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780175



FLANELADO D

MEDIDA: 43x63 cm
PESO: 80g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093783671

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - INOVARE (2073541) SEI 2025.021070 / pg. 345


FLANELADO C
MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 97g
CORES:
CÓD. BARRAS: 7898093780175

GRUPO 1

ITEM 15

PANO, PRATO


SEMANINHA
MEDIDA: 45x70 cm
PESO: 88g
CORES:
CÓD. BARRAS: 7898905780386

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.522.607/0001-00**
Razão Social:	**INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2026**

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: KATIA RENATA DA SILVA
Ass: _____

SICAF INOVARE (2073543) SEI 2025.021070 / pg. 349

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 20:28:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA**
CNPJ: **50.522.607/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **CARTUZINHO COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.037.070/0001-75,** localizada **RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJUNTO KÍSSIA, BAIRRO DOM PEDRO I na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.040-260, fone (92) 99473-3783 e e-mail comercial.cartuzinho@gmail.com,** para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.o 94.0XX/2026 CPL/MP/PGJ-SRP,** promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO/TIPO/REFERÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	SUBTOTAL
1	12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 4 rolos 30m	MARCA: JAKSPEL MODELO: FIORI FOLHA DUPLA	936	R$ 5,63	R$ 5.269,68
	VALOR UNITÁRIO: CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS						
	VALOR TOTAL: CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
	13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS,JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote com 8 rolos de 300m	MARCA: JAKSPEL MODELO: LIRIOS DO CAMPO	468	R$ 47,00	R$ 21.996,00
	VALOR UNITÁRIO: QUARENTA E SETE REAIS						
	VALOR TOTAL: VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						
	14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m2 por folha. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1.250 folhas	MARCA: JAKSPEL MODELO: VITORIA REGIA LUXO	936	R$ 17,00	R$ 15.912,00
	VALOR UNITÁRIO: DEZESSETE REAIS						
	VALOR TOTAL: QUINZE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS						
	16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa com 30 unidades	MARCA: 3 CORAÇÕES MODELO: 103 (GRANDE	720	R$ 6,05	R$ 4.356,00
	VALOR UNITÁRIO: SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS						
	VALOR TOTAL: QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						
	R$ 47.533,68						
	VALOR TOTAL DO GRUPO: QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						

A **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.037.070/0001-75**, localizada RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJUNTO KÍSSIA, BAIRRO DOM PEDRO I na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.040-260, fone (92) 99473-3783 e e-mail comercial.cartuzinho@gmail.com declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: **90 dias (noventa dias)**
b. Prazo de entrega: **15 dias úteis (quinze dias úteis)**

c. Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. Prazo de garantia: **06 meses (seis meses)**
e. Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: **R. Barralândia, 84 A - Santa Etelvina - 69053-358 | Manaus - AM** 55 92 99403-4236 | 55 92 3186-6400 | marketing@jakspel.com.br
f. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: https://jakspel.com.br/

g. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente):

CAIXA ECONOMICA CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO
CNPJ: 04.768.594/0001-36
Agência: 03040
Conta: 000577257388-4
CHAVE PIX: contato_construcao@hotmail.com

h. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho: JEFERSON CARLOS - CONTRATOS (comercial.cartuzinho@gmail.com) - Telefone (92) 99473-3783

i. Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CNPJ ou CPF: 607.343.292-53

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.o 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

CARTUZINHO COMERCIO LTDA:04037070000175 Assinado de forma digital por CARTUZINHO COMERCIO LTDA:04037070000175 Dados: 2026.02.12 14:32:15 -04'00'

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

CARTUZINHO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.037.070/0001-75
CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora

Á PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP), faz as seguintes declarações:

1. Declaro, sob as penas da lei, que atendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos, sendo verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação, pelos quais assumo total responsabilidade.

2. Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em normas específicas.

3. Declaro que disponho de todas as informações e elementos necessários à elaboração da proposta de preços, possuindo pleno conhecimento do objeto licitado, das condições de habilitação e das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. Declaro que os compromissos atualmente assumidos com a Administração Pública ou com entes privados não comprometem, em nenhuma hipótese, a execução integral do objeto ora licitado.

5. Declaro que não emprego e nem empregarei menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade laboral, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6. Declaro que não mantenho vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão executor ou com agentes públicos vinculados ao órgão licitante, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer desses agentes.

7. Declaro que os preços apresentados em minha proposta contemplam todos os custos necessários ao cumprimento integral dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista vigente, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e eventuais termos de ajustamento de conduta.

8. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

9. Declaro que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10. Declaro que não desenvolvo o programa de integridade, conforme orientações dos órgãos controle;

11. Declaro que pratico mitigação nos termos da Lei n. o 12.187/2009.

12. Declaro que não o representante legal não possui decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto n° 24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:12:41 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Representante Legal

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, indicado expressamente como seu representante, declara, sob as penas da lei, que a empresa e seus sócios não possuem decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado referente aos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e que apresentará a Certidão Negativa Criminal, se exigida, na fase contratual.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:12:54 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Representante Legal

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, CF/88 E ART. 68º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido pelo art. 7º, XXXIII, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. (X)

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:10 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:25 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.o 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como

quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:41 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

GRUPO 2

ITEM 12, 13 e 14

- PAPEL, HIGIÊNICO - 4 (quatro) rolos

- PAPEL, HIGIÊNICO

8 (oito) rolos

- PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO

Fiore evoluiu para encantar!

Novos formatos da linha Fiore





4 Rolos

12 Rolos

16 Rolos



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 4 ROLOS
  - 16 pacotes com 4 rolos
  - Peso: 5,86958
- 20CM X 38CM X 72CM
- 16X4. CÓD.1032/ 7898934651893 NCM 48181000



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 12 ROLOS
  - 6 pacotes com 12 rolos
  - Peso: 6,48000
- 20CM X 43CM X 66CM
- 6X12. CÓD.4599/ 7898934651350 NCM 48181000



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 16 ROLOS
  - 4 pacotes com 16 rolos
  - Peso: 5,56800
- 20CM X 52CM X 54CM
- 4X16. CÓD.4600/ 7898934651367 NCM 48181000

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – **Papel Higiênico Fiore (30g/m²)**

		METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**Papel Higiênico Folha Dupla**	N.A.
MARCA DO PRODUTO	**Fiore**	N.A.
FORMATO DOS ROLOS	**30 x 10 cm**	N.A.
QUANTIDADE NO PACOTE	**04 rolos**	N.A.
QUANTIDADE NO FARDO	**16 Pacotes com 04 Rolos**	N.A.
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS**	N.A.
REGISTRO M.S.	**ISENTO**	PORTARIA 1480
GRAMATURA (VARIAÇÃO +/- 5%)	**30.0 g/m²**	NORMA NBR NM-ISO 536
ALVURA	**MÍNIMO 80° GE**	NORMA NBR NM-ISSO 2470
UMIDADE	**6,4 a 7,2%**	NORMA NBR 13998:1197
EMBALAGEM EXTERNA	**Polietileno Transparente**	N.A.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	**O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ DIRETA E LONGE DE ODORES DE QUAISQUER ESPÉCIES.**	N.A.

LEGENDA: N.A. NÃO APLICÁVEL.

JAKS IND. E COM. DE PAPEL LTDA. RUA BARRALÂNDIA, 84 "A" – SANTA ETELVINA.
CEP 69017-230. MANAUS/AM. FONE: (92) 3186-6400

Jakspel

O PAPEL DO SEU DIA A DIA



Papel Toalha Vitória-Régia Luxo

Interfolhado, 100% Celulose. Alta Absorção.
Fardo com 1250 folhas de 20x21cm.

Rua Barralândia, N° 84 A,
Santa Etelvina, CEP 69017-230

92 3186-6400

www.jakspel.com.br

jakspeloficial

jakspeloficial

vendas@jakspel.com.br

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1250 FOLHAS (20g/m²)

		METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**	N.A.
MARCA DO PRODUTO	**VITORIA REGIA LUXO**	N.A.
FORMATO	**20M x 21CM**	N.A.
QUANTIDADE NA EMBALAGEM	**1250 FOLHAS**	N.A.
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM**	N.A.
REGISTRO M.S.	**ISENTO**	PORTARIA 1480
GRAMATURA (VARIAÇÃO +/- 5%)	**20 g/m²**	NORMA NBR NM-ISO 536
ALVURA	**MÍNIMO 100°**	NORMA NBR NM-ISSO 2470
UMIDADE	**6,4 a 7,2%**	NORMA NBR 13998:1197
EMBALAGEM EXTERNA	**FARDO**	N.A.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	**O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ DIRETA E LONGE DE ODORES DE QUAISQUER ESPÉCIES.**	N.A.

LEGENDA: N.A. NÃO APLICÁVEL.

Jakspel

O SEU MELHOR PAPEL



Papel Higiênico Lírios do Campo

100% fibras naturais, Alta absorção.
Fardo com 8 rolos de 300m cada.

Rua Barralândia, N°84 A, Santa Etelvina, CEP 69017-230

92 3186-6400

www.jakspel.com.br

jakspeloficial

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – **Papel Higiênico Lírios do Campo (16.5g/m²)**

		METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**Papel Higiênico**	N.A.
MARCA DO PRODUTO	**Lírios do Campo**	N.A.
FORMATO DOS ROLOS	**300 x 9,5 cm**	N.A.
QUANTIDADE NA EMBALAGEM	**08 rolos**	N.A.
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS**	N.A.
REGISTRO M.S.	**ISENTO**	PORTARIA 1480
GRAMATURA (VARIAÇÃO +/- 5%)	**16.50 g/m²**	NORMA NBR NM-ISO 536
ALVURA	**MÍNIMO 80° GE**	NORMA NBR NM-ISSO 2470
UMIDADE	**6,4 a 7,2%**	NORMA NBR 13998:1197
EMBALAGEM EXTERNA	**Polietileno Transparente**	N.A.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	**O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ DIRETA E LONGE DE ODORES DE QUAISQUER ESPÉCIES.**	N.A.

LEGENDA: N.A. NÃO APLICÁVEL.

JAKS IND. E COM. DE PAPEL LTDA. RUA BARRALÂNDIA, 84 "A" – SANTA ETELVINA.
CEP 69017-230. MANAUS/AM. FONE: (92) 3186-6400

GRUPO 2

ITEM 16

- FILTRO, PAPEL



ACESSÓRIOS

Filtros de Papel

Um bom café merece passar por um bom filtro.

INGREDIENTES | MÉTODOS DE PREPARO | **INFOS ADICIONAIS**

INFOS ADICIONAIS

MODO DE CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO

Conservar em lugar seco e arejado, protegido da luz e umidade. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO REUTILIZAR APÓS O USO.

DISPONÍVEL NAS EMBALAGENS



Conteudo líquido: Filtro 102 - 30unid

Peso bruto: 60
Dimensões da embalagem: 126 x 19 x 171
Peso bruto da embalagem: 2,7
Fracionamento da EMB Secundária: Caixa com 8 conjuntos de 5 cartuchos cada; cartuchos com 30 unidades de filtro cada.
Dimensões da EMB Secundária: 350 x 210 x 255
Tipo de Empacotamento: CARTUCHO



Conteudo líquido: Filtro 103 - 30unid

Peso bruto: 88
Dimensões da embalagem: 161 x 22 x 205
Peso bruto da embalagem: 2,7
Fracionamento da EMB Secundária: Caixa com 8 conjuntos de 5 cartuchos cada; cartuchos com 30 unidades de filtro cada
Dimensões da EMB Secundária: 420 x 235 x 325
Tipo de Empacotamento: CARTUCHO

REGISTRO

Resolução ANVISA nº 27/2010 Isento da obrigatoriedade de registro de produto.

Assine nossa
Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail

ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas
Redes Sociais

Central de Atendimento:

ATENDIMENTO@3CORACOES.COM.BR

0800.031.3033*

GRUPO *3CORAÇÕES*

- QUEM SOMOS
- NOSSA HISTÓRIA
- GOVERNANÇA CORPORATIVA
- ONDE ESTAMOS
- RECONHECIMENTOS

SUSTENTABILIDADE

TRABALHE CONOSCO

IMPRENSA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PORTAL DA PRIVACIDADE

FALE CONOSCO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.031.3033*

*Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Copyright © 2021 - Grupo 3corações . Todos os direitos reservados

essenza Creative Agency

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.037.070/0001-75**	DUNS®:	**923116446**
Razão Social:	**CARTUZINHO COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CARTUZINHO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/02/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**11/08/2025** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: KATIA RENATA DA SILVA

Ass: _____

SICAF CARTUZINHO (2073548) SEI 2025.021070 / pg. 371

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 20:40:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.037.070/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 60.2026.CPL.2073818.2025.021070

À Senhora

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP** (SEI nº 2065391), cujo objeto é o **registro de preço** para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, venho, por meio deste, **solicitar** a **manifestação técnica dessa chefia,** com a maior brevidade possível, sobre as **propostas** apresentadas pelas empresas adiante destacada:

- Empresa **INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA** - CNPJ nº 050.522.607/0001-00, documentos n.º 2073531 e 2073541 - **GRUPO 1;**
- Empresa **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**- CNPJ nº 04.037.070/0001-751, documentos n.º 2073545 e 2073547 - **GRUPO 2.**

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria Nº 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 23/02/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2073818** e o código CRC **16F59A48**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 71.2026.SAL.2073612.2025.021070

Manaus, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Kátia Renata da Silva Silvestre

Pregoeira - Portaria nº 121/2026/SUBADM

Nesta

Assunto: Análise das Propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 60.2026.CPL.2073818.2025.021070,** cujo objeto solicita a manifestação técnica, sobre as propostas apresentadas INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA e CARTUZINHO COMERCIO LTDA, esta chefia desta Seção de Almoxarifado conclui que:

Grupo	Licitante	Documentos	Conclusões das Análises das Características dos Produtos, conforme as Propostas apresentadas

Grupo	Licitante	Documentos	Conclusões das Análises das Características dos Produtos, conforme as Propostas apresentadas
1	**INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA** - CNPJ nº 050.522.607/0001-00	Proposta (doc. 2073531 e 2073541)	Os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 E A15, apresentam características que atendem as especificações constantes no **Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070** e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está **APROVADA**.
2	**CARTUZINHO COMERCIO LTDA**- CNPJ nº 04.037.070/0001-751	Proposta (doc. 2073545 e 2073547)	Os itens: 12, 13, 14 e 16, apresentam características que atendem as especificações constantes no **Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070** e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está **APROVADA**.

Atenciosamente.

Elissandra Rebouças Arruda
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 23/02/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2073612** e o código CRC **F79A78BE**.

Projeção de Lance de Licitação - 2025

					VLR ORÇAMENTO				Área de Lance/Negociação V.Unit da Licitação. VLR VENDA LANCE			
Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	frete	Imposto Entrada	Vlr Unit	Vlr total	MARGEM REAL	Vlr Unit	Lucro Und	Vlr Lucro total
LOTE 1 - ITEM 3	FLANELA, LIMPEZA, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	ITATEX	936	R$ -	R$ -	R$ 1,05	R$ 982,80	35%	R$ 1,62	R$ 0,57	R$ 529,20
LOTE 1 - ITEM 4	GUARDANAPO, PAPEL, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 100 unidades	JAKSPEL	1872	R$ -	R$ -	R$ 0,89	R$ 1.666,08	46%	R$ 1,65	R$ 0,76	R$ 1.422,72
LOTE 1 - ITEM 8	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	TALGE	468	R$ -	R$ -	R$ 1,78	R$ 833,04	40%	R$ 2,99	R$ 1,21	R$ 566,28
LOTE 1 - ITEM 9	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	TALGE	780	R$ -	R$ -	R$ 1,83	R$ 1.427,40	39%	R$ 2,99	R$ 1,16	R$ 904,80
LOTE 1 - ITEM 10	LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1 par	TALGE	468	R$ -	R$ -	R$ 1,61	R$ 753,48	46%	R$ 2,99	R$ 1,38	R$ 645,84
LOTE 1 - ITEM 11	PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Unidade	ITATEX	936	R$ -	R$ -	R$ 1,60	R$ 1.497,60	35%	R$ 2,46	R$ 0,86	R$ 806,40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

Vimos através deste, apresentar PROPOSTA COMERCIAL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP , cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Eletrica Santa Barbara Comercio e Distribuidora Ltda
Nome Fantasia: Eletrica Santa Barbara
CNPJ nº: 05.011.487/0001-21 **| Inscrição Estadual nº:** 04.151.436-0 **| Inscrição Municipal n°:**
Endereço: Av Brasil, 17 **| Bairro:** Vila da Prata **| CEP:** 69.029-040 **| Cidade:** Manaus **| UF:** AM
Telefone nº: (92) 99135-0215 **| E-mail:** eletricastabarbara@hotmail.com **| Celular:** (92) 998217-1882
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Representante Legal: Miguel Angelo Silva Sousa **| CPF nº:** 335.683.322-72 **| RG nº:** 10272542 SSP/AM **| Contato nº:** (92) 99135-0215
Estado Civil: casado **| Qualificação:** empresário **| E-mail:** eletricastabarbara@hotmail.com **| Celular:** (92) 99135-0215
Endereço: Av Brasil, 17 **| Bairro:** Vila da Prata **| CEP:** 69.029-040 **| Cidade:** Manaus **| UF:** AM
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco: Bradesco **| Agência:** 3736 **| Conta Corrente:** 320.637.8

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1	Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face	TININDO	UND	1872	R$ 0,85	R$ 1.591,20
	2	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômico, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios Domésticos	BRILLO	PC 8	936	R$ 1,94	R$ 1.815,84
	3	Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela	ITATEX	UND	936	R$ 2,24	R$ 2.096,64
	4	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 20CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples	NAPS	PC 100	1872	R$ 1,60	R$ 2.995,20
	5	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	BOMPACK	UND	6	R$ 19,50	R$ 117,00
	6	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	BOMPACK	UND	6	R$ 22,50	R$ 135,00
	7	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo	BOMPACK	UND	6	R$ 22,50	R$ 135,00
	8	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	BOMPACK	PAR	468	R$ 5,74	R$ 2.686,32
	9	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	BOMPACK	PAR	780	R$ 5,74	R$ 4.477,20
	10	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual	BOMPACK	PAR	468	R$ 5,74	R$ 2.686,32
	11	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM, Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa, Aplicação: Limpeza Geral	ITATEX	UND	936	R$ 2,47	R$ 2.311,92
	15	Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável	ITATEX	UND	720	R$ 2,88	R$ 2.073,60
					TOTAL		**R$ 23.121,24**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme registrado no Edital e Ata de Registro.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da mesma, observando o disposto art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Modo de Transporte dos Produtos: Terrestre

A empresa Eletrica Santa Barbara Comercio e Distribuidora Ltda, declara que:
Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente destalicitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceirograu, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta depreços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE daSECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar oreferido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demaislicitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento dalicitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, aintegralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nasconvenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas eindiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou porqualquer pessoa.

Manaus, 03 de março de 2026.

Miguel Angelo Silva Sousa / Sócio Administrador
CPF 335.683.322-72
Eletrica Santa Barbara Ltda
CNPJ nº: 05.011.487/0001-21

DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO III DO EDITAL

A empresa Eletrica Santa Barbara Comercio e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 05.011.487/0001-21, Endereço: Av Brasil, 17, **Bairro:** Vila da Prata, **CEP:** 69.029-040, **Cidade:** Manaus/**AM, neste ato representada pelo Socio Administrador, Representante Legal:** Miguel Angelo Silva Sousa**, CPF nº:** 335.683.322-72, Declara para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus, 03 de março de 2026.

Eletrica Santa Barbara Comercio e Distribuidora Ltda

Miguel Angelo Silva Sousa

CPF 335.683.322-72

GRUPO 1

ITEM 1

ESPONJA LIMPEZA

Ciência. Aplicada à vida.™
Pesquise
BR - PT
Produtos
Indústrias
Marcas
3M do Brasil
Português - PT
Change 3M Location Salvar
Produtos Indústrias Marcas
Abrasivos
Adesivos, Selantes e Enchimentos
Casa
Compostos e Polimentos
Elétrico
Equipamento de Proteção Individual
Etiquetas
Ferramentas e Equipamentos
Filmes e Películas
Filtração e Separação
Fitas
Isolamento
Lubrificantes
Materiais Avançados
Materiais para Escritório
Médicos
Odontologia e Ortodontia
Produtos de Limpeza
Revestimentos
Sinalização e Marcação
Suprimentos e Testes de Laboratório
Veja todos os produtos da 3M
Automotivo
Design e Construção
Eletrônicos
Energia
Manufatura
Segurança
Soluções Comerciais
Soluções para Consumo
Transporte

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 383



Na 3M, nós descobrimos e inovamos em praticamente todas as indústrias para ajudar a resolver problemas em t

3M™ Littmann® Estetoscópios
Produtos

Command™
ProdutosSite da Marca↓

Nexcare™
ProdutosSite da Marca↓

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 384

Post-it®
ProdutosSite da Marca

Scotch-Brite™
ProdutosSite da Marca

Scotch™
ProdutosSite da Marca

Esponja de Limpeza Multiuso Tinindo para Limpeza Profissional – 10 unidades, 71 x 100mm

3M ID HB004192405

Detalhes Especificações Suporte



Passe o mouse sobre a imagem para ampliar

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 385



Ver mais detalhes

Compre Online

Commercial Alvorada	BT Equipamentos

Compre na Loja

Código Postal, Cidade

Detalhes

Destaques
Indicada para limpeza leve e média
Pode ser aplicada em superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios
Não é indicada para materiais delicados, pois pode causar riscos
Embalagem com 10 unidades
Boa performance com investimento na medida certa. A Esponja Multiuso Tinindo para limpeza profissional é própria para o mercado de Food Service, sendo usada em cozinhas industriais, restaurantes, bares, padarias, hotéis, fast food e indústrias de alimentos.
Indicada para limpeza leve e média.

A Esponja Multiuso Tinindo pode ser aplicada em superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios.

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 386

Especificações

Detalhes

Marcas	Niagara™

Dimensões e Classificações

Comprimento total (sistema métrico)	100 mm
Largura (Métrica)	71 mm

Fale com a 3M. Estamos aqui para ajudá-lo.
Precisa de ajuda para encontrar o produto ideal para o seu projeto? Entre em contato conosco para informações técnicas de produto ou orientações de uso com um especialista técnico da 3M

Envie-nos uma mensagem

© 3M 2026. Todos os Direitos Reservados.

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 387



As marcas listadas a cima são marcas comerciais da 3M.

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 388

GRUPO 1

ITEM 2

ESPONJA LIMPEZA

(Lã Aço)



PALHA DE AÇO 25G - BRILLO

Em Estoque

Código: 042689
Código NCM: 73231000
Código de Barras do Produto: 7891022849240
Embalagem: UN\1
Marca: BOMBRIL

R$ 1,69

A partir de 20: R$ 1,39

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP Consultar

Descrição

A Palha de Aço Brillo N°0 é poderosa na remoção de resíduos e manchas, pode ser usada para remover excesso de tinta e gesso, limpar acabamentos de madeira, pisos de madeira, assoalho, porcelana, azulejos, boxes de vidro , remover ferrugem, papel de parede e verniz.

Características

Especificações Técnicas

Produtos Relacionados

% PROMOÇÃO



LÃ DE AÇO ASSOLAN C/8 YPÊ 45G

Código: 048523
Embalagem: UN\1

~~De: R$ 2,29~~
Por: R$ 1,69

1 Adicionar



LA DE ACO ECO C/6 BOMBRIL 45G

Código: 065523
Embalagem: UN\1

R$ 2,69

1 Adicionar

A partir de 200: R$ 2,19

% PROMOÇÃO



LÃ DE AÇO ASSOLAN C/8 YPÊ 45G

Código: 048523
Embalagem: UN\1

~~De: R$ 2,29~~
Por: R$ 1,69

1 Adicionar



LA DE ACO ECO C BOMBRIL 45G

Código: 065523
Embalagem: UN\1

R$ 2,69

1 Adicionar

A partir de 200: R$ 2,

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome E-mail Enviar

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

Aceitar e Fechar

GRUPO 1

ITEM 3

FLANELA

FRETE FIXO R$ 19,00 a cima de R$ 199 R$ 9,90 a cima de R$ 299 Grátis Sul e Sudeste a cima de R$ 299 7% OFF no PIX





Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 392

Kit com 12 Flanelas Amarela, itatex, 38x58 cm

Marca: Itatex Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis Referência: flanelalaranja3858

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

R$ 23,10

R$ 21,48 no Pix

− 1 + COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Flanela

Pano para limpeza composto por tecido 100% algodão, onde o fio passa por urdimento e engomágem, segue para ser tecido em tear plano, tingido no jigger em processo aquecido , secagem na hamma, passa pelo processo de flaneladeira, em seguida para ser lavado retirando o excesso de pelo e aplicado o amaciante, é novamente hammado e só então cortado e costurado em processo automatico aplicando etiqueta de identificação do produto seguindo para seleção, agrupamento, dobra, embalagem e por fim enfardamento.

Dados técnicos:

- Tecido 100% algodão
- Dimensões: 38x58 cm
- Macieis e qualidade

Cuidados e manuseios:

Durante a limpeza do mesmo não utilizar produtos que agridam a fibra do algodão evitando a degradação acelerada do produto, não manter de molho por tempo prolongado evitando a proliferação de bactérias e fungos, enxaguar bem, retirando todo produto que foi utilizado na lavagem e após seco evitar exposição excessiva ao sol.

Características

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Microfibra

Produtos relacionados

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 393

GRUPO 1

ITEM 4

GUARDANAPO DE PAPEL



GUARDANAPO NAPS 23CMX22CM C/50 FOLHAS

Em Estoque

Código: 001518
Código NCM: 48183000
Código de Barras do Produto: 7896006420217
Embalagem: UN\1
Marca: SUZANO

R$ 1,59

A partir de 72: R$ 1,39

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP Consultar

Descrição

Características

Tamanho#23cmx22cm
Contém#50 unidades

Especificações Técnicas

Produtos Relacionados



GUARDANAPO SCALA 22X20 50FLS

Código: 000038
Embalagem: UN\1

R$ 1,45

1 Adicionar

A partir de 72: R$ 1,35



GUARDANAPO NAPS 33CMX32CM C/50 FOLHAS

Código: 000039
Embalagem: UN\1

R$ 2,79

1 Adicionar

A partir de 36: R$ 2,49



GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 19,5X21,5 AZUL ESCURO PLAC C/50F...

Código: 007670
Embalagem: UN\1

R$ 3,89

1 Adicionar

A partir de 100: R$ 3,49



GUARDANAPO PET 14X14 PC500

Código: 017884
Embalagem: UN\1

R$ 5,79

1 Adicionar

A partir de 8: R$ 5,0

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome E-mail Enviar

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

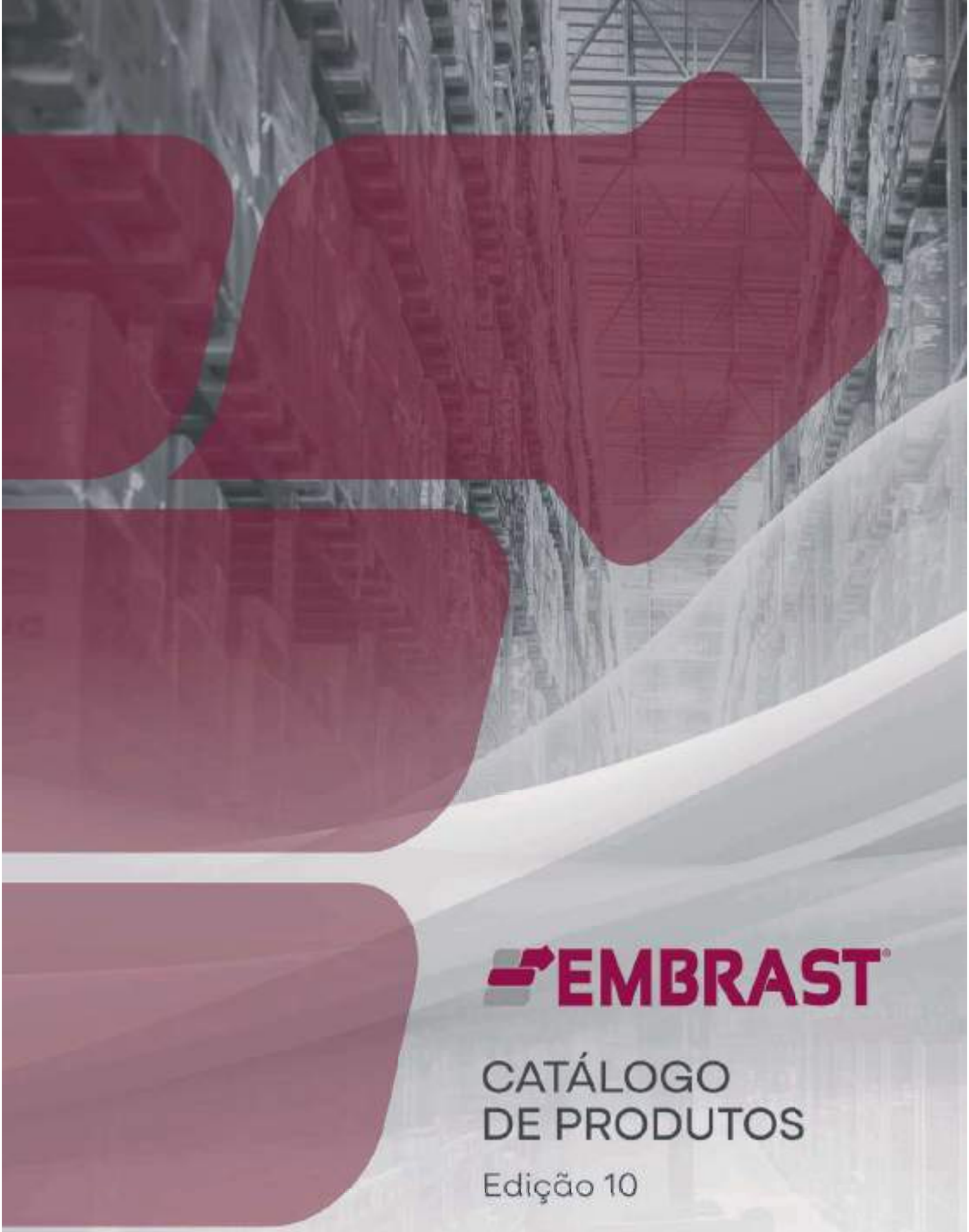
Aceitar e Fechar

GRUPO 1

ITEN 5, 6, 7, 8, 9 e 10

LUVAS DE BORRACHA

LUVAS DE PROTEÇÃO



EMBRAST

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Edição 10

Bompack · Bettanin Vale · Persomax · Belpro · Simplus · King Cook · Bluforte · King Pack · Blupack

Sobre a **Embrast**

A Embrast está sediada no estado de **Santa Catarina**, Brasil, mais especificamente na cidade de Itajaí, onde atua no mercado **desde 2001** oferecendo produtos de marcas próprias, com destaque para a Bompack.

Nosso compromisso é com a **industrialização e distribuição de produtos de alta qualidade** para nossos mais de 35 mil clientes em todo o Brasil.

Como resultado, a Embrast é líder no mercado nacional, tendo sido eleita nove vezes a **melhor empresa fornecedora na categoria de bazar** em Santa Catarina.

Nossa empresa conta com uma área construída para fabricação e armazenagem com mais de 35.000 m2 e 64 mil posições de paletes, equipe com cerca de 400 colaboradores internos e mais de 200 representantes externos em todo Brasil.

Temos orgulho de oferecer uma variedade de marcas de qualidade, incluindo Bompack, King Cook, Persomax, Belpro, Blupack, King Pack, Bluforte, Simplus, Betthavale e Billa.

MISSÃO

Criar soluções para os clientes, superando suas expectativas com eficiência operacional e excelência no atendimento.



OBJETIVO

Ser reconhecida por nossa dedicação e comprometimento com nossos clientes por meio da agilidade logística, qualidade de produtos e confiabilidade.



VALORES

- Inovação
- Comprometimento
- Honestidade
- Credibilidade
- Valorização do ser humano



SUMÁRIO

BAZAR	Bompack	04
BAZAR	Clink Bak	34
BAZAR	Bafort	35
BAZAR	Bompack	39
BAZAR	Blupack	44
BAZAR	King Pack	46
ECO	Bompack eco	49
FESTA	Bompack	54
HOME	Linha Home	68
LIMPEZA	Bompack	72
LIMPEZA	Blupack	83
SACOS DE LIXO	Bompack	88
LIMPEZA		92
LIMPEZA		95
LUVAS	Bompack	107
ITENS DE USO GERAL	Bompack	117
CUIDADOS PESSOAIS		121
ILUMINAÇÃO	Belpro	128
FORMAS ITALIANAS	King Pack	130
INSTITUCIONAL	Blupack	141

Edição Digital 10.10, Dezembro de 2025.

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 399







Luvas

PARA TODAS AS NECESSIDADES!



Construção Civil | Limpeza Industrial | Medicina e estética







C.A. 49.107



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
28770	LUVA BOMPACK ANTICORTE M UN	144	7908026008358	17908026008355	27908026008352
28771	LUVA BOMPACK ANTICORTE G UN	144	7908026008365	17908026008362	27908026008369
28772	LUVA BOMPACK ANTICORTE GG UN	144	7908026008372	17908026008379	27908026008376

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 400

LUVAS DE SEGURANÇA







C.A. 42.931



C.A. 42.929

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
26655	LUVA TRICOTADA BEGE BOMPACK G UN	144	7908026006927	17908026006924	27908026006921
27679	LUVA TRICOTADA BEGE BOMPACK GG UN	144	7898182807370	17898182807377	27898182807374
26661	LUVA TRICOTADA PRETA BOMPACK G UN	144	7908026006989	17908026006986	27908026006983
27680	LUVA TRICOTADA PRETA BOMPACK GG UN	144	7898182807394	17898182807391	27898182807398







C.A. 42.936



C.A. 42.933

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
26658	LUVA TRICOTADA BEGE PIGMENTADA BOMPACK G UN	144	7908026006958	17908026006955	27908026006952
27677	LUVA TRICOTADA BEGE PIGMENTADA BOMPACK GG UN	144	7898182807387	17898182807384	27898182807381
26664	LUVA TRICOTADA PRETA PIGMENTADA BOMPACK G UN	144	7908026007016	17908026007013	27908026007010
27678	LUVA TRICOTADA PRETA PIGMENTADA BOMPACK GG UN	144	7898182807400	17898182807407	27898182807404







C.A. 47.612



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
27646	LUVA TATIL PU BOMPACK PRETA M UN	144	7898182807301	17898182807308	27898182807305
27647	LUVA TATIL PU BOMPACK PRETA G UN	144	7898182807318	17898182807315	27898182807312
27676	LUVA TATIL PU BOMPACK PRETA GG UN	144	7898182809169	17898182809166	27898182809163

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 401

LUVAS PARA LIMPEZA





C.A.
41.995
38.663

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
24265	LUVA BOMPACK AMARELA P UN	144	7898921466820	17898921466827	27898921466824
24264	LUVA BOMPACK AMARELA M UN	144	7898921466837	17898921466834	27898921466831
24263	LUVA BOMPACK AMARELA G UN	144	7898921466844	17898921466841	27898921466848





C.A.
38.662

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
24281	LUVA BOMPACK TAREFAS PESADAS P VERNIZ AZUL UN	144	7898921466851	17898921466858	27898921466855
24282	LUVA BOMPACK TAREFAS PESADAS M VERNIZ AZUL UN	144	7898921466868	17898921466865	27898921466862
24283	LUVA BOMPACK TAREFAS PESADAS G VERNIZ AZUL UN	144	7898921466875	17898921466872	27898921466879





C.A.
47.470

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
27129	LUVA BOMPACK MULTIUSO FINA P C/10	144	7898182809428	17898182809425	27898182809422
27130	LUVA BOMPACK MULTIUSO FINA M C/10	144	7898182809411	17898182809418	27898182809415
27131	LUVA BOMPACK MULTIUSO FINA G C/10	144	7898182809404	17898182809401	27898182809408

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 402

LUVAS PARA LIMPEZA





C.A.
48.451

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
28265	LUVA LATEX TAREFA DELICADA P UN	144	7898182808933	17898182808930	27898182808937
28266	LUVA LATEX TAREFA DELICADA M UN	144	7898182808940	17898182808947	27898182808944
28267	LUVA LATEX TAREFA DELICADA G UN	144	7898182808957	17898182808954	27898182808951





USO
DOMÉSTICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
28634	LUVA BOMPACK LARANJA SLIM P(7) UN	144	7908026007580	17908026007587	27908026007584
28635	LUVA BOMPACK LARANJA SLIM M(8) UN	144	7908026007597	17908026007594	27908026007591
28636	LUVA BOMPACK LARANJA SLIM G(9) UN	144	7908026007603	17908026007600	27908026007607

LUVA INFANTIL

LUVA LATEX INFANTIL
TAM. UNICO UN
REF.: **28599**
EMBARQUE: 48
EAN: 7908026007634
DUN 1: 17908026007631
DUN 2: 27908026007638

INTERIOR DA EMBALAGEM INTERATIVO!







Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 403

LUVAS PARA LIMPEZA





C.A.
42.928
49.007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
26647	LUVA NITRILICA VERDE BOMPACK P	144	7908026006880	17908026006887	27908026006884
26648	LUVA NITRILICA VERDE BOMPACK M	144	7908026006873	17908026006870	27908026006877
26649	LUVA NITRILICA VERDE BOMPACK G	144	7908026006866	17908026006863	27908026006860
27675	LUVA NITRILICA VERDE BOMPACK GG	144	7898182807240	17898182807247	27898182807244





C.A.
43.658
48.462

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
26650	LUVA NEOLATEX BOMPACK P	144	7908026006859	17908026006856	27908026006853
26651	LUVA NEOLATEX BOMPACK M	144	7898182806953	17898182806950	27898182806957
26652	LUVA NEOLATEX BOMPACK G	144	7898182806960	17898182806967	27898182806964
27653	LUVA NEOLATEX BOMPACK GG	144	7898182806977	17898182806974	27898182806971





C.A.
41.531
45.285

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
26644	LUVA RANHURADA BOMPACK P	144	7908026006910	17908026006917	27908026006914
26645	LUVA RANHURADA BOMPACK M	144	7908026006903	17908026006900	27908026006907
26646	LUVA RANHURADA BOMPACK G	144	7908026006897	17908026006894	27908026006891

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 404

LUVAS INDUSTRIAIS





C.A.
49.110
47.615

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
26300	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA P C/20	100	7908026005692	17908026005699
26301	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA M C/20	100	7908026005708	17908026005705
26302	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA G C/20	100	7908026005715	17908026005712
26303	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA GG C/20	100	7908026005722	17908026005729





C.A.
41.875
47.615
49.110

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
26296	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA P C/100	20	7908026004428	17908026004425
26297	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA M C/100	20	7908026004435	17908026004432
26298	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA G C/100	20	7908026004442	17908026004449
26299	LUVA NITRILICA BOMPACK PRETA GG C/100	20	7908026004459	17908026004456





C.A.
45.390
47.443
47.864

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
29128	LUVA NITRILICA BOMPACK PREMIUM S/PO AZUL PP C/100	20	7898403343137	17898403343134
29129	LUVA NITRILICA BOMPACK PREMIUM S/PO AZUL P(7) C/100	20	7898403343120	17898403343127
29130	LUVA NITRILICA BOMPACK PREMIUM S/PO AZUL M(8) C/100	20	7898403343113	17898403343110
29131	LUVA NITRILICA BOMPACK PREMIUM S/PO AZUL G(9) C/100	20	7898403343106	17898403343103
29132	LUVA NITRILICA BOMPACK PREMIUM S/PO AZUL GG C/100	20	7898403343090	17898403343097

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 405

LUVAS INDUSTRIAIS



C.A.
51.411



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
29213	LUVA NITRILICA BOMPACK COMFORT AZUL P C/100	20	7898403343731	17898403343745
29214	LUVA NITRILICA BOMPACK COMFORT AZUL M C/100	20	7898403343755	17898403343752
29215	LUVA NITRILICA BOMPACK COMFORT AZUL G C/100	20	7898403343762	17898403343769
29216	LUVA NITRILICA BOMPACK COMFORT AZUL GG C/100	20	7898403343779	17898403343776



C.A.
51.412



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
29217	LUVA NITRILICA BOMPACK MASTER AZUL PP C/100	20	7898403343786	17898403343783
29218	LUVA NITRILICA BOMPACK MASTER AZUL P C/100	20	7898403343793	17898403343790
29219	LUVA NITRILICA BOMPACK MASTER AZUL M C/100	20	7898403343809	17898403343806
29220	LUVA NITRILICA BOMPACK MASTER AZUL G C/100	20	7898403343816	17898403343813
29221	LUVA NITRILICA BOMPACK MASTER AZUL GG C/100	20	7898403343823	17898403343820



C.A.
49.110



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
29164	LUVA NITRILICA BOMPACK ROSA PP C/100	20	7898403343380	17898403343387
29165	LUVA NITRILICA BOMPACK ROSA P C/100	20	7898403343397	17898403343394
29166	LUVA NITRILICA BOMPACK ROSA M C/100	20	7898403343403	17898403343400
29167	LUVA NITRILICA BOMPACK ROSA G C/100	20	7898403343410	17898403343417
29168	LUVA NITRILICA BOMPACK ROSA GG C/100	20	7898403343427	17898403343424

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 406

LUVAS INDUSTRIAIS



C.A.
51.424
47.866
44.991



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
24231	LUVA VINIL BOMPACK C/PO P C/100	20	7898921466899	17898921466896
24232	LUVA VINIL BOMPACK C/PO M C/100	20	7898921466905	17898921466902
24233	LUVA VINIL BOMPACK C/PO G C/100	20	7898921466912	17898921466919
24234	LUVA VINIL BOMPACK C/PO GG C/100	20	7898921460552	17898921460559



C.A.
44.981
47.865
48.001



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
24201	LUVA VINIL BOMPACK S/PO P(7) C/100	20	7908026000994	17908026000991
24202	LUVA VINIL BOMPACK S/PO M(8) C/100	20	7908026001007	17908026001004
24203	LUVA VINIL BOMPACK S/PO G(9) C/100	20	7908026001014	17908026001011
26176	LUVA VINIL BOMPACK S/PO GG(10) C/100	20	7908026002981	17908026002988



C.A.
38.661
47.470



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
25055	LUVA LATEX BOMPACK INDUSTRIAL PP C/PO C/100 (NAO USO MEDICO)	20	7908026000987	17908026000984
25056	LUVA LATEX BOMPACK INDUSTRIAL P C/PO C/100 (NAO USO MEDICO)	20	7898921466080	17898921466087
25057	LUVA LATEX BOMPACK INDUSTRIAL M C/PO C/100 (NAO USO MEDICO)	20	7898921466097	17898921466094
25058	LUVA LATEX BOMPACK INDUSTRIAL G C/PO C/100 (NAO USO MEDICO)	20	7898921466103	17898921466100

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 407

LUVAS INDUSTRIAIS





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
26034	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO TRANSPARENTE P C/100	20	7908026004978	17908026004975
26035	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO TRANSPARENTE M C/100	20	7908026004985	17908026004982
26036	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO TRANSPARENTE G C/100	20	7908026004992	17908026004999
26037	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO TRANSPARENTE GG C/100	20	7908026005005	17908026005002





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
26042	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO PRETA P(7) C/100	20	7908026005050	17908026005057
26043	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO PRETA M C/100	20	7908026005067	17908026005064
26044	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO PRETA G(9) C/100	20	7908026005074	17908026005071
26045	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO PRETA GG(10) C/100	20	7908026005081	17908026005088





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
26038	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO ROSA P C/100	20	7908026005012	17908026005019
26039	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO ROSA M C/100	20	7908026005029	17908026005026
26040	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO ROSA G C/100	20	7908026005036	17908026005033
26041	LUVA NEWFLEX BOMPACK S/PO ROSA GG C/100	20	7908026005043	17908026005040

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 408

LUVAS PARA JARDINAGEM







CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
28931	LUVA BOMPACK JARDINAGEM P	144	7898403341652	17898403341659	27898403341656
28932	LUVA BOMPACK JARDINAGEM M	144	7898403341669	17898403341666	27898403341663
28933	LUVA BOMPACK JARDINAGEM G	144	7898403341676	17898403341673	27898403341670
29791	LUVA BOMPACK JARDINAGEM GG	144	7898643024377	17898643024374	27898643024371

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 409

LUVAS PLÁSTICAS E TOUCAS

LUVA DESCARTAVEL BOMPACK C/50
REF.: **27011**
EMBARQUE: 400
EAN: 7898182804249
DUN 1:17898182804246



LUVA DESCARTAVEL BOMPACK C/100
REF.: **24241**
EMBARQUE: 200
EAN: 7908026000796
DUN 1: 17908026000793



CHAPEU DE CHEF BOMPACK C/6
REF.: **24777**
EMBARQUE: 50
EAN: 7898921466073
DUN 1: 17898921466070



TOUCAS DE ORGANZA COM ELASTICO C/2 UN
REF.: **28178**
EMBARQUE: 50
EAN: 7898182808506
DUN 1: 17898182808503



MANGA CONFEITARIA

MANGA CONFEITEIRA BOMPACK PEQUENA 34X16 C/50
REF.: **28200**
EMBARQUE: 12
EAN: 7898182808612
DUN 1: 17898182808619



MANGA CONFEITEIRA BOMPACK MEDIA 34X23 C/50
REF.: **28201**
EMBARQUE: 12
EAN: 7898182808636
DUN 1: 17898182808633



MANGA CONFEITEIRA BOMPACK GRANDE 47X26 C/50
REF.: **28202**
EMBARQUE: 12
EAN: 7898182808629
DUN 1: 17898182808626



BISTURI DESCARTÁVEL

BISTURI DESCARTAVEL BOMPACK N22 C/10
REF.: **28731**
EMBARQUE: 50
EAN: 7908026008167
DUN 1: 17908026008164
DUN 2: 27908026008161



Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 410

TOUCAS E MÁSCARAS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
24331	TOUCA BOMPACK NYLON PRETA C/10	100	7898182809152	17898182809159	27898182809156
24291	TOUCA BOMPACK NYLON PRETA C/100	10	7908026001533	17908026001530	27908026001537
28287	TOUCA BOMPACK NYLON BRANCA A GRANEL C/100	10	7898182809121	17898182809128	-
28288	TOUCA BOMPACK NYLON BRANCA C/10	100	7898182809138	17898182809135	27898182809132



ANVISA: 81229600004

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
27376	TOUCA BOMPACK TNT BRANCA SANFONADA TAMANHO UNICO C/100	40	7898182806397	17898182806394
24775	TOUCA BOMPACK TNT BRANCA SANFONADA 18 (45X50CM) C/100	50	7908026001519	17908026001516
26000	TOUCA BOMPACK TNT AZUL SANFONADA 18 (45X50CM) C/100	50	7908026005128	17908026005125
25997	TOUCA BOMPACK TNT ROSA SANFONADA 18 (45X50CM) C/100	50	7908026005142	17908026005149
29709	TOUCA BOMPACK TNT PRETA SANFONADA 18 (45X50CM) C/100	50	7898643023875	17898643023872
24776	TOUCA BOMPACK TNT BRANCA SANFONADA 20 (45X52CM) C/100	50	7908026001526	17908026001523



ANVISA: 81229600003 e 81229600022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1	DUN 2
24722	MASCARA BOMPACK TRIPLA C/50	60	7908026001540	17908026001547	-
27060	MASCARA BOMPACK TRIPLA C/10	300	7898182804492	17898182804499	-
28162	MASCARA BOMPACK PRETA TRIPLA C/10	300	7898182808421	17898182808428	-
27077	MASCARA TRIPLA BOMPACK KIDS C/ESTAMPA C/10	300	7898182805864	17898182805861	-
28041	MASCARA KN95 BOMPACK UN	400	7898182804331	17898182804338	27898182804335

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 411

PROPÉS, AVENTAIS E CAPAS DE CHUVA

PROPE BOMPACK TNT BRANCO TAMANHO UNICO C/100
REF.: **28186**
EMBARQUE: 40
EAN: 7898182808551
DUN 1: 17898182808558

PROPE BOMPACK PLASTICO DESCARTAVEL C/ELASTICO C/100
REF.: **27161**
EMBARQUE: 25
EAN: 7898182805185
DUN 1: 17898182805182

AVENTAL DESCARTAVEL BOMPACK TNT MANGA LONGA C/10 30G
REF.: **24778**
EMBARQUE: 50
EAN: 7908026001557
DUN 1: 17908026001554

AVENTAL DESCARTAVEL SLIM BOMPACK TNT MANGA LONGA C/10
REF.: **27626**
EMBARQUE: 50
EAN: 7898182806823
DUN 1: 17898182806820









ANVISA: 81229600005 e 81229600052



C.A. 28.956



C.A. 28.956



C.A. 29.597





C.A. 28.957



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
23169	AVENTAL BOMPACK DE NAPA BRANCO C/BOLSO 80X70CM UND	12	7898182803112	17898182803119
23170	AVENTAL BOMPACK NAPA BRANCO 120X70CM UND	12	7898182803624	17898182803621
23171	AVENTAL BOMPACK TRANSLUCIDO 110X70CM UND	12	7908026006620	17908026006627
21512	AVENTAL PLASTICO BOMPACK 100X60CM C/100	10	7898182803525	17898182803522
26966	AVENTAL BOMPACK DE PVC PRETO GOURMET UM	12	7898182803976	17898182803973
28221	AVENTAL PLASTICO BOMPACK 100X60CM C/10 UN	50	7898182808797	17898182808794









CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBARQUE	EAN	DUN 1
28172	CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE UND	100	7898182808452	17898182808459
28174	CAPA DE CHUVA AMARELA IMPERMEAVEL EM PVC FORRADO UND	10	7898182808469	17898182808466
28175	KIT IMPERMEAVEL AZUL UND	25	7898182808476	17898182808473
28176	CONJUNTO IMPERMEAVEL TRANSPARENTE UND	25	7898182808483	17898182808480

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 412

GRUPO 1

ITEM 11

PANO LIMPEZA

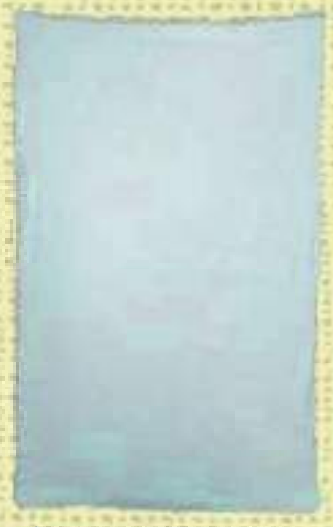


FLANELADO M

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 130g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780038



FLANELADO M 150

MEDIDA: 45x75 cm
PESO: 150g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093783961



FLANELADO A

MEDIDA: 40x66 cm
PESO: 112g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780564



FLANELADO A 127

MEDIDA: 40x75 cm
PESO: 127g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780182



FLANELADO C

MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 97g

CORES:

CÓD. BARRAS: 7898093780175



FLANELADO D

MEDIDA: 43x63 cm
PESO: 80g

COR:

CÓD. BARRAS: 7898093783671

Anexo Catálogo Produtos GRUPO 1 - ELÉTRICA (2081880) SEI 2025.021070 / pg. 414


FLANELADO C
MEDIDA: 42x62 cm
PESO: 97g
CORES:
CÓD. BARRAS: 7898093780175

GRUPO 1

ITEM 15

PANO PRATO


SEMANINHA
MEDIDA: 45x70 cm
PESO: 88g
CORES:
CÓD. BARRAS: 7898905780386

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.011.487/0001-21**	DUNS®:	**897862509**
Razão Social:	**ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELETRICA SANTA BARBARA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/04/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/03/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**31/12/2025**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: KATIA RENATA DA SILVA

Ass: _____

SICAF ELETRICA (2081881) SEI 2025.021070 / pg. 418

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2026 11:35:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA SANTA BARBARA LTDA**
CNPJ: **05.011.487/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 66.2026.CPL.2081898.2025.021070

À Senhora

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP** (SEI nº 2065391), cujo objeto é o **registro de preço** para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, venho informar inicialmenet que a empresa **INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA** - CNPJ nº 050.522.607/0001-00, foi **inabilitada**, em razão do não cumprimento do item 11.24.1 do Edital, para o GRUPO 1.

Em ato contínuo, foi convocada a próxima licitante classificada, a empresa **ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 05.011.487/0001-21, a qual apresentou proposta de preços e catálogo referente ao **GRUPO 1**, conforme documentos SEI nº 2081826 e 2081880.

Diante do exposto, solicito a manifestação técnica dessa Chefia, com a maior brevidade possível, acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **ELÉTRICA SANTA BÁRBARA.**

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria Nº 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 03/03/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2081898** e o código CRC **60525B5A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 91.2026.SAL.2082872.2025.021070

Manaus, Data da Assinatura Digital.

À Senhora

Kátia Renata da Silva Silvestre

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 121/2026/SUBADM

Assunto: Análise da proposta da empresa ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao Grupo nº 01 do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 66.2026.CPL.2081898.2025.021070,** considerando que as imagens enviadas pelo licitante de alguns itens**, apresentam divergências das especificações constantes na proposta prêços d**a empresa **ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.011.487/0001-21, para melhor análise e verificação se atende **a todas as especificações** descritas no **Termo de Referência nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, **solicito amostra de todos os itens do grupo, abaixo relacionados:**

Item	Produto
1	Esponja de Limpeza
2	Esponja de Aço
3	Flanela de Limpeza
4	Guardanapo De Papel
5, 6 e 7	Luva, Látex
8, 9 e 10	Luva de Limpeza

Item	Produto
11	Pano de Limpeza
15	Pano de Prato

Por fim, informo que as amostras deverão ser apresentadas no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação, conforme **item 3.3.1 do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PE N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP.**

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado

ATO nº 078/2025/PGJ

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 04/03/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2082872** e o código CRC **5972F145**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.003.942/0001-84**	DUNS®:	**89*****29**
Razão Social:	**R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RS COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 601.XXX.XXX-34 Nome: ROSANGELA DA SILVA AGUIAR

Ass: _____

Proposta de Preço GRUPO 1 - R DA S AGUIAR (2086176) SEI 2025.021070 / pg. 424

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.003.942/0001-84**

Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 725 - CACHOEIRINHA - 69.065-010 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Proposta de Preço GRUPO 1 - R DA S AGUIAR (2086176) SEI 2025.021070 / pg. 425

RSCOMÉRCIO

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus - Am, 09 de março de 2026.

C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026

Nome de Fantasia: RS Comercio
Razão Social: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
CNPJ: 04.003.942/0001-84
Endereço: Av. Castelo Branco, 725
Telefone: 92 98121-0308
Banco: Bradesco S/A
Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

Optante pelo SIMPLES? (SIM)
Bairro: Cachoeirinha CEP: 69.065-010
E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br
Nome e N. da agência bancária: R DA S AGUIAR COM DE MAT DE LIMP LTDA
Sócio-Proprietária: Rosângela da Silva Aguiar
RG: 1198766-9
CPF: 601.803.152-34

Proposta que faz a empresa **R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.003.942/0001-84**, localizada **Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha**, na cidade de Manaus-AM, CEP **69.065-010**, fone **(92) 98121-0308**, e-mail **atendimento@rsaguiar.com.br**, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

GRUPO 1

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Procedência	R$ Un.	P.Unit. Extenso	R$ Total	P.Total Extenso
1	Esponja Limpeza, dupla face, composição: fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência: Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	1.872	Brilhus	Nacional	0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 1.535,04	mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos
2	Esponja de aço, composição de aço carbono, acondicionada em pacote de plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência: Assolan ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	936	Assolan	Nacional	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$ 1.385,28	mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos
3	Flanela limpeza, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm x 38cm, com bainha. Marca de referência: Itatex ou de qualidade eqivalente ou superior.	UNIDADE	936	Itatex	Nacional	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 1.357,20	mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
4	Guardanapo de Papel, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm x 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência: Snob, Pétala ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	1.872	Petalas	Nacional	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 2.396,16	dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos
5	Luva Látex, para procedimento, Tamanho GRANDE, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Talge	Nacional	21,92	vinte e um reais e noventa e dois centavos	R$ 131,52	cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos
6	Luva Látex, para procedimento, Tamanho MÉDIO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Nobre	Nacional	32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R$ 193,20	cento e noventa e três reais e vinte centavos
7	Luva Látex, para procedimento, Tamanho PEQUENO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Nobre	Nacional	36,31	trinta e seis reais e trinta e um centavos	R$ 217,86	duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos
8	Luva Limpeza, multiuso, tamanho GRANDE, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	468	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 2.307,24	dois mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos
9	Luva Limpeza, multiuso, tamanho MÉDIA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	780	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 3.845,40	três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
10	Luva Limpeza, multiuso, tamanho PEQUENA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	468	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 2.307,24	dois mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos
11	Pano limpeza, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensõesmínimas de 42cm x 62cm. Marca de referência: Itatex ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	936	Itatex	Nacional	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R$ 4.090,32	quatro mil e noventa reais e trinta e dois centavos
15	Pano de prato, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente , com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm x 69 cm. Marca de referência: Itatex ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	720	Itatex	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 3.549,60	três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
TOTAL DO LOTE		**23.316,06**	**vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos**						
TOTAL DA PROPOSTA		**23.316,06**	**vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos**						

A **R DA S AGUIAR COMÉCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1) Prazo de validade da proposta: 90 Dias

Manaus/AM, 09 de março de 2026.

2) Prazo de entrega: 20 Dias

3) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Rodoviário

4) Contato para fins de faturamento: Rosângela da Silva Aguiar, Gerente, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, fone (92) 98121-0308, CNPJ: 004.003.942/0001-84, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br

5) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
Nome: Rosângela da Silva Aguiar
CNPJ ou CPF: 603.801.152-34

6) No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

7) Dados Bancários: Banco: Bradesco S/A, Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

ITEM 1 - Esponja Limpeza, dupla face, composição: fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. MARCA: BRILHUS



ITEM 2 - Esponja de aço, composição de aço carbono, acondicionada em pacote de plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. MARCA: ASSOLAN



C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br

ITEM 3 - Flanela limpeza, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm x 38cm, com bainha.
MARCA: ITATEX



ITEM 4 - Guardanapo de Papel, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm x 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.



ITEM 5 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho GRANDE, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: TALGE



ITEM 6 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho MÉDIO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 7 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho PEQUENO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 8 - Luva Limpeza, multiuso, tamanho GRANDE, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.
MARCA: TALGE



ITEM 9 - LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 10 - Luva Limpeza, multiuso, tamanho PEQUENA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.
MARCA: TALGE



ITEM 11 - Pano limpeza, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensõesmínimas de 42cm x 62cm.
MARCA: ITATEX

C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br



ITEM 60 - Pano de prato, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente , com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm x 69 cm.
MARCA: ITATEX



Saúde

Manaus
Prefeitura

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Rua Cristina Tavares, 150, Planalto – CEP 69044-745
dslog.semsa@pmm.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 26 de Setembro de 2023.

À R da S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA:

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a empresa **R da S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ 04.003.942/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco , N° 725 , Cachoeirinha , Cep: 69065-010, Manaus- Amazonas, forneceu para Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.461.836/0001-44, situada na Av. Mario Ypiranga nº 1695 Adrianópolis, os materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL Nº	QUANTIDADE
01	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03406	0006.845	2.000 UNDS
02	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03407	006.844	750 UNDS
03	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03408	006.843	250 UNDS
04	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: HIPER PLUS	2023NE03409	006.821	9.000 UNDS
05	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: HIPER PLUS	2023NE03410	006.822	3.000 UNDS
06	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: Marca: HIPER PLUS	2023NE03411	006.823	2.000 UNDS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA MARTINE SANTOS EM 28/09/2023 08:43:16
Proposta VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sei.manaus.am.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=INFORMANDO O CÓDIGO: 66474832

Saúde

Manaus
Prefeitura

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Rua Cristina Tavares, 150, Planalto – CEP 69044-745
dolog.semsa@pmm.am.gov.br

07	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03412	006.863	25.000 UNDS
08	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03413	006.864	2.500 UNDS
09	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03414	006.865	2.500 UNDS

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Afirmamos que os itens fornecidos atendem os parâmetros, especificações técnicas e funcionais de compatibilidade dos produtos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Daniela Martine Santos
Diretora de Logística
DLOG/SEMSA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA MARTINE SANTOS EM 28/09/2023 08:43:16
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://doleg.manaus.am.gov.br/verificadorexterno.jsp INFORMANDO O CÓDIGO: 66474632
Proposta Vinculada ao Processo Administrativo SEI 2023010379

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.821
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.821
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2117 6030 3778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502425600 10/08/2023 18:05:18

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Manaus	3236-8671	AM	17:01

FATURA

001 09/09/23 16290,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	16.290,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	9000	1,81	16.290,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 5276,33
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03409 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.822
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.822
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2219 9454 1117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502435032 10/08/2023 18:09:19

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL / HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM	17:04

FATURA

001 09/09/23 5430,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	5.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDERECO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRICÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	3000	1,81	5.430,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1758,78
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03410 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.823
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.823
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2313 8821 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502435046 10/08/2023 18:12:43

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		17:08

FATURA

001 09/09/23 3620,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.620,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	2000	1,81	3.620,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1172,52
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03411 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.843
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.843
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4310 7425 8189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509242912 17/08/2023 14:29:23

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:29

FATURA

001 16/09/23 3487,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.487,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	250	13,95	3.487,50	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1160,64
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03408 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.006.844
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.844
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4419 7626 2845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509247358 17/08/2023 14:32:41

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:32

FATURA

001 16/09/23 10462,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	10.462,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	750	13,95	10.462,50	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 3481,92
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03407 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº 000.006.845
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.845
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4514 0318 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509250513 17/08/2023 14:36:49

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:36

FATURA

001 16/09/23 27900,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	27.900,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	2000	13,95	27.900,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 9285,12
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03406 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.863
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.863
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6311 5316 9319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519894015 28/08/2023 12:40:41

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.461.836/0001-44	28/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		12:40

FATURA

001 27/09/23 18500,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	18.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	25000	0,74	18.500,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 6658,15
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03412 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.864
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.864
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6411 9053 1783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519892669 28/08/2023 12:43:16

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	28/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		12:43

FATURA

001 27/09/23 1850,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.850,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	2500	0,74	1.850,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 665,82
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03413 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.865
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.865
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6511 6234 7598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519901994 28/08/2023 12:45:49

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	28/08/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL / HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM	12:45

FATURA

001 27/09/23 1850,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.850,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDERECO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRICÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	2500	0,74	1.850,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 665,82
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03414 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.003.942/0001-84**	DUNS®:	**897384529**
Razão Social:	**R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RS COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: KATIA RENATA DA SILVA

Ass: _____

SICAF R DA S AGUIAR (2086178) SEI 2025.021070 / pg. 446

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2026 13:48:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **04.003.942/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 69.2026.CPL.2086182.2025.021070

À Senhora

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP** (SEI nº 2065391), cujo objeto é o **registro de preço** para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, venho informar que a empresa a empresa **ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 05.011.487/0001-21, foi **desclassificada**, em razão do não atendimento ao item 10.3.51 do Edital, para o GRUPO 1.

Em ato contínuo, foi convocada a próxima licitante classificada, a empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 04.003.942/0001-84, a qual apresentou proposta de preços e catálogo referente ao **GRUPO 1**, conforme documento SEI nº 2086176.

Diante do exposto, solicito a manifestação técnica dessa chefia, com a maior brevidade possível, acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO.**

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira - Portaria Nº 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 09/03/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2086182** e o código CRC **37CF8820**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 97.2026.SAL.2086855.2025.021070

Manaus, Data da Assinatura Digital.

À Senhora

Kátia Renata da Silva Silvestre

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 121/2026/SUBADM

Assunto: Análise da proposta da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, referente ao Grupo nº 01 do **Pregão Eletrônico Nº 94.002/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 69.2026.CPL.2086182.2025.021070,** que tem por objeto a manifestação técnica acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.003.942/0001-84, essa chefia vem decorrendo sobre a referida proposta a seguinte análise**:**

Itens	Especifação da PGJ	Especificação da Proposta/Catálogo	Análise

1	**ESPONJA, LIMPEZA,** dupla face, composição: Fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	Esponja Limpeza, dupla face, composição: fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. MARCA: BRILHUS	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO**.
2	**ESPONJA, AÇO,** compoição de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência ASSOLAN ou de qualidade equivalente ou superior.	Esponja de aço, composição de aço carbono, acondicionada em pacote de plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. MARCA: ASSOLAN	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
3	**FLANELA, LIMPEZA,** composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm X 38cm, com bainha. Marca de referência ITATEX, ou de qualidade equivalente ou superior.	Flanela limpeza, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm x 38cm, com bainha. MARCA: ITATEX	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**

4	**GUARDANAPO, PAPEL**, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm X 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.. Marca de referência SNOB, PÉTALA ou de qualidade equivalente ou superior.	Guardanapo de Papel, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm x 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. MARCA: PÉTALAS	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
5	**LUVA, LÁTEX**, para procedimento, tamanho grande, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Látex, para procedimento, Tamanho GRANDE, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. MARCA: TALGE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
6	**LUVA, LÁTEX**, para procedimento, tamanho médio, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Látex, para procedimento, Tamanho MÉDIO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. MARCA: NOBRE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**

7	**LUVA, LÁTEX**, para procedimento, tamanho pequeno, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Látex, para procedimento, Tamanho PEQUENO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. MARCA: NOBRE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
8	**LUVA, LIMPEZA**, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Limpeza, multiuso, tamanho GRANDE, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. MARCA: TALGE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
9	**LUVA, LIMPEZA,** multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Limpeza, multiuso, tamanho MÉDIO, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. MARCA: NOBRE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**
10	**LUVA, LIMPEZA**, multiuso, tamanho pequeno, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência ESFREBOM, TALGE ou de qualidade equivalente ou superior.	Luva Limpeza, multiuso, tamanho PEQUENA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. MARCA: TALGE	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**

11	**PANO, LIMPEZA**, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 42 cm X 62 cm, Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Pano limpeza, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensõesmínimas de 42cm x 62cm. MARCA: ITATEX	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO**.
15	**PANO, PRATO,** cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente, com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm X 69 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.	Pano de prato, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavével e resistente , com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm x 69 cm. MARCA: ITATEX	Caracteristicas do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ. **Produto APROVADO.**

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA

Chefe da Seção de Almoxarifado

ATO nº 078/2025/PGJ

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 10/03/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2086855** e o código CRC **C277E4FA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026

Nome de Fantasia: RS Comercio
Razão Social: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
CNPJ: 04.003.942/0001-84
Endereço: Av. Castelo Branco, 725
Telefone: 92 98121-0308
Banco: Bradesco S/A
Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

Optante pelo SIMPLES? (SIM)
Bairro: Cachoeirinha **CEP: 69.065-010**
E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br
Nome e N. da agência bancária: R DA S AGUIAR COM DE MAT DE LIMP LTDA
Sócio-Proprietária: Rosângela da Silva Aguiar
RG: 1198766-9
CPF: 601.803.152-34

Proposta que faz a empresa **R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.003.942/0001-84**, localizada **Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha**, na cidade de Manaus-AM, CEP **69.065-010**, fone **(92) 98121-0308**, e-mail **atendimento@rsaguiar.com.br**, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

GRUPO 1									
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Procedência**	**R$ Un.**	**P.Unit. Extenso**	**R$ Total**	**P.Total Extenso**
1	Esponja Limpeza, dupla face, composição: fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. Marca de referência: Scotch-Brite, Bettanin, Brilhus ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	1.872	Brilhus	Nacional	0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 1.535,04	mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos
2	Esponja de aço, composição de aço carbono, acondicionada em pacote de plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência: Assolan ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	936	Assolan	Nacional	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$ 1.385,28	mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos
3	Flanela limpeza, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm x 38cm, com bainha. Marca de referência: Itatex ou de qualidade eqivalente ou superior.	UNIDADE	936	Itatex	Nacional	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 1.357,20	mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
4	Guardanapo de Papel, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm x 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades. Marca de referência: Snob, Pétala ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	1.872	Petalas	Nacional	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 2.396,16	dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos
5	Luva Látex, para procedimento, Tamanho GRANDE, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Talge	Nacional	21,92	vinte e um reais e noventa e dois centavos	R$ 131,52	cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos
6	Luva Látex, para procedimento, Tamanho MÉDIO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Nobre	Nacional	32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R$ 193,20	cento e noventa e três reais e vinte centavos
7	Luva Látex, para procedimento, Tamanho PEQUENO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência: Descarpak, Supermax, Lemgruber, Cremer ou de qualdade equivalente ou superior.	CAIXA	6	Nobre	Nacional	35,47	trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R$ 212,82	duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos
8	Luva Limpeza, multiuso, tamanho GRANDE, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	468	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 2.307,24	dois mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos
9	Luva Limpeza, multiuso, tamanho MÉDIA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	780	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 3.845,40	três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
10	Luva Limpeza, multiuso, tamanho PEQUENA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par. Marca de referência: Esfrebom, Talge ou de qualidade equivalente ou superior.	PACOTE	468	Talge	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 2.307,24	dois mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos
11	Pano limpeza, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensõesmínimas de 42cm x 62cm. Marca de referência: Itatex ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	936	Itatex	Nacional	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R$ 4.090,32	quatro mil e noventa reais e trinta e dois centavos
15	Pano de prato, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente , com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm x 69 cm. Marca de referência: Itatex ou de qualidade equivalente ou superior.	UNIDADE	720	Itatex	Nacional	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 3.549,60	três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
TOTAL DO LOTE		**23.311,02**		**vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos**					
TOTAL DA PROPOSTA		**23.311,02**		**vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos**					

A **R DA S AGUIAR COMÉCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1) Prazo de validade da proposta: 90 Dias

Manaus/AM, 10 de março de 2026.

2) Prazo de entrega: 20 Dias

3) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Rodoviário

4) Contato para fins de faturamento: Rosângela da Silva Aguiar, Gerente, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, fone (92) 98121-0308, CNPJ: 004.003.942/0001-84, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br

5) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Rosângela da Silva Aguiar
CNPJ ou CPF: 603.801.152-34

6) No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

7) Dados Bancários: Banco: Bradesco S/A, Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

RSCOMÉRCIO

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus - Am, 09 de março de 2026.

C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

ITEM 1 - Esponja Limpeza, dupla face, composição: fibra sintética abrasiva (lado verde) e espuma de poliuretano (lado amarelo), formato retangular e designer ergonômico para conforto e eficiência durante o manuseio, alta durabilidade, eficiência na remoção de sujeiras, aplicação na cozinha e em outros ambientes, dimensão minima 11cm x 7,0cm x 2,0cm. MARCA: BRILHUS



ITEM 2 - Esponja de aço, composição de aço carbono, acondicionada em pacote de plástico contendo 8 unidades, com no mínimo de 45 gramas por pacote, uso em utensílio doméstico. MARCA: ASSOLAN



C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br

ITEM 3 - Flanela limpeza, composta com tecido 100% algodão, cor branca, dimensão no mínimo de 28cm x 38cm, com bainha.
MARCA: ITATEX



ITEM 4 - Guardanapo de Papel, cor extra branco, 100% celulose virgem, folhas simples, macias, resistentes com alta absorção, gofradas, medindo no mínimo 23cm x 20cm, em pacotes com no mínimo 100 unidades.



ITEM 5 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho GRANDE, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: TALGE



ITEM 6 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho MÉDIO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 7 - Luva Látex, para procedimento, Tamanho PEQUENO, em material de látex natural íntegro e uniforme, ambidestro, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente á tração, uma caixa com 50 pares, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 8 - Luva Limpeza, multiuso, tamanho GRANDE, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.
MARCA: TALGE



ITEM 9 - LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor.
MARCA: NOBRE



ITEM 10 - Luva Limpeza, multiuso, tamanho PEQUENA, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par.
MARCA: TALGE



ITEM 11 - Pano limpeza, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensõesmínimas de 42cm x 62cm.
MARCA: ITATEX

C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL.: 04.215.477- 4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308
Manaus - AM - CEP.: 69.065-010 / atendimento@rsaguiar.com.br



ITEM 60 - Pano de prato, cor branca, sem estampas, tecido no mínimo 100% em algodão, com excelente capacidade de absorção, lavável e resistente , com bainha, com dimensões mínimas de 41 cm x 69 cm.
MARCA: ITATEX



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.003.942/0001-84**	DUNS®:	**897384529**
Razão Social:	**R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RS COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 13:05:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **04.003.942/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.003.942/0001-84** DUNS®: **897384529**
Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **RS COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 110.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/08/2000**
CNAE Primário: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 3: **3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**
CNAE Secundário 4: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 5: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 6: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 7: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 8: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 9: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 10: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 12: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 13: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 14: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**
CNAE Secundário 15: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 16: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 17: **4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS**
CNAE Secundário 18: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 19: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 20: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 21: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 22: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 23: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 24: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 466

CNAE Secundário 25:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 26:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 27:	**4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 28:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 29:	**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 30:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 31:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 32:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 33:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 34:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 35:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 36:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 37:	**4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,**
CNAE Secundário 38:	**4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
CNAE Secundário 39:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 40:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 41:	**4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 42:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 43:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 44:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 45:	**4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**
CNAE Secundário 46:	**4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE**
CNAE Secundário 47:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 48:	**4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS**
CNAE Secundário 49:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 50:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 51:	**4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**
CNAE Secundário 52:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 53:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

CEP:	**69.065-010**
Endereço:	**AVENIDA CASTELO BRANCO, 725 - CACHOEIRINHA**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 81210308**
E-mail:	**ATENDIMENTO@RSAGUIAR.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**601.803.152-34**
Nome:	**ROSANGELA DA SILVA AGUIAR**

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 467

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **601.803.152-34**
Nome: **ROSANGELA DA SILVA AGUIAR**
E-mail: **atendimento@rsaguiar.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **601.803.152-34** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ROSANGELA DA SILVA AGUIAR**
Número do Documento: **11987669** Órgão Expedidor: **SESEG/AM**
Data de Expedição: **14/09/2010** Data de Nascimento: **21/03/1976**
Filiação Materna: **LUCIA ROSANGELA DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.035-510**
Endereço: **AVENIDA CORONEL TEIXEIRA CONJ RES AYAPUA, 12 - BLOCO B 2 AP**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 981210308**
E-mail: **atendimento@rsaguiar.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 468

Relatório de Credenciamento

Materiais

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7610 - LIVROS E FOLHETOS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.003.942/0001-84 **MATRIZ**		**22/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**725**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.065-010	**CACHOEIRINHA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@RSAGUIAR.COM.BR	**(92) 8121-0308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **17:44:55** (data e hora de Brasília).

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.003.942/0001-84 **MATRIZ**		**22/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**725**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.065-010	**CACHOEIRINHA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@RSAGUIAR.COM.BR	**(92) 8121-0308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **17:44:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.003.942/0001-84 **MATRIZ**		**22/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**725**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.065-010	**CACHOEIRINHA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@RSAGUIAR.COM.BR	**(92) 8121-0308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **17:44:55** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600118950	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2500003061

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

9 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/001.435-1	AMP2500003061	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ (MF) 04.003.942/0001-84
NIRE: 1360011895-0

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, naturalidade de São Luiz-MA, nascida em 21 de março de 1976, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus no Estado do Amazonas, sito na Av. Coronel Teixeira, nº 12 Conjunto Residencial Ayapuá, Bloco B2, no Bairro: Compensa, Cep 69.035-510, portadora da Carteira e Identidade nº 1198766-9, expedido pela SSP-AM, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da fazenda sob o nº 601.803.152-34. Único Sócio da empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** com sede na Avenida Castelo Branco, 725 – Cachoeirinha – Cep: 69.064.010 **-** Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito na regularmente inscrita sob CNPJ Nº 04.003.942/0001-84, RESOLVE DE ALTERAR O SEU Contrato Social, e o faz mediante as cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais passam a ser os seguintes.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 Comércio varejista de vidros
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PARAGRAFO ÚNICO; ÀVISTA NOVA DEQUAÇÃO DO NOVO CODIGO CIVIL, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA; A sociedade tem sua sede na Av. Castelo Branco, nº 725, Cachoeirinha, Cep 69065010

CLAUSULA TERCEIRA; **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**: Os objetivos sociais passam a ser os seguintes:

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 Comércio varejista de vidros
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLAUSULA QUARTA; O Capital social e de R$ 110.000,00 (Cem e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cem e Dez Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, estando integralizado em moeda corrente e legal do País pelo Sócio, estando assim distribuído;

Sócios	Quotas	Capital Social
ROSANGELA DA SILVA AGUIR	110.000	110.000,00
Total	110.000	110.000,00

CLAUSULA QUINTA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: **DA NOVA ADMINISTRAÇÃO**: A administração da sociedade caberá a sócia **ROSANGELA DA SILVA AGUIAR**, com o poder de atribuição da sócia administradora autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2000 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito á conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 478

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito ás quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contando da data de apuração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (01) vias de igual teor e forma.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234

Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Dados: 2025.01.09 11:31:05 -03'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
Sócia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/001.435-1	AMP2500003061	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 04.003.942/0001-84 e protocolado sob o número 25/001.435-1 em 09/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1718312, em 09/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michele Abiorana do Nascimento Hipolito.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Michele Abiorana do Nascimento Hipolito, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2025, às 11:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/001.435-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1718312 em 09/01/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250014351 - 09/01/2025. Autenticação: 5C354E3F6F287E338DEF5AE6FA635A97514B4A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/001.435-1 e o código de segurança Goho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.215.477-4	04.003.942/0001-84	25

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA
RS COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	20/10/2005	03/01/2025	03/01/2027

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE CASTELO BRANCO, NRO 725,CACHOEIRINHA,MANAUS-AM, CEP69.065.010

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, desde 28/07/2011.
4646-0/01 (desde 04/04/2014).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001735908339265

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.003.942/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:36 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2026.
Código de controle da certidão: **123F.2473.3D7D.2D06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
04.003.942/0001-84

Período
11/03/2026 a 11/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
2500.0DE4.A043.1543	Positiva com efeitos de negativa	10/02/2026 - 16:13:23	09/08/2026	Válida
123F.2473.3D7D.2D06	Positiva com efeitos de negativa	10/11/2025 - 09:12:36	09/05/2026	Válida

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar | Avaliar Serviço | Nova Consulta

Receita Federal

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 486

REDES SOCIAIS

Termos de Uso | Sobre

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 487

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57655732
Data: 09/03/2026
Hora: 08:25:07
Válida até: 08/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Inscrição: 04.215.477-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

SEFAZ
Secretaria de Estado da Fazenda

Atendimento Online

Manaus, 11 de março de 2026

Validação de Certidão Negativa

Razão Social : R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ : 04003942000184 **Inscrição :** 04.215.477-4

Data da Consulta : 11/03/2026 12:31:50

Data da Emissão : 09/03/2026 08:25:07

Data de Validade : 08/04/2026

Certidão (**57655732**) válida até **08/04/2026**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Voltar

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 489

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

13497/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº: 725, CEP: 69065010**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9700501**
CNPJ/CPF : **04003942000184**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/01/2026

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/07/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°13497/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **9D4.7EC.EEE.9FF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/01/2026

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTE
SEMEF

CND Nº

13497/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**

CNPJ/CPF: **04.003.942/0001-84**

Matricula/CMC: **9700501**

CONTRIBUINTE: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA CASTELO BRANCO, 725 - CACHOEIRINHA**

11/03/2026

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 16/07/2026

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 491

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.003.942/0001-84
Certidão nº: 59678826/2025
Expedição: 06/10/2025, às 09:31:41
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.003.942/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.003.942/0001-84
Certidão nº: 59678826/2025
Expedição: 06/10/2025, às 09:31:41
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.003.942/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.003.942/0001-84

Razão Social: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Endereço: AV CASTELO BRANCO 725 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030717111341765610

Informação obtida em 09/03/2026 09:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.003.942/0001-84
Razão social: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2026	07/03/2026 a 05/04/2026	2026030717111341765610
15/02/2026	15/02/2026 a 16/03/2026	2026021504101341765607
26/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026	2026012622521341765600
07/01/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	2026010705291341765607
19/12/2025	19/12/2025 a 17/01/2026	2025121907091341765683
30/11/2025	30/11/2025 a 29/12/2025	2025113004471341765654
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111111291341765601
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102313011341765634
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100423571341765616
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091219461341765665
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	2025082401431341765655
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080422541341765607
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071620081341765644
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062707201341765626
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060802011341765613
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052007471341765606
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050102291341765676
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041202571341765683
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032421481341765635
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030506301341765696
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419411341765655
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012602171341765620
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010703081341765676
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902551341765614
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113002451341765686
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111104171341765621
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102323251341765684
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419531341765634
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091502141341765638
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082704121341765608
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806521341765696

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 0025.021079/ fls. 495

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	202407200149134176565 5
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	20240701061213417656 50
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	20240612051813417656 37
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	20240524192313417656 07
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	202405050140331852713 1
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	202404160335324979799 1
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	202403281916474094951 6

Resultado da consulta em 11/03/2026 13:40:18

Voltar

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600118950	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500059760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

8 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.882-0	AME2500059760	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	10/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

EMPRESA: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

NIRE: 13600118950 EM 22/08/2000 C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº. 725

BAIRRO: CACHOEIRINHA, CEP 69065-010 - MANAUS – AMAZONAS.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Contém 8 páginas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
Ramo .....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e cons
Endereço .....:	Avenida Castelo Branco, 725
Complemento .....:	
Bairro .....:	Cachoeirinha
CEP .....:	69065-010
Municipio .....:	MANAUS
Estado .....:	AM
Inscrição no CNPJ .....:	04.003.942/0001-84
Inscrição Estadual.....:	042154774
Registro na junta.....:	13600118950 Data registro: 22/08/2000
Inscrição Municipal.....:	9700501

MANAUS, 01/01/2024

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Dados: 2025.04.04 16:42:27 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32143163000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Data: 2025.04.08 10:58:30-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 500

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 E 31/12/2023

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	**1.012.505,05D**	**850.239,30D**
CAIXA	**1.003.065,34D**	**553.081,88D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**9.439,71D**	**297.157,42D**
CLIENTES	**18.942,38D**	**96.736,33D**
DUPLICATAS A RECEBER	**18.942,38D**	**96.736,33D**
ANTECIPAÇÕES	**378.498,37D**	**378.155,42D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**370.745,00D**	**370.745,00D**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**7.753,37D**	**7.410,42D**
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**63.708,51D**	**63.708,53D**
TÍTULOS A RECEBER	**63.708,51D**	**63.708,53D**
ESTOQUES	**81.146,39D**	**104.617,38D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**81.146,39D**	**104.617,38D**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**1.554.800,70D**	**1.493.456,96D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**64.459,16D**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**64.459,16D**
IMOBILIZADO	**23.159,93D**	**31.886,82D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**9.555,65D**	**9.555,65D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**39.145,58D**	**39.145,58D**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**25.541,30C**	**16.814,41C**
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.159,93D**	**96.345,98D**
TOTAL ATIVO	**1.577.960,63D**	**1.589.802,94D**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 7;
- Empresa registrada na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2024

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Dados: 2025.04.04 16:42:48 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 NO: CNBR, OI=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32143163000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 E 31/12/2023

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**21.738,16C**	**109.822,13C**
TÍTULOS A PAGAR	**21.738,16C**	**109.822,13C**
FORNECEDORES	**334.584,79C**	**485.876,32C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**334.584,79C**	**485.876,32C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**12.330,33C**	**26.429,67C**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**10.617,22C**	**25.618,87C**
ENCARGOS SOCIAIS	**1.713,11C**	**810,80C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**6.185,66C**	**43.518,21C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	**6.185,66C**	**43.518,21C**
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**374.838,94C**	**665.646,33C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**129.468,22C**	**133.347,94C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**66.308,43C**	**133.347,94C**
TÍTULOS A PAGAR	**63.159,79C**	**0,00**
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**129.468,22C**	**133.347,94C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00C**	**110.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**110.000,00C**	**110.000,00C**
RESERVAS	**598.855,40C**	**391.510,38C**
RESERVAS DE LUCROS	**598.855,40C**	**391.510,38C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**364.798,07C**	**289.298,29C**
LUCROS ACUMULADOS	**364.798,07C**	**289.298,29C**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.073.653,47C**	**790.808,67C**
TOTAL PASSIVO	**1.577.960,63C**	**1.589.802,94C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.577.960,63 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 7;
- Empresa registrada na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2024

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Dados: 2025.04.04 16:43:06 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32141650000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Date: 2025.04.08 11:08:45-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

Descrição	2024	Total	2023	Total
Receita Operacional				
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.392.282,75	2.392.282,75	2.564.645,58	2.564.645,58
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções				
Devolução de Mercadorias para Revenda	8.676,60		0,00	
Imposto Único	(206.284,29)		(203.558,00)	
Devolução de Vendas	(6.498,00)	(204.105,69)	(10.098,69)	(213.656,69)
= Receita Líquida		2.188.177,06		2.350.988,89
(-) CMV - Custos das Mercadorias Vendidas				
Aquisição de Mercadorias para Revenda	(945.035,76)		(1.208.542,30)	
Fretes de Mercadorias	(39.143,02)	(984.178,78)	(76.058,76)	(1.284.601,06)
(-) CSP - Custos dos Serviços Prestados		0,00		0,00
= Lucro Bruto		1.203.998,28		1.066.387,83
(-) Despesas Operacionais		(683.178,34)		(564.901,07)
Despesas Administrativas				
Salários	(29.961,41)		(60.888,31)	
Prêmios e Gratificações	(149.209,17)		(60.040,00)	
Pró Labore	(51.144,08)		(16.556,00)	
Décimo Terceiro Salário	(4.559,48)		(7.202,65)	
Férias	(4.455,56)		(16.438,78)	
Indenizações Trabalhistas	(1.430,00)		(3.150,00)	
Contribuição para o FGTS	(5.592,90)		(7.187,25)	
Conduções e Transportes	(1.517,87)		(2.530,86)	
Alimentação	(6.023,80)		(10.498,68)	
Manutenção e Conservação de Veículos	(15,00)		0,00	
Manutenção e Reparos	(16.909,67)		(20.072,67)	
Aluguel de Imóveis	(42.000,00)		(35.500,00)	
Cursos e Treinamentos	(560,00)		0,00	
Materiais de Consumo	(130.179,34)		(59.751,48)	
Serviços Prestados por Pessoa Fisica	(18.819,83)		(20.572,15)	
Aluguel de Veículos	(35.813,74)		(35.400,00)	
Assinaturas	(12.197,72)		(14.410,05)	
Fotocópias e Autenticações	(45,50)		(42,25)	
Depreciações	(8.726,89)		(6.803,66)	
Serviços Prestados por Terceiros	(39.215,71)		(71.321,36)	
Horas Extras	(1.434,11)		0,00	
D S R - Descanso Semanal Remunerado	(9.927,56)		(6.334,62)	
Despesas com Estacionamento	(340,94)		(114,45)	
Aviso-Prévio	(1.573,00)		(11.207,32)	
Comissão sobre Vendas	(50.954,00)		(27.301,61)	
Combustíveis e Lubrificantes	(174,94)		(7.055,08)	
Despesas de Viagens e Estadas	(100,00)		(4.834,35)	
Cestas Natalinas	(850,00)	(623.732,22)	0,00	(505.213,58)
Despesas de Consumo				
Energia Elétrica	(1.428,21)		(4.285,89)	
Comunicações	(554,77)		(3.109,50)	
Água e Esgoto	(4.810,54)	(6.793,52)	(3.310,02)	(10.705,41)
Despesas Tributárias				
ICMS	(48.740,69)		(33.077,60)	
IPTU	(2.150,22)		(2.202,10)	
Taxas de Serviços Públicos	(734,14)		(1.702,81)	
Alvará de Licença	(173,65)		(1.597,04)	
Contribuições Municipais - FUMIPEQ	(10.600,73)		(10.153,22)	
Contribuições Municipais - FSS	(4.816,89)	(67.216,32)	(249,31)	(48.982,08)
Despesas não Tributárias				
Provisão para Perdas e Ajustes de Ativos	14.563,72	14.563,72	0,00	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 503

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

Descrição	2024	Total	2023	Total
= Resultado Operacional antes do Result.Financeiro		520,819.94		501,486.76
(+/-) Resultado Financeiro		(156,021.87)		(212,188.47)
Receitas Financeiras				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	543,78		0,00	
Juros de Mora Ativos	0,40		0,01	
Descontos Obtidos	657,64	1,201,82	0,03	0,04
(-) Despesas Financeiras				
Descontos Concedidos	0,00		(1,080,01)	
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(7,370,48)		(14,692,90)	
Multas de Mora	(125,82)		(205,36)	
Juros de Mora Passivos	(18,66)		(69,43)	
Despesas Bancárias	(3,659,09)		(4,322,08)	
Variações Monetárias Passivas	0,00		(58,75)	
IOF	(8,99)		(553,37)	
Despesas com Protestos de Títulos	0,00		(159,55)	
Caixa Econômica Federal - Ag 1043 C/C 3769-0 - contr	(99,205,78)		(155,758,58)	
Banco Bradesco S/A - contrato 015819681	(46,834,87)	(157,223.69)	(35,288,48)	(212,188.51)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais		0.00		0.00
(+/-) Outras Receitas e Despesas não Operacionais		0.00		0.00
= Resultado antes das Despesas c/ Tribut. S/ Lucro		364,798.07		289,298.29
= Resultado Líquido do Período		364,798.07		289,298.29

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2024

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234 Dados: 2025.04.04 16:43:25 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=52141160000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220 Data: 2025.04.08 11:10:25-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.554.800,70 + 0,00	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	374.838,94 + 129.468,22	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.554.800,70	4,15
	Passivo Circulante	374.838,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.577.960,63	3,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	374.838,94 + 129.468,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	374.838,94 + 129.468,22	0,32
	Ativo	1.577.960,63	

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Dados: 2025.04.04 16:43:44 -0400'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32143163000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Data: 2025.04.08 11:11:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84
AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 725 BAIRRO: CACHOEIRINHA
NIRE: 13600118950 Data 22/08/2000
CEP - 69065-010 - MANAUS - AMAZONAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 22/08/2000.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas
A Empresa adota o regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixas
O fluxo de caixa demonstra a movimentação financeira das operações de recebimentos e pagamentos inerentes às suas atividades.

c) Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada.

e) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social é de R$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, é formado por cotas partes referentes a 1 sócio em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Dados: 2025.04.04 16:44:11 -0400'

Rosangela da Silva Aguiar
Sócia Administradora
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32143163000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Data: 2025.04.08 11:13:30-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC-AM nº 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Contém 8 páginas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
Ramo .....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e cons
Endereço .....:	Avenida Castelo Branco, 725
Complemento .....:	
Bairro .....:	Cachoeirinha
CEP .....:	69065-010
Municipio .....:	MANAUS
Estado .....:	AM
Inscrição no CNPJ .....:	04.003.942/0001-84
Inscrição Estadual.....:	042154774
Registro na junta.....:	13600118950 Data registro: 22/08/2000
Inscrição Municipal.....:	9700501

MANAUS, 31/12/2024

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
Dados: 2025.04.04 16:44:30 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Assinado digitalmente por MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32143630000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DA ROCHA PINHEIRO:05478197220
Data: 2025.04.08 11:15:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 507

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA ROCHA PINHEIRO
REGISTRO..... : AM-006785/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.781.972-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 31/03/2025 as 09:31:35.
Válido até: 29/06/2025.
Código de Controle: 709436

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.882-0	AME2500059760	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	10/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 04.003.942/0001-84 e protocolado sob o número 25/025.882-0 em 08/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1753616, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	10/04/2025 11:04:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CERTIFICA MINAS v5	
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/04/2025 16:54:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	10/04/2025 11:04:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CERTIFICA MINAS v5	
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	09/04/2025 16:54:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2025

Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 11:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/025.882-0.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quinta-feira, 10 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1753616 em 10/04/2025 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 250258820 - 08/04/2025. Autenticação: E8CDC6E374E210B6C278385DB545344E7858CF27. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.882-0 e o código de segurança dTZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603416 em 16/04/2025. Assinado Eletronicamente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/028.108-2	zQHL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.003.942/0001-84
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	006.785/O-0	15/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR		15/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2025, às 07:50.

Manaus. quarta-feira, 16 de abril de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/028.108-2.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600118950	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400034237

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

26 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/016.595-1	AME2400034237	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

EMPRESA: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

NIRE: 13600118950 EM 22/08/2000 C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº. 725, BAIRRO: CACHOEIRINHA

CEP 69065-010 - MANAUS – AMAZONAS.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR (2095783) SEI 2025.021070 / pg. 515

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Contém 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
Ramo .....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e cons
Endereço .....:	Castelo Branco, 725
Complemento .....:	
Bairro .....:	Cachoeirinha
CEP .....:	69065-010
Municipio .....:	MANAUS
Estado .....:	AM
Inscrição no CNPJ .....:	04.003.942/0001-84
Inscrição Estadual.....:	042154774
Registro na junta.....:	13600118950 Data registro: 22/08/2000
Inscrição Municipal.....:	9700501

MANAUS, 01/01/2023

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 31/12/2022

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	**850.239,30D**	**373.451,85D**
CAIXA	**553.081,88D**	**122.314,93D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**297.157,42D**	**251.136,92D**
CLIENTES	**96.736,33D**	**57.124,99D**
DUPLICATAS A RECEBER	**96.736,33D**	**57.124,99D**
ANTECIPAÇÕES	**378.155,42D**	**378.155,42D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**370.745,00D**	**370.745,00D**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**7.410,42D**	**7.410,42D**
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**63.708,53D**	**58.861,04D**
TÍTULOS A RECEBER	**63.708,53D**	**58.861,04D**
ESTOQUES	**104.617,38D**	**125.443,46D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**104.617,38D**	**125.443,46D**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**1.493.456,96D**	**993.036,76D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**64.459,16D**	**140.448,40D**
TÍTULOS A RECEBER	**64.459,16D**	**140.448,40D**
IMOBILIZADO	**31.886,82D**	**11.113,08D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**9.555,65D**	**9.555,65D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**39.145,58D**	**11.568,18D**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**16.814,41C**	**10.010,75C**
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**96.345,98D**	**151.561,48D**
TOTAL ATIVO	**1.589.802,94D**	**1.144.598,24D**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6;
- Empresa registrada na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS - AM, 31 de Dezembro de 2023

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 31/12/2022

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**109.822,13C**	**25.853,48C**
TÍTULOS A PAGAR	**109.822,13C**	**25.853,48C**
FORNECEDORES	**485.876,32C**	**385.154,35C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**485.876,32C**	**385.154,35C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**26.429,67C**	**15.108,67C**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**25.618,87C**	**11.267,15C**
ENCARGOS SOCIAIS	**810,80C**	**3.841,52C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**43.518,21C**	**28.917,04C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	**43.518,21C**	**28.917,04C**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**0,00**	**140,00C**
CONTAS A PAGAR	**0,00**	**140,00C**
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**665.646,33C**	**455.173,54C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**133.347,94C**	**146.396,32C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**133.347,94C**	**146.396,32C**
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**133.347,94C**	**146.396,32C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00C**	**110.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**110.000,00C**	**110.000,00C**
RESERVAS	**391.510,38C**	**263.371,30C**
RESERVAS DE LUCROS	**391.510,38C**	**263.371,30C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**289.298,29C**	**169.657,08C**
LUCROS ACUMULADOS	**289.298,29C**	**169.657,08C**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**790.808,67C**	**543.028,38C**
TOTAL PASSIVO	**1.589.802,94C**	**1.144.598,24C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.589.802,94 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6;
- Empresa registrada na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS - AM, 31 de Dezembro de 2023

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Empresa: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda Página: 0004
C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 13600118950 Data: 22/08/2000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023 E 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
Receita Operacional				
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.564.645,58	2.564.645,58	2.738.027,49	2.738.027,49
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções				
Imposto Único	(203.558,00)		(267.122,99)	
Devolução de Vendas	(10.098,69)	(213.656,69)	(5.484,05)	(272.607,04)
= Receita Líquida		2.350.988,89		2.465.420,45
(-) CSP - Custos dos Serviços Prestados				
Custo Diretos da Produção	0,00		(1.593.879,39)	(1.593.879,39)
(-) CMV - Custos das Mercadorias Vendidas				
Aquisição de Mercadorias para Revenda	(1.208.542,30)		0,00	
Fretes de Mercadorias	(76.058,76)	(1.284.601,06)	0,00	0,00
= Lucro Bruto		1.066.387,83		871.541,06
(-) Despesas Operacionais		(564.901,07)		(710.248,21)
Despesas Administrativas				
Salários	(60.888,31)		0,00	
Desp	0,00		(105.033,56)	
Prêmios e Gratificações	(60.040,00)		0,00	
Pró Labore	(16.556,00)		(17.645,68)	
Décimo Terceiro Salário	(7.202,65)		(6.928,70)	
Férias	(16.438,78)		(537,48)	
Indenizações Trabalhistas	(3.150,00)		0,00	
Contribuição para a Previdência Social	0,00		(2.603,27)	
Contribuição para o FGTS	(7.187,25)		(10.024,79)	
Conduções e Transportes	(2.530,86)		0,00	
Alimentação	(10.498,68)		(5.159,36)	
Manutenção e Conservação de Veículos	0,00		(15.027,31)	
Manutenção e Reparos	(20.072,67)		0,00	
Desp	0,00		(2.600,00)	
Aluguel de Imóveis	(35.500,00)		(35.750,00)	
Materiais de Consumo	(59.751,48)		(42.426,07)	
Materiais de Expediente	0,00		0,00	
Desp	0,00		(283.755,13)	
Despesas de Correios e Telégrafos	0,00		0,00	
Serviços Prestados por Pessoa Fisica	(20.572,15)		0,00	
Aluguel de Veículos	(35.400,00)		0,00	
Assinaturas	(14.410,05)		0,00	
Brindes e Amostra Grátis	0,00		0,00	
Doações	0,00		0,00	
Fotocópias e Autenticações	(42,25)		0,00	
Desp	0,00		(5.845,00)	
Uniformes	0,00		0,00	
Depreciações	(6.803,66)		(3.601,74)	
Lucros Distribuidos aos Sócios	0,00		0,00	
Serviços Prestados por Terceiros	(71.321,36)		(107.294,29)	
D S R - Descanso Semanal Remunerado	(6.334,62)		0,00	
Despesas com Estacionamento	(114,45)		0,00	
Aviso-Prévio	(11.207,32)		0,00	
Comissão sobre Vendas	(27.301,61)		0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	(7.055,08)		0,00	
Despesas de Viagens e Estadas	(4.834,35)		0,00	
Equipamentos de Segurança	0,00		0,00	
Despesa com Dividendos	0,00		(43.802,06)	
Despesa com Honorário Contábeis	0,00		(4.400,00)	
Cestas Natalinas	0,00	(505.213,58)	0,00	(692.434,44)
Despesas de Consumo				
Energia Elétrica	(4.285,89)		(3.024,47)	
Comunicações	(3.109,50)		0,00	
Água e Esgoto	(3.310,02)	(10.705,41)	0,00	(3.024,47)
Despesas Tributárias				
Despesa Tributária	0,00		(22.947,82)	
ICMS	(33.077,60)		0,00	
IPTU	(2.202,10)		0,00	
Taxas de Serviços Públicos	(1.702,81)		0,00	
Alvará de Licença	(1.597,04)		0,00	
Contribuições Municipais - FUMIPEQ	(10.153,22)		0,00	
Contribuições Municipais - FSS	(249,31)	(48.982,08)	0,00	(22.947,82)
= Resultado Operacional antes do Result.Financeiro		501.486,76		161.292,85
(+/-) Resultado Financeiro		(212.188,47)		2.880,18
Receitas Financeiras				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		8.158,52	
Juros de Mora Ativos	0,01		0,00	
Descontos Obtidos	0,03	0,04	0,00	8.158,52
(-) Despesas Financeiras				
Descontos Concedidos	(1.080,01)		0,00	
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(14.692,90)		(1.869,95)	
Multas de Mora	(205,36)		0,00	
Juros de Mora Passivos	(69,43)		0,00	
Despesas Bancárias	(4.322,08)		(3.408,39)	
Variações Monetárias Passivas	(58,75)		0,00	
IOF	(553,37)		0,00	
Despesas com Protestos de Títulos	(159,55)		0,00	
Caixa Econômica Federal - Ag 1043 C/C 3769-0 - contr	(155.758,58)		0,00	
Banco Bradesco S/A - contrato 015819681	(35.288,48)	(212.188,51)	0,00	(5.278,34)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais		0,00		0,00
(+/-) Outras Receitas e Despesas não Operacionais		0,00		0,00
= Resultado antes das Despesas c/ Tribut. S/ Lucro		289.298,29		169.657,08
= Resultado Líquido do Período		289.298,29		169.657,08

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado AM sob nº 13600118950, em 22/08/2000;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS - AM , 31 de Dezembro de 2023

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.493.456,96 + 64.459,16	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	665.646,33 + 133.347,94	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.493.456,96	2,24
	Passivo Circulante	665.646,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.589.802,94	1,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	665.646,33 + 133.347,94	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	665.646,33 + 133.347,94	0,50
	Ativo	1.589.802,94	

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84
AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 725 BAIRRO: CACHOEIRINHA
NIRE: 13600118950 Data 22/08/2000
CEP - 69065-010 - MANAUS - AMAZONAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 22/08/2000.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas
A Empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixas
O fluxo de caixa demonstra a movimentação financeira das operações de recebimentos e pagamentos inerentes às suas atividades.

c) Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada.

e) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social é de R$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, é formado por cotas partes referentes a 1 sócio em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2023.

Rosangela da Silva Aguiar
Sócia Administradora
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC-AM nº 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Contém 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
Ramo .....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e cons
Endereço .....:	Castelo Branco, 725
Complemento .....:	
Bairro .....:	Cachoeirinha
CEP .....:	69065-010
Municipio .....:	MANAUS
Estado .....:	AM
Inscrição no CNPJ .....:	04.003.942/0001-84
Inscrição Estadual.....:	042154774
Registro na junta.....:	13600118950 Data registro: 22/08/2000
Inscrição Municipal.....:	9700501

MANAUS, 31/12/2023

Rosangela da Silva Aguiar
Titular
CPF: 601.803.152-34

Maria da Rocha Pinheiro
Reg. no CRC - AM sob o No. 006.785/O-0
CPF: 054.781.972-20
Categoria: Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00000936
Nome: MARIA DA ROCHA PINHEIRO CPF: 054.781.972-20
CRC/UF n.º AM-006785/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.06.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **054.781.972-20** Controle : **4309.6505.7447.8074**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/016.595-1	AME2400034237	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 04.003.942/0001-84 e protocolado sob o número 24/016.595-1 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1627831, em 27/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
054.781.972-20	MARIA DA ROCHA PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2024

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2024, às 10:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/016.595-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus. quarta-feira, 27 de março de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1627831 em 27/03/2024 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 240165951 - 27/03/2024. Autenticação: D28239D92A5AF28CC57CB246CF6A89B149DD66E3. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/016.595-1 e o código de segurança rmub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009183437 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/03/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, residente na Av. Presidente Castelo Branco, 725, , Cachoeirinha, CEP: 69035-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.003.942/0001-84. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 9 de março de 2026.

PEDIDO N°: 0009183437

Saúde

Manaus
Prefeitura

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Rua Cristina Tavares, 150, Planalto – CEP 69044-745
dslog.semsa@pmm.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 26 de Setembro de 2023.

À R da S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA:

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a empresa **R da S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ 04.003.942/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco , N° 725 , Cachoeirinha , Cep: 69065-010, Manaus- Amazonas, forneceu para Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.461.836/0001-44, situada na Av. Mario Ypiranga nº 1695 Adrianópolis, os materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL Nº	QUANTIDADE
01	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03406	0006.845	2.000 UNDS
02	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03407	006.844	750 UNDS
03	SABONETE, Aplicação: higiene pessoal, Aspecto Físico: liquido, Fragrância: a ser definida,, Característica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. Marca: TREVO DOURADO	2023NE03408	006.843	250 UNDS
04	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: HIPER PLUS	2023NE03409	006.821	9.000 UNDS
05	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: HIPER PLUS	2023NE03410	006.822	3.000 UNDS
06	SABÃO, Aplicação: limpeza em geral, Composição Básica: glicerinado, Aspecto Físico: sólido, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is):produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: Marca: HIPER PLUS	2023NE03411	006.823	2.000 UNDS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA MARTINE SANTOS EM 28/09/2023 08:43:16
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sigad.manaus.am.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 66474832

Saúde

Manaus
Prefeitura

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Rua Cristina Tavares, 150, Planalto – CEP 69044-745
dolog.semsa@pmm.am.gov.br

07	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03412	006.863	25.000 UNDS
08	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03413	006.864	2.500 UNDS
09	**ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e resina, Características Adicionais: dupla face (macia e áspera), Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variação de ±5%. Marca: BRILHUS**	2023NE03414	006.865	2.500 UNDS

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Afirmamos que os itens fornecidos atendem os parâmetros, especificações técnicas e funcionais de compatibilidade dos produtos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Daniela Martine Santos
Diretora de Logística
DLOG/SEMSA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA MARTINE SANTOS EM 28/09/2023 08:43:16
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sigad.manaus.am.gov.br/verificarvalidacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 66474632

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.821
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.821
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2117 6030 3778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502425600 10/08/2023 18:05:18

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL / HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM	17:01

FATURA

001 09/09/23 16290,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	16.290,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDERECO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRICÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	9000	1,81	16.290,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 5276,33
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03409 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.822
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.822
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2219 9454 1117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502435032 10/08/2023 18:09:19

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Manaus	3236-8671	AM	17:04

FATURA

001 09/09/23 5430,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	5.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	3000	1,81	5.430,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1758,78
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03410 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.006.823
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.823
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 2313 8821 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232502435046 10/08/2023 18:12:43

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	10/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		17:08

FATURA

001 09/09/23 3620,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.620,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2686	SABAO	34011900	0500	5405	Embal	2000	1,81	3.620,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1172,52
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-508045) SABAO, Aplicacao: limpeza em geral, Composicao Basica: glicerinado, Aspecto Fisico: sodio, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislacao em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 barra de 200g. Marca: Hiper PLus - Fabricacao: 07/2023 - VAL: 07/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03411 BANCO: BRADESCO, AGENCIA: 0320-4, CONTA CORRENTE: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.843
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.843
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4310 7425 8189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509242912 17/08/2023 14:29:23

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:29

FATURA

001 16/09/23 3487,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.487,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	250	13,95	3.487,50	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 1160,64
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03408 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº 000.006.844
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.844
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4419 7626 2845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509247358 17/08/2023 14:32:41

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:32

FATURA

001 16/09/23 10462,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	10.462,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	750	13,95	10.462,50	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 3481,92
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03407 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº 000.006.845
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.845
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 4514 0318 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232509250513 17/08/2023 14:36:49

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		14:36

FATURA

001 16/09/23 27900,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	27.900,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
163	SABONETE	34013000	0500	5405	Embal	2000	13,95	27.900,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 9285,12
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-512724) SABONETE, Aplicacao: higiene pessoal, Aspecto Fisico: liquido, Fragrancia: a ser definida, Caracteristica(s) Adicional(is): perfumado. Conforme Projeto Basico/Termo de Referencia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 litros. MARCA: TREVO DOURADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03406 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.863
SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.863
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6311 5316 9319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519894015 28/08/2023 12:40:41

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.461.836/0001-44	28/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM		12:40

FATURA

001 27/09/23 18500,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	18.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	25000	0,74	18.500,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 6658,15
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03412 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº 000.006.864
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.864
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6411 9053 1783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519892669 28/08/2023 12:43:16

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	28/08/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL / HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	3236-8671	AM	12:43

FATURA

001 27/09/23 1850,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.850,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDERECO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRICÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	2500	0,74	1.850,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 665,82
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03413 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA		Nº000.006.865
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT. DE LIMP. LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 725
Cachoeirinha
CEP 69065-010
Manaus - AM
Telefone: 98121-0308

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.865
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1323 0804 0039 4200 0184 5500 1000 0068 6511 6234 7598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232519901994 28/08/2023 12:45:49

NATUREZA DA OPERACÃO		
Venda de Mercadoria		
INSCRICÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		04.461.836/0001-44	28/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1965	Adrianopolis	69057-002	28/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
Manaus	3236-8671	AM	

HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 12:45

FATURA

001 27/09/23 1850,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.850,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza	0 - Emitente				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Castelo Branco, 725	Manaus			AM	042154774
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
368	ESPONJA LIMPEZA	68053090	2102	5102	Un	2500	0,74	1.850,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 665,82
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / (ID-500063) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintetica abrasiva e resina, Caracteristicas Adicionais: dupla face (macia e aspera). Dimensoes: 110mm x 75mm x 20mm (C x L x A), variacao de ±5%. MARCA: BRILHUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" Vendedor: Renata de Lima Filizola EMPENHO: 2023NE03414 BANCO BRADESCO AG: 0320-4 CC: 830.890-0	

Desenvolvido por IDEALSOFT

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.002/2026/CPL/PGJ SRP

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **CARTUZINHO COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.037.070/0001-75,** localizada **RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJUNTO KÍSSIA, BAIRRO DOM PEDRO I na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.040-260, fone (92) 99473-3783 e e-mail comercial.cartuzinho@gmail.com,** para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.o 94.0XX/2026 CPL/MP/PGJ-SRP,** promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO/TIPO/REFERÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	SUBTOTAL
1	12	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% fibra celulósica virgem, fibra natural, cor branca, folha dupla, picotado/gofrado, macio, neutro, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134. pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento. Marca de referência FIORE ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 4 rolos 30m	MARCA: JAKSPEL MODELO: FIORI FOLHA DUPLA	936	R$ 5,63	R$ 5.269,68
	VALOR UNITÁRIO: CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS						
	VALOR TOTAL: CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
	13	PAPEL, HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, livre de perfume, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas, medindo no mínimo 10cm x 300m cada rolo, folha simples, branco, alto poder de absorção, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT, como a NBR 15464 e NBR 15134, pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento. Marcas de referência: PRÍMULA, LÍRIOS,JAKSPEL ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote com 8 rolos de 300m	MARCA: JAKSPEL MODELO: LIRIOS DO CAMPO	468	R$ 47,00	R$ 21.996,00
	VALOR UNITÁRIO: QUARENTA E SETE REAIS						
	VALOR TOTAL: VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						
	14	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, folha simples, cor branca, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, alta absorção e resistência à umidade. Dimensões aproximadas de 20cm (largura) x 21cm (comprimento), gramatura (mínima) de 20 g/m2 por folha. Marca de referência VITÓRIA RÉGIA, PÉROLA ou de qualidade equivalente ou superior.	Pacote com 1.250 folhas	MARCA: JAKSPEL MODELO: VITORIA REGIA LUXO	936	R$ 17,00	R$ 15.912,00
	VALOR UNITÁRIO: DEZESSETE REAIS						
	VALOR TOTAL: QUINZE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS						
	16	FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.	Caixa com 30 unidades	MARCA: 3 CORAÇÕES MODELO: 103 (GRANDE	720	R$ 6,05	R$ 4.356,00
	VALOR UNITÁRIO: SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS						
	VALOR TOTAL: QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						
	R$ 47.533,68						
	VALOR TOTAL DO GRUPO: QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						

A **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.037.070/0001-75**, localizada RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJUNTO KÍSSIA, BAIRRO DOM PEDRO I na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.040-260, fone (92) 99473-3783 e e-mail comercial.cartuzinho@gmail.com declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: **90 dias (noventa dias)**
b. Prazo de entrega: **15 dias úteis (quinze dias úteis)**

c. Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. Prazo de garantia: **06 meses (seis meses)**
e. Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: **R. Barralândia, 84 A - Santa Etelvina - 69053-358 | Manaus - AM** 55 92 99403-4236 | 55 92 3186-6400 | marketing@jakspel.com.br
f. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: https://jakspel.com.br/

g. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente):

CAIXA ECONOMICA CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO
CNPJ: 04.768.594/0001-36
Agência: 03040
Conta: 000577257388-4
CHAVE PIX: contato_construcao@hotmail.com

h. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho: JEFERSON CARLOS - CONTRATOS (comercial.cartuzinho@gmail.com) - Telefone (92) 99473-3783

i. Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CNPJ ou CPF: 607.343.292-53

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.o 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

CARTUZINHO COMERCIO LTDA:04037070000175 Assinado de forma digital por CARTUZINHO COMERCIO LTDA:04037070000175 Dados: 2026.02.12 14:32:15 -04'00'

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

CARTUZINHO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.037.070/0001-75
CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora

Á PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP), faz as seguintes declarações:

1. Declaro, sob as penas da lei, que atendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos, sendo verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação, pelos quais assumo total responsabilidade.

2. Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em normas específicas.

3. Declaro que disponho de todas as informações e elementos necessários à elaboração da proposta de preços, possuindo pleno conhecimento do objeto licitado, das condições de habilitação e das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. Declaro que os compromissos atualmente assumidos com a Administração Pública ou com entes privados não comprometem, em nenhuma hipótese, a execução integral do objeto ora licitado.

5. Declaro que não emprego e nem empregarei menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade laboral, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6. Declaro que não mantenho vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão executor ou com agentes públicos vinculados ao órgão licitante, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer desses agentes.

7. Declaro que os preços apresentados em minha proposta contemplam todos os custos necessários ao cumprimento integral dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista vigente, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e eventuais termos de ajustamento de conduta.

8. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

9. Declaro que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10. Declaro que não desenvolvo o programa de integridade, conforme orientações dos órgãos controle;

11. Declaro que pratico mitigação nos termos da Lei n. o 12.187/2009.

12. Declaro que não o representante legal não possui decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto n° 24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:12:41 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Representante Legal

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, indicado expressamente como seu representante, declara, sob as penas da lei, que a empresa e seus sócios não possuem decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado referente aos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e que apresentará a Certidão Negativa Criminal, se exigida, na fase contratual.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:12:54 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Representante Legal

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, CF/88 E ART. 68º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido pelo art. 7º, XXXIII, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. (X)

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:10 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – AM

Pregão Eletrônico N° 94002/2026 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas no 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o no 04.037.070.0001.75,, por intermédio de seu representante legal, **Carlos Artur Tapajos Cavalcanti**, portador da carteira de identidade n°:12693855 SESEP AM e do CPF n°: 607.343.292-53, DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:25 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção ao item 5.6. e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.o 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como

quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) A proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus/AM, 12 Fevereiro de 2026.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.12 12:13:41 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n°: 607.343.292-53

GRUPO 2 –

ITEM 12

PAPEL HIGIÊNICO

4 ROLOS

Fiore evoluiu para encantar!

Novos formatos da linha Fiore





4 Rolos

12 Rolos

16 Rolos



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 4 ROLOS
  - 16 pacotes com 4 rolos
  - Peso: 5,86958
- 20CM X 38CM X 72CM
- 16X4. CÓD.1032/ 7898934651893 NCM 48181000



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 12 ROLOS
  - 6 pacotes com 12 rolos
  - Peso: 6,48000
- 20CM X 43CM X 66CM
- 6X12. CÓD.4599/ 7898934651350 NCM 48181000



- PAPEL HIGIÊNICO FIORE 16 ROLOS
  - 4 pacotes com 16 rolos
  - Peso: 5,56800
- 20CM X 52CM X 54CM
- 4X16. CÓD.4600/ 7898934651367 NCM 48181000

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – **Papel Higiênico Fiore (30g/m²)**

		METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**Papel Higiênico Folha Dupla**	N.A.
MARCA DO PRODUTO	**Fiore**	N.A.
FORMATO DOS ROLOS	**30 x 10 cm**	N.A.
QUANTIDADE NO PACOTE	**04 rolos**	N.A.
QUANTIDADE NO FARDO	**16 Pacotes com 04 Rolos**	N.A.
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS**	N.A.
REGISTRO M.S.	**ISENTO**	PORTARIA 1480
GRAMATURA (VARIAÇÃO +/- 5%)	**30.0 g/m²**	NORMA NBR NM-ISO 536
ALVURA	**MÍNIMO 80° GE**	NORMA NBR NM-ISSO 2470
UMIDADE	**6,4 a 7,2%**	NORMA NBR 13998:1197
EMBALAGEM EXTERNA	**Polietileno Transparente**	N.A.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	**O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ DIRETA E LONGE DE ODORES DE QUAISQUER ESPÉCIES.**	N.A.

LEGENDA: N.A. NÃO APLICÁVEL.

JAKS IND. E COM. DE PAPEL LTDA. RUA BARRALÂNDIA, 84 "A" – SANTA ETELVINA.
CEP 69017-230. MANAUS/AM. FONE: (92) 3186-6400

GRUPO 2 –

ITEM 13

PAPEL HIGIÊNICO

8 ROLOS

Produtos / Linha Institucional



Lírios do Campo Celulose

Cód.: 7898934651084 / 7898934651121

Papel higiênico rolão, ideal para um alto fluxo de pessoas no ambiente. Proporciona uma excelente economia por corte de folhas, garantindo uma reposição mais esporádica de folhas de papel.

Especificações

100% Celulose. Folhas Simples. Gofrado.
Fardos com 8 rolos de 300m x 9,5cm cada ou 500m x 9,5cm cada.

8 x 500: CÓD.171
8 x 300: CÓD.168
NCM: 48181000

GRUPO 2 –

ITEM 14

PAPEL TOALHA

Jakspel

O PAPEL DO SEU DIA A DIA



Papel Toalha Vitória-Régia Luxo

Interfolhado, 100% Celulose. Alta Absorção.
Fardo com 1250 folhas de 20x21cm.

Rua Barralândia, N° 84 A,
Santa Etelvina, CEP 69017-230

92 3186-6400

www.jakspel.com.br

jakspeloficial

jakspeloficial

vendas@jakspel.com.br

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1250 FOLHAS (20g/m²)

		METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**	N.A.
MARCA DO PRODUTO	**VITORIA REGIA LUXO**	N.A.
FORMATO	**20M x 21CM**	N.A.
QUANTIDADE NA EMBALAGEM	**1250 FOLHAS**	N.A.
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM**	N.A.
REGISTRO M.S.	**ISENTO**	PORTARIA 1480
GRAMATURA (VARIAÇÃO +/- 5%)	**20 g/m²**	NORMA NBR NM-ISO 536
ALVURA	**MÍNIMO 100°**	NORMA NBR NM-ISSO 2470
UMIDADE	**6,4 a 7,2%**	NORMA NBR 13998:1197
EMBALAGEM EXTERNA	**FARDO**	N.A.
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	**O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ DIRETA E LONGE DE ODORES DE QUAISQUER ESPÉCIES.**	N.A.

LEGENDA: N.A. NÃO APLICÁVEL.

GRUPO 2

ITEM 16

- FILTRO, PAPEL



ACESSÓRIOS

Filtros de Papel

Um bom café merece passar por um bom filtro.

INGREDIENTES | MÉTODOS DE PREPARO | **INFOS ADICIONAIS**

INFOS ADICIONAIS

MODO DE CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO

Conservar em lugar seco e arejado, protegido da luz e umidade. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO REUTILIZAR APÓS O USO.

DISPONÍVEL NAS EMBALAGENS



Conteudo líquido: Filtro 102 - 30unid

Peso bruto: 60
Dimensões da embalagem: 126 x 19 x 171
Peso bruto da embalagem: 2,7
Fracionamento da EMB Secundária: Caixa com 8 conjuntos de 5 cartuchos cada; cartuchos com 30 unidades de filtro cada.
Dimensões da EMB Secundária: 350 x 210 x 255
Tipo de Empacotamento: CARTUCHO



Conteudo líquido: Filtro 103 - 30unid

Peso bruto: 88
Dimensões da embalagem: 161 x 22 x 205
Peso bruto da embalagem: 2,7
Fracionamento da EMB Secundária: Caixa com 8 conjuntos de 5 cartuchos cada; cartuchos com 30 unidades de filtro cada
Dimensões da EMB Secundária: 420 x 235 x 325
Tipo de Empacotamento: CARTUCHO

REGISTRO

Resolução ANVISA nº 27/2010 Isento da obrigatoriedade de registro de produto.

Assine nossa
Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail

ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas
Redes Sociais

Central de Atendimento:

ATENDIMENTO@3CORACOES.COM.BR

0800.031.3033*

PORTAL DA PRIVACIDADE

FALE CONOSCO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.031.3033*

*Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Copyright © 2021 - Grupo 3corações . Todos os direitos reservados

essenza Creative Agency

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.037.070/0001-75**	DUNS®:	**923116446**
Razão Social:	**CARTUZINHO COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CARTUZINHO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**11/08/2025**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: KATIA RENATA DA SILVA

Ass: _____

SICAF CARTUZINHO (2095806) SEI 2025.021070 / pg. 560

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 12:54:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.037.070/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.037.070/0001-75** DUNS®: **923116446**
Razão Social: **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUZINHO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.800.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/08/2000**
CNAE Primário: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**

CNAE Secundário 1: **0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**
CNAE Secundário 2: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 3: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 4: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 6: **3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES,**
CNAE Secundário 7: **3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 8: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 9: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 10: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 11: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 12: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 13: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 14: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 15: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 16: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 17: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 18: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 19: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 20: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 21: **4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE**
CNAE Secundário 22: **4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 24: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 562

CNAE Secundário 25: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 26: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 27: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 28: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 29: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 30: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 31: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 32: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 33: **4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
CNAE Secundário 34: **4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,**
CNAE Secundário 35: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 36: **4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 37: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 38: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 39: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 40: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 41: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 42: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 43: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 44: **4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E**
CNAE Secundário 45: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 46: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 47: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 48: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 49: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 50: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 51: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 52: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 53: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 54: **5231-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA**
CNAE Secundário 55: **5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO**
CNAE Secundário 56: **5240-1/99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS,**
CNAE Secundário 57: **5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 58: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 59: **5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS**
CNAE Secundário 60: **5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 61: **6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 62: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 63: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 64: **8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 65: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 66: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 67: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 68: **8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 69: **9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA**
CNAE Secundário 70: **9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 563

CNAE Secundário 71: **9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES**
CNAE Secundário 72: **9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

Dados para Contato

CEP: **69.040-260**
Endereço: **RUA JACAREUBAS, 310 - CONJ KISSIA - DOM PEDRO I**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 36677020** Telefone: **(92) 32387001**
E-mail: **CARTUZINHO@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **607.343.292-53**
Nome: **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **607.343.292-53**
Nome: **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**
E-mail: **comercial@discol.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **607.343.292-53** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**
Número do Documento: **00100543342** Órgão Expedidor: **DETRAN-AM**
Data de Expedição: **23/02/2024** Data de Nascimento: **20/03/1978**
Filiação Materna: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAPAJOS CAVALCANTI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.037-056**
Endereço: **AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 1501 - EDIF FAROL P NEGRA -**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 993937174**
E-mail: **cartuzinho@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

2040 - FERRAGENS DE MARINHARIA E ITENS DE CASCO
2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 564

Materiais

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO

5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8105 - SACOS E BOLSAS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 565

Relatório de Credenciamento

Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8970 - RAÇÕES EMBALADAS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9930 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MORTUÁRIOS E DE CEMITÉRIO

Serviços

841 - Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1627 - Manutenção / Reforma Predial

1902 - Obras Civis - Perfuração de Poços

1945 - Obras Civis de Redes de Telecomunicações

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3476 - Manutenção de Fac-Símile

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados - Sem Motorista

4170 - Serviço Funerário e Cemiterial

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civis de Edificações Industriais

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Na-cionais e Internacionais

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

13900 - Hospedagem Animal

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

20214 - Serviço Religioso

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

25658 - Locação de Animais

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 566

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.037.070/0001-75 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
CARTUZINHO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARTUZINHO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Dispensada *)
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JACAREUBAS	**310**	**CONJ KISSIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-260	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARTUZINHO@HOTMAIL.COM	**(92) 3667-7020/ (92) 3238-7001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **13:43:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.037.070/0001-75 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Dispensada *)
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Dispensada *)
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JACAREUBAS	**310**	**CONJ KISSIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-260	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARTUZINHO@HOTMAIL.COM	**(92) 3667-7020/ (92) 3238-7001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **13:43:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.037.070/0001-75 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACAREUBAS	**310**	**CONJ KISSIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-260	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARTUZINHO@HOTMAIL.COM	**(92) 3667-7020/ (92) 3238-7001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **13:43:06** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.037.070/0001-75 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACAREUBAS	**310**	**CONJ KISSIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-260	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARTUZINHO@HOTMAIL.COM	**(92) 3667-7020/ (92) 3238-7001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **13:43:06** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 570

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 571

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200385896	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2231881234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

4 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.564-3	AMN2231881234	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
518.264.372-15	THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 573

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o baixo assinado: **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 20/03/1978, empresário, portador do RG nº 1269385-5, expedida pela SSP/AM e CPF nº 607.343.292-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, a Av. Dos Expedicionários — Edifício Farol Ponta Negra, nº 1501, Bairro Ponta Negra, CEP: 69037-056 e **THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI** brasileira, divorciada, natural de Manaus/AM, nascida em 05/04/1981, empresária, portadora do RG nº 1328734-6, expedida pela SSP/AM e CPF nº 518.264.372-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, a Av. Coronel Teixeira, nº 3000 BL B APT. 902, Bairro Ponta Negra, CEP: 69037-000. Únicos sócios da Sociedade **CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA**, com sede a Rua Jacareúbas nº 310, Cj Kissia, Dom Pedro I, CEP: 69040-260 Manaus/AM, com seu registro A Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA/ AM, sob o NIRE 13200385896 em 29/08/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.037.070.0001.75, resolvem entre si alterar seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a Sra. **THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI** cedendo, neste ato a totalidade em quotas de capital de R$ 900.00,00 (NOVECENTOS MIL reais), dividido em 900.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) para o sócio **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

DA RESPONSABIIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade é de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota,

Distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	N O DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	1.800.000	RS 1,0	R$ 1.800.000,00
TOTAL	1.800.000	RS 1,0	R$ 1.800.000,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 574

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CARTUZINHO COMERCIO LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA e tem sua sede na Rua Jacareúbas nº 310, cj Kissia, Dom Pedro 1, CEP: 69040-260 Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem o seguinte objeto social: 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 3299-0/03 OI - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 331 1-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 33 14-7/99 - Manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, 381 1-4/00 - Coleta de resíduos nào-perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - obras de urbanização, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42910/00 01 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43291/03 - Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43304/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral, 4637-1/07 Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4643-5/01 - Comercio atacadista de calcados, 4646-0/01

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 575

- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/10 - Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 01 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças, 4669-9/99 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, 46737/00 - Comercio atacadista de material elétrico, 4679-6/01 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral, 46869/02 - Comercio atacadista de embalagens, 4689-3/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 5231-1/01 - Administração da infra-estrutura portuária, 5231-1/02 - atividades do operador portuário, 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 771 1-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 81 11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8230-0/02 - casas de festas e eventos, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções — bufe, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 56201/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 8129-0/00 99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, OI 61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 576

Distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	N O DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	1.800.000	RS 1,0	R$ 1.800.000,00
TOTAL	1.800.000	RS 1,0	R$ 1.800.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA — As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA — A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **CARLOS ARTUR TAPAJÓS CAVALCANTI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1 ^{0} Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2^{0} No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado económico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA — Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 577

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § I ^{O} .CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2022.

_____

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53

_____

THAIS DE LOURDES TAPAJÓS CAVALCANTI
CPF: 518.264.372-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 578

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.564-3	AMN2231881234	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
518.264.372-15	THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 579

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, de CNPJ 04.037.070/0001-75 e protocolado sob o número 22/056.564-3 em 26/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1239125, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
518.264.372-15	THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
518.264.372-15	THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI	04/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 08:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.564-3.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1239125 em 10/10/2022 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 220565643 - 26/09/2022. Autenticação: 33B1483DEFD1F894437DA63EB2B4B9DF29B0FA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.564-3 e o código de segurança F0IJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 581

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.145.383-2	04.037.070/0001-75	21

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP

NOME FANTASIA
CARTUZINHO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	06/01/2017	12/02/2026	12/02/2028

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA JACAREUBAS, NRO 310, CJ KISSIA,DOM PEDRO 1,MANAUS-AM, CEP69.040.260

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, desde 06/01/2017.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001770910211840

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP**	CNPJ: **04.037.070/0001-75**	Inscrição Municipal: **9714401**
Nome Fantasia: **CARTUZINHO**	Área Ocupada: **60.00**	Cadastro Imobiliário: **129840**
Logradouro: **RUA JACAREUBAS**	Complemento: **CONJ KISSIA**	Protocolo: **AML2300036460**
Número: **310**	CEP: **69040260**	Data da Expedição: **15/02/2023**
Bairro: **DOM PEDRO I**	Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4399-1/01	Administração de obras
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4647-8/01	**Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
4211-1/01.01	Construção de rodovias e ferrovias
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
5240-1/99.01	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4329-1/03.01	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4213-8/00.01	Obras de urbanização
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
8130-3/00	Atividades paisagísticas
3299-0/03.01	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 584

CNAE:	Descrição
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
9319-1/01.02	Associação ou federação esportiva
4399-1/03	Obras de alvenaria
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 15/02/2023, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OSEZTHGQ**

Escaneie o QR Code

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 585

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTUZINHO COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.037.070/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 03/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2026.
Código de controle da certidão: **EE62.888E.9A30.711C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
04.037.070/0001-75

Período
03/01/2026 a 26/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7100.5B66.B28D.AE5D	Positiva com efeitos de negativa	10/02/2026 - 14:07:17	09/08/2026	Válida
EE62.888E.9A30.711C	Negativa	03/01/2026 - 12:39:32	02/07/2026	Válida
5D2B.2564.66B1.D4A0	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2025 - 18:04:12	14/06/2026	Válida
98A3.9827.7129.25C8	Negativa	11/11/2025 - 17:23:53	10/05/2026	Válida
5BCA.CA4C.A27C.4690	Negativa	04/11/2025 - 08:54:54	03/05/2026	Válida

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Habilitação CARTOZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 587

Termos de Uso | Sobre

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 588

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57551522
Data: 12/02/2026
Hora: 10:43:04
Válida até: 14/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.0210707 / pg. 589

SEFAZ
Secretaria de Estado da Fazenda

Atendimento Online

Manaus, 26 de fevereiro de 2026

Validação de Certidão Negativa

Razão Social : CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP

CNPJ : 04037070000175 **Inscrição :** 04.145.383-2

Data da Consulta : 26/02/2026 12:50:38

Data da Emissão : 12/02/2026 10:43:04

Data de Validade : 14/03/2026

Certidão (57551522) válida até 14/03/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Voltar

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 590

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
27002/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP**
ENDEREÇO : **RUA JACAREUBAS, Nº: 310, CEP: 69040260**
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CONJ KISSIA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9714401**
CNPJ/CPF : **04037070000175**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/01/2026

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 29/07/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°27002/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F49.4B4.E5D.385**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/01/2026

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 591

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTE
SEMEF

CND Nº

27002/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**

CNPJ/CPF: **04.037.070/0001-75**

Matricula/CMC: **9714401**

CONTRIBUINTE: **CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP**

ENDEREÇO: **RUA JACAREUBAS, 310 - DOM PEDRO I**

26/02/2026

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 29/07/2026

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 592

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.037.070/0001-75

Razão Social: CARTUZINHO COMERCIO LTDA

Endereço: R JACAREUBAS 310 CONJ KISSIA / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003200911558025

Informação obtida em 12/02/2026 11:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 593

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.037.070/0001-75
Razão social: CARTUZINHO COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2026	18/02/2026 a 19/03/2026	2026021818480911558015
30/01/2026	30/01/2026 a 28/02/2026	2026013003200911558025
11/01/2026	11/01/2026 a 09/02/2026	2026011101260911558069
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122306340911558087
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120408290911558019
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111501220911558057
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102702260911558041
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100820400911558055
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091904380911558097
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083101280911558005
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081203330911558071
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072405250911558095
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070501230911558046
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061604400911558099
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052803060911558022
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903030911558053
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042001320911558004
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119050911558062
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322150911558047
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022201390911558009
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320080911558020
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502010911558070
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702100911558056
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801080911558042
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111901520911558070
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103107370911558003
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201260911558030
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092319260911558008
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407040911558097
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619110911558001
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801040911558007

Validação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.001070 / pg. 594

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	202407090548091155 8052
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	202406201846091155 8076
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	202406010105091155 8079
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	202405130455091155 8024
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	202404241839136955 4409
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	202404050155417153 4363
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	202403160109089309 1865
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 26/02/2026 14:01:11

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUZINHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.037.070/0001-75
Certidão nº: 9899125/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:46:44
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUZINHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.037.070/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 596

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUZINHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.037.070/0001-75
Certidão nº: 9899125/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:46:44
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUZINHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.037.070/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 597

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200385896	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2600012393

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/006.007-1	AME2600012393	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 13:14:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 10:47:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ:04.037.070/000175 - NIRE: 13200385896

RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJ KISSIA - BAIRRO DOM PEDRO I
MANAUS - AM - CEP: 69.040-260

31 DEZEMBRO 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ:04.037.070/0001175 - NIRE: 13200385896

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

(Valores expressos em Reais)

	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	-	-
Duplicatas a receber	392.507,07	384.240,00
Impostos a recuperar		
Adiantamentos	13.537,31	13.537,31
Estoques		
	406.044,38	397.777,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Adiantamentos	-	-
Outros Créditos		
Operações de mutuo a receber		
	-	-
PERMANENTE		
Investimentos		
Imobilizado	1.342.425,69	1.342.425,69
Intangível	21.047,54	21.047,54
	1.363.473,23	1.363.473,23
	1.769.517,61	**1.761.250,54**

	31.12.2025	31.12.2024
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores		
Empréstimos e financiamentos		
Salários e encargos sociais	3.158,75	3.153,91
Impostos e contribuições	284,9	
Outras contas a pagar	147.548,44	
	150.992,09	3.153,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos		
Mutuos a pagar		
Crédito especial para investimentos		
	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.800.000,00	1.800.000,00
Reserva de capital		
Lucro / (Prejuízo) do período	(139.571,11)	(44.340,91)
Lucros (prejuízos) acumulados	(41.903,37)	2.437,54
	1.618.525,52	1.758.096,63
	1.769.517,61	**1.761.250,54**

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53
Sócio-Administrador

Edson Renato da Silva
CPF: 119.133.858-41
CRC: 245806/O-4-S
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ:04.037.070/000175 - NIRE: 13200385896

RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJ KISSIA - BAIRRO DOM PEDRO I

01.01.2025 a 31.12.2025

(+) RECEITA BRUTA	31.12.2025	31.12.2024
RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS	**8.267,07**	**-**
VENDA DE MERCADORIAS	8.267,07	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(284,90)	(4.308,19)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**7.982,17**	**(4.308,19)**
(-) CUSTO	**(24.014,95)**	**-**
CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIA	(24.014,95)	-
(=) LUCRO BRUTO	**(16.032,78)**	**(4.308,19)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(123.538,33)**	**(39.968,10)**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(115.463,03)	(39.968,10)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(8.075,30)	
(=) RESULTADO OPERAC.ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(139.571,11)**	**(44.276,29)**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**-**	**(64,62)**
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	-	(64,62)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(139.571,11)**	**(44.340,91)**
(-) IMPOSTO DE RENDA		
(-) CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(139.571,11)**	**(44.340,91)**

Manaus , AM, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53
Sócio-Administrador

EDSON RENATO DA SILVA
CPF: 119.133.858-41
CRC: SP-245806/O-4
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ:04.037.070/000175 - NIRE: 13200385896

RUA JACAREUBAS, Nº 310, CONJ KISSIA - BAIRRO DOM PEDRO I

MANAUS - AM - CEP: 69.040-260

31.12.2025

INDICES FINANCEIROS DE 2025

CÁLCULO REFERENTE A 2025				CALCULO DE 31.12.2025	CALCULO DE 31.12.2024
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =	AC	406.044,38		2,69	126,12
	PC	150.992,09			
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) =	AC + ARLP	406.044,38		2,69	126,12
	PC + ELP	150.992,09			
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	ATIVO TOTAL	1.769.517,61		11,72	558,43
	PC + ELP	150.992,09			

Manaus , AM, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53
Sócio-Administrador

EDSON RENATO DA SILVA
CPF: 119.133.858-41
CRC: SP-245806/O-4
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769,38	(47.672,75)	1.758.096,63
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(139.571,11)	0,00	(139.571,11)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(133.801,73)	(47.672,75)	1.618.525,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF:607.343.292-53
Sócio-Administrador

EDSON RENATO DA SILVA
CPF:119.133.858-41
CRC:SP-245806/O-4
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma empresa LTDA com sede na cidade de Manaus AM, que se insere no seguimento de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria – com início de atividades em 29/08/2000.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

a) Determinação do resultado e regime tributário

O resultado é apurado em obediência ao regime de caixa.

O Regime tributário adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. IMOBILIZADOS

Avaliados pelo custo original, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação. Os valores compreendem o cálculo no exercício de 2024 e 2025. No Balanço Patrimonial apresenta os valores da depreciação acumulada, somando-se o saldo anterior

CONTA CONTÁBIL	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPR.ACUMULADA	VR. RESIDUAL
Maq e equipamentos	2.114.126,51	771.700,82	1.342.425,69
TOTAL	**2.114.126,51**	**771.700,82**	**1.342.425,69**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4. CAPITAL

O capital social está representado no valor nominal de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) de quotas no valor de R$ 1,00 cada, na qual resultava no valor do capital social de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), totalmente integralizado.

Carlos Artur Tapajós Cavalcanti	CPF: 607.343.292-53	R$ 1.800.000,00	100%
Total		**R$ 1.800.000,00**	**100%**

5. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

D E C L A R A Ç Ã O

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas neste Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, AM, 31 de dezembro de 2025

Carlos Artur Tapajós Cavalcanti
CPF: 607.343.292-53
Sócio-Administrador

Edson Renato da Silva
CPF: 119.133.858-41
CRC: SP-245806/O-4-S
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/006.007-1	AME2600012393	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 13:14:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 10:47:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I. **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 20/03/1978, empresário, portador do RG no 1269385-

5 expedida pela SSP/AM e CPF no 607.343.292-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, a Av. Dos Expedicionários — Edifício Farol Ponta Negra, no 1501, Bairro Ponta Negra, CEP: 69037-056, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II. **EDSON RENATO DA SILVA**, Brasileiro, Casado em participação final nos aquestos, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 119.133.858-41, e no CRC sob o nº SP-245806/O-4, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31 /12, exercício de 2025;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida **Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Manaus, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53
Sócio – Administrador

EDSON RENATO DA SILVA
CPF: 119.133.858-41
CRC: 245806/O-4 CONTADO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/006.007-1	AME2600012393	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 13:14:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 10:47:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, de CNPJ 04.037.070/0001-75 e protocolado sob o número 26/006.007-1 em 23/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1855189, em 26/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Natália Aguiar de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 12:14:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 09:47:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 12:14:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 09:47:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	26/01/2026 12:14:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	26/01/2026 09:47:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2025

Documento assinado eletronicamente por Natália Aguiar de Souza, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2026, às 12:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/006.007-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855189 em 26/01/2026 da Empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04037070000175 e protocolo 260060071 - 23/01/2026. Autenticação: 909DBA4C1BAB1CB64589D32F99A7BBEA46A84717. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/006.007-1 e o código de segurança E1Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603843 em 05/02/2026. Assinado Eletronicamente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/009.155-3	5TyB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP
Nire:	
CNPJ:	04.037.070/0001-75
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
607.343.292-53		04/02/2026
Nome	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

119.133.858-41	245806-O4	04/02/2026
Nome	EDSON RENATO DA SILVA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2026, às 09:39.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/009.155-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP					
NIRE:	1320038589-6	CNPJ:	04.037.070/0001-75	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/08/2000			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	29
Data	02/02/2026		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	Administrador	
119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	Contador	245806-O4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		2.679,67	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		212,58	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			212,58
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			2.679,67
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		261,66	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			261,66
07 de janeiro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			94,56
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		94,56	
23 de janeiro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 38569 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		399,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 38569 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			399,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		399,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			399,00
30 de janeiro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
31 de janeiro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 39127 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		3.207,00	
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 39121 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		350,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 39127 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			3.207,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 39121 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			350,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		350,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		3.207,00	
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag 01/2025			2.187,63
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de pro labore			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS - Ref. 01/2025			166,98
	*** A Transportar:		11.634,47	11.783,10

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		11.634,47	11.783,10
31 de janeiro de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag 01/2025			388,02
(2911) IRRF a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag 01/2025			16,49
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			350,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			3.207,00
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de pro labore		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag 01/2025		2.592,14	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de fevereiro de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		555,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			81,44
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			555,00
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		81,44	
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		2.187,63	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			2.187,63
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
24 de fevereiro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 40760 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		350,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 40760 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			350,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		350,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			350,00
28 de fevereiro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			3.563,78
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			347,67
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
	*** A Transportar:		10.715,75	14.952,57

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	10.715,75	14.952,57
28 de fevereiro de 2025				
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag		3.911,45	
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de março de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		514,65	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			514,65
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		3.563,78	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			3.563,78
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
10 de março de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			94,25
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		94,25	
31 de março de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			1.170,33
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			347,67
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag		1.518,00	
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de abril de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		514,65	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			514,65
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		1.170,33	
		*** A Transportar:	15.422,91	9.867,13

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	15.422,91	9.867,13
05 de abril de 2025				
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			1.170,33
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
07 de abril de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			1.930,90
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF			196,25
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			1.930,90
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			655,60
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1.930,90	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1.930,90	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		655,60	
(1664) Taxas Municipais e Alvarás	Valor Ref. Pgto Conf. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF		196,25	
08 de abril de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			94,25
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		94,25	
16 de abril de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 44491 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		330,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 44491 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			330,00
17 de abril de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
		*** A Transportar:	6.595,18	7.765,51

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		6.595,18	7.765,51
17 de abril de 2025				
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
28 de abril de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 45184 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		675,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 45184 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			675,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		675,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			503,19
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			425,36
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			675,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			3.013,42
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			655,60
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		503,19	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		425,36	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		3.013,42	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		655,60	
30 de abril de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			1.145,56
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref.Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			372,44
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag		1.518,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de maio de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		539,42	
(1552) Emprestimos entre	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO			539,42
	*** A Transportar:		9.933,17	9.629,25

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	9.933,17	9.629,25
05 de maio de 2025				
Unidades	COMERCIO LTDA EPP			
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		1.145,56	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			1.145,56
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
07 de maio de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 45927 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		325,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 45927 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			325,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF			1.735,51
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - E R DA SILVA CONTABILIDADE LTDA			2.000,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - MANAUS AMBIENTAL S.A.			9.280,12
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			1.930,90
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			655,60
(1643) Assistencia Contábil	Valor Ref. Pgto Conf. - E R DA SILVA CONTABILIDADE LTDA		2.000,00	
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - MANAUS AMBIENTAL S.A.		9.280,12	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1.930,90	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		655,60	
(2380) IPTU	Valor Ref. Pgto Conf. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF		1.735,51	
09 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			203,20
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA			114,87
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA			193,17
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		203,20	
(1671) Taxas Jucea	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA		114,87	
(1671) Taxas Jucea	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO		193,17	
		*** A Transportar:	19.041,21	19.580,63

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		19.041,21	19.580,63
09 de maio de 2025				
	ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA			
12 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			336,13
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			539,42
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		336,13	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		539,42	
13 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			1.160,95
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		1.160,95	
16 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			1.001,26
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		1.001,26	
20 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTORIO DO 5 OFICIO DE PROTESTOS DE LETRAS DA COMARCA DA CAPITAL			361,26
(621) Despesas com Cartorio	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTORIO DO 5 OFICIO DE PROTESTOS DE LETRAS DA COMARCA DA CAPITAL		361,26	
21 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
27 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA			608,79
(1671) Taxas Jucea	Valor Ref. Pgto Conf. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA		608,79	
	*** A Transportar:		4.674,98	4.481,81

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		4.674,98	4.481,81
27 de maio de 2025				
28 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			441,36
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		441,36	
30 de maio de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
31 de maio de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			1.171,83
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref.Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			346,17
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag		1.518,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de junho de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		513,15	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			513,15
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto de salario		1.171,83	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de salario			1.171,83
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
06 de junho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			655,60
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			2.737,10
(1552) Emprestimos entre	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA			95,74
	*** A Transportar:		7.199,88	10.688,32

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		7.199,88	10.688,32
06 de junho de 2025				
Unidades	S.A			
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		95,74	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		655,60	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		2.737,10	
10 de junho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			312,77
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			513,15
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		312,77	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		513,15	
11 de junho de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 48954 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		450,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 48954 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			450,00
18 de junho de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 49453 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		900,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 49453 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			900,00
27 de junho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.242,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.322,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.080,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.242,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.322,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.080,00	
	*** A Transportar:		10.308,36	6.915,66

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		10.308,36	6.915,66
27 de junho de 2025				
30 de junho de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			1.181,79
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Fopag			336,21
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			441,36
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA			312,77
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Fopag		1.518,00	
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		441,36	
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Valor Ref. Pgto Conf. - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		312,77	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de julho de 2025				
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		503,19	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			503,19
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
08 de julho de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 50936 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		450,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 50936 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			450,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			96,74
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		96,74	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
11 de julho de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 300386 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.499,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 300386 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			3.499,00
14 de julho de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.181,79	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.181,79
18 de julho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
24 de julho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			133,03
(1657) Taxas Estaduais	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		133,03	
25 de julho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.322,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.242,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.080,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.322,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.242,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.080,00	
30 de julho de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
31 de julho de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de FOPAG			1.181,79
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FOPAG			336,21
(1552) Emprestimos entre	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO			2.524,86

*** A Transportar:	10.235,74	15.796,60

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		10.235,74	15.796,60
31 de julho de 2025				
Unidades	ESTADUAL DE TRANSITO			
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de FOPAG		1.518,00	
(1657) Taxas Estaduais	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		2.524,86	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de agosto de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.181,79	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		503,19	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.181,79
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			503,19
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
07 de agosto de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			97,29
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		97,29	
18 de agosto de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			1.253,34
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		1.253,34	
20 de agosto de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
25 de agosto de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.150,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.150,00
	*** A Transportar:		10.463,93	10.727,93

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		10.463,93	10.727,93
25 de agosto de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.000,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.150,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.150,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.000,00	
31 de agosto de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			1.181,79
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			336,21
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Salario		1.518,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
01 de setembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
04 de setembro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.181,79	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.181,79
05 de setembro de 2025				
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		503,19	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			503,19
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
08 de setembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 56055 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		3.825,00	
	*** A Transportar:		11.058,52	7.758,52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		11.058,52	7.758,52
08 de setembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 56056 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		250,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 56055 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			3.825,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 56056 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			250,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		3.825,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		250,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			3.825,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			250,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A			90,07
(2095) Água, Luz e Gás	Valor Ref. Pgto Conf. - AMAZONAS ENERGIA S.A		90,07	
11 de setembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			213,54
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			2.355,28
(1657) Taxas Estaduais	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		213,54	
(1657) Taxas Estaduais	Valor Ref. Pgto Conf. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		2.355,28	
17 de setembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			441,36
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		441,36	
19 de setembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
25 de setembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.080,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.322,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.242,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA		1.080,00	
	*** A Transportar:		8.809,17	16.198,17

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		8.809,17	16.198,17
25 de setembro de 2025				
	DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.322,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.242,00	
30 de setembro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			1.181,79
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			336,21
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Salario		1.518,00	
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
05 de outubro de 2025				
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		503,19	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			503,19
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
06 de outubro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.181,79	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.181,79
15 de outubro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 59417 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		325,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 59417 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			325,00
17 de outubro de 2025				
	*** A Transportar:			

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
17 de outubro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.			357,13
(2180) Telefone e Telegramas	Valor Ref. Pgto Conf. - TELEFONICA BRASIL S.A.		357,13	
20 de outubro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
22 de outubro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60013 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		650,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60013 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			650,00
27 de outubro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.196,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.040,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.236,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.196,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.040,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.236,00	
29 de outubro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60467 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		325,00	
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60456 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		325,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60467 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			325,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60456 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			325,00
30 de outubro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
	*** A Transportar:		6.907,05	6.907,05

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	6.907,05	6.907,05
30 de outubro de 2025				
31 de outubro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			1.181,79
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			336,21
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Salario		1.518,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
03 de novembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60933 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		1.300,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 60933 RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			1.300,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		1.300,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			1.300,00
05 de novembro de 2025				
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		503,19	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			503,19
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
06 de novembro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.181,79	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.181,79
10 de novembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			300,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		300,00	
		*** A Transportar:	9.184,52	9.184,52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte:		9.184,52	9.184,52
10 de novembro de 2025				
19 de novembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			303,92
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		303,92	
20 de novembro de 2025				
(145) Décimo Terceiro Salário	Valor Ref. Pgto de Décimo		759,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Décimo			759,00
25 de novembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 2127 TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		2.394,40	
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 161353 DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA		247,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 2127 TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA			2.394,40
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 161353 DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA			247,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA		247,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		2.394,40	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA			247,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA			2.394,40
26 de novembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.196,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.040,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.196,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.040,00	
30 de novembro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			1.183,74
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Salario			334,26
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
	*** A Transportar:		10.099,72	11.617,72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	10.099,72	11.617,72
30 de novembro de 2025				
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de Salario		1.518,00	
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
01 de dezembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 9806 BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA		122,00	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 9806 BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA			122,00
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto Conf. - BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		122,00	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA			122,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA			474,00
(137) Assinatura e Anuidades	Valor Ref. Pgto Conf. - URUTAU SISTEMAS LTDA		474,00	
02 de dezembro de 2025				
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 27393 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		2.785,20	
(290) Mercadorias Para Revenda	Valor Ref. Compra Conf. NF - 15143 D A COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		531,35	
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 27393 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			2.785,20
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Compra Conf. NF - 15143 D A COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			531,35
04 de dezembro de 2025				
(95) Duplicatas a receber	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS		3.925,00	
(95) Duplicatas a receber	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS		3.342,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS			3.925,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS			3.342,00
05 de dezembro de 2025				
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		1.183,74	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			1.183,74
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Pgto de FGTS		106,26	
		*** A Transportar:	14.215,81	12.591,55

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	14.215,81	12.591,55
05 de dezembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de FGTS			106,26
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Pgto de Pro Labore		1.351,02	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		501,24	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			501,24
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Pro Labore			1.351,02
09 de dezembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			300,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			300,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		300,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		300,00	
17 de dezembro de 2025				
(95) Duplicatas a receber	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS		1.000,07	
(1420) Revenda de Mercadorias	Valor Ref. REVENDA DE MERCADORIAS			1.000,07
18 de dezembro de 2025				
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		479,71	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			479,71
19 de dezembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP			454,71
(1965) FGTS	Valor Ref. Pgto Conf. - CARTUZINHO COMERCIO LTDA EPP		454,71	
20 de dezembro de 2025				
(145) Décimo Terceiro Salário	Valor Ref. Provisão de Decimo			759,00
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	Valor Ref. Provisão de Decimo			479,71
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de Decimo			279,29
(1900) 13º Salário	Valor Ref. Provisão de Decimo		1.518,00	
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Pgto de INSS		279,29	
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de INSS			279,29

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
26 de dezembro de 2025				
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			2.322,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.242,00
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA			1.080,00
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		2.322,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.242,00	
(2252) Transporte a Serviço	Valor Ref. Pgto Conf. - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		1.080,00	
31 de dezembro de 2025				
(800) Simples Nacional a Pagar	Valor Ref. Provisão de Simples Naiconal - Ref. 12/2025			284,90
(1465) (-) Simples Nacional	Valor Ref. Provisão de Simples Naiconal - Ref. 12/2025		284,90	
(187) (-) CMV	Valor Ref. Custo das mercadorias			24.014,95
(775) Fornecedores Gerais	Valor Ref. Pgto de Fornecedor		10.895,55	
(940) Salários a Pagar	Valor Ref. Provisão de fopag			1.178,75
(1482) Pro Labore a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			1.351,02
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de fopag			339,25
(2890) INSS a Pagar	Valor Ref. Provisão de INSS			166,98
(2897) FGTS a Pagar	Valor Ref. Provisão de FGTS			106,26
(1552) Emprestimos entre Unidades	Valor Ref. Pgto de Fornecedor			10.895,55
(1725) Custo das Mercadorias Vendidas	Valor Ref. Custo das mercadorias		24.014,95	
(1870) Pro Labore	Valor Ref. Provisão de INSS		1.518,00	
(1885) Salários e Ordenados	Valor Ref. Provisão de fopag		1.518,00	
(1965) FGTS	Valor Ref. Provisão de FGTS		106,26	
(1340) Prejuízos/Déficits Apurados	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		139.571,11	
(1420) Revenda de Mercadorias	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		8.267,07	
(1465) (-) Simples Nacional	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			284,90
(1725) Custo das Mercadorias Vendidas	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			24.014,95
(1870) Pro Labore	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			18.216,00
(1885) Salários e Ordenados	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			21.683,59
(1900) 13º Salário	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			1.518,00
(1965) FGTS	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			3.553,35
(1643) Assistencia Contábil	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			2.000,00
(2095) Água, Luz e Gás	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			11.388,61
(2180) Telefone e Telegramas	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			3.935,81
(137) Assinatura e Anuidades	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			5.214,00
(621) Despesas com Cartorio	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			361,26
(2252) Transporte a Serviço	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			30.484,00
	*** A Transportar:		190.819,84	165.636,13

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:	190.819,84	165.636,13
31 de dezembro de 2025				
(2329) Despesas com Uniformes e EPI	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			17.108,41
(2380) IPTU	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			1.735,51
(1657) Taxas Estaduais	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			5.226,71
(1664) Taxas Municipais e Alvarás	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			196,25
(1671) Taxas Jucea	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			916,83
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		1.735,51	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		5.226,71	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		916,83	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		2.000,00	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		361,26	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		284,90	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		24.014,95	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		21.683,59	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		11.388,61	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		3.553,35	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		3.935,81	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		5.214,00	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			8.267,07
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		18.216,00	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		1.518,00	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		17.108,41	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		196,25	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício		30.484,00	
(2800) Resultado do exercício	Transferencia de Saldo para Encerramento de Exercício			139.571,11
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**542.499,38**	**542.499,38**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]	**1.761.250,54D**	**33.041,02**	**24.773,95**	**1.769.517,61D**
Circulante - [10]	**397.777,31D**	**33.041,02**	**24.773,95**	**406.044,38D**
Clientes - [85]	**384.240,00D**	**8.267,07**	**0,00**	**392.507,07D**
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica - [90]	**384.240,00D**	**8.267,07**	**0,00**	**392.507,07D**
Duplicatas a receber - [95]	384.240,00D	8.267,07	0,00	392.507,07D
Adiantamento - [115]	**13.537,31D**	**759,00**	**759,00**	**13.537,31D**
Adiantamentos a Funcionários - [130]	**0,00D**	**759,00**	**759,00**	**0,00D**
Décimo Terceiro Salário - [145]	0,00D	759,00	759,00	0,00D
Adiantamentos Diversos - [155]	**13.537,31D**	**0,00**	**0,00**	**13.537,31D**
Outros Adiantamentos - [170]	13.537,31D	0,00	0,00	13.537,31D
Estoques - [280]	**0,00D**	**24.014,95**	**24.014,95**	**0,00D**
Mercadorias para Revenda - [285]	**0,00D**	**24.014,95**	**24.014,95**	**0,00D**
Mercadorias Para Revenda - [290]	0,00D	24.014,95	0,00	24.014,95D
(-) CMV - [187]	0,00C	0,00	24.014,95	24.014,95C
Ativo Não Circulante - [370]	**1.363.473,23D**	**0,00**	**0,00**	**1.363.473,23D**
Imobilizado - [435]	**1.342.425,69D**	**0,00**	**0,00**	**1.342.425,69D**
Imóveis - [440]	**2.114.126,51D**	**0,00**	**0,00**	**2.114.126,51D**
Máquinas e equipamentos - [470]	2.114.126,51D	0,00	0,00	2.114.126,51D
Depreciação Acumulada - [545]	**771.700,82C**	**0,00**	**0,00**	**771.700,82C**
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament - [565]	771.700,82C	0,00	0,00	771.700,82C
Intangível - [595]	**21.047,54D**	**0,00**	**0,00**	**21.047,54D**
Aquisição Intangível - [600]	**21.047,54D**	**0,00**	**0,00**	**21.047,54D**
Sistema de Computação - [605]	21.047,54D	0,00	0,00	21.047,54D

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo - [680]	**1.761.250,54C**	**65.943,82**	**213.782,00**	**1.909.088,72C**
Circulante - [685]	**3.153,91C**	**65.943,82**	**213.782,00**	**150.992,09C**
Fornecedores - [765]	**0,00C**	**24.014,95**	**24.014,95**	**0,00C**
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]	**0,00C**	**24.014,95**	**24.014,95**	**0,00C**
Fornecedores Gerais - [775]	0,00C	24.014,95	24.014,95	0,00C
Tributos e Contribuições - [790]	**0,00C**	**0,00**	**284,90**	**284,90C**
Tributos e Contribuições - [795]	**0,00C**	**0,00**	**284,90**	**284,90C**
Simples Nacional a Pagar - [800]	0,00C	0,00	284,90	284,90C
Obrigações com Pessoal - [930]	**3.153,91C**	**41.928,87**	**41.933,71**	**3.158,75C**
Salários - [935]	**2.679,67C**	**34.352,42**	**34.202,52**	**2.529,77C**
Salários a Pagar - [940]	2.679,67C	19.011,49	17.510,57	1.178,75C
Décimo Terceiro Salário a Pagar - [1010]	0,00C	479,71	479,71	0,00C
Pro Labore a Pagar - [1482]	0,00C	14.861,22	16.212,24	1.351,02C
Encargos Sociais S/Folha de Pagamento - [2883]	**474,24C**	**7.576,45**	**7.731,19**	**628,98C**
INSS a Pagar - [2890]	261,66C	6.195,01	6.439,58	506,23C
FGTS a Pagar - [2897]	212,58C	1.381,44	1.275,12	106,26C
IRRF a Pagar - [2911]	0,00C	0,00	16,49	16,49C
Contas a pagar - [1070]	**0,00C**	**0,00**	**147.548,44**	**147.548,44C**
Obrigações com Terceiros - [1075]	**0,00C**	**0,00**	**147.548,44**	**147.548,44C**
Emprestimos entre Unidades - [1552]	0,00C	0,00	147.548,44	147.548,44C
Patrimônio líquido - [1170]	**1.758.096,63C**	**0,00**	**0,00**	**1.758.096,63C**
Capital Social - [1175]	**1.800.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00C**
Capital Social - [953]	**1.800.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00C**
Capital Social Integralizado - [1559]	1.800.000,00C	0,00	0,00	1.800.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]	**41.903,37D**	**0,00**	**0,00**	**41.903,37D**
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]	**5.769,38C**	**0,00**	**0,00**	**5.769,38C**
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	50.110,29C	0,00	0,00	50.110,29C
Prejuízos/Déficits Apurados - [1340]	44.340,91D	0,00	0,00	44.340,91D
Ajustes de Exercícios Anteriores - [1365]	**47.672,75D**	**0,00**	**0,00**	**47.672,75D**
Ajustes de Exercícios Anteriores - [1370]	47.672,75D	0,00	0,00	47.672,75D

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receita - [1395]	**0,00C**	**284,90**	**8.267,07**	**7.982,17C**
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	**0,00C**	**0,00**	**8.267,07**	**8.267,07C**
Receita Bruta - [1405]	**0,00C**	**0,00**	**8.267,07**	**8.267,07C**
Receita sobre Vendas - [1410]	**0,00C**	**0,00**	**8.267,07**	**8.267,07C**
Revenda de Mercadorias - [1420]	0,00C	0,00	8.267,07	8.267,07C
Dedução de receita - [1440]	**0,00D**	**284,90**	**0,00**	**284,90D**
Dedução de receita sobre vendas - [1445]	**0,00D**	**284,90**	**0,00**	**284,90D**
Dedução da Receita - [1450]	**0,00D**	**284,90**	**0,00**	**284,90D**
(-) Simples Nacional - [1465]	0,00D	284,90	0,00	284,90D

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Despesas - [1705]	**0,00D**	**147.553,28**	**0,00**	**147.553,28D**
Custos diretos de Revendas - [1710]	**0,00D**	**24.014,95**	**0,00**	**24.014,95D**
Custos das Mercadorias Vendidas - [1715]	**0,00D**	**24.014,95**	**0,00**	**24.014,95D**
Custos - [1720]	**0,00D**	**24.014,95**	**0,00**	**24.014,95D**
Custo das Mercadorias Vendidas - [1725]	0,00D	24.014,95	0,00	24.014,95D
Despesas - [1825]	**0,00D**	**123.538,33**	**0,00**	**123.538,33D**
Despesas Operacionais - [1830]	**0,00D**	**44.970,94**	**0,00**	**44.970,94D**
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]	**0,00D**	**18.216,00**	**0,00**	**18.216,00D**
Pro Labore - [1870]	0,00D	18.216,00	0,00	18.216,00D
Despesas com Pessoal - [1880]	**0,00D**	**23.201,59**	**0,00**	**23.201,59D**
Salários e Ordenados - [1885]	0,00D	21.683,59	0,00	21.683,59D
13º Salário - [1900]	0,00D	1.518,00	0,00	1.518,00D
Despesas com Encargos Sociais - [1955]	**0,00D**	**3.553,35**	**0,00**	**3.553,35D**
FGTS - [1965]	0,00D	3.553,35	0,00	3.553,35D
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]	**0,00D**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00D**
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]	**0,00D**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00D**
Assistencia Contábil - [1643]	0,00D	2.000,00	0,00	2.000,00D
Despesas Gerais - [2070]	**0,00D**	**68.492,09**	**0,00**	**68.492,09D**
Despesas Gerais Administrativas - [2075]	**0,00D**	**68.492,09**	**0,00**	**68.492,09D**
Água, Luz e Gás - [2095]	0,00D	11.388,61	0,00	11.388,61D
Telefone e Telegramas - [2180]	0,00D	3.935,81	0,00	3.935,81D
Assinatura e Anuidades - [137]	0,00D	5.214,00	0,00	5.214,00D
Despesas com Cartorio - [621]	0,00D	361,26	0,00	361,26D
Transporte a Serviço - [2252]	0,00D	30.484,00	0,00	30.484,00D
Despesas com Uniformes e EPI - [2329]	0,00D	17.108,41	0,00	17.108,41D
Despesas Com Impostos, Taxas e Contribuições - [2365]	**0,00D**	**8.075,30**	**0,00**	**8.075,30D**
Impostos, Taxas e Contribuições - [2370]	**0,00D**	**8.075,30**	**0,00**	**8.075,30D**
IPTU - [2380]	0,00D	1.735,51	0,00	1.735,51D
Taxas Estaduais - [1657]	0,00D	5.226,71	0,00	5.226,71D
Taxas Municipais e Alvarás - [1664]	0,00D	196,25	0,00	196,25D
Taxas Jucea - [1671]	0,00D	916,83	0,00	916,83D

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	1.769.517,61D	Passivo ---------->	1.909.088,72C
Despesa ---------->	147.553,28D	Receita ---------->	7.982,17C
Custo ---------->	0,00D		
==========>	1.917.070,89D	==========>	1.917.070,89C
Prejuízo ==========>	139.571,11		

==========

Valores do Período ==========

Receita ---------->	7.982,17C
Despesa/Custo ------->	147.553,28D
Prejuízo ---------->	139.571,11

==========

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP					
NIRE:	1320038589-6	CNPJ:	04.037.070/0001-75	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/08/2000			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	02/02/2026
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
607.343.292-53	CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI	Administrador	
119.133.858-41	EDSON RENATO DA SILVA	Contador	245806-O4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/009.155-3 no dia 02/02/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Cartuzinho

CARTUZINHO.COMERCIO@GMAIL.COM
R. Pres. Prudente de Morais, 280 - Dom Pedro,
Manaus - AM

DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO -FINANCEIROS 2025

A empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.037.070/0001-75, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, que atende plenamente aos índices econômico-financeiros exigidos no Edital, conforme demonstrado nas demonstrações contábeis apresentadas, notadamente:

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =	AC	406.044,38	2,69
	PC	150.992,09	

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) =	AC + ARLP	406.044,38	2,69
	PC + ELP	150.992,09	

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	ATIVO TOTAL	1.769.517,61	11,72
	PC + ELP	150.992,09	

Declaramos que os índices foram regularmente apurados com base no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, e que os valores atendem integralmente aos limites mínimos exigidos no edital.
Declaramos ainda que as informações acima são verdadeiras e verificáveis, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON RENATO DA SILVA:11913385841

Assinado digitalmente por EDSON RENATO DA SILVA:11913385841
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=EDSON RENATO DA SILVA:11913385841
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.02 09:44:14-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EDSON RENATO DA SILVA
CPF:119.133.858-41
CRC:SP-245806/O-4
Contador

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253

Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI:60734329253
Dados: 2026.02.02 09:51:24 -04'00'

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI
CPF: 607.343.292-53
Sócio – Administrador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/015680

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDSON RENATO DA SILVA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP245806/O-4
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	119.133.858-41

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/02/2026 às 09:51:14

Válido até: 03/05/2026

Código de Controle: 7896.2552.7928.3957

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009115054 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/02/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CARTUZINHO COMERCIO LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.037.070/0001-75. **************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PEDIDO N°: ***0009115054***

Manaus
ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus Ambiental, inscrita no CNPJ sob nº 03.264.927/0001-27, situada à Rua do Bombeamento ,nº01/Compensa-Bairro:Santo Antônio ,Cep:69029-000, atesta para os devidos fins que a empresa Cartuzinho Comercio Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.037.070/0001-75, situada na rua:Jacareúbas ,310 -D.Pedro-Cep:69040-260, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega
01	Papel higienico 300mt – Econoclean	Rl	160	20 (vinte)dias
02	Sabonete espuma	Un	70	
03	Saco para lixo 100lt pt C/ 5 und	Unid	2000	
04	Saco de lixo preto 60 lts pct c/ 100	Pct	19	
05	Papel Toalha Rolo 8X20 cm 100m	Und	50	
06	Pasta saponacea 300gr - higies	Und	20	
07	Sabão em pó sachet c/ 500gr economico	Cx	25	
08	Vassoura piaçava gari 20 furos	Und	25	
09	Alcool 100 ml 92,8 % - Nobre	Und	25	
10	Papel toalha interfolhado 2D Economico	Und	1000	

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 02 de julho de 2013.

Manaus ambiental
Cristiano Nascimento
Analista de Suprimentos

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Advocacia
Matriz - Av Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
CRISTIANO NASCIMENTO GARCIA
Selo: AU99803-36 - Data/Hora: 16/04/2014 11:16:49
Escrevente: ROBERTO ARAUJO MACIEL
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAM: R$ 0,15
SELO: R$ 0,60 FUNDPGE: 0,08 TOTAL: 4,06
Cód. de validação: B149-F090-D187-A818 - www.selodm.com.br

CARTÓRIO RABELO 1º OFÍCIO DE NOTAS MANAUS - AM

Digitalizada com CamScanner
Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 647



Opções

Nova Consulta | Imprimir | Sair

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA	1 - Saída	13-1301-**04037070000175**-55-001-000001829-170005436-9

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	1829	31/01/2013

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
04.037.070/0001-75	04-1453832	CARTUZINHO COMERCIO LTDA

Município	UF
Manaus	AM

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.927/0001-27	****9235	MANA***

Município	UF	País
Manaus	AM	BRASIL

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	P...	160,0000	RL	8,60	1.376,00
2	S...	70,0000	UN	5,50	385,00
3	S...	2.000,0000	UN	0,70	140,00
4	S...	19,0000	PCT	7,00	133,00
5	P...	50,0000	UN	44,32	2.216,00
6	P...	20,0000	UN	1,50	30,00
7	S...	25,0000	CX	1,90	47,50
8	V...	25,0000	UN	4,55	113,75
9	A...	25,0000	UN	3,50	87,51
10	P...	1.000,0000	UN	10,40	10.400,00
				Valor total	**14.928,76**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.0210707 / pg. 648

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização
Autorização de Uso	113130084438975	31/01/2013 às 11:53:18

Digest Value

gjvL/piQmzmXzzq1H4v2zikhNZk=

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.0210707 / pg. 649

RECEBEMOS DE CARTUZINHO COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2013 VALOR TOTAL: R$ 14.928,76 DESTINATÁRIO: MANAUS AMBIENTAL S.A. - RUA DO BOMBEAMENTO, 01 - EST BOMB PONTA DO ISMAEL COMPENSA Manaus-AM

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.829
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

AV. PEDRO TEIXEIRA, 1000 - LOJA 33-35
D. PEDRO - 69040-000
Manaus - AM Fone/Fax: 9238772573

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.829
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1313 0104 0370 7000 0175 5500 1000 0018 2917 0005 4369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113130084438975 - 31/01/2013 11:53:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
041453832	**9714401**		**04.037.070/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MANAUS AMBIENTAL S.A.	**03.264.927/0001-27**	**31/01/2013**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA DO BOMBEAMENTO, 01 - EST BOMB PONTA DO ISMAEL	**COMPENSA**	**69029-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Manaus	**AM**		**041419235**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.928,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.928,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
019	PAPEL HIGIENICO 300MT - ECONOCLEAN	48181000	0400	5102	RL	160,0000	8,6000	1.376,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1121	SABONETE ESPUMA	34011900	0400	5102	UN	70,0000	5,5000	385,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
176	SACO P/ LIXO 100LT PT C/ 5 UND	39232910	0400	5102	UN	2.000,0000	0,7000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
952	SACO DE LIXO PRETO 60 LTS PCT C/ 100	39232910	0400	5102	PCT	19,0000	7,0000	133,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
133	PAPEL TOALHA ROLO 8X20 CM CM 100M	48183000	0400	5102	UN	50,0000	44,3200	2.216,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
129	PASTA SAPONACEA 300GR - HIGIES	34054000	0400	5102	UN	20,0000	1,5000	30,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
169	SABAO EM PO SACHET C/ 500GR ECONOMICO	34011900	0400	5102	CX	25,0000	1,9000	47,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
194	VASSOURA PIAÇAVA GARY 20 FUROS	96031000	0400	5102	UN	25,0000	4,5500	113,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
52	ALCOOL 100 ML 92,8 % - NOBRE	22072010	0400	5102	UN	25,0000	3,5004	87,51	0,00	0,00	0,00		0,00	
678	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2D ECONOMICO	48183000	0400	5102	UN	1.000,0000	10,4000	10.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO Nº 8000009614	

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.022070 / pg. 650

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AU999801-30

Cartório:
1º Ofício de Notas - Sucursal

Cidade/UF:
Manaus - Manaus

Nome do Oficial:
Antonino Rabelo

Nº do Selo Eletrônico:
AU999801-30

Data de realização:
16-04-2014 as 11:16

Tipo do Selo:
RECFIRMA

Nome da pessoa que usou o selo:
CRISTIANE CORREIA DA SILVA

Nome do reconhecido:
CRISTIANO NASCIMENTO GARCIA

Valor do ato com ISS:
R$ 4,06

Valor do emolumento:
R$ 2,69

Resolução TJ/AM 12/05 (FUNJEAM Extrajudicial):
R$ 0,27

Resolução TJ/AM 12/05 (FUNDPAM):
R$ 0,13

FUNDPGE:
R$ 0,08

FIG/RCPN:
R$ 0,16

Código de Autenticidade:
D27E-D05E-5E30-EB44

←Voltar

Manaus
ambiental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus Ambiental, inscrita no CNPJ sob nº 03.264.927/0001-27, situada à Rua do Bombeamento ,nº01/Compensa-Bairro:Santo Antônio ,Cep:69029-000, atesta para os devidos fins que a empresa Cartuzinho Comercio Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.037.070/0001-75, situada na rua:Jacareúbas ,310 -D.Pedro-Cep:69040-260, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega
01	Papel Higiênico c/ 500 m	Rl	480	20 (vinte)dias
02	Papel toalha interfolha branco (PCT)	Pct	3000	
03	Papel Toalha Bobina	Pç	1200	

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 02 de julho de 2013.

Manaus ambiental
Cristiano Nascimento
Analista de Suprimentos

RECO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço a dou fé por semelhança a firma de
CRISTIANO NASCIMENTO GARCIA
Selo: AU99601-30 - Data/Hora: 16/04/2014 11:16:46
Escrevente: ROBERTO ARAUJO MACIEL
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPEN: R$ 0,15
SELO: R$ 0,60 FUNDPGE: 0,09 TOTAL: 4,06
Cód. de validação: D275-D06c-6230-E04f - www.selosam.com.br

CARTÓRIO RABELO
Manaus - AM

Dados da NFe

Natureza da operação
VENDA

Tipo da operação
1 - Saída

Chave de acesso
13-1303-**04037070000175**-55-001-000002050-109283000-9

Modelo
55

Série
1

Número
2050

Data/Hora da emissão
19/03/2013

Emitente

CNPJ
04.037.070/0001-75

IE
041453832

Nome/Razão Social
CARTUZINHO COMERCIO LTDA

Município
Manaus

UF
AM

Destinatário

CNPJ
.*.927/0001-27

IE
*****9235

Nome/Razão Social
MANA***

Município
Manaus

UF
AM

País
BRASIL

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	P...	480,0000	RL	8,60	4.128,00
2	P...	3.000,0000	PCT	10,40	31.200,00
3	P...	1.200,0000	PÇ	5,54	6.648,00
				Valor total	**41.976,00**

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização
Autorização de Uso	113130087906399	20/03/2013 às 14:27:41

Digest Value
s4JT1b84KIlGtlpDv5O9Angj7Vo=

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 654

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

AV. PEDRO TEIXEIRA, 1000 - LOJA 33-35 - D. PEDRO
69040-000 Manaus - AM
(92) 3877-2573

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

2.050
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1313 0304 0370 7000 0175 5500 1000 0020 5010 9283 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113130087906399 20/03/2013 14:27:41**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ/CPF**
04.145.383-2		04.037.070/0001-75

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MANAUS AMBIENTAL S/A			**03.264.927/0001-27**	19/03/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DO BOMBEAMENTO, 01 - EST BOMB PONTA DO ISMAEL	COMPENSA	69029-000		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Manaus	AM		04.141.923-5	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.976,00

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**41.976,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
019	PAPEL HIGIENICO C/ 500 M	48181000	0400	5102	RL	480	8,60	4.128,00	0,00	0,00	
018	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (PCT)	48183000	0400	5102	PCT	3.000	10,40	31.200,00	0,00	0,00	
018	PAPEL TOALHA BOBINA	48183000	0400	5102	PÇ	1.200	5,54	6.648,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR : TANIA GUIMARAES PC: 8000010051 PAGAMENTO EM BOLETO	

RECEBEMOS DE CARTUZINHO COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.050. EMISSÃO: 19/03/2013 VALOR TOTAL: 41.976,00 DESTINATÁRIO: MANAUS AMBIENTAL S/A - RUA DO BOMBEAMENTO, 01, COMPENSA, 69029-000-Manaus-AM

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 2.050 SÉRIE 1**

Habilitação CARTUZINHO (2095817) SEI 2025.021070 / pg. 655

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AU999803-36

Cartório:
1º Ofício de Notas - Sucursal

Cidade/UF:
Manaus - Manaus

Nome do Oficial:
Antonino Rabelo

Nº do Selo Eletrônico:
AU999803-36

Data de realização:
16-04-2014 as 11:16

Tipo do Selo:
RECFIRMA

Nome da pessoa que usou o selo:
CRISTIANE CORREIA DA SILVA

Nome do reconhecido:
CRISTIANO NASCIMENTO GARCIA

Valor do ato com ISS:
R$ 4,06

Valor do emolumento:
R$ 2,69

Resolução TJ/AM 12/05 (FUNJEAM Extrajudicial):
R$ 0,27

Resolução TJ/AM 12/05 (FUNDPAM):
R$ 0,13

FUNDPGE:
R$ 0,08

FIG/RCPN:
R$ 0,16

Código de Autenticidade:
B149-F090-D1B7-A818

←Voltar

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.

Entrega de propostas: De 30/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 12/02/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:28	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:42	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.ª 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos do item 8.12 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:58	O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO de cada ITEM.
Sistema	12/02/2026 às 10:03:35	Constantes nos GRUPOS 1 e 2
Sistema	12/02/2026 às 10:04:09	É importante deixar claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos para o Estado do Amazonas!
Sistema	12/02/2026 às 10:07:26	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:07:36	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 658

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:07:48	Lembro ainda a empresa que não enviar ou mantiver a proposta de preços adequada ao último lance poderá ser responsabilizada, conforme consta no item 22 do Edital
Sistema	12/02/2026 às 10:08:08	Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Sistema	12/02/2026 às 10:08:51	Ressalte-se que é passível de responsabilização a empresa que, após participar da fase de lances e lograr classificação, deixe de encaminhar a proposta de preços ajustada, nos termos do item 22 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:09:57	Vamos dar início aos lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:38:54	Foi encerrada a fase disputa para o Grupo 1!
Sistema	12/02/2026 às 10:39:15	Logo iniciaremos os lances para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 11:35:26	Senhos,
Sistema	12/02/2026 às 11:35:27	re
Sistema	12/02/2026 às 11:35:55	Senhores, verificamos que a etapa de lances para o Grupo 2 foi concluída
Sistema	12/02/2026 às 11:36:31	Assim, passaremos à fase de convocação das propostas de preços ajustadas ao último lance
Sistema	12/02/2026 às 11:37:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:30	Iremos tratar com a empresa melhor classificada para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:40:52	Assim, iremos tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00
Sistema	12/02/2026 às 11:54:08	Senhores, informo que convocamos a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:54:21	Agora, iremos tratar com a empresa classificada para o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 11:54:40	Assim, iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75
Sistema	12/02/2026 às 12:01:18	Senhores, a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, foi convocado a para apresentar a proposta ajustada para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 12:03:56	Assim, considerando o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos, informo que está Pregoeira ficará no aguardo, retornando a conversa no chat as 14 (cartoze) horas de Brasília
Sistema	12/02/2026 às 14:02:32	Senhores, boa tarde!
Sistema	12/02/2026 às 14:07:06	Estou fazendo uma análise dos documentos, a fim de identificar se haverá diligências neste momento
Sistema	12/02/2026 às 14:07:09	Peço qeu aguardem
Sistema	12/02/2026 às 14:16:48	Senhores, em análise inicial as duas empresas precisarão ajustar a proposta enviada
Sistema	12/02/2026 às 14:16:54	Peço atenção
Sistema	12/02/2026 às 14:17:16	Irei tratar sobre o GRUPO 13
Sistema	12/02/2026 às 14:17:24	Irei tratar sobre o GRUPO 1, retificando
Sistema	12/02/2026 às 14:17:37	Com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	12/02/2026 às 14:33:52	Agora, iremos seguir pra o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 14:35:19	Agora iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	12/02/2026 às 16:45:06	Senhores, boa tarde!

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 16:46:07	Verificamos que empresas juntaram no sistema a proposta corrigida e demais documentos
Sistema	12/02/2026 às 16:46:32	Assim, esta Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, irá iniciar a análise
Sistema	12/02/2026 às 16:46:50	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	12/02/2026 às 16:47:45	Fica agendada a Reabertura da sessão para amanhã, 13.12.2026, às 11h (Horário de Brasília)
Sistema	12/02/2026 às 16:47:52	Obrigada e até amanhã
Sistema	13/02/2026 às 09:44:44	Senhores, bom dia
Sistema	13/02/2026 às 09:46:13	Por conflito de agenda, iremos adiar a REABERTURA da sessão de hoje, a qual terá início somente às 14h (horário de Brasília) deste dia (13.12.2026)
Sistema	13/02/2026 às 14:07:22	Senhores, boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 14:13:37	Verificamos que as empresas encaminharam as propostas corrigidas
Sistema	13/02/2026 às 14:14:26	E as informações complementares relacionadas aos produtos ofertados
Sistema	13/02/2026 às 14:15:20	Assim, com fundamento no item 10.2 do Edital, os documentos apresentados serão enviados para na´ análise da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,
Sistema	13/02/2026 às 14:15:52	A fim, de avaliar se os produtos atendem as especificações constantes no Instrumento Convocatório
Sistema	13/02/2026 às 14:18:16	Deste modo, fica agendada a REABERTURA da sessão 23/02/2026, às 14h (Horário de Brasília), a fim de divulgamos o resultado da referida análise
Sistema	13/02/2026 às 14:20:21	Lembro que o licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão, conforme consta no item 6.10 do Edital
Sistema	13/02/2026 às 14:20:43	Bom feridado, e até dia 23/02/2026
Sistema	23/02/2026 às 10:55:19	Senhores, informo que a área técnica ainda não conclui a análise dos produtos ofertados, deste modo REABERTURA da sessão será adiada para amanhã, 24/02/2026, às 14h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 14:07:06	Senhores, Boa Tarde!
Sistema	24/02/2026 às 14:07:36	Fazer então reiniciar os trabalhos do PE 94002/2026 srp
Sistema	24/02/2026 às 14:08:50	É sabido que as propostas de preços apresentadas pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1, e pela empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2, foram encaminhadas para a análise da área técnica
Sistema	24/02/2026 às 14:10:04	Assim, a Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM emitiu o Memorando Nª 71.2026.SAL.2073612.2025.021070.
Sistema	24/02/2026 às 14:10:12	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	24/02/2026 às 14:10:20	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:13:00	Deste modo, informo que, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL, a Seção de Almoxarifado informou que todos os ITENS, tanto do GRUPO 1, quanto do GRUPO2, atendem as especificações descritas no termo de referência. Considerando as propostas de preços APROVADAS quanto a questão do atendimento dos produtos.
Sistema	24/02/2026 às 14:22:04	No entanto, a fim confirmar a exequibilidade da proposta, conforme no item 10.4 do Edital, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses, iremos diligenciar

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 660

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:22:46	Assim, irei tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, classificada para o GRUPO 1 .
Sistema	24/02/2026 às 14:52:31	Senhores, agora iremos tratar sobre o GRUPO 2
Sistema	24/02/2026 às 14:53:09	Para o GRUPO 2, a empresa classificada é a CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75
Sistema	24/02/2026 às 14:53:53	Conforme já relatado, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados para o referido grupo, concluindo o seguinte:
Sistema	24/02/2026 às 14:54:14	Os itens: 12, 13, 14 e 16 apresentam características que atendem às especificações constantes no Termo de Referência Nª 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está APROVADA.
Sistema	24/02/2026 às 14:54:24	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:55:21	Sobre a exequibilidade da proposta, verifica-se que os valores ofertados estão conforme, não sendo necessária assim a realização de diligência.
Sistema	24/02/2026 às 14:55:44	Deste modo, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital
Sistema	24/02/2026 às 14:56:00	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	24/02/2026 às 15:01:48	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2.
Sistema	24/02/2026 às 15:02:23	Informo que após a aceitação, o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	24/02/2026 às 15:02:28	No entanto, solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	24/02/2026 às 15:04:55	Ressalto que iremos passar para análise dos documentos de habilitação após a fase de aceitação das propostas
Sistema	24/02/2026 às 15:05:51	Assim, ficaremos no aguardo do envio da documentação complementar relacionada ao GRUPO 1, conforme relatado no chat.
Sistema	24/02/2026 às 16:53:50	Senhores, informo que a empresa apresentou a planilha de custos solicitada para o GRUPO 1
Sistema	24/02/2026 às 16:54:01	Assim, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	24/02/2026 às 16:54:21	Visando à análise do documento
Sistema	24/02/2026 às 16:55:06	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 25.02.2026, às 14:30h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 16:55:17	Obrigada e até amanhã
Sistema	25/02/2026 às 14:33:07	Senhores, boa tarde!
Sistema	25/02/2026 às 14:34:23	Abrindo os trabalhos de hoje, lembro que por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados, tanto para o GRUPO 1 quanto para o GRUPO 2.
Sistema	25/02/2026 às 14:34:45	Na sessão anterior foi ACEITA a proposta de preços do GRUPO 2
Sistema	25/02/2026 às 14:35:15	Quanto ao GRUPO 1, verificou-se a necessidade de diligência

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 661

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 14:35:33	Visando garantir a exequibilidade da proposta, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses
Sistema	25/02/2026 às 14:37:13	Assim, a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, encaminhou planilha, a qual consta que a margem real de ganho com o fornecimento dos materiais objeto da diligência.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:35	Demonstrando a possibilidade e a exequibilidade da proposta de preços durante a vigência da ARP.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:56	Então, também foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital.
Sistema	25/02/2026 às 14:39:21	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: - SICAF; - Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	25/02/2026 às 14:40:09	Não sendo identificada, até a presente data, sanção que impeça a participação da referida empresa no certame
Sistema	25/02/2026 às 14:40:32	Desta feita, esta pregoeira, com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	25/02/2026 às 14:40:51	Assim, irei proceder a aceitação no Sistema
Sistema	25/02/2026 às 14:41:09	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso, no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	25/02/2026 às 14:47:53	Senhores, assim passamos para fase de HABILITAÇÃO
Sistema	25/02/2026 às 14:54:27	Deste modo, considerando a necessidade de uma análise acurada dos documentos enviados de habilitação das referidas empresas daremos um intervalo na sessão
Sistema	25/02/2026 às 14:55:03	Retornaremos hoje às 16:00h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:05:28	Senhores, boa tarde. Informo que ainda não foi concluída a an´álise da documentação
Sistema	25/02/2026 às 16:05:49	Assim, iremos encerrar os trabalhos por hoje.
Sistema	25/02/2026 às 16:06:57	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 26.02.2026, às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:09:08	Até amanhã
Sistema	26/02/2026 às 15:06:05	Senhores, boa tarde!
Sistema	26/02/2026 às 15:06:38	Em 5 minutos iniciaremos os trabalhos
Sistema	26/02/2026 às 15:12:12	Senhores, boa tarde novamente. Antes de falarmos sobre os documentos da habilitação será necessário realizar esclarecimento com a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, em razão ao ITEM 13
Sistema	26/02/2026 às 15:13:05	Assim, irei tratar com direto com a empresa, podendo ser acompanhado via chat
Sistema	26/02/2026 às 15:27:36	Senhores, agora iremos tratar sobre os documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 15:28:20	Iniciando com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00, cuja proposta foi aprovada para o GRUPO 1

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 662

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 16:08:53	Senhores, também será necessário diligenciar a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2, quanto a qualificação técnica
Sistema	26/02/2026 às 16:09:04	Assim, irei tratar com a empresa sobre o tema
Sistema	26/02/2026 às 16:33:38	Senhores, considerando a análise e a diligência requerida, iremos suspender os trabalho por hoje
Sistema	26/02/2026 às 16:35:10	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para o dia 02.03.2026, às 11h (horário de Brasília), a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 16:35:15	Obrigada a todos
Sistema	02/03/2026 às 11:30:03	Senhores, bom dia. Peço desculpa pela demora, e considerando o conflito na agenda, não foi possível reabrir a sessão no horário agendado.
Sistema	02/03/2026 às 11:30:31	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 03.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	02/03/2026 às 11:30:50	Até amanhã
Sistema	03/03/2026 às 10:55:15	Senhores, bom dia!
Sistema	03/03/2026 às 10:55:24	Em alguns minutos reiniciaremos os trabalhos
Sistema	03/03/2026 às 11:04:16	Bom dia novamente!
Sistema	03/03/2026 às 11:05:08	Inicialmente, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75 compareceu a este Órgão Ministerial no dia 27/02/2026, ocasião em que apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em via original, em atendimento ao disposto no item 11.25.1 do Edital
Sistema	03/03/2026 às 11:05:35	Os documentos foram devidamente recebidos por esta Pregoeira e equipe de apoio, para fins de conferência e análise quanto à conformidade com as exigências editalícias.
Sistema	03/03/2026 às 11:05:52	Informa-se que o resultado da análise dos documentos de habilitação da referida empresa será oportunamente divulgado, conforme ordem dos grupos
Sistema	03/03/2026 às 11:06:11	Deste modo, iremos tratar sobre o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:08:26	Assim, iremos tratar sobre a análise dos documentos apresentados pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00 (GRUPO 1)
Sistema	03/03/2026 às 11:09:55	Na sessão anterior, foi solicitado à licitante, com fundamento no item 11.24.1 e subitem 11.24.1.1 do Edital, a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente: • escriturados via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); ou • registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
Sistema	03/03/2026 às 11:11:07	Em resposta, a empresa informou que, no exercício de 2025, encontrava-se enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), razão pela qual o balanço não precisaria ser reigIstrado
Sistema	03/03/2026 às 11:12:28	Assim, não havendo a apresentação da documentação exigida, e, consequentemente, não sendo sanada a inconsistência apontada, passou-se à análise da justificativa
Sistema	03/03/2026 às 11:13:31	Deste modo, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, analisou a matéria, deliberando nos seguintes termos:
Sistema	03/03/2026 às 11:14:48	Embora o Microempreendedor Individual (MEI) possa ser dispensado de determinadas obrigações contábeis para fins fiscais, tal dispensa não afasta o dever de comprovação da qualificação econômico-financeira conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	03/03/2026 às 11:15:44	O entendimento encontra respaldo no Acórdão nª 2.586/2024 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que assim consignou:
Sistema	03/03/2026 às 11:15:55	“Para participação em licitação pública, regida pela Lei 14.133/2021, o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, exceto nas hipóteses previstas pelo art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.”

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 663

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 11:16:10	O referido precedente é claro ao estabelecer que a dispensa fiscal não se confunde com dispensa para fins licitatórios.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:31	No mesmo sentido, o TCU já havia decidido, no Acórdão nª 119/2016 – Plenário, que: a Administração encontra-se vinculada às regras do edital; o descumprimento de requisito objetivo de habilitação implica a inabilitação da licitante; não se admite flexibilização posterior que comprometa a isonomia entre os licitantes.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:44	Ademais, o art. 5ª da Lei nª 14.133/2021 consagra os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, vedando tratamento diferenciado não previsto no edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:17:41	Diante do exposto, DECIDE-SE pela INABILITAÇÃO da empresa INOVARE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS E SERVIÇO LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nª 50.522.607/0001-00, relativamente ao GRUPO 1, nos termos do item 11.26.2 do edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:19:18	Assim, iremos proceder à desclassificação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:19:47	Corrigindo, iremos proceder à inabilitação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:28:33	Assim, considerando o disposto no item 10.10 do Edital, será convocada, oportunamente, a próxima empresa classificada para apresentação de proposta, observada a ordem de classificação.
Sistema	03/03/2026 às 11:28:57	Relacionado ao GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:34:12	Assim, iremos tratar agora com a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21
Sistema	03/03/2026 às 11:45:18	Senhores, conforme consta no chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, foi convocada para apresentação de proposta
Sistema	03/03/2026 às 11:45:55	Assim, ficaremos no aguardo da apresentação da documentação
Sistema	03/03/2026 às 13:44:49	Certo, em atenção a solicitação e com base no item 9.1.1. do Edital irei conceder a dilatação de prazo
Sistema	03/03/2026 às 13:46:09	Peço que a proposta de preços atenda ao disposto no item 9, devendo estar acompanhada do cat´álago/ficha dos produtos (incluindo as especificações) e a declaração complementar
Sistema	03/03/2026 às 16:46:08	Senhores, acusamos o recebimento da proposta de preços e demais documentos enviado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21., para o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 16:47:22	Assim, tendo em vista o disposto no item 10.2. a referida documentação será enviada para área técnica - Seção de Almoxarifado
Sistema	03/03/2026 às 16:47:47	Para fins de verificação do atendimento dos produtos às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.
Sistema	03/03/2026 às 16:47:58	Deste modo, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	03/03/2026 às 16:48:29	Fica agendada a REABERTURA para amanhã, às 15h (Horário de Brasília).
Sistema	03/03/2026 às 16:48:36	Obrigadada e até amanhã
Sistema	04/03/2026 às 13:34:08	Senhores, boa tarde. Informo que a área técnica ainda não concluiu a ana´lise da proposta de preços e catálogo dos produtos do GRUPO 1
Sistema	04/03/2026 às 13:34:54	Assim, ficará a REABERTURA para amanhã, dia 05.03.2026, às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	04/03/2026 às 13:34:59	Até amanhã
Sistema	05/03/2026 às 11:03:52	Senhores, bom dia!
Sistema	05/03/2026 às 11:05:08	Iniciando os trabalhos de hoje, lembro a todos que a proposta de preços enviada pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, para o GRUPO 1, juntamente com a imagem/ficha dos produtos, foram encaminhadas para a análise da área técnica

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 664

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2026 às 11:05:23	Assim, foi emitido pela Seção de Almoxarifado - SAL o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema	05/03/2026 às 11:05:41	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	05/03/2026 às 11:05:50	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	05/03/2026 às 11:06:19	Assim, irei tratar como a referida empresa sobre o assunto
Sistema	05/03/2026 às 11:06:30	Podendo todos a acompanhar via chat
Sistema	05/03/2026 às 11:19:43	Senhores licitante, conforme chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21,, foi convocada para apresentação de amostras dos itens do GRUPO 1
Sistema	05/03/2026 às 11:20:03	Assim, trataremos da fase de habilitação somente após a conclusão desta etapa
Sistema	05/03/2026 às 11:20:15	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	05/03/2026 às 11:21:10	Assim, informo que a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme requer o edital
Sistema	05/03/2026 às 11:21:33	Obrigada a todos e continuem acompanhando o certame.
Sistema	05/03/2026 às 12:23:03	Senhores, considerando o pedido de desistência formulado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, e visando a celeridade do certame, informo que REABRIR a sessão segunda-feira, 09/03/2026, às 11 (horário de Bras´´ilia)
Sistema	05/03/2026 às 12:24:23	Assim, fica AGENDADA para o dia 09/03/2026, às 11 (horário de Brasília), a REABERTURA da sessão, para continuação dos trabalhos relacionados ao GRUPO 1.
Sistema	05/03/2026 às 12:24:37	Bom final de semana!
Sistema	09/03/2026 às 11:01:36	Bom dia, Senhores!
Sistema	09/03/2026 às 11:02:08	Iniciando os trabalhos de hoje
Sistema	09/03/2026 às 11:02:45	Lembro que, na sessão anterior, foi solicitada a apresentação de amostras dos produtos para a empresa ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nª 05.011.487/0001-21, em atendimento ao Memorando nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070 da área técnica, conforme previsão do item 10.9 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:05	Contudo, após a solicitação, a empresa manifestou no chat do sistema pedido de desclassificação de sua proposta.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:36	Dessa forma, procederei à desclassificação da proposta da licitante, conforme pedido, e nos termos do item 10.3.5 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:06:41	Deste modo, com fundamento no item 10.10 do Edital, iremos proceder à convocação da próxima licitante.
Sistema	09/03/2026 às 11:08:23	Assim, iremos tratar com a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84
Sistema	09/03/2026 às 11:09:13	Visando à apresentação pela referida empresa da proposta de preços para o GRUPO 1
Sistema	09/03/2026 às 13:22:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/03/2026 às 13:24:48	Verificamos que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, anexou no Sistema a proposta de ´preços e demais documentos solicitados
Sistema	09/03/2026 às 13:25:12	Assim, irei proceder à análise preliminar
Sistema	09/03/2026 às 13:38:33	Senhores, informo que nos termos do item 10.2 do Edital, será encaminhada a proposta de preços e a ficha técnica dos materiais ofertados, para análise da área técnica

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 665

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 13:39:08	Assim, irei encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	09/03/2026 às 13:40:51	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 10.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	09/03/2026 às 13:41:00	Obrigada a todos e até amanhã
Sistema	10/03/2026 às 10:38:46	Senhores, em razão de conflito de agenda. Informo que a sessão de hoje será REABERTA somente às 12:00 (Horário de Brasília).
Sistema	10/03/2026 às 11:59:46	Bom dia, senhores
Sistema	10/03/2026 às 11:59:54	Em instantes iniciamos os trabalhos de hoje
Sistema	10/03/2026 às 12:02:50	Iniciando os trabalhos, informo que iremos tratar da análise da proposta de preços apresentada pela R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:04:30	Assim, nos termos do item 10.2 do edital, foi anexado ao sistema a proposta de preços e ainda a ficha técnica dos materiais pela referida empresa para o GRUPO 1, os quais foram encaminhados à área técnica - Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM
Sistema	10/03/2026 às 12:04:43	Assim, em resposta a SAL emitiu o Memorando Nª 97.2026.SAL.2086855.2025.021070.
Sistema	10/03/2026 às 12:05:08	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	10/03/2026 às 12:05:10	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	10/03/2026 às 12:05:57	Deste modo, informo que a área técnica, por meio do Memorando Nª 97.2026.SAL, aprovou os produtos ofertados para o referido grupo
Sistema	10/03/2026 às 12:06:57	Consta no documento a seguinte informação para todos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15) " Características do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ Produto APROVADO.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:26	Ato seguinte, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital
Sistema	10/03/2026 às 12:07:34	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:42	Assim, até a presente data não foi identificada sanção que impeça a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	10/03/2026 às 12:10:49	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:13:42	Contudo será necessário diligenciar a empresa, a fim de negociarmos o valor do ITEM 7
Sistema	10/03/2026 às 12:13:53	Assim, irei tratar com a referida empresa via chat
Sistema	10/03/2026 às 12:41:49	Senhores, sem prejuízo do prazo concedido, iremos dar um intervalo
Sistema	10/03/2026 às 12:44:16	Assim, ainda estão na fase de aceitação de proposta, e somente após iremos habilitação, com a convocação para apresentação dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 12:45:08	Assim, retornaremos ainda hoje às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 12:47:30	Até daqui a pouco
Sistema	10/03/2026 às 15:01:21	Senhores, boa tarde

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 666

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 15:02:11	Retornando a sessão, informo que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, aceitou a negociação, anexando a proposta de preços ajustada
Sistema	10/03/2026 às 15:02:28	Assim, com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, esta pregoeira decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 15:03:06	Deste modo, irei proceder a aceitação no sistema
Sistema	10/03/2026 às 15:03:11	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	10/03/2026 às 15:03:14	no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	10/03/2026 às 15:21:09	Senhores, considerando a aceitação da proposta do GRUPO 1, iremos convocar a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para apresentar os documentos de habilitação constantes no item 11 do edital
Sistema	10/03/2026 às 16:44:39	Senhores, sem prejuízo ao prazo concedido, iremos encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	10/03/2026 às 16:45:13	Relata que os documentos de habilitação já enviados pela empresa e constantes no SICAF já estão sendo analisados
Sistema	10/03/2026 às 16:45:49	Assim, fica agendada a REABETURA da sessão para amanhã, as 14h (horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 16:47:56	Espero todos amanhã, dia 11.03.2026, a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 16:48:07	Até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:02:17	Senhores, boa tarde!
Sistema	11/03/2026 às 14:03:36	Iniciando os trabalhos de hoje, informo inicialmente que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, juntou a documentação de habilitação, em atenção ao item 11 do edital
Sistema	11/03/2026 às 14:05:19	Assim, informo que esta Comissão anlaisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:05:30	Assim, informo que esta Comissão analisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:06:26	Sobre os documentos de habilitação das referidas empresas, conforme já relatado foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	11/03/2026 às 14:06:48	Registre-se que, deste modo que foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/03/2026 às 14:06:56	Não tendo sido identificada sanção que impedisse a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	11/03/2026 às 14:07:28	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF e validação nos sites, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio das licitantes.
Sistema	11/03/2026 às 14:08:18	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 667

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2026 às 14:13:55	Conforme já relatado no chat, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.ª 04.037.070/0001-75, atendeu à diligência realizada por esta Comissão, procedendo à apresentação do atestado de capacidade técnica em sua via original
Sistema	11/03/2026 às 14:14:02	Após análise, foi realizada a devida avaliação do documento apresentado, com a confirmação de sua autenticidade e regularidade, restando atendida a diligência anteriormente determinada.
Sistema	11/03/2026 às 14:14:32	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Sistema	11/03/2026 às 14:14:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/03/2026 às 14:15:26	Destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/03/2026 às 14:15:33	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	11/03/2026 às 14:17:34	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) e CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:19:18	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário se manifestem via e-mail.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:37	As empresas terão o prazo para se manifestar se tem interesse em compor o cadastro reserva pelo preço da empresa habilitada.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:59	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94002/2026", até amanhã, dia 12/03/2026.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:15	Deste modo, iremos proceder agora à habilitação das empresas no Sistema, assim será aberto pela ferramenta o período para a manifestação de intenção de recurso
Sistema	11/03/2026 às 14:21:30	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso aos senhores, caso queiram fazer uso dessa prerrogativa, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	11/03/2026 às 14:21:53	Neste momento iremos efetivar a habilitação das referidas empresas no Sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 11:37:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 668

Grupo 1

Valor estimado: R$ 52.694,5200 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 23.316,0600 (total), valor negociado: R$ 23.311,0200 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.116.890/0001-65 - 47.116.890 DIONE LIMA DE AZEVEDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10.090,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.090,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.152,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 51.152,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 669

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24.935,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25.482,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 40.788,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 40.788,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55.077,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 56.643,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26.472,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.619,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23.121,2400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 57.714,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 66.762,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 53.885,1036 (total)	-
Valor proposta: R$ 53.885,1036 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 48.636,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22.505,8800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 671

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28.254,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.249,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.204,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51.204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 37.244,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.231,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 31.865,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 44.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 49.555,1400 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26.406,1200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.269,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.269,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 672

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 31.995,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49.849,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30.373,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.316,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39.769,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39.769,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23.316,0600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 52.723,5000 (total) Valor negociado: R$ 23.311,0200 (total)		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28.283,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 23.742,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.230,6600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 673

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50.749,1400 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.749,1400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7.207,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.207,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 57.756,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:15	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:10:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 10:34:29	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:41:04	Bom dia, Senhor licitante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:36	Informo que a empresa será convocado, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:44	O modelo da Proposta de Preços contas no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:50	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 674

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:00	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:13	As licitantes classificadas também deverão apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:40	Ressalte-se que a empresa que não apresentar a proposta de preços ajustada incorre em conduta passível de responsabilização, conforme expressamente previsto no item 22 do Edital.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:59	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:46:23	Além da proposta de preços a ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação pela área demandante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:50:45	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:50:53	Peço atenção!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:17	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:37	Olá, bom dia!
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:56	Não temos dúvidas!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:53:19	Certo, conforme relatado nesse chat, a empresa foi convocada para apresentar a proposta, a qual deve estar acompanhada de ficha técnica ou catálogo dos materiais
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:53:25	Ficamos no aguardo
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 13:52:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 12/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:18:02	Senhor licitante,
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:18:34	Em análise da proposta, verificou que alguns itens a especificação foi "cortada", não estando completa
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:19:20	PODERIA REABRIR PARA O ENVIO CORRETO?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:19:39	Pode ser verificado nos itens 3, 4, 11 e 15

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 675

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:20:13	referente a proposta correto?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:23:05	Quanto as imagens enviadas, algumas não constam a especificação do produto ao lado
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:24:05	Verifica-se ainda que para o ITEM 3 e 15 foi encaminhado um catálogo com vários produtos, no entanto não foi possível identificar qual seria o relacionado ao produto ofertado
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:24:48	Assim, solicito que envio os arquivos de forma completa, no campo MARCA/MODELO da proposta além de constar a marca, deve a empresa identificar o código do produto que está ofertando
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:25:25	Também requeiro o envio da DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme consta no modelo do Edital
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:27:55	Assim, nos termos do artigo 10.7 e 10.8, irei diligenciar para empresa enviar a proposta corrigida, a declaração complementar, e o catálogo ou ficha técnica dos produtos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:28:26	A empresa terá o prazo de 2 horas, para apresentação dos documentos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:28:30	Peço atenção
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:30:39	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:31:25	A empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:32:35	nenhuma senhore pregoeiro, iremos enviar o solicitado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:33:40	Certo, obrigada!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 16:31:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 12/02/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:23:28	Senhor(a) licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:24:20	Conforme relatado no chat geral iremos diligenciar a referida empresa a fim de confirmar a exequibilidade da proposta, nos termos do item 10.4 do Edital
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:25:10	A empresa está acompanhando a sessão?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:31:19	sim senhor (a) pregoeiro.

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 676

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:33:52	Então continuando
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:35:30	Considerando que se trata de Pregão Eletrônico para a formação de registro de preços pelo período de 12, solicitamos a empresa que encaminhe planilha detalhada de composição de custos relacionado a PROPOSTA para o GRUPO 1, contemplando, no mínimo:
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:35:38	custo unitário do produto; encargos incidentes; despesas com frete; eventuais comissões; demais custos diretos e indiretos que impactem na formação do preço ofertado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:36:32	A empresa também poderá enviar declaração formal, subscrita por seu representante legal, confirmando a existência de custos de oportunidade aptos a justificar o valor ofertado, tais como, exemplificativamente, manutenção de estoque amplo, economia de escala, condições comerciais diferenciadas junto a fornecedores ou quaisquer outras circunstâncias que demonstrem a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:36:50	Deste modo, com base no item 10.8 a empresa terá o prazo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação da referida documentação complementar.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:37:04	Há alguma dúvida quanto a solicitação acima?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:40:49	para todos os itens em questão?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:49:26	A empresa pode enviar apenas dos itens que estão com preço abaixo de 50%, sendo os seguintes: ITEM 3, 4, 8, 9, 10 e 11.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:49:56	Assim, irei abrir o prazo junto ao Sistema, peço atenção para a juntada dos documentos no prazo assinalado
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:51:16	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Apresentação de encaminhe planilha de composição de custos e eventual declaração formal, existência de custos de oportunidade, em atenção ao item 10.4 do Edital..
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:51:48	Solicitação realizada
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:52:14	Ficaremos no aguardo da juntada dos arquivos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 16:52:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 24/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	25/02/2026 às 14:42:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 14:52:03.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:31:08	Senhor licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:31:13	Informo que haverá necessidade de diligência quanto o assunto à Qualificação Econômico-Financeira

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 677

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:32:23	Solicito o envio do Balanço Patrimonial registrado na JUCEA/AM
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:32:45	Ou via SPED
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:33:33	Informo ainda que não foi possível fazer o upload do documento via SICAF
Pelo participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:34:26	senhor pregoeiro, no ano de 2025 nossa empresa se enquadrava como MEI, logo nosso balanço não precisaria ser registrado na JUCEA.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:38:21	Certo, um momento que irei verificar
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:04:54	Senhor licitante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:06:35	Considerando a informação acima e tendo em vista a necessidade de uma análise cautelosa sobre o tema, em razão do disposto no Edital, irei passar para habilitação do GRUPO 2
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:07:10	Assim, quanto os documentos de habilitação da empresa INOVARE iremos nos manifestar amanhã
Sistema	03/03/2026 às 11:22:14	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 11:32:14.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:36:28	Senhor(a) licitante, bom dia!
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:36:52	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:06	O modelo da Proposta de Preços consta no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:13	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:27	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:07	A licitante também deve apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:23	Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), conforme consta no item 11.4 do Edital.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:44	Contudo, caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior (item 11.4.1 do Edital)

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 678

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:01	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:08	Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:41	Além da proposta de preços ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação do produto pela área demandante
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:51	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:43:02	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:44:42	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:45:51	Bom dia Prezados,
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:46:05	Estaremos encaminhando os documentos solicitados
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:41:57	Prezados, solicitamos a dilataçao do prazo por mais duas horas para envio da documentação completa.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:45:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:47:27	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Abertura de prorrogação do prazo para apresentação de proposta, nos termos do item 9.1.1. do Edital..
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 15:47:32	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:32 de 03/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:06:47	Senhor licitante, bom dia!
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:07:11	Conforme relatado a Seção de Almoxarifado - SAL emitiu o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:07:51	Por meio do referido documento a SAL requer, para melhor análise e verificação se atende a todas as especificações descritas no Edital, a apresentação de amostras de todos os itens do GRUPO 1.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:08:29	Conforme consta no item 10.09 do Edital
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:09:09	Assim, a empresa deverá apresentar amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 679

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:09:22	Os produtos devem estar embalados, bem como com as especificações da empresa fabricante.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:12:05	Assim, com fundamento no item 10.09 do Edital, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de amanhã, para entrega das amostras neste MPAM.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:13:49	Deste modo, a entrega deve ser realizada até as 18h (horário de Brasília), do dia 12.03.2026 na sala da Comissão Permanente de Licitação – localizada no endereço Avenida Coronel Teixeira 7995 – Nova Esperança | CEP 69037-000 – Ponta Negra | Manaus-AM
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:14:28	Solicitamos que empresa agende/avise quando realizará a entrega via telefone (92) 3655-0743 ou e-mail licitacao@mpam.mp.br, a fim de agilizar o recebimento dos itens no setor.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:14:39	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:15:38	Irei realizar a solicitação das amostras tb no sistema
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:17:35	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitação de amostras do GRUPO 1, em atenção ao Memorando Nª 91.2026.SAL., conforme consta no item 10.9 do Edital..
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:18:55	Informo que, em caso de dúvidas, ficamos à disposição, podendo a empresa entrar em contato nos canais já relatados
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:19:13	Ficamos no aguardo
Pelo participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:43:09	Prezados, Considerando a altas exigências/diligencias, estamos solicitando a desclassificação do grupo 1 do referido certame.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	09/03/2026 às 11:04:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:04:42 de 09/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:09:42	Senhor(a) licitante, bom dia
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:09	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:16	O modelo da Proposta de Preços consta no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:23	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:24	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA, MODELO e CÓDIGO do material/produto ofertado, bem como ser enviada juntamente com a proposta a ficha técnica ou catálogo dos materiais ofertados

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 680

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:37	A licitante também deve apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:50	Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), conforme consta no item 11.4 do Edital.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:02	Contudo, caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior (item 11.4.1 do Edital)
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:26	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:17:39	nenhuma duvida
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:17:49	Considerando que não há indagação por parte da empresa, irei proceder à convocação no sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:18:45	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos (catálogo e declarações) conforme item 9 do edital. .
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:18:58	Certo, fizemos a solicitação.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:19:13	Assim, ficaremos no aguardo.
Pelo participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 13:14:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:34 de 09/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:14:38	Senhor licintante, boa tarde
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:15:10	Conforme falado, os produtos ofertados pela referida empresa atendem as especificações do Instrumento Convocatório
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:16:15	No entanto, em atenção ao item 10.3.3 do Edital não ´é possivel a aceitação de item com valor acima do estimado pela Administração
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:17:54	Informo que os valores de todos os itens já foram divulgados
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:18:14	E constam no site do MPAM no link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 681

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:18:52	Assim, indago a referida empresa do interesse em negociar o valor do ITEM 7
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:19:14	Informo que preço estimado pela Administração para o referido item é de R$ 35,47
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:25:55	Boa tarde
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:26:31	Temos interesse
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:27:47	Então irei abrir o campo de negociação para envio de novo valor para o referido item
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:32:27	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação tendo em vista que o valor para o ITEM 7 está acima do valor estimado pela Administração..
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:36:18	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, tendo informado R$ 23.311,0200.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:37:43	Verificamos que a empresa já ajustou o valor do referido item
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:38:10	Deste modo, será necessário o envio de proposta de p´reço ajustada, a fim de que o valor total seja igual ao do sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:39:20	Portanto, será prazo de 2 horas para a juntada da nova proposta de preços após negociação
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:39:48	Irei proceder a convocação via sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:41:06	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Proposta de preços ajustada em razão de negociação, nos termos do item 10.8 do Edital..
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:42:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:53 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	10/03/2026 às 15:03:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2026 15:13:44.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:22:03	Senhor licitante
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:22:55	Informo que a empresa terá o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos de habilitação, conforme consta no item 11.11.1 do Edital
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:23:17	Deve a empresa encaminhar os documentos relacionados a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 682

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:25:02	Conforme consta no item 11.9. a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:25:48	Contudo, deve a empresa avaliar se no referido sistema consta todos os documentos atualizados, caso não haja deve encaminhar em anexo
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:26:22	Assim, irei agora proceder a convocação no sistema para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do edital
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:27:13	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:27:30	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:46:04	Considerando que não houve indagações, ficaremos no aguardo
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 17:14:11	A documentação de habilitação foi enviada ontem mas ja reenviamos . Obrigada
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 17:28:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	11/03/2026 às 14:22:47	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 14:32:47.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:11	Fornecedor T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/02/2026 às 10:00:11	Fornecedor 47.116.890 DIONE LIMA DE AZEVEDO teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/02/2026 às 10:00:11	Fornecedor 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/02/2026 às 10:00:11	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/02/2026 às 10:10:14	Item aberto para lances.
12/02/2026 às 10:34:29	Item com etapa aberta encerrada.
12/02/2026 às 10:34:29	Item encerrado para lances.
12/02/2026 às 11:51:17	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
12/02/2026 às 14:30:39	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 683

Data/Hora	Descrição
24/02/2026 às 14:51:16	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Apresentação de encaminhe planilha de composição de custos e eventual declaração formal, existência de custos de oportunidade, em atenção ao item 10.4 do Edital..
25/02/2026 às 14:42:03	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22.505,8800. Motivo: Aceitação de Proposta de Preços, com fundamento no Memorando Nª 71.2026.SAL e nos termos do Edital. .
03/03/2026 às 11:22:14	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 foi inabilitado. Motivo: INABILITAÇÃO pelo não cumprimento do item 11.24.1 e 11.24.1.1 do edital.
03/03/2026 às 11:27:09	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/03/2026 às 11:28:29	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
03/03/2026 às 11:44:42	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
03/03/2026 às 13:47:27	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Abertura de prorrogação do prazo para apresentação de proposta, nos termos do item 9.1.1. do Edital..
03/03/2026 às 15:47:32	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 11:17:35	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitação de amostras do GRUPO 1, em atenção ao Memorando Nª 91.2026.SAL., conforme consta no item 10.9 do Edital..
09/03/2026 às 11:04:42	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 23.121,2400. Motivo: Proposta desclassificada a pedido da licitante, conforme manifestação registrada no chat do sistema, e com fundamento no item 10.3.5 do Edital..
09/03/2026 às 11:18:45	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos (catálogo e declarações) conforme item 9 do edital. .
09/03/2026 às 13:14:34	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 12:32:27	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para negociação de valor.
10/03/2026 às 12:36:18	Negociação encerrada. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 informou R$ 23.311,0200.
10/03/2026 às 12:41:06	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Proposta de preços ajustada em razão de negociação, nos termos do item 10.8 do Edital..
10/03/2026 às 12:42:53	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 15:03:44	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 23.316,0600, valor negociado: R$ 23.311,0200. Motivo: Aceitação de Proposta de Preços, com fundamento no Memorando Nª 97.2026.SAL e nos termos do Edital..

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 684

Data/Hora	Descrição
10/03/2026 às 15:27:13	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do Edital..
11/03/2026 às 14:22:47	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi habilitado.
11/03/2026 às 14:35:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Esponja limpeza

Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face

Quantidade:	1872	Valor estimado:	R$ 2,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.987,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 0,8200 (unitário) / R$ 1.535,0400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: bom bril Modelo/versão: bom bril Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
47.116.890/0001-65 - 47.116.890 DIONE LIMA DE AZEVEDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: variada Modelo/versão: variados Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 685

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jeitosa Modelo/versão: Esponja multiuso dupla face Valor proposta: R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: bombril Modelo/versão: dupla face Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8100 (unitário) R$ 1.516,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILUX Modelo/versão: ESPONJA Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,7000 (unitário) R$ 1.310,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: ESPONJA Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,1800 (unitário) R$ 2.208,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: Brilhex Modelo/versão: Dupla Face Valor proposta: R$ 1,1800 (unitário) R$ 2.208,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 686

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: esponflora
Modelo/versão: esponflora
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Esponja limpeza
Modelo/versão: Esponja limpeza
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9200 (unitário) R$ 1.722,2400 (total)	-

Marca/Fabricante: JEITOSA
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 687

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8500 (unitário) R$ 1.591,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TININDO
Modelo/versão: TININDO
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Bettanin
Modelo/versão: para limpeza - dupla face
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,1732 (unitário) R$ 4.068,2304 (total)	-

Marca/Fabricante: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato:
Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato:
Valor proposta: R$ 2,1732 (unitário) R$ 4.068,2304 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKLIN
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 688

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: esponja verde/amarela
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,6500 (unitário) R$ 1.216,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: esfrebom
Modelo/versão: esfrebom
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JEITOSA OU SIMILAR/SUPERIOR
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Scotch-Brite
Modelo/versão: ESPONJA DUPLA FACE
Valor proposta: R$ 1,9900 (unitário) R$ 3.725,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 1.497,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: jeitosa
Modelo/versão: dupla face
Valor proposta: R$ 1,5000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 689

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Esfre Bom/Betattanin Industrial S/A

Modelo/versão: Esfre Bom

Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8900 (unitário) R$ 1.666,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS

Modelo/versão: ESPONJA

Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso

Modelo/versão: esponja

Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.872,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: brilux

Modelo/versão: UND

Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,1500 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Alklin

Modelo/versão: 2026

Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9800 (unitário) R$ 3.706,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: brillus Modelo/versão: Esponja limpeza Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,1000 (unitário) R$ 2.059,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILHUS Modelo/versão: ESPONJA Valor proposta: R$ 1,1000 (unitário) R$ 2.059,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8200 (unitário) R$ 1.535,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Brilhus Modelo/versão: esponja Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9600 (unitário) R$ 1.797,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILUX Modelo/versão: BRILUX Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9900 (unitário) R$ 1.853,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILHUS Modelo/versão: Esponja Limpeza Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 691

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0900 (unitário) R$ 3.912,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: ESPLONFORA

Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato:

Valor proposta: R$ 2,0900 (unitário) R$ 3.912,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Diversos

Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE/NOBRE

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Bom Bril

Modelo/versão: Conforme TR

Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:25	58.671.933/0001-90	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:10:41	04.037.070/0001-75	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:11:00	63.740.690/0001-35	R$ 1,9800
12/02/2026 às 10:11:23	03.619.760/0001-70	R$ 1,0900
12/02/2026 às 10:11:33	52.955.071/0001-41	R$ 1,1200

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 692

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:48	04.003.942/0001-84	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:12:39	51.050.401/0001-97	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:12:50	37.722.924/0001-01	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:13:33	04.037.070/0001-75	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:13:48	23.318.893/0001-13	R$ 1,1000
12/02/2026 às 10:13:50	04.037.070/0001-75	R$ 1,2000
12/02/2026 às 10:14:05	32.969.749/0001-38	R$ 0,9900
12/02/2026 às 10:15:09	05.056.594/0001-76	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:15:12	04.037.070/0001-75	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:15:42	60.306.378/0001-40	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:15:47	33.442.649/0001-11	R$ 0,8000
12/02/2026 às 10:16:28	05.011.487/0001-21	R$ 0,8500
12/02/2026 às 10:16:32	04.037.070/0001-75	R$ 0,9900
12/02/2026 às 10:16:43	31.122.324/0001-26	R$ 3,9800
12/02/2026 às 10:17:10	28.043.138/0001-97	R$ 0,7000
12/02/2026 às 10:17:28	42.146.099/0001-84	R$ 0,6500
12/02/2026 às 10:17:58	58.671.933/0001-90	R$ 1,2000
12/02/2026 às 10:18:23	52.955.071/0001-41	R$ 0,8400
12/02/2026 às 10:18:26	37.722.924/0001-01	R$ 1,1500
12/02/2026 às 10:18:45	04.037.070/0001-75	R$ 0,9500
12/02/2026 às 10:19:51	23.318.893/0001-13	R$ 0,8900
12/02/2026 às 10:20:15	04.003.942/0001-84	R$ 0,8200
12/02/2026 às 10:20:52	03.619.760/0001-70	R$ 0,9600
12/02/2026 às 10:23:43	52.955.071/0001-41	R$ 0,8300
12/02/2026 às 10:24:35	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:25:07	04.037.070/0001-75	R$ 0,9200
12/02/2026 às 10:26:05	52.955.071/0001-41	R$ 0,8200
12/02/2026 às 10:30:00	52.955.071/0001-41	R$ 0,8100

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 693

Item 2 do Grupo G1 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômico, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios Domésticos

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 3,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 8,00 UN		R$ 3.332,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,4800 (unitário) / R$ 1.385,2800 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: bom bril
Modelo/versão: bom bril
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) / R$ 3.332,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 936

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: aço
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) / R$ 3.276,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,7600 (unitário) R$ 1.647,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) / R$ 3.332,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 694

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASSOLAN Modelo/versão: ESPONJA Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,2100 (unitário) R$ 3.004,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Assolan Modelo/versão: Aço Valor proposta: R$ 3,2100 (unitário) R$ 3.004,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: esponflora Modelo/versão: esponflora Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: Esponja limpeza Modelo/versão: Esponja limpeza Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: ESFRELUX Modelo/versão: ESPONJA AÇO Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 695

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1900 (unitário) R$ 2.049,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9400 (unitário) R$ 1.815,8400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BRILLO
Modelo/versão: BRILLO
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 696

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3,6297 (unitário) R$ 3.397,3992 (total)	-

Marca/Fabricante:	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi				
Modelo/versão:	Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi				
Valor proposta:	R$ 3,6297 (unitário) R$ 3.397,3992 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	QLUSTRO				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	ASSOLAN				
Modelo/versão:	45g				
Valor proposta:	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9900 (unitário) R$ 1.862,6400 (total)	-

Marca/Fabricante:	esfrebom				
Modelo/versão:	esfrebom				
Valor proposta:	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ASSOLAN				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 697

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA AÇO
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,4000 (unitário) R$ 3.182,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 3,3800 (unitário) R$ 3.163,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Esfre Bom/Betattanin Industrial S/A
Modelo/versão: Esfre Bom
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9900 (unitário) R$ 1.862,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 698

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASSOLAN Modelo/versão: PCT Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,8500 (unitário) R$ 1.731,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Assolan Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3000 (unitário) R$ 3.088,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: assolan Modelo/versão: Esponja Limpeza Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASSOLAN Modelo/versão: LÃ AÇO Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,4800 (unitário) R$ 1.385,2800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: assolan Modelo/versão: esponja Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 699

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,6500 (unitário) R$ 2.480,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: YPE Modelo/versão: YPE Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 2.798,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: BOMBRIL Modelo/versão: LA AÇO Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3900 (unitário) R$ 3.173,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPONFLORA Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi Valor proposta: R$ 3,3900 (unitário) R$ 3.173,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AÇOBOM/AÇOBOM Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Lances do Item 2

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 700

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:54	04.037.070/0001-75	R$ 2,2800
12/02/2026 às 10:11:23	63.740.690/0001-35	R$ 3,3000
12/02/2026 às 10:11:38	03.619.760/0001-70	R$ 2,8400
12/02/2026 às 10:11:48	52.955.071/0001-41	R$ 2,3000
12/02/2026 às 10:12:00	04.003.942/0001-84	R$ 2,1000
12/02/2026 às 10:12:43	51.050.401/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:13:07	37.722.924/0001-01	R$ 1,8500
12/02/2026 às 10:13:59	23.318.893/0001-13	R$ 2,1000
12/02/2026 às 10:14:31	32.969.749/0001-38	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:15:18	05.056.594/0001-76	R$ 3,3800
12/02/2026 às 10:15:50	60.306.378/0001-40	R$ 2,9000
12/02/2026 às 10:16:07	33.442.649/0001-11	R$ 3,4000
12/02/2026 às 10:16:30	05.011.487/0001-21	R$ 1,9400
12/02/2026 às 10:17:17	28.043.138/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:20	04.003.942/0001-84	R$ 1,7500
12/02/2026 às 10:17:27	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:18:02	04.037.070/0001-75	R$ 2,1900
12/02/2026 às 10:18:04	58.671.933/0001-90	R$ 2,5000
12/02/2026 às 10:18:10	42.146.099/0001-84	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:18:32	52.955.071/0001-41	R$ 1,8200
12/02/2026 às 10:19:56	23.318.893/0001-13	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:21:10	03.619.760/0001-70	R$ 2,6500
12/02/2026 às 10:22:39	04.003.942/0001-84	R$ 1,4800
12/02/2026 às 10:23:53	52.955.071/0001-41	R$ 1,8100
12/02/2026 às 10:25:32	31.122.324/0001-26	R$ 2,4800
12/02/2026 às 10:26:13	52.955.071/0001-41	R$ 1,7800
12/02/2026 às 10:29:41	50.522.607/0001-00	R$ 2,3000
12/02/2026 às 10:29:57	52.955.071/0001-41	R$ 1,7600
12/02/2026 às 10:32:28	31.122.324/0001-26	R$ 2,3000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 701

Item 3 do Grupo G1 - Flanela

Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 3,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.631,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,4500 (unitário) / R$ 1.357,2000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	flanela				
Modelo/versão:	flanela				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	flanela				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,3800 (unitário) R$ 2.227,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	UNIÃO				
Modelo/versão:	FLANELA				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 702

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 1.684,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITATEX Modelo/versão: FLANELA Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8900 (unitário) R$ 1.769,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: Dantex Modelo/versão: 28x38 Valor proposta: R$ 1,8900 (unitário) R$ 1.769,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8500 (unitário) R$ 3.603,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: neves Modelo/versão: neves Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 3.603,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Flanela Modelo/versão: Flanela Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: FLABOM Modelo/versão: FLANELA Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 703

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8800 (unitário) R$ 1.759,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,2400 (unitário) R$ 2.096,6400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: ITATEX
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: 100% ALGODÃO - AMARELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 704

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3,9998 (unitário) R$ 3.743,8128 (total)	-

Marca/Fabricante:	Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM,				
Modelo/versão:	Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM,				
Valor proposta:	R$ 3,9998 (unitário) R$ 3.743,8128 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANTEX				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6200 (unitário) R$ 1.516,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	ITATEX				
Modelo/versão:	28x38 100% algodão				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9400 (unitário) R$ 2.751,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	flanex				
Modelo/versão:	flanex				
Valor proposta:	R$ 3,7900 (unitário) R$ 3.547,4400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TEXTIL				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 705

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: Flanelas Branca
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: santa margarida
Modelo/versão: algodão
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 3,6900 (unitário) R$ 3.453,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.778,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: FLANELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: flanela
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 706

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9500 (unitário) R$ 1.825,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA
Modelo/versão: UND.
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 3.463,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9500 (unitário) R$ 1.825,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: Flanela
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA
Modelo/versão: FLANELA
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.357,2000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: flanela
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 707

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,7900 (unitário) R$ 1.675,4400 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: DANTEX
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: FLANELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,4900 (unitário) R$ 3.266,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: EMILIACRUZ
Modelo/versão: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM,
Valor proposta: R$ 3,4900 (unitário) R$ 3.266,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HIPER/HIPER
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:41	58.671.933/0001-90	R$ 3,2000
12/02/2026 às 10:11:25	04.037.070/0001-75	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:11:31	63.740.690/0001-35	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:12:04	03.619.760/0001-70	R$ 1,9200
12/02/2026 às 10:12:22	04.003.942/0001-84	R$ 1,7000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 708

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:12:50	51.050.401/0001-97	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:14:07	23.318.893/0001-13	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:14:15	04.037.070/0001-75	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:14:58	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:15:22	05.056.594/0001-76	R$ 3,6900
12/02/2026 às 10:15:36	37.722.924/0001-01	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:15:59	60.306.378/0001-40	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:16:03	51.050.401/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:16:26	33.442.649/0001-11	R$ 2,4000
12/02/2026 às 10:16:32	05.011.487/0001-21	R$ 2,2400
12/02/2026 às 10:17:24	28.043.138/0001-97	R$ 1,8000
12/02/2026 às 10:18:09	58.671.933/0001-90	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:18:18	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:18:22	42.146.099/0001-84	R$ 2,9400
12/02/2026 às 10:18:43	52.955.071/0001-41	R$ 2,4600
12/02/2026 às 10:18:56	37.722.924/0001-01	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:19:46	04.037.070/0001-75	R$ 1,8800
12/02/2026 às 10:21:03	23.318.893/0001-13	R$ 1,9000
12/02/2026 às 10:21:27	03.619.760/0001-70	R$ 1,7900
12/02/2026 às 10:22:17	50.522.607/0001-00	R$ 1,6900
12/02/2026 às 10:22:52	04.003.942/0001-84	R$ 1,4500
12/02/2026 às 10:24:01	52.955.071/0001-41	R$ 2,4500
12/02/2026 às 10:26:17	52.955.071/0001-41	R$ 2,4100
12/02/2026 às 10:29:42	50.522.607/0001-00	R$ 1,6200
12/02/2026 às 10:30:10	52.955.071/0001-41	R$ 2,3800

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 709

Item 4 do Grupo G1 - Guardanapo De Papel

Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 20CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples

Quantidade:	1872	Valor estimado:	R$ 4,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 7.956,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,2800 (unitário) / R$ 2.396,1600 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	guardanapo de papel				
Valor proposta:	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5900 (unitário) R$ 6.720,4800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Pétalas				
Modelo/versão:	pacote com 100 unidades				
Valor proposta:	R$ 3,5900 (unitário) R$ 6.720,4800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	naps				
Modelo/versão:	guardanapos				
Valor proposta:	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 710

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,4300 (unitário) R$ 4.548,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1872

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1872

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Naps
Modelo/versão: 20x23
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1872

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: escala
Modelo/versão: escala
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1872

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Guardanapo De Papel
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 711

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOB
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6900 (unitário) R$ 3.163,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NAPS
Modelo/versão: NAPS
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 2.995,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NAPS
Modelo/versão: NAPS
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 712

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,3065 (unitário) R$ 8.061,7680 (total)	-

Marca/Fabricante: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2
Modelo/versão: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2
Valor proposta: R$ 4,3065 (unitário) R$ 8.061,7680 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6500 (unitário) R$ 3.088,8000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 23x20cm
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,7400 (unitário) R$ 3.257,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: papel
Modelo/versão: papel
Valor proposta: R$ 4,2100 (unitário) R$ 7.881,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 713

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOB
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: uirapuru
Modelo/versão: papel
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 4,0400 (unitário) R$ 7.562,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: Petalas/Jaks Ind E Com
Modelo/versão: Petalas
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: GUARDANAPO DE PAPEL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 714

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: aguardanapo de papel
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,7000 (unitário) R$ 5.054,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: SCALA
Modelo/versão: PCT 100 UND.
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,3500 (unitário) R$ 4.399,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Pétalas
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: petala
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2500 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 715

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,2800 (unitário) R$ 2.396,1600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: petalas
Modelo/versão: guardanapo
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,1500 (unitário) R$ 5.896,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKESPEL
Modelo/versão: JAKESPEL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4000 (unitário) R$ 4.492,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: GUARDANAPO PAPEL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,1900 (unitário) R$ 7.843,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: QUEIROS
Modelo/versão: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2
Valor proposta: R$ 4,1900 (unitário) R$ 7.843,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NATUREZA/NATUREZA
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Lances do Item 4

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 716

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:48	58.671.933/0001-90	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:11:39	63.740.690/0001-35	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:11:54	04.037.070/0001-75	R$ 2,2000
12/02/2026 às 10:12:35	04.003.942/0001-84	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:12:57	51.050.401/0001-97	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:13:42	03.619.760/0001-70	R$ 3,3800
12/02/2026 às 10:14:22	23.318.893/0001-13	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:14:44	04.037.070/0001-75	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:15:16	32.969.749/0001-38	R$ 2,4000
12/02/2026 às 10:15:27	05.056.594/0001-76	R$ 4,0400
12/02/2026 às 10:15:46	37.722.924/0001-01	R$ 2,3500
12/02/2026 às 10:16:07	60.306.378/0001-40	R$ 2,7000
12/02/2026 às 10:16:39	05.011.487/0001-21	R$ 1,6000
12/02/2026 às 10:16:48	33.442.649/0001-11	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:36	28.043.138/0001-97	R$ 1,8000
12/02/2026 às 10:18:15	58.671.933/0001-90	R$ 2,5000
12/02/2026 às 10:18:35	42.146.099/0001-84	R$ 1,7400
12/02/2026 às 10:18:53	31.122.324/0001-26	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:19:05	52.955.071/0001-41	R$ 2,5200
12/02/2026 às 10:20:42	04.003.942/0001-84	R$ 1,2800
12/02/2026 às 10:21:38	03.619.760/0001-70	R$ 3,1500
12/02/2026 às 10:23:16	04.037.070/0001-75	R$ 1,6900
12/02/2026 às 10:24:08	52.955.071/0001-41	R$ 2,5100
12/02/2026 às 10:26:23	52.955.071/0001-41	R$ 2,4600
12/02/2026 às 10:29:43	50.522.607/0001-00	R$ 1,6500
12/02/2026 às 10:30:20	52.955.071/0001-41	R$ 2,4300

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 717

Item 5 do Grupo G1 - Luva borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 39,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 239,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 21,9200 (unitário) / R$ 131,5200 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva latex				
Valor proposta:	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 38,0000 (unitário) R$ 228,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	latex				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 38,0000 (unitário) R$ 228,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8600 (unitário) R$ 203,1600 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEN				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 718

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: G
Valor proposta: R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 39,9500 (unitário) R$ 239,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 39,9500 (unitário) R$ 239,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva borracha
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 719

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0900 (unitário) R$ 180,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,5000 (unitário) R$ 117,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: ANTIDERRAPANTE
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 41,0000 (unitário) R$ 246,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 40,8315 (unitário) R$ 244,9890 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca				
Modelo/versão:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca				
Valor proposta:	R$ 40,8315 (unitário) R$ 244,9890 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VOLK				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	Tam G				
Valor proposta:	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,7800 (unitário) R$ 238,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva				
Modelo/versão:	luva				
Valor proposta:	R$ 39,7800 (unitário) R$ 238,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 39,0000 (unitário) R$ 234,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 39,0000 (unitário) R$ 234,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 721

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 39,4000 (unitário) R$ 236,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 37,9800 (unitário) R$ 227,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9000 (unitário) R$ 239,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 39,9000 (unitário) R$ 239,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 722

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VABENE
Modelo/versão: PCT C/ 100
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: descarpak
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 21,9200 (unitário) R$ 131,5200 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 723

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: Luva Borracha GD Valor proposta: R$ 39,9600 (unitário) R$ 239,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 38,9900 (unitário) R$ 233,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca Valor proposta: R$ 38,9900 (unitário) R$ 233,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:03	58.671.933/0001-90	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:12:06	63.740.690/0001-35	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:12:15	04.037.070/0001-75	R$ 30,0900
12/02/2026 às 10:12:42	04.003.942/0001-84	R$ 29,0000
12/02/2026 às 10:12:58	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 724

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:13:06	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:14:33	23.318.893/0001-13	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:15:32	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:35	05.056.594/0001-76	R$ 37,9800
12/02/2026 às 10:15:55	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:11	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:19	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:07	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:44	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:22	58.671.933/0001-90	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:18:47	32.969.749/0001-38	R$ 23,0000
12/02/2026 às 10:19:13	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:17	52.955.071/0001-41	R$ 34,8800
12/02/2026 às 10:19:30	31.122.324/0001-26	R$ 39,0000
12/02/2026 às 10:19:58	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:19:59	04.003.942/0001-84	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:20:16	05.011.487/0001-21	R$ 19,5000
12/02/2026 às 10:20:55	04.003.942/0001-84	R$ 22,2000
12/02/2026 às 10:22:11	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:31	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:23:13	04.003.942/0001-84	R$ 21,9200
12/02/2026 às 10:25:52	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:17	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:29:44	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:31	52.955.071/0001-41	R$ 33,8600

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 725

Item 6 do Grupo G1 - Luva borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 35,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 210,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 32,2000 (unitário) / R$ 193,2000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva latex				
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	latex				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8200 (unitário) R$ 202,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEM				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 726

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: M
Valor proposta: R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva borracha
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 727

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0900 (unitário) R$ 180,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 728

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 36,2185 (unitário) R$ 217,3110 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car			
Modelo/versão:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car			
Valor proposta:	R$ 36,2185 (unitário) R$ 217,3110 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VOLK			
Modelo/versão:	NACIONAL			
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE			
Modelo/versão:	Tam M			
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva			
Modelo/versão:	luva			
Valor proposta:	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE			
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL			
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 729

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 33,3900 (unitário) R$ 200,3400 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva borrecha
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VABENE Modelo/versão: PCT C/ 100 Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Talge Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: descarpak Modelo/versão: Luva borracha Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,2000 (unitário) R$ 193,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 731

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX MD Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car Valor proposta: R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:10	58.671.933/0001-90	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:12:25	04.037.070/0001-75	R$ 30,0900
12/02/2026 às 10:13:02	04.003.942/0001-84	R$ 32,2000
12/02/2026 às 10:13:17	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:13:47	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 732

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:51	23.318.893/0001-13	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:15:38	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:41	05.056.594/0001-76	R$ 33,3900
12/02/2026 às 10:16:08	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:13	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:27	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:16	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:49	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:27	58.671.933/0001-90	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:18:56	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:28	52.955.071/0001-41	R$ 34,8300
12/02/2026 às 10:19:40	31.122.324/0001-26	R$ 36,0000
12/02/2026 às 10:20:06	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:20:23	05.011.487/0001-21	R$ 22,5000
12/02/2026 às 10:22:16	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:34	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:26:11	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:32	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:26:32	52.955.071/0001-41	R$ 34,2600
12/02/2026 às 10:29:45	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:37	52.955.071/0001-41	R$ 33,8200

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 733

Item 7 do Grupo G1 - Luva Borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 35,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 212,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 36,3100 (unitário) / R$ 217,8600 (total), valor negociado: R$ 35,4700 (unitário) / R$ 212,8200 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	liva latex				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	latex				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8200 (unitário) R$ 202,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEM				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 734

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Talge				
Modelo/versão:	P				
Valor proposta:	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,4500 (unitário) R$ 212,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	vonder				
Modelo/versão:	vonder				
Valor proposta:	R$ 35,4500 (unitário) R$ 212,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva borracha				
Modelo/versão:	Luva borracha				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUPERMAX				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 735

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,2500 (unitário) R$ 181,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 36,3886 (unitário) R$ 218,3316 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C				
Modelo/versão:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C				
Valor proposta:	R$ 36,3886 (unitário) R$ 218,3316 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VOLK				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	Tam P				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva				
Modelo/versão:	luva				
Valor proposta:	R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 737

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 33,7000 (unitário) R$ 202,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva borracha
Valor proposta: R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VABENE
Modelo/versão: PCT C/ 100
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: descarpak
Modelo/versão: Luva Borracha
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 36,3100 (unitário) R$ 217,8600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 40,3000 (unitário) R$ 241,8000 (total) Valor negociado: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Quantidade ofertada: 6

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 739

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX PQ Valor proposta: R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C Valor proposta: R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:41	04.037.070/0001-75	R$ 30,2500
12/02/2026 às 10:11:25	58.671.933/0001-90	R$ 29,0000
12/02/2026 às 10:13:13	04.003.942/0001-84	R$ 38,0000
12/02/2026 às 10:13:21	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:13:53	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 740

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:53	23.318.893/0001-13	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:15:47	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:47	05.056.594/0001-76	R$ 33,7000
12/02/2026 às 10:16:17	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:19	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:36	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:35	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:55	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:43	58.671.933/0001-90	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:19:04	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:29	04.003.942/0001-84	R$ 36,5000
12/02/2026 às 10:19:40	52.955.071/0001-41	R$ 34,8300
12/02/2026 às 10:19:48	31.122.324/0001-26	R$ 36,0000
12/02/2026 às 10:20:13	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:20:28	05.011.487/0001-21	R$ 22,5000
12/02/2026 às 10:21:20	04.003.942/0001-84	R$ 36,3100
12/02/2026 às 10:22:20	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:37	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:26:18	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:37	52.955.071/0001-41	R$ 34,2200
12/02/2026 às 10:26:42	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:29:46	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:44	52.955.071/0001-41	R$ 33,8200

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 741

Item 8 do Grupo G1 - Luva de proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 16,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 7.824,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 2.307,2400 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	atlas				
Modelo/versão:	plus				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,5100 (unitário) R$ 2.578,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	MUCANBO				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 742

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bompack
Modelo/versão: G
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 16,7000 (unitário) R$ 7.815,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva de proteção
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 743

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE SLIM
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 2.686,3200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: ANTIDERRAPANTE
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 744

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 17,0945 (unitário) R$ 8.000,2260 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Modelo/versão:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Valor proposta:	R$ 17,0945 (unitário) R$ 8.000,2260 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEN				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 1.399,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	Tam G				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva				
Modelo/versão:	luva				
Valor proposta:	R$ 16,7000 (unitário) R$ 7.815,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 745

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA LIMPEZA
Valor proposta: R$ 16,4500 (unitário) R$ 7.698,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,3600 (unitário) R$ 3.912,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 15,8800 (unitário) R$ 7.431,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,6500 (unitário) R$ 7.792,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 16,6500 (unitário) R$ 7.792,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 746

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OK BRASIL Modelo/versão: PAR Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Talge Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: Luva de proteção Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 2.307,2400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 747

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 3.261,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: MUCAMBO
Modelo/versão: MUCAMBO
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.404,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: LUVA LATEX GD LIMPEZA
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,4900 (unitário) R$ 7.717,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: QUEIROS
Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Valor proposta: R$ 16,4900 (unitário) R$ 7.717,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 17,0000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:52	04.037.070/0001-75	R$ 8,9900
12/02/2026 às 10:11:41	58.671.933/0001-90	R$ 13,5000
12/02/2026 às 10:13:19	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:32	51.050.401/0001-97	R$ 16,0000
12/02/2026 às 10:13:38	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 748

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:28	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:15:03	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:15:27	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:33	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:53	05.056.594/0001-76	R$ 15,8800
12/02/2026 às 10:16:02	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:06	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:16:10	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:39	37.722.924/0001-01	R$ 16,0000
12/02/2026 às 10:16:47	60.306.378/0001-40	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:16:47	05.011.487/0001-21	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:16:51	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:17:31	32.969.749/0001-38	R$ 5,9900
12/02/2026 às 10:18:03	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:18:14	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:46	33.442.649/0001-11	R$ 8,3600
12/02/2026 às 10:19:05	58.671.933/0001-90	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:19:16	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:19:22	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:19:26	37.722.924/0001-01	R$ 8,9000
12/02/2026 às 10:19:31	45.518.276/0001-02	R$ 15,0000
12/02/2026 às 10:19:32	37.722.924/0001-01	R$ 8,7500
12/02/2026 às 10:19:34	37.722.924/0001-01	R$ 8,6500
12/02/2026 às 10:19:38	37.722.924/0001-01	R$ 8,6000
12/02/2026 às 10:19:45	37.722.924/0001-01	R$ 8,5000
12/02/2026 às 10:19:50	52.955.071/0001-41	R$ 5,6600
12/02/2026 às 10:20:04	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:09	42.146.099/0001-84	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:20:09	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:21:25	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400
12/02/2026 às 10:21:37	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:21:58	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:22:18	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 749

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:22:40	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:22:42	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:59	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:23:33	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:24:39	52.955.071/0001-41	R$ 5,5700
12/02/2026 às 10:27:06	52.955.071/0001-41	R$ 5,5470
12/02/2026 às 10:30:57	52.955.071/0001-41	R$ 5,5100

Item 9 do Grupo G1 - Luva de proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	780	Valor estimado:	R$ 12,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 9.843,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 3.845,4000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,4000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MUCANBO
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bompack
Modelo/versão: M
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 751

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva de proteção				
Modelo/versão:	Luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ESFRELUX				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 4.524,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NOBRE SLIM				
Modelo/versão:	IGUAL AO TR				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	OK BRASIL				
Modelo/versão:	OK BRASIL				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 4.477,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	BOMPACK				
Modelo/versão:	BOMPACK				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 752

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 12,9885 (unitário) R$ 10.131,0300 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Valor proposta: R$ 12,9885 (unitário) R$ 10.131,0300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 2.332,2000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: Tam M
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 753

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: luva
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 780

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,1000 (unitário) R$ 9.438,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 9.438,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 780

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA LIMPEZA
Valor proposta: R$ 12,4500 (unitário) R$ 9.711,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 780

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,3500 (unitário) R$ 4.953,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 780

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 11,4000 (unitário) R$ 8.892,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 754

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6000 (unitário) R$ 9.828,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 9.828,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: PAR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 755

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 3.845,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 5.436,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MUCAMBO Modelo/versão: MUCAMBO Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX MD LIMPEZA Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe Valor proposta: R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 756

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:59	04.037.070/0001-75	R$ 8,4900
12/02/2026 às 10:11:53	58.671.933/0001-90	R$ 10,5000
12/02/2026 às 10:13:27	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:49	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000
12/02/2026 às 10:14:01	51.050.401/0001-97	R$ 12,0000
12/02/2026 às 10:14:34	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:14:50	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:15:22	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:44	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:58	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:15:59	05.056.594/0001-76	R$ 11,9900
12/02/2026 às 10:16:04	04.037.070/0001-75	R$ 7,1900
12/02/2026 às 10:16:06	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:36	05.056.594/0001-76	R$ 11,5000
12/02/2026 às 10:16:47	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:50	05.011.487/0001-21	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:16:58	60.306.378/0001-40	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:17:02	05.056.594/0001-76	R$ 11,4000
12/02/2026 às 10:17:13	37.722.924/0001-01	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:17:16	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:17:57	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:11	32.969.749/0001-38	R$ 5,9900
12/02/2026 às 10:18:13	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:19:06	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 757

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:19:11	58.671.933/0001-90	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:19:14	33.442.649/0001-11	R$ 6,3500
12/02/2026 às 10:19:29	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:19:35	45.518.276/0001-02	R$ 12,0000
12/02/2026 às 10:19:59	52.955.071/0001-41	R$ 5,6200
12/02/2026 às 10:20:11	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:21	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:20:37	42.146.099/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:20:52	31.122.324/0001-26	R$ 13,0000
12/02/2026 às 10:21:27	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400
12/02/2026 às 10:21:43	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:21:50	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:22:19	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:22:46	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:22:46	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:50	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:23:43	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:24:46	52.955.071/0001-41	R$ 5,5600
12/02/2026 às 10:27:15	52.955.071/0001-41	R$ 5,4700
12/02/2026 às 10:31:08	52.955.071/0001-41	R$ 5,4000

Item 10 do Grupo G1 - Luva De Proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 10,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 4.731,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 2.307,2400 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 758

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: bom biju
Modelo/versão: luva de proteção
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,4000 (unitário) R$ 2.527,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: STA MARGARIDA
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 3.978,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bompack
Modelo/versão: P
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 3.978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 759

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva de proteção
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE SLIM
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 760

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 2.686,3200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10,2394 (unitário) R$ 4.792,0392 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Valor proposta: R$ 10,2394 (unitário) R$ 4.792,0392 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 761

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 1.399,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: Tam P
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 468

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: luva
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 10,0100 (unitário) R$ 4.684,6800 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 468

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 468

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA PROTECAO
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,1000 (unitário) R$ 2.386,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 762

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 9,6000 (unitário) R$ 4.492,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: PAR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 763

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: Luva De Proteção
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 2.307,2400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 3.261,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: MUCAMBO
Modelo/versão: MUCAMBO
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.404,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: LUVA LATEX PQ LIMPEZA
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 764

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0900 (unitário) R$ 4.722,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: QUEIROS

Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe

Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 4.722,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 11,0000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:04	04.037.070/0001-75	R$ 8,4900
12/02/2026 às 10:13:33	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:56	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000
12/02/2026 às 10:14:07	51.050.401/0001-97	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:14:38	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:14:42	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:15:18	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:51	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:52	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:16:00	04.037.070/0001-75	R$ 7,1900
12/02/2026 às 10:16:05	05.056.594/0001-76	R$ 9,6000
12/02/2026 às 10:16:14	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:40	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:51	05.011.487/0001-21	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:17:05	60.306.378/0001-40	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:17:20	32.969.749/0001-38	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:17:20	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 765

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:18:01	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:18	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:18:29	32.969.749/0001-38	R$ 5,5000
12/02/2026 às 10:19:03	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:19:17	58.671.933/0001-90	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:19:34	33.442.649/0001-11	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:19:37	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:19:40	45.518.276/0001-02	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:20:08	52.955.071/0001-41	R$ 5,6000
12/02/2026 às 10:20:16	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:34	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:20:45	42.146.099/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:21:30	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400
12/02/2026 às 10:21:37	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:21:49	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:22:20	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:22:45	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:22:52	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:53	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:23:48	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:27:23	52.955.071/0001-41	R$ 5,4700
12/02/2026 às 10:31:13	52.955.071/0001-41	R$ 5,4000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 766

Item 11 do Grupo G1 - Pano limpeza

Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM, Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 5,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.597,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,3700 (unitário) / R$ 4.090,3200 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	panos de limpeza				
Modelo/versão:	pano de limpeza				
Valor proposta:	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	multiuso				
Modelo/versão:	branco				
Valor proposta:	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,8300 (unitário) R$ 2.648,8800 (total)	-

Marca/Fabricante:	ST MARGARIDA				
Modelo/versão:	PANO				
Valor proposta:	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 767

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 42x62
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano limpeza
Modelo/versão: Pano limpeza
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO ALGODÃO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 768

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,6800 (unitário) R$ 4.380,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: CARVALHO
Modelo/versão: REFORÇADO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,4700 (unitário) R$ 2.311,9200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: ITATEX
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: LIMPEZA GERAL
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,2000 (unitário) R$ 5.803,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 769

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 6,1594 (unitário) R$ 5.765,1984 (total)	-

Marca/Fabricante:	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM				
Modelo/versão:	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM				
Valor proposta:	R$ 6,1594 (unitário) R$ 5.765,1984 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANTEX				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4600 (unitário) R$ 2.302,5600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	ITATEX				
Modelo/versão:	42x62				
Valor proposta:	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	panofort				
Modelo/versão:	panofort				
Valor proposta:	R$ 5,8800 (unitário) R$ 5.503,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GIL				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 770

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO LIMPEZA
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,7000 (unitário) R$ 4.399,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: mptex
Modelo/versão: saco
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 5,6800 (unitário) R$ 5.316,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex ind
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: pano tipo flanela
Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 771

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,6000 (unitário) R$ 4.305,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA MARAGARIDA Modelo/versão: UND. Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dantex Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: ximbica Modelo/versão: Pano limpeza Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NAPS Modelo/versão: GUARDANAPO Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,3700 (unitário) R$ 4.090,3200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: pano Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 772

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5200 (unitário) R$ 2.358,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: DANTEX Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: PANO LIMPEZA Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,2900 (unitário) R$ 4.951,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: EmíliaCruz Modelo/versão: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM Valor proposta: R$ 5,2900 (unitário) R$ 4.951,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 6,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JUKA/JUKA Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:18	04.037.070/0001-75	R$ 5,0700
12/02/2026 às 10:12:11	04.037.070/0001-75	R$ 4,9900
12/02/2026 às 10:14:07	04.003.942/0001-84	R$ 4,7000
12/02/2026 às 10:14:11	51.050.401/0001-97	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:14:32	04.037.070/0001-75	R$ 4,6900

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 773

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:50	03.619.760/0001-70	R$ 5,7000
12/02/2026 às 10:15:43	04.003.942/0001-84	R$ 4,6000
12/02/2026 às 10:16:03	23.318.893/0001-13	R$ 4,6100
12/02/2026 às 10:16:13	05.056.594/0001-76	R$ 5,6800
12/02/2026 às 10:16:19	04.037.070/0001-75	R$ 4,6800
12/02/2026 às 10:16:29	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:17:17	60.306.378/0001-40	R$ 4,6000
12/02/2026 às 10:17:35	37.722.924/0001-01	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:40	03.619.760/0001-70	R$ 2,7000
12/02/2026 às 10:18:14	05.011.487/0001-21	R$ 2,4700
12/02/2026 às 10:18:30	28.043.138/0001-97	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:18:53	04.003.942/0001-84	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:19:45	45.518.276/0001-02	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:19:56	33.442.649/0001-11	R$ 4,7000
12/02/2026 às 10:20:22	52.955.071/0001-41	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:20:59	42.146.099/0001-84	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:21:33	31.122.324/0001-26	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:22:04	04.003.942/0001-84	R$ 4,3700
12/02/2026 às 10:22:21	50.522.607/0001-00	R$ 2,4600
12/02/2026 às 10:22:56	23.318.893/0001-13	R$ 3,8000
12/02/2026 às 10:23:31	03.619.760/0001-70	R$ 2,5200
12/02/2026 às 10:24:56	52.955.071/0001-41	R$ 4,9200
12/02/2026 às 10:27:33	52.955.071/0001-41	R$ 2,8300
12/02/2026 às 10:28:20	31.122.324/0001-26	R$ 6,2000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 774

Item 15 do Grupo G1 - Pano prato

Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 7,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.126,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 3.549,6000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	panos de prato				
Modelo/versão:	pano de prato				
Valor proposta:	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	multiuso				
Modelo/versão:	branco				
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3600 (unitário) R$ 2.419,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	STYLUS				
Modelo/versão:	PANO				
Valor proposta:	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 775

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: STA
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,7800 (unitário) R$ 4.881,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 41x69
Valor proposta: R$ 6,7800 (unitário) R$ 4.881,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano prato
Modelo/versão: Pano prato
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: IATAEX
Modelo/versão: PANO DE ALGODÃO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 776

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0300 (unitário) R$ 2.901,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: OK BRASIL Modelo/versão: OK BRASIL Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,8800 (unitário) R$ 2.073,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITATEX Modelo/versão: ITATEX Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILHUS Modelo/versão: PANO DE COZINHA Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 777

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,2844 (unitário) R$ 5.244,7680 (total)	-

Marca/Fabricante:	Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L				
Modelo/versão:	Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L				
Valor proposta:	R$ 7,2844 (unitário) R$ 5.244,7680 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANTEX				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4600 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	ITATEX				
Modelo/versão:	41x69 pano de prato				
Valor proposta:	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	panofort				
Modelo/versão:	panofort				
Valor proposta:	R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0500 (unitário) R$ 5.076,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ROMA				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 7,0500 (unitário) R$ 5.076,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 778

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO PRATO
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santa margarida
Modelo/versão: algodão
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 4.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 6,7600 (unitário) R$ 4.867,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex ind
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: pano prato
Valor proposta: R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 779

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NALIN Modelo/versão: UND. Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,6000 (unitário) R$ 2.592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itatex Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ximbica Modelo/versão: Pano limpeza Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NAPS Modelo/versão: PANO DE PRATO Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 3.549,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2400 (unitário) R$ 1.612,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: DANTEX
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 2.520,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: PANO PRATO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4900 (unitário) R$ 4.672,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: EmíliaCruz
Modelo/versão: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 4.672,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JUKA/JUKA
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:28	04.037.070/0001-75	R$ 4,9900
12/02/2026 às 10:12:10	58.671.933/0001-90	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:14:16	51.050.401/0001-97	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:14:18	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:16:12	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 781

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:16:18	05.056.594/0001-76	R$ 6,7600
12/02/2026 às 10:16:38	32.969.749/0001-38	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:17:13	04.037.070/0001-75	R$ 4,6500
12/02/2026 às 10:17:25	60.306.378/0001-40	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:17:52	37.722.924/0001-01	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:17:54	37.722.924/0001-01	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:17:55	03.619.760/0001-70	R$ 3,4900
12/02/2026 às 10:17:59	37.722.924/0001-01	R$ 3,9500
12/02/2026 às 10:18:04	37.722.924/0001-01	R$ 3,7500
12/02/2026 às 10:18:18	05.011.487/0001-21	R$ 2,8800
12/02/2026 às 10:18:31	04.003.942/0001-84	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:18:40	28.043.138/0001-97	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:19:27	58.671.933/0001-90	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:19:49	45.518.276/0001-02	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:20:13	33.442.649/0001-11	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:20:35	52.955.071/0001-41	R$ 3,4900
12/02/2026 às 10:20:45	37.722.924/0001-01	R$ 3,6000
12/02/2026 às 10:21:38	42.146.099/0001-84	R$ 4,2500
12/02/2026 às 10:22:21	31.122.324/0001-26	R$ 8,5000
12/02/2026 às 10:22:22	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:23:19	23.318.893/0001-13	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:23:45	03.619.760/0001-70	R$ 2,2400
12/02/2026 às 10:24:04	04.037.070/0001-75	R$ 4,0300
12/02/2026 às 10:25:06	52.955.071/0001-41	R$ 3,4600
12/02/2026 às 10:27:43	52.955.071/0001-41	R$ 3,4000
12/02/2026 às 10:29:48	50.522.607/0001-00	R$ 5,4600
12/02/2026 às 10:29:55	31.122.324/0001-26	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:31:35	52.955.071/0001-41	R$ 3,3600

Termo DE JULGAMENTO G1 (2095988) SEI 2025.021070 / pg. 782

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 30/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:28	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:42	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.ª 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos do item 8.12 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:58	O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO de cada ITEM.
Sistema	12/02/2026 às 10:03:35	Constantes nos GRUPOS 1 e 2
Sistema	12/02/2026 às 10:04:09	É importante deixar claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos para o Estado do Amazonas!
Sistema	12/02/2026 às 10:07:26	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:07:36	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 783

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:07:48	Lembro ainda a empresa que não enviar ou mantiver a proposta de preços adequada ao último lance poderá ser responsabilizada, conforme consta no item 22 do Edital
Sistema	12/02/2026 às 10:08:08	Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Sistema	12/02/2026 às 10:08:51	Ressalte-se que é passível de responsabilização a empresa que, após participar da fase de lances e lograr classificação, deixe de encaminhar a proposta de preços ajustada, nos termos do item 22 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:09:57	Vamos dar início aos lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:38:54	Foi encerrada a fase disputa para o Grupo 1!
Sistema	12/02/2026 às 10:39:15	Logo iniciaremos os lances para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 11:35:26	Senhos,
Sistema	12/02/2026 às 11:35:27	re
Sistema	12/02/2026 às 11:35:55	Senhores, verificamos que a etapa de lances para o Grupo 2 foi concluída
Sistema	12/02/2026 às 11:36:31	Assim, passaremos à fase de convocação das propostas de preços ajustadas ao último lance
Sistema	12/02/2026 às 11:37:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:30	Iremos tratar com a empresa melhor classificada para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:40:52	Assim, iremos tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00
Sistema	12/02/2026 às 11:54:08	Senhores, informo que convocamos a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:54:21	Agora, iremos tratar com a empresa classificada para o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 11:54:40	Assim, iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75
Sistema	12/02/2026 às 12:01:18	Senhores, a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, foi convocado a para apresentar a proposta ajustada para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 12:03:56	Assim, considerando o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos, informo que está Pregoeira ficará no aguardo, retornando a conversa no chat as 14 (cartoze) horas de Brasília
Sistema	12/02/2026 às 14:02:32	Senhores, boa tarde!
Sistema	12/02/2026 às 14:07:06	Estou fazendo uma análise dos documentos, a fim de identificar se haverá diligências neste momento
Sistema	12/02/2026 às 14:07:09	Peço qeu aguardem
Sistema	12/02/2026 às 14:16:48	Senhores, em análise inicial as duas empresas precisarão ajustar a proposta enviada
Sistema	12/02/2026 às 14:16:54	Peço atenção
Sistema	12/02/2026 às 14:17:16	Irei tratar sobre o GRUPO 13
Sistema	12/02/2026 às 14:17:24	Irei tratar sobre o GRUPO 1, retificando
Sistema	12/02/2026 às 14:17:37	Com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	12/02/2026 às 14:33:52	Agora, iremos seguir pra o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 14:35:19	Agora iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	12/02/2026 às 16:45:06	Senhores, boa tarde!

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 784

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 16:46:07	Verificamos que empresas juntaram no sistema a proposta corrigida e demais documentos
Sistema	12/02/2026 às 16:46:32	Assim, esta Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, irá iniciar a análise
Sistema	12/02/2026 às 16:46:50	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	12/02/2026 às 16:47:45	Fica agendada a Reabertura da sessão para amanhã, 13.12.2026, às 11h (Horário de Brasília)
Sistema	12/02/2026 às 16:47:52	Obrigada e até amanhã
Sistema	13/02/2026 às 09:44:44	Senhores, bom dia
Sistema	13/02/2026 às 09:46:13	Por conflito de agenda, iremos adiar a REABERTURA da sessão de hoje, a qual terá início somente às 14h (horário de Brasília) deste dia (13.12.2026)
Sistema	13/02/2026 às 14:07:22	Senhores, boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 14:13:37	Verificamos que as empresas encaminharam as propostas corrigidas
Sistema	13/02/2026 às 14:14:26	E as informações complementares relacionadas aos produtos ofertados
Sistema	13/02/2026 às 14:15:20	Assim, com fundamento no item 10.2 do Edital, os documentos apresentados serão enviados para na´ análise da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,
Sistema	13/02/2026 às 14:15:52	A fim, de avaliar se os produtos atendem as especificações constantes no Instrumento Convocatório
Sistema	13/02/2026 às 14:18:16	Deste modo, fica agendada a REABERTURA da sessão 23/02/2026, às 14h (Horário de Brasília), a fim de divulgamos o resultado da referida análise
Sistema	13/02/2026 às 14:20:21	Lembro que o licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão, conforme consta no item 6.10 do Edital
Sistema	13/02/2026 às 14:20:43	Bom feridado, e até dia 23/02/2026
Sistema	23/02/2026 às 10:55:19	Senhores, informo que a área técnica ainda não conclui a análise dos produtos ofertados, deste modo REABERTURA da sessão será adiada para amanhã, 24/02/2026, às 14h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 14:07:06	Senhores, Boa Tarde!
Sistema	24/02/2026 às 14:07:36	Fazer então reiniciar os trabalhos do PE 94002/2026 srp
Sistema	24/02/2026 às 14:08:50	É sabido que as propostas de preços apresentadas pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1, e pela empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2, foram encaminhadas para a análise da área técnica
Sistema	24/02/2026 às 14:10:04	Assim, a Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM emitiu o Memorando Nª 71.2026.SAL.2073612.2025.021070.
Sistema	24/02/2026 às 14:10:12	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	24/02/2026 às 14:10:20	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:13:00	Deste modo, informo que, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL, a Seção de Almoxarifado informou que todos os ITENS, tanto do GRUPO 1, quanto do GRUPO2, atendem as especificações descritas no termo de referência. Considerando as propostas de preços APROVADAS quanto a questão do atendimento dos produtos.
Sistema	24/02/2026 às 14:22:04	No entanto, a fim confirmar a exequibilidade da proposta, conforme no item 10.4 do Edital, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses, iremos diligenciar

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 785

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:22:46	Assim, irei tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, classificada para o GRUPO 1 .
Sistema	24/02/2026 às 14:52:31	Senhores, agora iremos tratar sobre o GRUPO 2
Sistema	24/02/2026 às 14:53:09	Para o GRUPO 2, a empresa classificada é a CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75
Sistema	24/02/2026 às 14:53:53	Conforme já relatado, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados para o referido grupo, concluindo o seguinte:
Sistema	24/02/2026 às 14:54:14	Os itens: 12, 13, 14 e 16 apresentam características que atendem às especificações constantes no Termo de Referência Nª 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está APROVADA.
Sistema	24/02/2026 às 14:54:24	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:55:21	Sobre a exequibilidade da proposta, verifica-se que os valores ofertados estão conforme, não sendo necessária assim a realização de diligência.
Sistema	24/02/2026 às 14:55:44	Deste modo, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital
Sistema	24/02/2026 às 14:56:00	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	24/02/2026 às 15:01:48	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2.
Sistema	24/02/2026 às 15:02:23	Informo que após a aceitação, o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	24/02/2026 às 15:02:28	No entanto, solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	24/02/2026 às 15:04:55	Ressalto que iremos passar para análise dos documentos de habilitação após a fase de aceitação das propostas
Sistema	24/02/2026 às 15:05:51	Assim, ficaremos no aguardo do envio da documentação complementar relacionada ao GRUPO 1, conforme relatado no chat.
Sistema	24/02/2026 às 16:53:50	Senhores, informo que a empresa apresentou a planilha de custos solicitada para o GRUPO 1
Sistema	24/02/2026 às 16:54:01	Assim, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	24/02/2026 às 16:54:21	Visando à análise do documento
Sistema	24/02/2026 às 16:55:06	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 25.02.2026, às 14:30h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 16:55:17	Obrigada e até amanhã
Sistema	25/02/2026 às 14:33:07	Senhores, boa tarde!
Sistema	25/02/2026 às 14:34:23	Abrindo os trabalhos de hoje, lembro que por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados, tanto para o GRUPO 1 quanto para o GRUPO 2.
Sistema	25/02/2026 às 14:34:45	Na sessão anterior foi ACEITA a proposta de preços do GRUPO 2
Sistema	25/02/2026 às 14:35:15	Quanto ao GRUPO 1, verificou-se a necessidade de diligência

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 786

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 14:35:33	Visando garantir a exequibilidade da proposta, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses
Sistema	25/02/2026 às 14:37:13	Assim, a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, encaminhou planilha, a qual consta que a margem real de ganho com o fornecimento dos materiais objeto da diligência.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:35	Demonstrando a possibilidade e a exequibilidade da proposta de preços durante a vigência da ARP.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:56	Então, também foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital.
Sistema	25/02/2026 às 14:39:21	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: - SICAF; - Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	25/02/2026 às 14:40:09	Não sendo identificada, até a presente data, sanção que impeça a participação da referida empresa no certame
Sistema	25/02/2026 às 14:40:32	Desta feita, esta pregoeira, com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	25/02/2026 às 14:40:51	Assim, irei proceder a aceitação no Sistema
Sistema	25/02/2026 às 14:41:09	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso, no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	25/02/2026 às 14:47:53	Senhores, assim passamos para fase de HABILITAÇÃO
Sistema	25/02/2026 às 14:54:27	Deste modo, considerando a necessidade de uma análise acurada dos documentos enviados de habilitação das referidas empresas daremos um intervalo na sessão
Sistema	25/02/2026 às 14:55:03	Retornaremos hoje às 16:00h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:05:28	Senhores, boa tarde. Informo que ainda não foi concluída a an´álise da documentação
Sistema	25/02/2026 às 16:05:49	Assim, iremos encerrar os trabalhos por hoje.
Sistema	25/02/2026 às 16:06:57	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 26.02.2026, às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:09:08	Até amanhã
Sistema	26/02/2026 às 15:06:05	Senhores, boa tarde!
Sistema	26/02/2026 às 15:06:38	Em 5 minutos iniciaremos os trabalhos
Sistema	26/02/2026 às 15:12:12	Senhores, boa tarde novamente. Antes de falarmos sobre os documentos da habilitação será necessário realizar esclarecimento com a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, em razão ao ITEM 13
Sistema	26/02/2026 às 15:13:05	Assim, irei tratar com direto com a empresa, podendo ser acompanhado via chat
Sistema	26/02/2026 às 15:27:36	Senhores, agora iremos tratar sobre os documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 15:28:20	Iniciando com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00, cuja proposta foi aprovada para o GRUPO 1

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 787

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 16:08:53	Senhores, também será necessário diligenciar a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2, quanto a qualificação técnica
Sistema	26/02/2026 às 16:09:04	Assim, irei tratar com a empresa sobre o tema
Sistema	26/02/2026 às 16:33:38	Senhores, considerando a análise e a diligência requerida, iremos suspender os trabalho por hoje
Sistema	26/02/2026 às 16:35:10	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para o dia 02.03.2026, às 11h (horário de Brasília), a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 16:35:15	Obrigada a todos
Sistema	02/03/2026 às 11:30:03	Senhores, bom dia. Peço desculpa pela demora, e considerando o conflito na agenda, não foi possível reabrir a sessão no horário agendado.
Sistema	02/03/2026 às 11:30:31	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 03.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	02/03/2026 às 11:30:50	Até amanhã
Sistema	03/03/2026 às 10:55:15	Senhores, bom dia!
Sistema	03/03/2026 às 10:55:24	Em alguns minutos reiniciaremos os trabalhos
Sistema	03/03/2026 às 11:04:16	Bom dia novamente!
Sistema	03/03/2026 às 11:05:08	Inicialmente, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75 compareceu a este Órgão Ministerial no dia 27/02/2026, ocasião em que apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em via original, em atendimento ao disposto no item 11.25.1 do Edital
Sistema	03/03/2026 às 11:05:35	Os documentos foram devidamente recebidos por esta Pregoeira e equipe de apoio, para fins de conferência e análise quanto à conformidade com as exigências editalícias.
Sistema	03/03/2026 às 11:05:52	Informa-se que o resultado da análise dos documentos de habilitação da referida empresa será oportunamente divulgado, conforme ordem dos grupos
Sistema	03/03/2026 às 11:06:11	Deste modo, iremos tratar sobre o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:08:26	Assim, iremos tratar sobre a análise dos documentos apresentados pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00 (GRUPO 1)
Sistema	03/03/2026 às 11:09:55	Na sessão anterior, foi solicitado à licitante, com fundamento no item 11.24.1 e subitem 11.24.1.1 do Edital, a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente: • escriturados via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); ou • registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
Sistema	03/03/2026 às 11:11:07	Em resposta, a empresa informou que, no exercício de 2025, encontrava-se enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), razão pela qual o balanço não precisaria ser reigIstrado
Sistema	03/03/2026 às 11:12:28	Assim, não havendo a apresentação da documentação exigida, e, consequentemente, não sendo sanada a inconsistência apontada, passou-se à análise da justificativa
Sistema	03/03/2026 às 11:13:31	Deste modo, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, analisou a matéria, deliberando nos seguintes termos:
Sistema	03/03/2026 às 11:14:48	Embora o Microempreendedor Individual (MEI) possa ser dispensado de determinadas obrigações contábeis para fins fiscais, tal dispensa não afasta o dever de comprovação da qualificação econômico-financeira conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	03/03/2026 às 11:15:44	O entendimento encontra respaldo no Acórdão nª 2.586/2024 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que assim consignou:
Sistema	03/03/2026 às 11:15:55	“Para participação em licitação pública, regida pela Lei 14.133/2021, o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, exceto nas hipóteses previstas pelo art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.”

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 788

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 11:16:10	O referido precedente é claro ao estabelecer que a dispensa fiscal não se confunde com dispensa para fins licitatórios.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:31	No mesmo sentido, o TCU já havia decidido, no Acórdão nª 119/2016 – Plenário, que: a Administração encontra-se vinculada às regras do edital; o descumprimento de requisito objetivo de habilitação implica a inabilitação da licitante; não se admite flexibilização posterior que comprometa a isonomia entre os licitantes.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:44	Ademais, o art. 5ª da Lei nª 14.133/2021 consagra os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, vedando tratamento diferenciado não previsto no edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:17:41	Diante do exposto, DECIDE-SE pela INABILITAÇÃO da empresa INOVARE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS E SERVIÇO LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nª 50.522.607/0001-00, relativamente ao GRUPO 1, nos termos do item 11.26.2 do edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:19:18	Assim, iremos proceder à desclassificação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:19:47	Corrigindo, iremos proceder à inabilitação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:28:33	Assim, considerando o disposto no item 10.10 do Edital, será convocada, oportunamente, a próxima empresa classificada para apresentação de proposta, observada a ordem de classificação.
Sistema	03/03/2026 às 11:28:57	Relacionado ao GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:34:12	Assim, iremos tratar agora com a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21
Sistema	03/03/2026 às 11:45:18	Senhores, conforme consta no chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, foi convocada para apresentação de proposta
Sistema	03/03/2026 às 11:45:55	Assim, ficaremos no aguardo da apresentação da documentação
Sistema	03/03/2026 às 13:44:49	Certo, em atenção a solicitação e com base no item 9.1.1. do Edital irei conceder a dilatação de prazo
Sistema	03/03/2026 às 13:46:09	Peço que a proposta de preços atenda ao disposto no item 9, devendo estar acompanhada do cat´álago/ficha dos produtos (incluindo as especificações) e a declaração complementar
Sistema	03/03/2026 às 16:46:08	Senhores, acusamos o recebimento da proposta de preços e demais documentos enviado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21., para o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 16:47:22	Assim, tendo em vista o disposto no item 10.2. a referida documentação será enviada para área técnica - Seção de Almoxarifado
Sistema	03/03/2026 às 16:47:47	Para fins de verificação do atendimento dos produtos às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.
Sistema	03/03/2026 às 16:47:58	Deste modo, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	03/03/2026 às 16:48:29	Fica agendada a REABERTURA para amanhã, às 15h (Horário de Brasília).
Sistema	03/03/2026 às 16:48:36	Obrigadada e até amanhã
Sistema	04/03/2026 às 13:34:08	Senhores, boa tarde. Informo que a área técnica ainda não concluiu a ana´lise da proposta de preços e catálogo dos produtos do GRUPO 1
Sistema	04/03/2026 às 13:34:54	Assim, ficará a REABERTURA para amanhã, dia 05.03.2026, às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	04/03/2026 às 13:34:59	Até amanhã
Sistema	05/03/2026 às 11:03:52	Senhores, bom dia!
Sistema	05/03/2026 às 11:05:08	Iniciando os trabalhos de hoje, lembro a todos que a proposta de preços enviada pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, para o GRUPO 1, juntamente com a imagem/ficha dos produtos, foram encaminhadas para a análise da área técnica

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 789

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2026 às 11:05:23	Assim, foi emitido pela Seção de Almoxarifado - SAL o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema	05/03/2026 às 11:05:41	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	05/03/2026 às 11:05:50	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	05/03/2026 às 11:06:19	Assim, irei tratar como a referida empresa sobre o assunto
Sistema	05/03/2026 às 11:06:30	Podendo todos a acompanhar via chat
Sistema	05/03/2026 às 11:19:43	Senhores licitante, conforme chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21,, foi convocada para apresentação de amostras dos itens do GRUPO 1
Sistema	05/03/2026 às 11:20:03	Assim, trataremos da fase de habilitação somente após a conclusão desta etapa
Sistema	05/03/2026 às 11:20:15	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	05/03/2026 às 11:21:10	Assim, informo que a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme requer o edital
Sistema	05/03/2026 às 11:21:33	Obrigada a todos e continuem acompanhando o certame.
Sistema	05/03/2026 às 12:23:03	Senhores, considerando o pedido de desistência formulado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, e visando a celeridade do certame, informo que REABRIR a sessão segunda-feira, 09/03/2026, às 11 (horário de Bras´´ilia)
Sistema	05/03/2026 às 12:24:23	Assim, fica AGENDADA para o dia 09/03/2026, às 11 (horário de Brasília), a REABERTURA da sessão, para continuação dos trabalhos relacionados ao GRUPO 1.
Sistema	05/03/2026 às 12:24:37	Bom final de semana!
Sistema	09/03/2026 às 11:01:36	Bom dia, Senhores!
Sistema	09/03/2026 às 11:02:08	Iniciando os trabalhos de hoje
Sistema	09/03/2026 às 11:02:45	Lembro que, na sessão anterior, foi solicitada a apresentação de amostras dos produtos para a empresa ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nª 05.011.487/0001-21, em atendimento ao Memorando nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070 da área técnica, conforme previsão do item 10.9 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:05	Contudo, após a solicitação, a empresa manifestou no chat do sistema pedido de desclassificação de sua proposta.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:36	Dessa forma, procederei à desclassificação da proposta da licitante, conforme pedido, e nos termos do item 10.3.5 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:06:41	Deste modo, com fundamento no item 10.10 do Edital, iremos proceder à convocação da próxima licitante.
Sistema	09/03/2026 às 11:08:23	Assim, iremos tratar com a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84
Sistema	09/03/2026 às 11:09:13	Visando à apresentação pela referida empresa da proposta de preços para o GRUPO 1
Sistema	09/03/2026 às 13:22:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/03/2026 às 13:24:48	Verificamos que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, anexou no Sistema a proposta de ´preços e demais documentos solicitados
Sistema	09/03/2026 às 13:25:12	Assim, irei proceder à análise preliminar
Sistema	09/03/2026 às 13:38:33	Senhores, informo que nos termos do item 10.2 do Edital, será encaminhada a proposta de preços e a ficha técnica dos materiais ofertados, para análise da área técnica

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 790

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 13:39:08	Assim, irei encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	09/03/2026 às 13:40:51	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 10.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	09/03/2026 às 13:41:00	Obrigada a todos e até amanhã
Sistema	10/03/2026 às 10:38:46	Senhores, em razão de conflito de agenda. Informo que a sessão de hoje será REABERTA somente às 12:00 (Horário de Brasília).
Sistema	10/03/2026 às 11:59:46	Bom dia, senhores
Sistema	10/03/2026 às 11:59:54	Em instantes iniciamos os trabalhos de hoje
Sistema	10/03/2026 às 12:02:50	Iniciando os trabalhos, informo que iremos tratar da análise da proposta de preços apresentada pela R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:04:30	Assim, nos termos do item 10.2 do edital, foi anexado ao sistema a proposta de preços e ainda a ficha técnica dos materiais pela referida empresa para o GRUPO 1, os quais foram encaminhados à área técnica - Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM
Sistema	10/03/2026 às 12:04:43	Assim, em resposta a SAL emitiu o Memorando Nª 97.2026.SAL.2086855.2025.021070.
Sistema	10/03/2026 às 12:05:08	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	10/03/2026 às 12:05:10	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	10/03/2026 às 12:05:57	Deste modo, informo que a área técnica, por meio do Memorando Nª 97.2026.SAL, aprovou os produtos ofertados para o referido grupo
Sistema	10/03/2026 às 12:06:57	Consta no documento a seguinte informação para todos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15) " Características do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ Produto APROVADO.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:26	Ato seguinte, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital
Sistema	10/03/2026 às 12:07:34	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:42	Assim, até a presente data não foi identificada sanção que impeça a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	10/03/2026 às 12:10:49	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:13:42	Contudo será necessário diligenciar a empresa, a fim de negociarmos o valor do ITEM 7
Sistema	10/03/2026 às 12:13:53	Assim, irei tratar com a referida empresa via chat
Sistema	10/03/2026 às 12:41:49	Senhores, sem prejuízo do prazo concedido, iremos dar um intervalo
Sistema	10/03/2026 às 12:44:16	Assim, ainda estão na fase de aceitação de proposta, e somente após iremos habilitação, com a convocação para apresentação dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 12:45:08	Assim, retornaremos ainda hoje às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 12:47:30	Até daqui a pouco
Sistema	10/03/2026 às 15:01:21	Senhores, boa tarde

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 791

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 15:02:11	Retornando a sessão, informo que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, aceitou a negociação, anexando a proposta de preços ajustada
Sistema	10/03/2026 às 15:02:28	Assim, com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, esta pregoeira decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 15:03:06	Deste modo, irei proceder a aceitação no sistema
Sistema	10/03/2026 às 15:03:11	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	10/03/2026 às 15:03:14	no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	10/03/2026 às 15:21:09	Senhores, considerando a aceitação da proposta do GRUPO 1, iremos convocar a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para apresentar os documentos de habilitação constantes no item 11 do edital
Sistema	10/03/2026 às 16:44:39	Senhores, sem prejuízo ao prazo concedido, iremos encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	10/03/2026 às 16:45:13	Relata que os documentos de habilitação já enviados pela empresa e constantes no SICAF já estão sendo analisados
Sistema	10/03/2026 às 16:45:49	Assim, fica agendada a REABETURA da sessão para amanhã, as 14h (horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 16:47:56	Espero todos amanhã, dia 11.03.2026, a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 16:48:07	Até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:02:17	Senhores, boa tarde!
Sistema	11/03/2026 às 14:03:36	Iniciando os trabalhos de hoje, informo inicialmente que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, juntou a documentação de habilitação, em atenção ao item 11 do edital
Sistema	11/03/2026 às 14:05:19	Assim, informo que esta Comissão anlaisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:05:30	Assim, informo que esta Comissão analisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:06:26	Sobre os documentos de habilitação das referidas empresas, conforme já relatado foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	11/03/2026 às 14:06:48	Registre-se que, deste modo que foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/03/2026 às 14:06:56	Não tendo sido identificada sanção que impedisse a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	11/03/2026 às 14:07:28	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF e validação nos sites, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio das licitantes.
Sistema	11/03/2026 às 14:08:18	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 792

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2026 às 14:13:55	Conforme já relatado no chat, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.ª 04.037.070/0001-75, atendeu à diligência realizada por esta Comissão, procedendo à apresentação do atestado de capacidade técnica em sua via original
Sistema	11/03/2026 às 14:14:02	Após análise, foi realizada a devida avaliação do documento apresentado, com a confirmação de sua autenticidade e regularidade, restando atendida a diligência anteriormente determinada.
Sistema	11/03/2026 às 14:14:32	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Sistema	11/03/2026 às 14:14:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/03/2026 às 14:15:26	Destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/03/2026 às 14:15:33	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	11/03/2026 às 14:17:34	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) e CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:19:18	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário se manifestem via e-mail.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:37	As empresas terão o prazo para se manifestar se tem interesse em compor o cadastro reserva pelo preço da empresa habilitada.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:59	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94002/2026", até amanhã, dia 12/03/2026.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:15	Deste modo, iremos proceder agora à habilitação das empresas no Sistema, assim será aberto pela ferramenta o período para a manifestação de intenção de recurso
Sistema	11/03/2026 às 14:21:30	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso aos senhores, caso queiram fazer uso dessa prerrogativa, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	11/03/2026 às 14:21:53	Neste momento iremos efetivar a habilitação das referidas empresas no Sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 11:37:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 793

Grupo 2

Valor estimado: R$ 70.798,6800 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 47.533,6800 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.489.616,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.489.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.588,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60.588,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 71.308,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 71.308,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 794

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 69.277,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.277,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59.582,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 66.470,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.077,6800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 69.156,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 47.533,6800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 795

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 66.598,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.372,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.092,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 50.390,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.998,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.751,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 75.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 72.223,2540 (total)	-
Valor proposta: R$ 72.223,2540 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 796

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 67.766,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58.892,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.969,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 83.988,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 83.988,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.354,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65.710,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 73.152,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 66.301,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 797

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.076,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.635,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.635,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 60.638,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.688,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 63.355,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55.282,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 798

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53.224,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.769,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 54.401,7600 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.768,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59.989,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.984,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53.902,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 72.216,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 72.216,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70.770,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.770,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:34:30	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:44:30	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 11:08:35	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/02/2026 às 11:34:43	O item G2 está encerrado.

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 799

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:54:54	Bom dia, Senhor licitante
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:23	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:31	O modelo da Proposta de Preços contas no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:38	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:40	Bom dia, Prezado Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:42	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:49	As licitantes classificadas também deverão apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:09	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:37	Ressalte-se que a empresa que não apresentar a proposta de preços ajustada incorre em conduta passível de responsabilização, conforme expressamente previsto no item 22 do Edital.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:49	Além da proposta de preços a ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação pela área demandante
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:56	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:57:50	Não senhor, pregoeiro.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:58:50	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 12:00:36	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital..
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 13:46:25	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:25 de 12/02/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:07	Senhor licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:23	Verificamos a proposta enviada também está "cortada"

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 800

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:53	Não é possível identificar a descrição completa dos itens 13, 14, e 16
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:38:00	Também não foi possível visualizar o marca/modelo do item 16, embora a emrpesa tenha enviada a ficha do produto
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:16	Assim, peço que corrija a proposta de preços a fim de que possamos identificar a descrição correta dos itens, incluindo marca e modelo
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:44	Nos termos do item 10.7 e 10.8 a empresa terá o prazo de 2 horas para correção e envio do documento ajustado
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:47	Peço atenção
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:40:11	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:40:56	A empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:45:07	Considerando que não há indagações
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:45:21	Estamos no aguardo da documentação corrigida
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:46:12	Boa tarde, prezado Ilmo. Não existe dúvidas, e estaremos realizando os ajuste no prazo informado.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 15:36:26	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:26 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	24/02/2026 às 15:03:33	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 15:13:33.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:13:32	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:13:49	Informo que foi identificada eventual divergência no ITEM 13, constante da Proposta de Preços apresentada pela empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:04	Verifica-se que a proposta apresentada para o ITEM 13 atende às especificações técnicas exigidas no edital
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:11	Contudo, a imagem do produto anexada não corresponde integralmente às especificações descritas
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:42	Boa tarde, prezado(a) pregoeiro(a)
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:56	Em diligência, constatou-se a existência no mercado de PAPEL HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, marca JAKSPEL, modelo LÍRIOS DO CAMPO, conforme indicado na proposta apresentando, cujo código é 7898934651084 / 7898934651121

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 801

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:15:36	Diante disso, solicita-se a gentileza de a empresa confirmar expressamente qual o código do produto que será efetivamente fornecido, bem como encaminhar a imagem correspondente, a fim de assegurar a plena compatibilidade com as especificações constantes no edital e na proposta apresentada
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:16:13	A empresa entendeu a indagação feita?
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:17:20	sim!
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:18:46	Informo que o código do item que será ofertado está condizente com o site da marca (Cód.: 7898934651084 / 7898934651121), no mais, solicito, por gentileza que seja aberto o campo para que possamos inserir a imagem do produto em questão
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:20:40	Certo!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:21:48	Assim, nos termos do item 10.8 do edital, será concedido o prazo de 02 (duas) horas, a contar da abertura da diligência no sistema, para a apresentação da imagem/folder correto
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:22:12	Solicito celeridade, haja vista que se trata de uma simples informação
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:23:28	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Apresentação de imagem/folder do ITEM 13, conforme consta na Proposta de Preços apresentada para o GRUPO 2..
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:24:26	Foi aberto o sistema para juntada do arquivo, informo que, caso a empresa não atenda dentro do prazo, a proposta de preços será desclassificada.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:57:23	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:23 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:58:21	Prezado(a) pregoeiro(a), os anexos foram enviados
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:07	Senhor licitante, verificamos que foi encaminhado a imagem do produto PAPEL HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, marca JAKSPEL, modelo LÍRIOS DO CAMPO de código 7898934651084 / 7898934651121.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:21	O qual corres´ponde a proposta de preços apresentada
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:34	Então passemos agora a questão do documento de habilitação
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:11:28	Verificamos que a empresa encaminhou diversos Atestados de Capacidade Técnica, no entanto são arquivos em formato físico
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:11:46	não sendo possível a convalidação eletrônica da assinatura
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:12:43	Assim, indago se há empresa não possui ACT com assinatura por certificado digital?

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 802

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:22:19	prezado(a) pregoeiro(a), informo que os documentos são autênticos e para comprovação de tal, nos colocamos a disposição para apresentar o atestado original junto ao órgão
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:29:45	Certo, assim com fundamento no item 11.4 do Edital a empresa até amanhã as 17h (horário de Manaus) para apresentar o documetno original neste MPAM
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:30:31	Na Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a qual está localizada na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:31:50	ciente!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:32:33	Obrigada
Sistema	11/03/2026 às 14:23:08	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 14:33:08.
Sistema	11/03/2026 às 14:35:21	A fase de recurso do item G2 está aberta até 16/03/2026.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:11	Fornecedor ASN LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/02/2026 às 10:44:30	Item aberto para lances.
12/02/2026 às 11:08:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/02/2026 às 11:34:43	Item com etapa aberta encerrada.
12/02/2026 às 11:34:43	Item encerrado para lances.
12/02/2026 às 12:00:36	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital..
12/02/2026 às 13:46:25	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 14:40:11	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
12/02/2026 às 15:36:26	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 15:03:33	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 47.533,6800. Motivo: Aceitação de Proposta de Preços, com fundamento no Memorando Nª 71.2026.SAL e nos termos do Instrumento Convocatório..
24/02/2026 às 15:04:02	Fornecedor CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 43.294.413/0001-39 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
26/02/2026 às 15:23:28	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Apresentação de imagem/folder do ITEM 13, conforme consta na Proposta de Preços apresentada para o GRUPO 2..
26/02/2026 às 15:57:23	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
11/03/2026 às 14:23:08	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 foi habilitado.

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 803

Data/Hora	Descrição
11/03/2026 às 14:23:24	Fornecedor CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 43.294.413/0001-39 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
11/03/2026 às 14:35:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 12 do Grupo G2 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 8,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 4,00 UN		R$ 8.077,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 5,6300 (unitário) / R$ 5.269,6800 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	folha dupla				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	papel				
Modelo/versão:	higienico				
Valor proposta:	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 804

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Floral
Modelo/versão: pacote com 4 rolos
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PAPEL
Modelo/versão: 25
Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: floral
Modelo/versão: folha dupla
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9100 (unitário) R$ 6.467,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: STYLUS
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: floral
Modelo/versão: floral
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORAL
Modelo/versão: ROLO
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,6300 (unitário) R$ 5.269,6800 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: LOTUS
Modelo/versão: LOTUS
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 806

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,6800 (unitário) R$ 7.188,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: SN
Modelo/versão: SN
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,9500 (unitário) R$ 3.697,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLOR DE LOTOS
Modelo/versão: FLOR DE LOTOS
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: FIORE
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4900 (unitário) R$ 5.138,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6200 (unitário) R$ 8.068,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 807

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8,7706 (unitário) R$ 8.209,2816 (total)	-

Marca/Fabricante:	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg				
Modelo/versão:	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg				
Valor proposta:	R$ 8,7706 (unitário) R$ 8.209,2816 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,5000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,4900 (unitário) R$ 7.010,6400 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	4 rolos				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,2500 (unitário) R$ 6.786,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	fiore				
Valor proposta:	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	tr				
Modelo/versão:	ref				
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 808

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FIORE
Modelo/versão: PAPEL, HIGIÊNICO
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fiore
Modelo/versão: folha dupla
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 8,2000 (unitário) R$ 7.675,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fiore/Jaks Ind E Com
Modelo/versão: Fiore
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.084,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FIORE
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel higiênico
Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 809

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,4000 (unitário) R$ 6.926,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FIORE				
Modelo/versão:	PCT C/ 04				
Valor proposta:	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 6.458,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fiore				
Modelo/versão:	2026				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	Papel Higiênico				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4200 (unitário) R$ 6.009,1200 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	papel higienico				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUZANO				
Modelo/versão:	SUZANO				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0100 (unitário) R$ 5.625,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	Papel Higiênico FD				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4000 (unitário) R$ 5.990,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	FOLHA DUPLA				
Valor proposta:	R$ 8,6200 (unitário) R$ 8.068,3200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,5900 (unitário) R$ 6.168,2400 (total)	-

Marca/Fabricante:	FLORAL				
Modelo/versão:	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg				
Valor proposta:	R$ 8,1700 (unitário) R$ 7.647,1200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0100 (unitário) R$ 5.625,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Jakspel				
Modelo/versão:	Jakspel				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 9,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BOB/BOB				
Modelo/versão:	2026/2026				
Valor proposta:	R$ 9,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 811

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: SO PAPEL

Modelo/versão: CONFORME TR

Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:55	39.532.571/0001-02	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:44:58	10.614.075/0001-16	R$ 6,9800
12/02/2026 às 10:44:58	43.294.413/0001-39	R$ 7,6800
12/02/2026 às 10:45:07	05.056.594/0001-76	R$ 8,2000
12/02/2026 às 10:45:11	39.532.571/0001-02	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:45:33	04.037.070/0001-75	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:45:44	39.532.571/0001-02	R$ 6,9500
12/02/2026 às 10:45:49	51.050.401/0001-97	R$ 7,5000
12/02/2026 às 10:46:07	61.486.880/0001-42	R$ 6,9400
12/02/2026 às 10:46:18	10.614.075/0001-16	R$ 6,0900
12/02/2026 às 10:46:47	45.726.172/0001-85	R$ 8,6000
12/02/2026 às 10:46:50	04.037.070/0001-75	R$ 6,1000
12/02/2026 às 10:46:51	39.532.571/0001-02	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:47:41	39.532.571/0001-02	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:47:48	61.486.880/0001-42	R$ 6,8700
12/02/2026 às 10:47:53	04.003.942/0001-84	R$ 6,4200
12/02/2026 às 10:48:32	55.529.397/0001-03	R$ 7,9900
12/02/2026 às 10:48:42	37.722.924/0001-01	R$ 6,9200
12/02/2026 às 10:48:44	37.722.924/0001-01	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:49:13	61.486.880/0001-42	R$ 6,4000
12/02/2026 às 10:51:06	23.318.893/0001-13	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:51:27	32.969.749/0001-38	R$ 6,0100
12/02/2026 às 10:52:21	55.529.397/0001-03	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:52:52	52.955.071/0001-41	R$ 6,9400

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 812

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:53:16	04.037.070/0001-75	R$ 5,8600
12/02/2026 às 10:53:51	52.955.071/0001-41	R$ 6,9100
12/02/2026 às 10:54:39	31.122.324/0001-26	R$ 8,6200
12/02/2026 às 10:54:40	60.306.378/0001-40	R$ 7,4000
12/02/2026 às 10:55:49	33.442.649/0001-11	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:56:23	50.522.607/0001-00	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:56:36	42.146.099/0001-84	R$ 7,2500
12/02/2026 às 10:57:06	10.614.075/0001-16	R$ 6,0100
12/02/2026 às 10:57:37	28.043.138/0001-97	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:57:55	45.726.172/0001-85	R$ 8,5000
12/02/2026 às 10:57:57	05.011.487/0001-21	R$ 5,5000
12/02/2026 às 10:58:23	55.529.397/0001-03	R$ 6,5900
12/02/2026 às 10:59:22	04.037.070/0001-75	R$ 5,6300
12/02/2026 às 11:00:47	39.532.571/0001-02	R$ 5,4900
12/02/2026 às 11:02:42	05.011.487/0001-21	R$ 4,4900
12/02/2026 às 11:05:24	05.011.487/0001-21	R$ 3,9500

Item 13 do Grupo G2 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 61,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 8,00 RO		R$ 28.636,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 47,0000 (unitário) / R$ 21.996,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 813

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: fiore
Modelo/versão: papel higiênico
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 468,0000 (unitário) R$ 219.024,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: papel higienico
Modelo/versão: TR
Valor proposta: R$ 468,0000 (unitário) R$ 219.024,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: Papel Higiênico 8 rolos
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PALE HIG
Modelo/versão: 25
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: floral
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 814

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 48,5200 (unitário) R$ 22.707,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: LIRIOS Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Papel Higiênico Modelo/versão: Papel Higiênico Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKPEL Modelo/versão: ROLO 300M Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 47,0000 (unitário) R$ 21.996,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 815

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: NOBRE
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,5600 (unitário) R$ 27.406,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: SN
Modelo/versão: SN
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LIRIOS DO CAMPO
Modelo/versão: LIRIOS DO CAMPO
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES - 300M
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53,0000 (unitário) R$ 24.804,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 816

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1800 (unitário) R$ 28.632,2400 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 63,0000 (unitário) R$ 29.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 62,4321 (unitário) R$ 29.218,2228 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Valor proposta: R$ 62,4321 (unitário) R$ 29.218,2228 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 59,0000 (unitário) R$ 27.612,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 59,9900 (unitário) R$ 28.075,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 10x300m 8 rolos
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,1000 (unitário) R$ 27.190,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: jakspel
Modelo/versão: lirius
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 817

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,0000 (unitário) R$ 35.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tr
Modelo/versão: ref
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 35.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LÍRIOS
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 67,5000 (unitário) R$ 31.590,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lirios do campo
Modelo/versão: rolão
Valor proposta: R$ 68,0000 (unitário) R$ 31.824,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 57,5000 (unitário) R$ 26.910,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lirio Do Campo/Jaks Ind E Com Ltda
Modelo/versão: Lirio Do Campo
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 818

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1000 (unitário) R$ 28.594,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel higienico
Valor proposta: R$ 61,1000 (unitário) R$ 28.594,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59,0000 (unitário) R$ 27.612,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: FD C/ 08
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Lírios
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: jakspel
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,0800 (unitário) R$ 28.585,4400 (total)	-

Marca/Fabricante: lirios
Modelo/versão: papel higienico
Valor proposta: R$ 61,0800 (unitário) R$ 28.585,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 819

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: JAKSPEL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,0000 (unitário) R$ 27.144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL HIGIENICO
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59,7200 (unitário) R$ 27.948,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: NEWPAPER
Modelo/versão: 300M
Valor proposta: R$ 61,1800 (unitário) R$ 28.632,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55,5000 (unitário) R$ 25.974,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORAL
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 28.075,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,9800 (unitário) R$ 27.602,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: Jakspel
Modelo/versão: Jakspel
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 820

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 62,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPAPEIS/PROPAPEIS
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 62,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: SO PAPEL
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:45:00	05.056.594/0001-76	R$ 58,1000
12/02/2026 às 10:45:04	39.532.571/0001-02	R$ 58,0000
12/02/2026 às 10:45:08	43.294.413/0001-39	R$ 58,5600
12/02/2026 às 10:45:23	61.486.880/0001-42	R$ 59,9800
12/02/2026 às 10:45:25	04.037.070/0001-75	R$ 57,0000
12/02/2026 às 10:45:31	05.056.594/0001-76	R$ 57,5000
12/02/2026 às 10:45:38	10.614.075/0001-16	R$ 60,0000
12/02/2026 às 10:45:59	51.050.401/0001-97	R$ 59,0000
12/02/2026 às 10:46:17	39.532.571/0001-02	R$ 56,0000
12/02/2026 às 10:46:24	10.614.075/0001-16	R$ 59,7400
12/02/2026 às 10:46:27	04.037.070/0001-75	R$ 55,9900
12/02/2026 às 10:46:59	45.726.172/0001-85	R$ 61,0000
12/02/2026 às 10:46:59	39.532.571/0001-02	R$ 55,0000
12/02/2026 às 10:47:19	04.037.070/0001-75	R$ 54,9900
12/02/2026 às 10:47:53	39.532.571/0001-02	R$ 54,9000
12/02/2026 às 10:48:12	61.486.880/0001-42	R$ 59,7200
12/02/2026 às 10:48:19	04.037.070/0001-75	R$ 54,8900
12/02/2026 às 10:48:24	39.532.571/0001-02	R$ 54,0000

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 821

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:48:31	04.037.070/0001-75	R$ 53,9900
12/02/2026 às 10:48:35	39.532.571/0001-02	R$ 53,0000
12/02/2026 às 10:48:53	55.529.397/0001-03	R$ 57,0000
12/02/2026 às 10:51:08	32.969.749/0001-38	R$ 58,0000
12/02/2026 às 10:51:17	23.318.893/0001-13	R$ 61,0000
12/02/2026 às 10:52:10	31.122.324/0001-26	R$ 61,1800
12/02/2026 às 10:52:37	55.529.397/0001-03	R$ 55,5000
12/02/2026 às 10:53:06	52.955.071/0001-41	R$ 52,0000
12/02/2026 às 10:54:00	52.955.071/0001-41	R$ 48,5200
12/02/2026 às 10:54:46	60.306.378/0001-40	R$ 59,0000
12/02/2026 às 10:55:23	50.522.607/0001-00	R$ 59,7100 *
12/02/2026 às 10:55:46	50.522.607/0001-00	R$ 59,9900
12/02/2026 às 10:56:11	33.442.649/0001-11	R$ 67,5000
12/02/2026 às 10:57:06	42.146.099/0001-84	R$ 58,1000
12/02/2026 às 10:57:21	10.614.075/0001-16	R$ 58,9800
12/02/2026 às 10:57:46	28.043.138/0001-97	R$ 60,0000
12/02/2026 às 10:58:02	45.726.172/0001-85	R$ 60,0000
12/02/2026 às 11:01:21	04.037.070/0001-75	R$ 47,0000
12/02/2026 às 11:03:31	05.011.487/0001-21	R$ 57,0000
12/02/2026 às 11:03:49	05.011.487/0001-21	R$ 53,0000
12/02/2026 às 11:03:59	05.011.487/0001-21	R$ 50,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 822

Item 14 do Grupo G2 - Toalha de papel

Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 200M, Largura: 20CM, Cor: Branca, Aplicação: Higiene Pessoal

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 30,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1250,00 FL		R$ 28.763,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 15.912,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	snob				
Modelo/versão:	tolha de papel				
Valor proposta:	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	toalha de papel				
Modelo/versão:	TR				
Valor proposta:	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 21.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vitoria Regia				
Modelo/versão:	1250 fls				
Valor proposta:	R$ 22,5000 (unitário) R$ 21.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 823

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 31,7000 (unitário) R$ 29.671,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: TOALHA
Modelo/versão: 25
Valor proposta: R$ 31,7000 (unitário) R$ 29.671,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: scala
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,5100 (unitário) R$ 26.685,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,0000 (unitário) R$ 25.272,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Toalha de papel
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 824

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITORIA REGIA Modelo/versão: INTERFOLHEADO Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 17,0000 (unitário) R$ 15.912,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: NAPS Modelo/versão: NAPS Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,8000 (unitário) R$ 26.956,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SN Modelo/versão: SN Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,6900 (unitário) R$ 19.365,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: BABY Modelo/versão: BABY Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 825

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: VITÓRIA RÉGIA
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES - 200M
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 16.848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Toalha de papel
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7100 (unitário) R$ 28.744,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 29.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 31,4091 (unitário) R$ 29.398,9176 (total)	-

Marca/Fabricante: Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti
Modelo/versão: Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti
Valor proposta: R$ 31,4091 (unitário) R$ 29.398,9176 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 26.208,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 826

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 1.250 fls 100% celulose
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 23,3500 (unitário) R$ 21.855,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: vitória régia
Modelo/versão: vitória régia
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 32.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tr
Modelo/versão: ref
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 32.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,5500 (unitário) R$ 28.594,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: VITÓRIA RÉGIA
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,5500 (unitário) R$ 28.594,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,8000 (unitário) R$ 21.340,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: vitoria regia
Modelo/versão: interfolhado
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 827

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 28,5000 (unitário) R$ 26.676,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vitoria/Jaks Ind E Com Ltda
Modelo/versão: Vitoria
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,5000 (unitário) R$ 20.124,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7000 (unitário) R$ 28.735,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel toalha
Valor proposta: R$ 30,7000 (unitário) R$ 28.735,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23,5000 (unitário) R$ 21.996,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA REGIA
Modelo/versão: PCT 1250 FL
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 27.144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vitória Régia
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 828

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: perola
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 17,3100 (unitário) R$ 16.202,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: vitoria regia
Modelo/versão: papel toalha
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA REGIA
Modelo/versão: VITORIA REGIA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 16.848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL INTERFOLHADO
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 17,9000 (unitário) R$ 16.754,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEWPAPER
Modelo/versão: 1250 FOLHAS
Valor proposta: R$ 30,7200 (unitário) R$ 28.753,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 829

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24,9900 (unitário) R$ 23.390,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORDOCAMPO
Modelo/versão: Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti
Valor proposta: R$ 29,9900 (unitário) R$ 28.070,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 17,9500 (unitário) R$ 16.801,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jakspel
Modelo/versão: Jakspel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 31,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPAPEIS/PROPAPEIS
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: SCALA
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:52	05.056.594/0001-76	R$ 29,1000
12/02/2026 às 10:45:14	04.037.070/0001-75	R$ 22,4900
12/02/2026 às 10:45:16	43.294.413/0001-39	R$ 28,8000
12/02/2026 às 10:45:19	39.532.571/0001-02	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:45:39	05.056.594/0001-76	R$ 28,5000

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 830

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:45:48	10.614.075/0001-16	R$ 20,0000
12/02/2026 às 10:45:52	39.532.571/0001-02	R$ 19,0000
12/02/2026 às 10:46:05	04.037.070/0001-75	R$ 18,9900
12/02/2026 às 10:46:10	51.050.401/0001-97	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:46:28	39.532.571/0001-02	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:46:31	04.037.070/0001-75	R$ 17,0000
12/02/2026 às 10:46:33	10.614.075/0001-16	R$ 18,1800
12/02/2026 às 10:46:54	61.486.880/0001-42	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:47:05	45.726.172/0001-85	R$ 30,7000
12/02/2026 às 10:48:16	04.003.942/0001-84	R$ 17,3100
12/02/2026 às 10:49:05	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:49:07	55.529.397/0001-03	R$ 27,5000
12/02/2026 às 10:49:39	61.486.880/0001-42	R$ 17,9900
12/02/2026 às 10:51:33	23.318.893/0001-13	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:51:39	32.969.749/0001-38	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:52:52	55.529.397/0001-03	R$ 26,5000
12/02/2026 às 10:53:12	23.318.893/0001-13	R$ 21,5000
12/02/2026 às 10:53:15	52.955.071/0001-41	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:54:23	52.955.071/0001-41	R$ 28,5100
12/02/2026 às 10:54:31	05.011.487/0001-21	R$ 22,0300
12/02/2026 às 10:54:54	60.306.378/0001-40	R$ 23,5000
12/02/2026 às 10:56:21	31.122.324/0001-26	R$ 30,7100
12/02/2026 às 10:56:27	33.442.649/0001-11	R$ 22,8000
12/02/2026 às 10:57:25	42.146.099/0001-84	R$ 23,3500
12/02/2026 às 10:57:27	10.614.075/0001-16	R$ 17,9500
12/02/2026 às 10:57:51	28.043.138/0001-97	R$ 27,0000
12/02/2026 às 10:57:58	61.486.880/0001-42	R$ 17,9000
12/02/2026 às 10:58:08	45.726.172/0001-85	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:59:34	55.529.397/0001-03	R$ 24,9900
12/02/2026 às 11:02:44	05.011.487/0001-21	R$ 21,6500
12/02/2026 às 11:06:35	05.011.487/0001-21	R$ 20,6900

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 831

Item 16 do Grupo G2 - Coador Descartável Café

Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 7,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 30,00 UN		R$ 5.320,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.362.***-*5 - KATIA RENATA DA SILVA SILVESTRE para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 6,0500 (unitário) / R$ 4.356,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	coador de cafe				
Modelo/versão:	coador				
Valor proposta:	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 720,0000 (unitário) R$ 518.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	coador descartavel cafe				
Modelo/versão:	TR				
Valor proposta:	R$ 720,0000 (unitário) R$ 518.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Santa Clara				
Modelo/versão:	caixa com 30 unidades				
Valor proposta:	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 832

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COADOR
Modelo/versão: 103
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tres coraçoes
Modelo/versão: 103
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,1700 (unitário) R$ 3.722,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo/versão: COADOR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FILTRO
Modelo/versão: FILTRO
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café
Modelo/versão: Coador Descartável Café
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 833

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MELITA
Modelo/versão: FILTRO DE PAPEL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0500 (unitário) R$ 4.356,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: UNIVERSAL
Modelo/versão: UNIVERSAL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0100 (unitário) R$ 5.047,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: SN
Modelo/versão: SN
Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4300 (unitário) R$ 4.629,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: MELLITA
Modelo/versão: MELLITA
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 834

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo/versão: TAMANHO 103 - DE PAPEL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café
Modelo/versão: Coador Descartável Café
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3700 (unitário) R$ 5.306,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,4956 (unitário) R$ 5.396,8320 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho:
Modelo/versão: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho:
Valor proposta: R$ 7,4956 (unitário) R$ 5.396,8320 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 835

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4400 (unitário) R$ 3.916,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: SANTA CLARA
Modelo/versão: 103
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SÃO BRÁS
Modelo/versão: SÃO BRÁS
Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: melitta
Modelo/versão: tr
Valor proposta: R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Melitta
Modelo/versão: Filtro De Papel
Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santa clara
Modelo/versão: papel
Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 836

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Santa Clara / 3corações
Modelo/versão: Santa Clara
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRIGITTA
Modelo/versão: COADOR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: coador
Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7000 (unitário) R$ 4.104,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: 03 CORAÇOES
Modelo/versão: CX C/ 30 UN
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,7500 (unitário) R$ 4.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Brigitta
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 837

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: Coador Descartável Café Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,2300 (unitário) R$ 4.485,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: coador Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: SANTA CLARA Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0100 (unitário) R$ 3.607,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: COADOR PAPEL 103 Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,1500 (unitário) R$ 3.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: TAMANHO: 103 Valor proposta: R$ 7,3800 (unitário) R$ 5.313,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 838

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,1900 (unitário) R$ 4.456,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3CORAÇÕES
Modelo/versão: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho:
Valor proposta: R$ 7,2100 (unitário) R$ 5.191,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,3800 (unitário) R$ 3.873,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Melitta
Modelo/versão: Melitta
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MELLYTA/MELLYTA
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: TRES CORAÇOES
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:47	05.056.594/0001-76	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:44:57	04.037.070/0001-75	R$ 6,7900
12/02/2026 às 10:45:23	43.294.413/0001-39	R$ 7,0100
12/02/2026 às 10:45:26	39.532.571/0001-02	R$ 6,7000
12/02/2026 às 10:45:46	04.037.070/0001-75	R$ 6,6900

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 839

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:46:03	10.614.075/0001-16	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:46:18	51.050.401/0001-97	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:46:20	04.037.070/0001-75	R$ 6,0500
12/02/2026 às 10:46:41	39.532.571/0001-02	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:46:48	10.614.075/0001-16	R$ 5,4500
12/02/2026 às 10:47:13	61.486.880/0001-42	R$ 5,4600
12/02/2026 às 10:47:15	45.726.172/0001-85	R$ 7,3000
12/02/2026 às 10:48:18	50.522.607/0001-00	R$ 5,4400
12/02/2026 às 10:48:40	04.003.942/0001-84	R$ 6,2300
12/02/2026 às 10:48:41	39.532.571/0001-02	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:49:13	37.722.924/0001-01	R$ 6,7500
12/02/2026 às 10:49:33	55.529.397/0001-03	R$ 6,8000
12/02/2026 às 10:49:52	61.486.880/0001-42	R$ 5,4300
12/02/2026 às 10:51:58	32.969.749/0001-38	R$ 5,0100
12/02/2026 às 10:53:12	55.529.397/0001-03	R$ 6,3000
12/02/2026 às 10:53:25	52.955.071/0001-41	R$ 5,3000
12/02/2026 às 10:54:30	52.955.071/0001-41	R$ 5,1700
12/02/2026 às 10:54:30	05.011.487/0001-21	R$ 6,5400
12/02/2026 às 10:55:02	61.486.880/0001-42	R$ 5,1500
12/02/2026 às 10:55:02	60.306.378/0001-40	R$ 5,7000
12/02/2026 às 10:57:26	31.122.324/0001-26	R$ 7,3700
12/02/2026 às 10:57:35	10.614.075/0001-16	R$ 5,3800
12/02/2026 às 10:57:42	42.146.099/0001-84	R$ 4,2500
12/02/2026 às 10:57:55	28.043.138/0001-97	R$ 7,3000
12/02/2026 às 10:58:15	45.726.172/0001-85	R$ 7,0000
12/02/2026 às 11:00:11	55.529.397/0001-03	R$ 6,1900
12/02/2026 às 11:02:45	05.011.487/0001-21	R$ 6,4300

Termo DE JULGAMENTO G2 (2095989) SEI 2025.021070 / pg. 840

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 7.2026.CPL.2096012.2025.021070

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.021070

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Sra. **KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE** , designada por força da Portaria N.º 121/2026/SUBADM, de 04/02/2026 (doc. 2061340), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado** d o **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, concernente ao **Processo SEI N.º 2025.021070**, que tem por objeto formação de *registro preços para eventual aquisição de* ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha****, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ,* a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2025.021070**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Compras.gov*, em 29/01/2026, a fim de ser disponibilizado a partir do dia 30/01/2026, (doc. 2057809), no matutino local "Jornal do Commercio", edição n.º 44.478, de 30/01/2026 (doc. 2059816); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 3249, no dia 29/01/2026 (doc. 2059809) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

Oportunamente, importante esclarecer que a **licitação foi estruturada em 2 (dois) GRUPOS,** agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor, conforme dispõe o item 2.4 e subitens do Edital.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 02/02/2026 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 12/02/2026, às 10h (horário de Brasília/DF).

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis do que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com propostas mais vantajosas para a Administração, conforme registrado nos **Termos de Julgamento da Sessão** (doc. 2095988 e 2095989).

3.4. Da Aceitação das Propostas – Na sequência, a Pregoeira convocou as licitantes mais bem classificadas, conforme a ordem de classificação dos lances, para apresentar propostas ajustadas aos respectivos lances, acompanhada da documentação complementar necessária, para posterior análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados por esta Instituição Ministerial, e diante da necessidade de análise técnica das propostas enviadas, foram os documentos submetidos ao exame da Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 2008985).

Na ocasião, cumpre mencionar que foi realizada negociação com a empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para ajuste do valor do ITEM 7 do GRUPO 1, inicialmente superior ao valor de referência estabelecido pela Administração, logrando-se êxito na adequação ao parâmetro estipulado.

Assim, considerando a manifestação técnica da Seção de Almoxarifado - SAL, por meio do **Memorando 97 (2086855)**, esta Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, e após algumas desclassificações de propostas, procedeu-se à **aceitação** das seguintes propostas:

- **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o **GRUPO 1 -** valor total negociado **de R$ 23.311,02** *(vinte e três mil trezentos e onze reais e dois centavos),* conforme documento 2095766;

e

- **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75, para o **GRUPO 2 -** valor total **R$ 47.533,68** *(quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),* conforme documento 2095799.

3.5. Da Habilitação – Dando regular prosseguimento ao feito, a Pregoeira e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação dos FORNECEDORES anteriormente convocados.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das fornecedoras, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Compras.gov, analisando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, conforme documento **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84 (2094803) e documento **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75 (2095806).

Sobre o exame das condições das licitantes, verificou-se o relatório de sanções impeditivas pela Administração Pública, no SICAF do *Compras.gov*, bem como a Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, a Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, o Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e a Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM, não** sendo constatados registros que indicassem restrições à(s) contratação(ões).

Cabe registrar que o **Tribunal de Contas da União** disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas, que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, a Pregoeira promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** e demais documentos de habilitação das empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84 (docs. 2094804 e 2095783) e **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75 (docs. 2095808 e 2095817).

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes:

- **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o **GRUPO 1 -** valor total negociado **de R$ 23.311,02** *(vinte e três mil trezentos e onze reais e dois centavos),* conforme documento 2095988; e
- **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75, para o **GRUPO 2 -** valor total **R $ 47.533,68** *(quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),* conforme documento 2095989.

4. DOS RECURSOS

Passo seguinte, ao encerrar a sessão pública, esta Pregoeira constatou que, concedido prazo legal para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, a empresa **CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ n.º 43.294.413/0001-39, embora tenha manifestado a "*intenção e recurso*", para o GRUPO 2, não apresentou as razões recursais, conforme pode ser verifciado abaixo:



5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para referida contratação objeto deste certame foi de **R$ 123.493,20** (*cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos*), conforme **Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 18.2026.SCOMS.2051915.2025.021070.**

Assim, considerando o valor total a ser adjudicado de **R$ 70.844,70** *(setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)*, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 52.648,50** (*cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),* o que corresponde a uma **redução de aproximadamente 42,63% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 19 de março de 2026.

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria N.º 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 19/03/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096012** e o código CRC **FBB6F876**.

MINUTA

MINUTA Nº DESPACHO_ADJUDICAÇAO HOMOLOGAÇÃO_PE 94002/2026

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI n.º 2025.021070

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ - SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

C O N S I D E R A N D O a solicitação constante do **Memorando Nº 327.2025.SAL**.1731581.2025.021070, bem como o teor do **Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.**1731583.2025.021070 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 12/02/2026 a 19/03/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto ***registro de preço*** *para eventual aquisição de* ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha****, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ,* a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: **A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ,** CNPJ n.º 04.003.942/0001-84: **GRUPO 1 -** valor total negociado de **R $ 23.311,02** *(vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e* **B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n . º 04.037.070/0001-75: **GRUPO 2 -** valor total de **R $ 47.533,68** *(quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);*

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 7.2026.CPL.2096012.2025.021070, no qual consta que a realização do Pregão significou uma **economia de R$ 52.648,50** (*cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),* o que corresponde a uma **redução de aproximadamente 42,63% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º

008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: **A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ,** CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o **GRUPO 1 -** valor total negociado: **R$ 23.311,02** *(vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e* **B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA** , CNPJ n . º 04.037.070/0001-75, para o **GRUPO 2 -** valor total: **R $ 47.533,68** *(quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);*

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 7 (2096012) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de março de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 19/03/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096139** e o código CRC **A1FC41A9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 10.2026.CPL.2096172.2025.021070

PROCESSO SEI N.º 2025.021070

Objeto: *registro preços para eventual aquisição de* ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha,*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 12 de fevereiro de 2026 e encerrado no dia 11 de março do corrente ano; e

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 19 de março de 2026.

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria N.º 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 19/03/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096172** e o código CRC **8D8EC49D**.

DESPACHO Nº 294.2026.01AJ-SUBADM.2099461.2025.021070

PROCESSO SEI n.º 2025.021070

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ - SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

C O N S I D E R A N D O a solicitação constante do **Memorando Nº 327.2025.SAL**.1731581.2025.021070, bem como o teor do **Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.**1731583.2025.021070 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 12/02/2026 a 19/03/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto ***registro de preço*** *para eventual aquisição de* ***materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha****, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ,* a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: **A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ,** CNPJ n.º 04.003.942/0001-84: **GRUPO 1 -** valor total negociado de **R $ 23.311,02** *(vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e* **B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n . º 04.037.070/0001-75: **GRUPO 2 -** valor total de **R $ 47.533,68** *(quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);*

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 7.2026.CPL.2096012.2025.021070, no qual consta que a realização do Pregão significou uma **economia de R$ 52.648,50** (*cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),* o que corresponde a uma **redução de aproximadamente 42,63% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: **A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ,** CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o **GRUPO 1 -** valor total negociado: **R$ 23.311,02** *(vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e* **B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75, para o **GRUPO 2 -** valor total: **R$ 47.533,68** *(quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);*

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 7 (2096012) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), *na data da assinatura eletrônica*.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 23/03/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2099461** e o código CRC **5B15B412**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2026

Às 15:44 horas do dia 25 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2025.021070, Pregão nª 94002/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 30/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:28	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:42	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.ª 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, nos termos do item 8.12 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:58	O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO de cada ITEM.
Sistema	12/02/2026 às 10:03:35	Constantes nos GRUPOS 1 e 2
Sistema	12/02/2026 às 10:04:09	É importante deixar claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos para o Estado do Amazonas!
Sistema	12/02/2026 às 10:07:26	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:07:36	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 851

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:07:48	Lembro ainda a empresa que não enviar ou mantiver a proposta de preços adequada ao último lance poderá ser responsabilizada, conforme consta no item 22 do Edital
Sistema	12/02/2026 às 10:08:08	Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Sistema	12/02/2026 às 10:08:51	Ressalte-se que é passível de responsabilização a empresa que, após participar da fase de lances e lograr classificação, deixe de encaminhar a proposta de preços ajustada, nos termos do item 22 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:09:57	Vamos dar início aos lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:38:54	Foi encerrada a fase disputa para o Grupo 1!
Sistema	12/02/2026 às 10:39:15	Logo iniciaremos os lances para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 11:35:26	Senhos,
Sistema	12/02/2026 às 11:35:27	re
Sistema	12/02/2026 às 11:35:55	Senhores, verificamos que a etapa de lances para o Grupo 2 foi concluída
Sistema	12/02/2026 às 11:36:31	Assim, passaremos à fase de convocação das propostas de preços ajustadas ao último lance
Sistema	12/02/2026 às 11:37:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:30	Iremos tratar com a empresa melhor classificada para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:40:52	Assim, iremos tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00
Sistema	12/02/2026 às 11:54:08	Senhores, informo que convocamos a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:54:21	Agora, iremos tratar com a empresa classificada para o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 11:54:40	Assim, iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75
Sistema	12/02/2026 às 12:01:18	Senhores, a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, foi convocado a para apresentar a proposta ajustada para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 12:03:56	Assim, considerando o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos, informo que está Pregoeira ficará no aguardo, retornando a conversa no chat as 14 (cartoze) horas de Brasília
Sistema	12/02/2026 às 14:02:32	Senhores, boa tarde!
Sistema	12/02/2026 às 14:07:06	Estou fazendo uma análise dos documentos, a fim de identificar se haverá diligências neste momento
Sistema	12/02/2026 às 14:07:09	Peço qeu aguardem
Sistema	12/02/2026 às 14:16:48	Senhores, em análise inicial as duas empresas precisarão ajustar a proposta enviada
Sistema	12/02/2026 às 14:16:54	Peço atenção
Sistema	12/02/2026 às 14:17:16	Irei tratar sobre o GRUPO 13
Sistema	12/02/2026 às 14:17:24	Irei tratar sobre o GRUPO 1, retificando
Sistema	12/02/2026 às 14:17:37	Com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	12/02/2026 às 14:33:52	Agora, iremos seguir pra o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 14:35:19	Agora iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	12/02/2026 às 16:45:06	Senhores, boa tarde!

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 852

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 16:46:07	Verificamos que empresas juntaram no sistema a proposta corrigida e demais documentos
Sistema	12/02/2026 às 16:46:32	Assim, esta Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, irá iniciar a análise
Sistema	12/02/2026 às 16:46:50	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	12/02/2026 às 16:47:45	Fica agendada a Reabertura da sessão para amanhã, 13.12.2026, às 11h (Horário de Brasília)
Sistema	12/02/2026 às 16:47:52	Obrigada e até amanhã
Sistema	13/02/2026 às 09:44:44	Senhores, bom dia
Sistema	13/02/2026 às 09:46:13	Por conflito de agenda, iremos adiar a REABERTURA da sessão de hoje, a qual terá início somente às 14h (horário de Brasília) deste dia (13.12.2026)
Sistema	13/02/2026 às 14:07:22	Senhores, boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 14:13:37	Verificamos que as empresas encaminharam as propostas corrigidas
Sistema	13/02/2026 às 14:14:26	E as informações complementares relacionadas aos produtos ofertados
Sistema	13/02/2026 às 14:15:20	Assim, com fundamento no item 10.2 do Edital, os documentos apresentados serão enviados para na´ análise da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,
Sistema	13/02/2026 às 14:15:52	A fim, de avaliar se os produtos atendem as especificações constantes no Instrumento Convocatório
Sistema	13/02/2026 às 14:18:16	Deste modo, fica agendada a REABERTURA da sessão 23/02/2026, às 14h (Horário de Brasília), a fim de divulgamos o resultado da referida análise
Sistema	13/02/2026 às 14:20:21	Lembro que o licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão, conforme consta no item 6.10 do Edital
Sistema	13/02/2026 às 14:20:43	Bom feridado, e até dia 23/02/2026
Sistema	23/02/2026 às 10:55:19	Senhores, informo que a área técnica ainda não conclui a análise dos produtos ofertados, deste modo REABERTURA da sessão será adiada para amanhã, 24/02/2026, às 14h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 14:07:06	Senhores, Boa Tarde!
Sistema	24/02/2026 às 14:07:36	Fazer então reiniciar os trabalhos do PE 94002/2026 srp
Sistema	24/02/2026 às 14:08:50	É sabido que as propostas de preços apresentadas pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1, e pela empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2, foram encaminhadas para a análise da área técnica
Sistema	24/02/2026 às 14:10:04	Assim, a Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM emitiu o Memorando Nª 71.2026.SAL.2073612.2025.021070.
Sistema	24/02/2026 às 14:10:12	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	24/02/2026 às 14:10:20	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:13:00	Deste modo, informo que, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL, a Seção de Almoxarifado informou que todos os ITENS, tanto do GRUPO 1, quanto do GRUPO2, atendem as especificações descritas no termo de referência. Considerando as propostas de preços APROVADAS quanto a questão do atendimento dos produtos.
Sistema	24/02/2026 às 14:22:04	No entanto, a fim confirmar a exequibilidade da proposta, conforme no item 10.4 do Edital, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses, iremos diligenciar

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 853

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:22:46	Assim, irei tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, classificada para o GRUPO 1 .
Sistema	24/02/2026 às 14:52:31	Senhores, agora iremos tratar sobre o GRUPO 2
Sistema	24/02/2026 às 14:53:09	Para o GRUPO 2, a empresa classificada é a CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75
Sistema	24/02/2026 às 14:53:53	Conforme já relatado, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados para o referido grupo, concluindo o seguinte:
Sistema	24/02/2026 às 14:54:14	Os itens: 12, 13, 14 e 16 apresentam características que atendem às especificações constantes no Termo de Referência Nª 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está APROVADA.
Sistema	24/02/2026 às 14:54:24	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:55:21	Sobre a exequibilidade da proposta, verifica-se que os valores ofertados estão conforme, não sendo necessária assim a realização de diligência.
Sistema	24/02/2026 às 14:55:44	Deste modo, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital
Sistema	24/02/2026 às 14:56:00	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	24/02/2026 às 15:01:48	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2.
Sistema	24/02/2026 às 15:02:23	Informo que após a aceitação, o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	24/02/2026 às 15:02:28	No entanto, solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	24/02/2026 às 15:04:55	Ressalto que iremos passar para análise dos documentos de habilitação após a fase de aceitação das propostas
Sistema	24/02/2026 às 15:05:51	Assim, ficaremos no aguardo do envio da documentação complementar relacionada ao GRUPO 1, conforme relatado no chat.
Sistema	24/02/2026 às 16:53:50	Senhores, informo que a empresa apresentou a planilha de custos solicitada para o GRUPO 1
Sistema	24/02/2026 às 16:54:01	Assim, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	24/02/2026 às 16:54:21	Visando à análise do documento
Sistema	24/02/2026 às 16:55:06	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 25.02.2026, às 14:30h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 16:55:17	Obrigada e até amanhã
Sistema	25/02/2026 às 14:33:07	Senhores, boa tarde!
Sistema	25/02/2026 às 14:34:23	Abrindo os trabalhos de hoje, lembro que por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados, tanto para o GRUPO 1 quanto para o GRUPO 2.
Sistema	25/02/2026 às 14:34:45	Na sessão anterior foi ACEITA a proposta de preços do GRUPO 2
Sistema	25/02/2026 às 14:35:15	Quanto ao GRUPO 1, verificou-se a necessidade de diligência

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 854

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 14:35:33	Visando garantir a exequibilidade da proposta, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses
Sistema	25/02/2026 às 14:37:13	Assim, a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, encaminhou planilha, a qual consta que a margem real de ganho com o fornecimento dos materiais objeto da diligência.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:35	Demonstrando a possibilidade e a exequibilidade da proposta de preços durante a vigência da ARP.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:56	Então, também foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital.
Sistema	25/02/2026 às 14:39:21	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: - SICAF; - Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	25/02/2026 às 14:40:09	Não sendo identificada, até a presente data, sanção que impeça a participação da referida empresa no certame
Sistema	25/02/2026 às 14:40:32	Desta feita, esta pregoeira, com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	25/02/2026 às 14:40:51	Assim, irei proceder a aceitação no Sistema
Sistema	25/02/2026 às 14:41:09	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso, no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	25/02/2026 às 14:47:53	Senhores, assim passamos para fase de HABILITAÇÃO
Sistema	25/02/2026 às 14:54:27	Deste modo, considerando a necessidade de uma análise acurada dos documentos enviados de habilitação das referidas empresas daremos um intervalo na sessão
Sistema	25/02/2026 às 14:55:03	Retornaremos hoje às 16:00h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:05:28	Senhores, boa tarde. Informo que ainda não foi concluída a an´álise da documentação
Sistema	25/02/2026 às 16:05:49	Assim, iremos encerrar os trabalhos por hoje.
Sistema	25/02/2026 às 16:06:57	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 26.02.2026, às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:09:08	Até amanhã
Sistema	26/02/2026 às 15:06:05	Senhores, boa tarde!
Sistema	26/02/2026 às 15:06:38	Em 5 minutos iniciaremos os trabalhos
Sistema	26/02/2026 às 15:12:12	Senhores, boa tarde novamente. Antes de falarmos sobre os documentos da habilitação será necessário realizar esclarecimento com a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, em razão ao ITEM 13
Sistema	26/02/2026 às 15:13:05	Assim, irei tratar com direto com a empresa, podendo ser acompanhado via chat
Sistema	26/02/2026 às 15:27:36	Senhores, agora iremos tratar sobre os documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 15:28:20	Iniciando com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00, cuja proposta foi aprovada para o GRUPO 1

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 855

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 16:08:53	Senhores, também será necessário diligenciar a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2, quanto a qualificação técnica
Sistema	26/02/2026 às 16:09:04	Assim, irei tratar com a empresa sobre o tema
Sistema	26/02/2026 às 16:33:38	Senhores, considerando a análise e a diligência requerida, iremos suspender os trabalho por hoje
Sistema	26/02/2026 às 16:35:10	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para o dia 02.03.2026, às 11h (horário de Brasília), a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 16:35:15	Obrigada a todos
Sistema	02/03/2026 às 11:30:03	Senhores, bom dia. Peço desculpa pela demora, e considerando o conflito na agenda, não foi possível reabrir a sessão no horário agendado.
Sistema	02/03/2026 às 11:30:31	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 03.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	02/03/2026 às 11:30:50	Até amanhã
Sistema	03/03/2026 às 10:55:15	Senhores, bom dia!
Sistema	03/03/2026 às 10:55:24	Em alguns minutos reiniciaremos os trabalhos
Sistema	03/03/2026 às 11:04:16	Bom dia novamente!
Sistema	03/03/2026 às 11:05:08	Inicialmente, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75 compareceu a este Órgão Ministerial no dia 27/02/2026, ocasião em que apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em via original, em atendimento ao disposto no item 11.25.1 do Edital
Sistema	03/03/2026 às 11:05:35	Os documentos foram devidamente recebidos por esta Pregoeira e equipe de apoio, para fins de conferência e análise quanto à conformidade com as exigências editalícias.
Sistema	03/03/2026 às 11:05:52	Informa-se que o resultado da análise dos documentos de habilitação da referida empresa será oportunamente divulgado, conforme ordem dos grupos
Sistema	03/03/2026 às 11:06:11	Deste modo, iremos tratar sobre o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:08:26	Assim, iremos tratar sobre a análise dos documentos apresentados pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00 (GRUPO 1)
Sistema	03/03/2026 às 11:09:55	Na sessão anterior, foi solicitado à licitante, com fundamento no item 11.24.1 e subitem 11.24.1.1 do Edital, a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente: • escriturados via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); ou • registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
Sistema	03/03/2026 às 11:11:07	Em resposta, a empresa informou que, no exercício de 2025, encontrava-se enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), razão pela qual o balanço não precisaria ser reigIstrado
Sistema	03/03/2026 às 11:12:28	Assim, não havendo a apresentação da documentação exigida, e, consequentemente, não sendo sanada a inconsistência apontada, passou-se à análise da justificativa
Sistema	03/03/2026 às 11:13:31	Deste modo, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, analisou a matéria, deliberando nos seguintes termos:
Sistema	03/03/2026 às 11:14:48	Embora o Microempreendedor Individual (MEI) possa ser dispensado de determinadas obrigações contábeis para fins fiscais, tal dispensa não afasta o dever de comprovação da qualificação econômico-financeira conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	03/03/2026 às 11:15:44	O entendimento encontra respaldo no Acórdão nª 2.586/2024 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que assim consignou:
Sistema	03/03/2026 às 11:15:55	“Para participação em licitação pública, regida pela Lei 14.133/2021, o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, exceto nas hipóteses previstas pelo art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.”

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 856

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 11:16:10	O referido precedente é claro ao estabelecer que a dispensa fiscal não se confunde com dispensa para fins licitatórios.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:31	No mesmo sentido, o TCU já havia decidido, no Acórdão nª 119/2016 – Plenário, que: a Administração encontra-se vinculada às regras do edital; o descumprimento de requisito objetivo de habilitação implica a inabilitação da licitante; não se admite flexibilização posterior que comprometa a isonomia entre os licitantes.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:44	Ademais, o art. 5ª da Lei nª 14.133/2021 consagra os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, vedando tratamento diferenciado não previsto no edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:17:41	Diante do exposto, DECIDE-SE pela INABILITAÇÃO da empresa INOVARE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS E SERVIÇO LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nª 50.522.607/0001-00, relativamente ao GRUPO 1, nos termos do item 11.26.2 do edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:19:18	Assim, iremos proceder à desclassificação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:19:47	Corrigindo, iremos proceder à inabilitação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:28:33	Assim, considerando o disposto no item 10.10 do Edital, será convocada, oportunamente, a próxima empresa classificada para apresentação de proposta, observada a ordem de classificação.
Sistema	03/03/2026 às 11:28:57	Relacionado ao GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:34:12	Assim, iremos tratar agora com a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21
Sistema	03/03/2026 às 11:45:18	Senhores, conforme consta no chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, foi convocada para apresentação de proposta
Sistema	03/03/2026 às 11:45:55	Assim, ficaremos no aguardo da apresentação da documentação
Sistema	03/03/2026 às 13:44:49	Certo, em atenção a solicitação e com base no item 9.1.1. do Edital irei conceder a dilatação de prazo
Sistema	03/03/2026 às 13:46:09	Peço que a proposta de preços atenda ao disposto no item 9, devendo estar acompanhada do cat´álago/ficha dos produtos (incluindo as especificações) e a declaração complementar
Sistema	03/03/2026 às 16:46:08	Senhores, acusamos o recebimento da proposta de preços e demais documentos enviado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21., para o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 16:47:22	Assim, tendo em vista o disposto no item 10.2. a referida documentação será enviada para área técnica - Seção de Almoxarifado
Sistema	03/03/2026 às 16:47:47	Para fins de verificação do atendimento dos produtos às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.
Sistema	03/03/2026 às 16:47:58	Deste modo, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	03/03/2026 às 16:48:29	Fica agendada a REABERTURA para amanhã, às 15h (Horário de Brasília).
Sistema	03/03/2026 às 16:48:36	Obrigadada e até amanhã
Sistema	04/03/2026 às 13:34:08	Senhores, boa tarde. Informo que a área técnica ainda não concluiu a ana´lise da proposta de preços e catálogo dos produtos do GRUPO 1
Sistema	04/03/2026 às 13:34:54	Assim, ficará a REABERTURA para amanhã, dia 05.03.2026, às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	04/03/2026 às 13:34:59	Até amanhã
Sistema	05/03/2026 às 11:03:52	Senhores, bom dia!
Sistema	05/03/2026 às 11:05:08	Iniciando os trabalhos de hoje, lembro a todos que a proposta de preços enviada pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, para o GRUPO 1, juntamente com a imagem/ficha dos produtos, foram encaminhadas para a análise da área técnica

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 857

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2026 às 11:05:23	Assim, foi emitido pela Seção de Almoxarifado - SAL o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema	05/03/2026 às 11:05:41	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	05/03/2026 às 11:05:50	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	05/03/2026 às 11:06:19	Assim, irei tratar como a referida empresa sobre o assunto
Sistema	05/03/2026 às 11:06:30	Podendo todos a acompanhar via chat
Sistema	05/03/2026 às 11:19:43	Senhores licitante, conforme chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21,, foi convocada para apresentação de amostras dos itens do GRUPO 1
Sistema	05/03/2026 às 11:20:03	Assim, trataremos da fase de habilitação somente após a conclusão desta etapa
Sistema	05/03/2026 às 11:20:15	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	05/03/2026 às 11:21:10	Assim, informo que a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme requer o edital
Sistema	05/03/2026 às 11:21:33	Obrigada a todos e continuem acompanhando o certame.
Sistema	05/03/2026 às 12:23:03	Senhores, considerando o pedido de desistência formulado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, e visando a celeridade do certame, informo que REABRIR a sessão segunda-feira, 09/03/2026, às 11 (horário de Bras´´ilia)
Sistema	05/03/2026 às 12:24:23	Assim, fica AGENDADA para o dia 09/03/2026, às 11 (horário de Brasília), a REABERTURA da sessão, para continuação dos trabalhos relacionados ao GRUPO 1.
Sistema	05/03/2026 às 12:24:37	Bom final de semana!
Sistema	09/03/2026 às 11:01:36	Bom dia, Senhores!
Sistema	09/03/2026 às 11:02:08	Iniciando os trabalhos de hoje
Sistema	09/03/2026 às 11:02:45	Lembro que, na sessão anterior, foi solicitada a apresentação de amostras dos produtos para a empresa ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nª 05.011.487/0001-21, em atendimento ao Memorando nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070 da área técnica, conforme previsão do item 10.9 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:05	Contudo, após a solicitação, a empresa manifestou no chat do sistema pedido de desclassificação de sua proposta.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:36	Dessa forma, procederei à desclassificação da proposta da licitante, conforme pedido, e nos termos do item 10.3.5 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:06:41	Deste modo, com fundamento no item 10.10 do Edital, iremos proceder à convocação da próxima licitante.
Sistema	09/03/2026 às 11:08:23	Assim, iremos tratar com a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84
Sistema	09/03/2026 às 11:09:13	Visando à apresentação pela referida empresa da proposta de preços para o GRUPO 1
Sistema	09/03/2026 às 13:22:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/03/2026 às 13:24:48	Verificamos que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, anexou no Sistema a proposta de ´preços e demais documentos solicitados
Sistema	09/03/2026 às 13:25:12	Assim, irei proceder à análise preliminar
Sistema	09/03/2026 às 13:38:33	Senhores, informo que nos termos do item 10.2 do Edital, será encaminhada a proposta de preços e a ficha técnica dos materiais ofertados, para análise da área técnica

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 858

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 13:39:08	Assim, irei encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	09/03/2026 às 13:40:51	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 10.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	09/03/2026 às 13:41:00	Obrigada a todos e até amanhã
Sistema	10/03/2026 às 10:38:46	Senhores, em razão de conflito de agenda. Informo que a sessão de hoje será REABERTA somente às 12:00 (Horário de Brasília).
Sistema	10/03/2026 às 11:59:46	Bom dia, senhores
Sistema	10/03/2026 às 11:59:54	Em instantes iniciamos os trabalhos de hoje
Sistema	10/03/2026 às 12:02:50	Iniciando os trabalhos, informo que iremos tratar da análise da proposta de preços apresentada pela R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:04:30	Assim, nos termos do item 10.2 do edital, foi anexado ao sistema a proposta de preços e ainda a ficha técnica dos materiais pela referida empresa para o GRUPO 1, os quais foram encaminhados à área técnica - Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM
Sistema	10/03/2026 às 12:04:43	Assim, em resposta a SAL emitiu o Memorando Nª 97.2026.SAL.2086855.2025.021070.
Sistema	10/03/2026 às 12:05:08	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	10/03/2026 às 12:05:10	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	10/03/2026 às 12:05:57	Deste modo, informo que a área técnica, por meio do Memorando Nª 97.2026.SAL, aprovou os produtos ofertados para o referido grupo
Sistema	10/03/2026 às 12:06:57	Consta no documento a seguinte informação para todos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15) " Características do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ Produto APROVADO.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:26	Ato seguinte, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital
Sistema	10/03/2026 às 12:07:34	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:42	Assim, até a presente data não foi identificada sanção que impeça a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	10/03/2026 às 12:10:49	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:13:42	Contudo será necessário diligenciar a empresa, a fim de negociarmos o valor do ITEM 7
Sistema	10/03/2026 às 12:13:53	Assim, irei tratar com a referida empresa via chat
Sistema	10/03/2026 às 12:41:49	Senhores, sem prejuízo do prazo concedido, iremos dar um intervalo
Sistema	10/03/2026 às 12:44:16	Assim, ainda estão na fase de aceitação de proposta, e somente após iremos habilitação, com a convocação para apresentação dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 12:45:08	Assim, retornaremos ainda hoje às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 12:47:30	Até daqui a pouco
Sistema	10/03/2026 às 15:01:21	Senhores, boa tarde

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 859

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 15:02:11	Retornando a sessão, informo que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, aceitou a negociação, anexando a proposta de preços ajustada
Sistema	10/03/2026 às 15:02:28	Assim, com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, esta pregoeira decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 15:03:06	Deste modo, irei proceder a aceitação no sistema
Sistema	10/03/2026 às 15:03:11	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	10/03/2026 às 15:03:14	no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	10/03/2026 às 15:21:09	Senhores, considerando a aceitação da proposta do GRUPO 1, iremos convocar a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para apresentar os documentos de habilitação constantes no item 11 do edital
Sistema	10/03/2026 às 16:44:39	Senhores, sem prejuízo ao prazo concedido, iremos encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	10/03/2026 às 16:45:13	Relata que os documentos de habilitação já enviados pela empresa e constantes no SICAF já estão sendo analisados
Sistema	10/03/2026 às 16:45:49	Assim, fica agendada a REABETURA da sessão para amanhã, as 14h (horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 16:47:56	Espero todos amanhã, dia 11.03.2026, a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 16:48:07	Até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:02:17	Senhores, boa tarde!
Sistema	11/03/2026 às 14:03:36	Iniciando os trabalhos de hoje, informo inicialmente que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, juntou a documentação de habilitação, em atenção ao item 11 do edital
Sistema	11/03/2026 às 14:05:19	Assim, informo que esta Comissão anlaisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:05:30	Assim, informo que esta Comissão analisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:06:26	Sobre os documentos de habilitação das referidas empresas, conforme já relatado foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	11/03/2026 às 14:06:48	Registre-se que, deste modo que foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/03/2026 às 14:06:56	Não tendo sido identificada sanção que impedisse a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	11/03/2026 às 14:07:28	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF e validação nos sites, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio das licitantes.
Sistema	11/03/2026 às 14:08:18	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 860

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2026 às 14:13:55	Conforme já relatado no chat, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.ª 04.037.070/0001-75, atendeu à diligência realizada por esta Comissão, procedendo à apresentação do atestado de capacidade técnica em sua via original
Sistema	11/03/2026 às 14:14:02	Após análise, foi realizada a devida avaliação do documento apresentado, com a confirmação de sua autenticidade e regularidade, restando atendida a diligência anteriormente determinada.
Sistema	11/03/2026 às 14:14:32	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Sistema	11/03/2026 às 14:14:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/03/2026 às 14:15:26	Destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/03/2026 às 14:15:33	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	11/03/2026 às 14:17:34	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) e CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:19:18	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário se manifestem via e-mail.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:37	As empresas terão o prazo para se manifestar se tem interesse em compor o cadastro reserva pelo preço da empresa habilitada.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:59	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94002/2026", até amanhã, dia 12/03/2026.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:15	Deste modo, iremos proceder agora à habilitação das empresas no Sistema, assim será aberto pela ferramenta o período para a manifestação de intenção de recurso
Sistema	11/03/2026 às 14:21:30	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso aos senhores, caso queiram fazer uso dessa prerrogativa, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	11/03/2026 às 14:21:53	Neste momento iremos efetivar a habilitação das referidas empresas no Sistema.
Sistema	11/03/2026 às 14:38:54	Senhores, verifica-se que foi aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação de recurso do ITEM G2, após será aberto o mesmo prazo pra apresentação de contrarrazões
Sistema	11/03/2026 às 14:40:34	Deste modo, fica encerrada a fase de habilitação
Sistema	11/03/2026 às 14:41:21	Aos interessados em compor o CADASTRO RESERVA o prazo vai até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:41:25	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão.
Sistema	11/03/2026 às 14:41:34	Desejo a todos uma excelente semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 861

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 11:37:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 862

Grupo 1

Valor estimado: R$ 52.694,5200 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 23.316,0600 (total), valor negociado: R$ 23.311,0200 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.116.890/0001-65 - 47.116.890 DIONE LIMA DE AZEVEDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10.090,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.090,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.152,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 51.152,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 863

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24.935,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25.482,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 40.788,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 40.788,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55.077,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 56.643,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26.472,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.619,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 864

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23.121,2400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.694,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 57.714,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 66.762,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 53.885,1036 (total)	-
Valor proposta: R$ 53.885,1036 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 48.636,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22.505,8800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 865

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28.254,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.249,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.204,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51.204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 37.244,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.231,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 31.865,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 44.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 49.555,1400 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26.406,1200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 52.269,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.269,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 866

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 31.995,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49.849,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30.373,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.316,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39.769,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39.769,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23.316,0600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 52.723,5000 (total) Valor negociado: R$ 23.311,0200 (total)		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28.283,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.694,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 23.742,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.230,6600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 867

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50.749,1400 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.749,1400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7.207,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.207,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 57.756,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:15	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:10:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 10:34:29	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:41:04	Bom dia, Senhor licitante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:36	Informo que a empresa será convocado, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:44	O modelo da Proposta de Preços contas no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:42:50	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:00	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 868

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:13	As licitantes classificadas também deverão apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:40	Ressalte-se que a empresa que não apresentar a proposta de preços ajustada incorre em conduta passível de responsabilização, conforme expressamente previsto no item 22 do Edital.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:43:59	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:46:23	Além da proposta de preços a ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação pela área demandante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:50:45	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:50:53	Peço atenção!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:17	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:37	Olá, bom dia!
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:51:56	Não temos dúvidas!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:53:19	Certo, conforme relatado nesse chat, a empresa foi convocada para apresentar a proposta, a qual deve estar acompanhada de ficha técnica ou catálogo dos materiais
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 11:53:25	Ficamos no aguardo
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 13:52:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 12/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:18:02	Senhor licitante,
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:18:34	Em análise da proposta, verificou que alguns itens a especificação foi "cortada", não estando completa
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:19:20	PODERIA REABRIR PARA O ENVIO CORRETO?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:19:39	Pode ser verificado nos itens 3, 4, 11 e 15
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:20:13	referente a proposta correto?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:23:05	Quanto as imagens enviadas, algumas não constam a especificação do produto ao lado

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 869

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:24:05	Verifica-se ainda que para o ITEM 3 e 15 foi encaminhado um catálogo com vários produtos, no entanto não foi possível identificar qual seria o relacionado ao produto ofertado
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:24:48	Assim, solicito que envio os arquivos de forma completa, no campo MARCA/MODELO da proposta além de constar a marca, deve a empresa identificar o código do produto que está ofertando
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:25:25	Também requeiro o envio da DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme consta no modelo do Edital
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:27:55	Assim, nos termos do artigo 10.7 e 10.8, irei diligenciar para empresa enviar a proposta corrigida, a declaração complementar, e o catálogo ou ficha técnica dos produtos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:28:26	A empresa terá o prazo de 2 horas, para apresentação dos documentos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:28:30	Peço atenção
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:30:39	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:31:25	A empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:32:35	nenhuma senhore pregoeiro, iremos enviar o solicitado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 14:33:40	Certo, obrigada!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	12/02/2026 às 16:31:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 12/02/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:23:28	Senhor(a) licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:24:20	Conforme relatado no chat geral iremos diligenciar a referida empresa a fim de confirmar a exequibilidade da proposta, nos termos do item 10.4 do Edital
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:25:10	A empresa está acompanhando a sessão?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:31:19	sim senhor (a) pregoeiro.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:33:52	Então continuando
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:35:30	Considerando que se trata de Pregão Eletrônico para a formação de registro de preços pelo período de 12, solicitamos a empresa que encaminhe planilha detalhada de composição de custos relacionado a PROPOSTA para o GRUPO 1, contemplando, no mínimo:

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 870

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:35:38	custo unitário do produto; encargos incidentes; despesas com frete; eventuais comissões; demais custos diretos e indiretos que impactem na formação do preço ofertado.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:36:32	A empresa também poderá enviar declaração formal, subscrita por seu representante legal, confirmando a existência de custos de oportunidade aptos a justificar o valor ofertado, tais como, exemplificativamente, manutenção de estoque amplo, economia de escala, condições comerciais diferenciadas junto a fornecedores ou quaisquer outras circunstâncias que demonstrem a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:36:50	Deste modo, com base no item 10.8 a empresa terá o prazo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação da referida documentação complementar.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:37:04	Há alguma dúvida quanto a solicitação acima?
Pelo participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:40:49	para todos os itens em questão?
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:49:26	A empresa pode enviar apenas dos itens que estão com preço abaixo de 50%, sendo os seguintes: ITEM 3, 4, 8, 9, 10 e 11.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:49:56	Assim, irei abrir o prazo junto ao Sistema, peço atenção para a juntada dos documentos no prazo assinalado
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:51:16	Sr. Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Apresentação de encaminhe planilha de composição de custos e eventual declaração formal, existência de custos de oportunidade, em atenção ao item 10.4 do Edital..
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:51:48	Solicitação realizada
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 14:52:14	Ficaremos no aguardo da juntada dos arquivos
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	24/02/2026 às 16:52:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 24/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	25/02/2026 às 14:42:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 14:52:03.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:31:08	Senhor licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:31:13	Informo que haverá necessidade de diligência quanto o assunto à Qualificação Econômico-Financeira
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:32:23	Solicito o envio do Balanço Patrimonial registrado na JUCEA/AM
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:32:45	Ou via SPED

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 871

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:33:33	Informo ainda que não foi possível fazer o upload do documento via SICAF
Pelo participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:34:26	senhor pregoeiro, no ano de 2025 nossa empresa se enquadrava como MEI, logo nosso balanço não precisaria ser registrado na JUCEA.
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 15:38:21	Certo, um momento que irei verificar
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:04:54	Senhor licitante
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:06:35	Considerando a informação acima e tendo em vista a necessidade de uma análise cautelosa sobre o tema, em razão do disposto no Edital, irei passar para habilitação do GRUPO 2
Sistema para o participante 50.522.607/0001-00	26/02/2026 às 16:07:10	Assim, quanto os documentos de habilitação da empresa INOVARE iremos nos manifestar amanhã
Sistema	03/03/2026 às 11:22:14	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 11:32:14.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:36:28	Senhor(a) licitante, bom dia!
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:36:52	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:06	O modelo da Proposta de Preços consta no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:13	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:37:27	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:07	A licitante também deve apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:23	Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), conforme consta no item 11.4 do Edital.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:38:44	Contudo, caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior (item 11.4.1 do Edital)
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:01	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:08	Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 872

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:41	Além da proposta de preços ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação do produto pela área demandante
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:39:51	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:43:02	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:44:42	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:45:51	Bom dia Prezados,
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 11:46:05	Estaremos encaminhando os documentos solicitados
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:41:57	Prezados, solicitamos a dilataçao do prazo por mais duas horas para envio da documentação completa.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:45:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 13:47:27	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Abertura de prorrogação do prazo para apresentação de proposta, nos termos do item 9.1.1. do Edital..
Pelo participante 05.011.487/0001-21	03/03/2026 às 15:47:32	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:32 de 03/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:06:47	Senhor licitante, bom dia!
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:07:11	Conforme relatado a Seção de Almoxarifado – SAL emitiu o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:07:51	Por meio do referido documento a SAL requer, para melhor análise e verificação se atende a todas as especificações descritas no Edital, a apresentação de amostras de todos os itens do GRUPO 1.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:08:29	Conforme consta no item 10.09 do Edital
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:09:09	Assim, a empresa deverá apresentar amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:09:22	Os produtos devem estar embalados, bem como com as especificações da empresa fabricante.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:12:05	Assim, com fundamento no item 10.09 do Edital, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de amanhã, para entrega das amostras neste MPAM.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 873

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:13:49	Deste modo, a entrega deve ser realizada até as 18h (horário de Brasília), do dia 12.03.2026 na sala da Comissão Permanente de Licitação – localizada no endereço Avenida Coronel Teixeira 7995 – Nova Esperança | CEP 69037-000 – Ponta Negra | Manaus-AM
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:14:28	Solicitamos que empresa agende/avise quando realizará a entrega via telefone (92) 3655-0743 ou e-mail licitacao@mpam.mp.br, a fim de agilizar o recebimento dos itens no setor.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:14:39	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:15:38	Irei realizar a solicitação das amostras tb no sistema
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:17:35	Sr. Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitação de amostras do GRUPO 1, em atenção ao Memorando Nª 91.2026.SAL., conforme consta no item 10.9 do Edital..
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:18:55	Informo que, em caso de dúvidas, ficamos à disposição, podendo a empresa entrar em contato nos canais já relatados
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:19:13	Ficamos no aguardo
Pelo participante 05.011.487/0001-21	05/03/2026 às 11:43:09	Prezados, Considerando a altas exigências/diligencias, estamos solicitando a desclassificação do grupo 1 do referido certame.
Sistema para o participante 05.011.487/0001-21	09/03/2026 às 11:04:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:04:42 de 09/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:09:42	Senhor(a) licitante, bom dia
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:09	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:16	O modelo da Proposta de Preços consta no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:10:23	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:24	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA, MODELO e CÓDIGO do material/produto ofertado, bem como ser enviada juntamente com a proposta a ficha técnica ou catálogo dos materiais ofertados
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:37	A licitante também deve apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:11:50	Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), conforme consta no item 11.4 do Edital.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 874

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:02	Contudo, caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior (item 11.4.1 do Edital)
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:12:26	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:17:39	nenhuma duvida
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:17:49	Considerando que não há indagação por parte da empresa, irei proceder à convocação no sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:18:45	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos (catálogo e declarações) conforme item 9 do edital. .
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:18:58	Certo, fizemos a solicitação.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 11:19:13	Assim, ficaremos no aguardo.
Pelo participante 04.003.942/0001-84	09/03/2026 às 13:14:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:34 de 09/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:14:38	Senhor licintante, boa tarde
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:15:10	Conforme falado, os produtos ofertados pela referida empresa atendem as especificações do Instrumento Convocatório
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:16:15	No entanto, em atenção ao item 10.3.3 do Edital não ´é possivel a aceitação de item com valor acima do estimado pela Administração
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:17:54	Informo que os valores de todos os itens já foram divulgados
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:18:14	E constam no site do MPAM no link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:18:52	Assim, indago a referida empresa do interesse em negociar o valor do ITEM 7
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:19:14	Informo que preço estimado pela Administração para o referido item é de R$ 35,47
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:25:55	Boa tarde

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 875

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:26:31	Temos interesse
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:27:47	Então irei abrir o campo de negociação para envio de novo valor para o referido item
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:32:27	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação tendo em vista que o valor para o ITEM 7 está acima do valor estimado pela Administração..
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:36:18	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, tendo informado R$ 23.311,0200.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:37:43	Verificamos que a empresa já ajustou o valor do referido item
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:38:10	Deste modo, será necessário o envio de proposta de p´reço ajustada, a fim de que o valor total seja igual ao do sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:39:20	Portanto, será prazo de 2 horas para a juntada da nova proposta de preços após negociação
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:39:48	Irei proceder a convocação via sistema
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:41:06	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Proposta de preços ajustada em razão de negociação, nos termos do item 10.8 do Edital..
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 12:42:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:53 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	10/03/2026 às 15:03:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2026 15:13:44.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:22:03	Senhor licitante
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:22:55	Informo que a empresa terá o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos de habilitação, conforme consta no item 11.11.1 do Edital
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:23:17	Deve a empresa encaminhar os documentos relacionados a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:25:02	Conforme consta no item 11.9. a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:25:48	Contudo, deve a empresa avaliar se no referido sistema consta todos os documentos atualizados, caso não haja deve encaminhar em anexo
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:26:22	Assim, irei agora proceder a convocação no sistema para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do edital

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 876

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:27:13	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:27:30	A empresa possui alguma dúvida?
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 15:46:04	Considerando que não houve indagações, ficaremos no aguardo
Pelo participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 17:14:11	A documentação de habilitação foi enviada ontem mas ja reenviamos . Obrigada
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	10/03/2026 às 17:28:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	11/03/2026 às 14:22:47	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 14:32:47.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 11:51:17	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
12/02/2026 às 14:30:39	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
24/02/2026 às 14:51:16	Fornecedor INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Apresentação de encaminhe planilha de composição de custos e eventual declaração formal, existência de custos de oportunidade, em atenção ao item 10.4 do Edital..
03/03/2026 às 11:44:42	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Enviar proposta de preços ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital. .
03/03/2026 às 13:47:27	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Abertura de prorrogação do prazo para apresentação de proposta, nos termos do item 9.1.1. do Edital..
03/03/2026 às 15:47:32	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 11:17:35	Fornecedor ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitação de amostras do GRUPO 1, em atenção ao Memorando Nª 91.2026.SAL., conforme consta no item 10.9 do Edital..
09/03/2026 às 11:18:45	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos (catálogo e declarações) conforme item 9 do edital. .
09/03/2026 às 13:14:34	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 877

Data/Hora	Descrição
10/03/2026 às 12:41:06	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Proposta de preços ajustada em razão de negociação, nos termos do item 10.8 do Edital..
10/03/2026 às 12:42:53	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 15:27:13	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do Edital..
25/03/2026 às 15:44:21	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23.316,0600, valor negociado: R$ 23.311,0200.
25/03/2026 às 15:44:31	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Esponja limpeza

Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face

Quantidade:	1872	Valor estimado:	R$ 2,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.987,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 0,8200 (unitário) / R$ 1.535,0400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom bril				
Modelo/versão:	bom bril				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 878

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.116.890/0001-65 - 47.116.890 DIONE LIMA DE AZEVEDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: variada
Modelo/versão: variados
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Jeitosa
Modelo/versão: Esponja multiuso dupla face
Valor proposta: R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: dupla face
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8100 (unitário) R$ 1.516,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILUX
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,7000 (unitário) R$ 1.310,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3M
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,1800 (unitário) R$ 2.208,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Brilhex				
Modelo/versão:	Dupla Face				
Valor proposta:	R$ 1,1800 (unitário) R$ 2.208,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	esponflora				
Modelo/versão:	esponflora				
Valor proposta:	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Esponja limpeza				
Modelo/versão:	Esponja limpeza				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	ESFRELUX				
Modelo/versão:	ESPONJA				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9200 (unitário) R$ 1.722,2400 (total)	-

Marca/Fabricante:	JEITOSA				
Modelo/versão:	IGUAL AO TR				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8500 (unitário) R$ 1.591,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TININDO
Modelo/versão: TININDO
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Bettanin
Modelo/versão: para limpeza - dupla face
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,1732 (unitário) R$ 4.068,2304 (total)	-

Marca/Fabricante: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato:
Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato:
Valor proposta: R$ 2,1732 (unitário) R$ 4.068,2304 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 881

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ALKLIN				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	BRILHUS				
Modelo/versão:	esponja verde/amarela				
Valor proposta:	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,6500 (unitário) R$ 1.216,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	esfrebom				
Modelo/versão:	esfrebom				
Valor proposta:	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	JEITOSA OU SIMILAR/SUPERIOR				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Scotch-Brite				
Modelo/versão:	ESPONJA DUPLA FACE				
Valor proposta:	R$ 1,9900 (unitário) R$ 3.725,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 882

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 1.497,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: jeitosa
Modelo/versão: dupla face
Valor proposta: R$ 1,5000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Esfre Bom/Betattanin Industrial S/A
Modelo/versão: Esfre Bom
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8900 (unitário) R$ 1.666,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 883

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.872,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: brilux
Modelo/versão: UND
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,1500 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Alklin
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9800 (unitário) R$ 3.706,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: brillus
Modelo/versão: Esponja limpeza
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,1000 (unitário) R$ 2.059,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 1,1000 (unitário) R$ 2.059,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 0,8200 (unitário) R$ 1.535,0400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Brilhus
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 884

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9600 (unitário) R$ 1.797,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILUX Modelo/versão: BRILUX Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9900 (unitário) R$ 1.853,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: BRILHUS Modelo/versão: Esponja Limpeza Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0900 (unitário) R$ 3.912,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPLONFORA Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal, Formato: Valor proposta: R$ 2,0900 (unitário) R$ 3.912,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE/NOBRE Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 885

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Bom Bril

Modelo/versão: Conforme TR

Valor proposta: R$ 2,1300 (unitário) R$ 3.987,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:25	58.671.933/0001-90	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:10:41	04.037.070/0001-75	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:11:00	63.740.690/0001-35	R$ 1,9800
12/02/2026 às 10:11:23	03.619.760/0001-70	R$ 1,0900
12/02/2026 às 10:11:33	52.955.071/0001-41	R$ 1,1200
12/02/2026 às 10:11:48	04.003.942/0001-84	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:12:39	51.050.401/0001-97	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:12:50	37.722.924/0001-01	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:13:33	04.037.070/0001-75	R$ 1,5000
12/02/2026 às 10:13:48	23.318.893/0001-13	R$ 1,1000
12/02/2026 às 10:13:50	04.037.070/0001-75	R$ 1,2000
12/02/2026 às 10:14:05	32.969.749/0001-38	R$ 0,9900
12/02/2026 às 10:15:09	05.056.594/0001-76	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:15:12	04.037.070/0001-75	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:15:42	60.306.378/0001-40	R$ 1,0000
12/02/2026 às 10:15:47	33.442.649/0001-11	R$ 0,8000
12/02/2026 às 10:16:28	05.011.487/0001-21	R$ 0,8500
12/02/2026 às 10:16:32	04.037.070/0001-75	R$ 0,9900
12/02/2026 às 10:16:43	31.122.324/0001-26	R$ 3,9800
12/02/2026 às 10:17:10	28.043.138/0001-97	R$ 0,7000
12/02/2026 às 10:17:28	42.146.099/0001-84	R$ 0,6500
12/02/2026 às 10:17:58	58.671.933/0001-90	R$ 1,2000
12/02/2026 às 10:18:23	52.955.071/0001-41	R$ 0,8400
12/02/2026 às 10:18:26	37.722.924/0001-01	R$ 1,1500

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 886

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:18:45	04.037.070/0001-75	R$ 0,9500
12/02/2026 às 10:19:51	23.318.893/0001-13	R$ 0,8900
12/02/2026 às 10:20:15	04.003.942/0001-84	R$ 0,8200
12/02/2026 às 10:20:52	03.619.760/0001-70	R$ 0,9600
12/02/2026 às 10:23:43	52.955.071/0001-41	R$ 0,8300
12/02/2026 às 10:24:35	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:25:07	04.037.070/0001-75	R$ 0,9200
12/02/2026 às 10:26:05	52.955.071/0001-41	R$ 0,8200
12/02/2026 às 10:30:00	52.955.071/0001-41	R$ 0,8100

Item 2 do Grupo G1 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômico, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios Domésticos

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 3,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 8,00 UN		R$ 3.332,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,4800 (unitário) / R$ 1.385,2800 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom bril				
Modelo/versão:	bom bril				
Valor proposta:	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 887

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: aço
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,7600 (unitário) R$ 1.647,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,2100 (unitário) R$ 3.004,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: Assolan
Modelo/versão: Aço
Valor proposta: R$ 3,2100 (unitário) R$ 3.004,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: esponflora
Modelo/versão: esponflora
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 888

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: Esponja limpeza
Modelo/versão: Esponja limpeza
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: ESPONJA AÇO
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,1900 (unitário) R$ 2.049,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9400 (unitário) R$ 1.815,8400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BRILLO
Modelo/versão: BRILLO
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 889

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3,6297 (unitário) R$ 3.397,3992 (total)	-

Marca/Fabricante: Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi
Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi
Valor proposta: R$ 3,6297 (unitário) R$ 3.397,3992 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: QLUSTRO
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.152,8000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: 45g
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 890

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9900 (unitário) R$ 1.862,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: esfrebom
Modelo/versão: esfrebom
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA AÇO
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,4000 (unitário) R$ 3.182,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 3,3800 (unitário) R$ 3.163,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Esfre Bom/Betattanin Industrial S/A
Modelo/versão: Esfre Bom
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 891

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9900 (unitário) R$ 1.862,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ESPONJA
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: esponja
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,8500 (unitário) R$ 1.731,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Assolan
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3000 (unitário) R$ 3.088,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: assolan
Modelo/versão: Esponja Limpeza
Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 892

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASSOLAN Modelo/versão: LÃ AÇO Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,4800 (unitário) R$ 1.385,2800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: assolan Modelo/versão: esponja Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,6500 (unitário) R$ 2.480,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: YPE Modelo/versão: YPE Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 2.798,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: BOMBRIL Modelo/versão: LA AÇO Valor proposta: R$ 3,5600 (unitário) R$ 3.332,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3900 (unitário) R$ 3.173,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: ESPONFLORA Modelo/versão: Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômi Valor proposta: R$ 3,3900 (unitário) R$ 3.173,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 893

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AÇOBOM/AÇOBOM Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:54	04.037.070/0001-75	R$ 2,2800
12/02/2026 às 10:11:23	63.740.690/0001-35	R$ 3,3000
12/02/2026 às 10:11:38	03.619.760/0001-70	R$ 2,8400
12/02/2026 às 10:11:48	52.955.071/0001-41	R$ 2,3000
12/02/2026 às 10:12:00	04.003.942/0001-84	R$ 2,1000
12/02/2026 às 10:12:43	51.050.401/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:13:07	37.722.924/0001-01	R$ 1,8500
12/02/2026 às 10:13:59	23.318.893/0001-13	R$ 2,1000
12/02/2026 às 10:14:31	32.969.749/0001-38	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:15:18	05.056.594/0001-76	R$ 3,3800
12/02/2026 às 10:15:50	60.306.378/0001-40	R$ 2,9000
12/02/2026 às 10:16:07	33.442.649/0001-11	R$ 3,4000
12/02/2026 às 10:16:30	05.011.487/0001-21	R$ 1,9400
12/02/2026 às 10:17:17	28.043.138/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:20	04.003.942/0001-84	R$ 1,7500
12/02/2026 às 10:17:27	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:18:02	04.037.070/0001-75	R$ 2,1900
12/02/2026 às 10:18:04	58.671.933/0001-90	R$ 2,5000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 894

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:18:10	42.146.099/0001-84	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:18:32	52.955.071/0001-41	R$ 1,8200
12/02/2026 às 10:19:56	23.318.893/0001-13	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:21:10	03.619.760/0001-70	R$ 2,6500
12/02/2026 às 10:22:39	04.003.942/0001-84	R$ 1,4800
12/02/2026 às 10:23:53	52.955.071/0001-41	R$ 1,8100
12/02/2026 às 10:25:32	31.122.324/0001-26	R$ 2,4800
12/02/2026 às 10:26:13	52.955.071/0001-41	R$ 1,7800
12/02/2026 às 10:29:41	50.522.607/0001-00	R$ 2,3000
12/02/2026 às 10:29:57	52.955.071/0001-41	R$ 1,7600
12/02/2026 às 10:32:28	31.122.324/0001-26	R$ 2,3000

Item 3 do Grupo G1 - Flanela

Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Largura: 30CM, Cor: Amarela

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 3,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.631,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,4500 (unitário) / R$ 1.357,2000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	flanela				
Modelo/versão:	flanela				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 895

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	flanela				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,3800 (unitário) R$ 2.227,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	UNIÃO				
Modelo/versão:	FLANELA				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 1.684,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ITATEX				
Modelo/versão:	FLANELA				
Valor proposta:	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8900 (unitário) R$ 1.769,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Dantex				
Modelo/versão:	28x38				
Valor proposta:	R$ 1,8900 (unitário) R$ 1.769,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8500 (unitário) R$ 3.603,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	neves				
Modelo/versão:	neves				
Valor proposta:	R$ 3,8500 (unitário) R$ 3.603,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 896

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Flanela
Modelo/versão: Flanela
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: FLABOM
Modelo/versão: FLANELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8800 (unitário) R$ 1.759,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: ALKILN
Modelo/versão: ALKILN
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,2400 (unitário) R$ 2.096,6400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: ITATEX
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 897

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: 100% ALGODÃO - AMARELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3,9998 (unitário) R$ 3.743,8128 (total)	-

Marca/Fabricante: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM,
Modelo/versão: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM,
Valor proposta: R$ 3,9998 (unitário) R$ 3.743,8128 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6200 (unitário) R$ 1.516,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: 28x38 100% algodão
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 898

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9400 (unitário) R$ 2.751,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: flanex
Modelo/versão: flanex
Valor proposta: R$ 3,7900 (unitário) R$ 3.547,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: TEXTIL
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: Flanelas Branca
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: santa margarida
Modelo/versão: algodão
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 3,6900 (unitário) R$ 3.453,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 899

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.778,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: FLANELA
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: flanela
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9500 (unitário) R$ 1.825,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA
Modelo/versão: UND.
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 3.463,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,9500 (unitário) R$ 1.825,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: Flanela
Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA Modelo/versão: FLANELA Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.357,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: flanela Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,7900 (unitário) R$ 1.675,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: DANTEX Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: FLANELA Valor proposta: R$ 3,8800 (unitário) R$ 3.631,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,4900 (unitário) R$ 3.266,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: EMILIACRUZ Modelo/versão: Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60CM, Valor proposta: R$ 3,4900 (unitário) R$ 3.266,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 901

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HIPER/HIPER

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:41	58.671.933/0001-90	R$ 3,2000
12/02/2026 às 10:11:25	04.037.070/0001-75	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:11:31	63.740.690/0001-35	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:12:04	03.619.760/0001-70	R$ 1,9200
12/02/2026 às 10:12:22	04.003.942/0001-84	R$ 1,7000
12/02/2026 às 10:12:50	51.050.401/0001-97	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:14:07	23.318.893/0001-13	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:14:15	04.037.070/0001-75	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:14:58	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:15:22	05.056.594/0001-76	R$ 3,6900
12/02/2026 às 10:15:36	37.722.924/0001-01	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:15:59	60.306.378/0001-40	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:16:03	51.050.401/0001-97	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:16:26	33.442.649/0001-11	R$ 2,4000
12/02/2026 às 10:16:32	05.011.487/0001-21	R$ 2,2400
12/02/2026 às 10:17:24	28.043.138/0001-97	R$ 1,8000
12/02/2026 às 10:18:09	58.671.933/0001-90	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:18:18	31.122.324/0001-26	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:18:22	42.146.099/0001-84	R$ 2,9400
12/02/2026 às 10:18:43	52.955.071/0001-41	R$ 2,4600
12/02/2026 às 10:18:56	37.722.924/0001-01	R$ 1,9500
12/02/2026 às 10:19:46	04.037.070/0001-75	R$ 1,8800
12/02/2026 às 10:21:03	23.318.893/0001-13	R$ 1,9000
12/02/2026 às 10:21:27	03.619.760/0001-70	R$ 1,7900

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 902

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:22:17	50.522.607/0001-00	R$ 1,6900
12/02/2026 às 10:22:52	04.003.942/0001-84	R$ 1,4500
12/02/2026 às 10:24:01	52.955.071/0001-41	R$ 2,4500
12/02/2026 às 10:26:17	52.955.071/0001-41	R$ 2,4100
12/02/2026 às 10:29:42	50.522.607/0001-00	R$ 1,6200
12/02/2026 às 10:30:10	52.955.071/0001-41	R$ 2,3800

Item 4 do Grupo G1 - Guardanapo De Papel

Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 20CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples

Quantidade:	1872	Valor estimado:	R$ 4,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 7.956,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 1,2800 (unitário) / R$ 2.396,1600 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bom biju Modelo/versão: guardanapo de papel Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5900 (unitário) R$ 6.720,4800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pétalas Modelo/versão: pacote com 100 unidades Valor proposta: R$ 3,5900 (unitário) R$ 6.720,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 903

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: naps
Modelo/versão: guardanapos
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,4300 (unitário) R$ 4.548,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,8000 (unitário) R$ 3.369,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Naps
Modelo/versão: 20x23
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: escala
Modelo/versão: escala
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 904

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Guardanapo De Papel
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOB
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6900 (unitário) R$ 3.163,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALAS
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NAPS
Modelo/versão: NAPS
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 2.995,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NAPS
Modelo/versão: NAPS
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 905

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,3065 (unitário) R$ 8.061,7680 (total)	-

Marca/Fabricante: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2
Modelo/versão: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2
Valor proposta: R$ 4,3065 (unitário) R$ 8.061,7680 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,6500 (unitário) R$ 3.088,8000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 23x20cm
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 906

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,7400 (unitário) R$ 3.257,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: papel
Modelo/versão: papel
Valor proposta: R$ 4,2100 (unitário) R$ 7.881,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETALA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOB
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: uirapuru
Modelo/versão: papel
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 4,0400 (unitário) R$ 7.562,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: Petalas/Jaks Ind E Com
Modelo/versão: Petalas
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 907

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: GUARDANAPO DE PAPEL
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: aguardanapo de papel
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,7000 (unitário) R$ 5.054,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: SCALA
Modelo/versão: PCT 100 UND.
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,3500 (unitário) R$ 4.399,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Pétalas
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: petala
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 908

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2500 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETALAS Modelo/versão: GUARDANAPO Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,2800 (unitário) R$ 2.396,1600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: petalas Modelo/versão: guardanapo Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,1500 (unitário) R$ 5.896,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKESPEL Modelo/versão: JAKESPEL Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4000 (unitário) R$ 4.492,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: GUARDANAPO PAPEL Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,1900 (unitário) R$ 7.843,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 2 Valor proposta: R$ 4,1900 (unitário) R$ 7.843,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 909

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NATUREZA/NATUREZA

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1872

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:48	58.671.933/0001-90	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:11:39	63.740.690/0001-35	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:11:54	04.037.070/0001-75	R$ 2,2000
12/02/2026 às 10:12:35	04.003.942/0001-84	R$ 2,0000
12/02/2026 às 10:12:57	51.050.401/0001-97	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:13:42	03.619.760/0001-70	R$ 3,3800
12/02/2026 às 10:14:22	23.318.893/0001-13	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:14:44	04.037.070/0001-75	R$ 1,9900
12/02/2026 às 10:15:16	32.969.749/0001-38	R$ 2,4000
12/02/2026 às 10:15:27	05.056.594/0001-76	R$ 4,0400
12/02/2026 às 10:15:46	37.722.924/0001-01	R$ 2,3500
12/02/2026 às 10:16:07	60.306.378/0001-40	R$ 2,7000
12/02/2026 às 10:16:39	05.011.487/0001-21	R$ 1,6000
12/02/2026 às 10:16:48	33.442.649/0001-11	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:36	28.043.138/0001-97	R$ 1,8000
12/02/2026 às 10:18:15	58.671.933/0001-90	R$ 2,5000
12/02/2026 às 10:18:35	42.146.099/0001-84	R$ 1,7400
12/02/2026 às 10:18:53	31.122.324/0001-26	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:19:05	52.955.071/0001-41	R$ 2,5200
12/02/2026 às 10:20:42	04.003.942/0001-84	R$ 1,2800
12/02/2026 às 10:21:38	03.619.760/0001-70	R$ 3,1500
12/02/2026 às 10:23:16	04.037.070/0001-75	R$ 1,6900
12/02/2026 às 10:24:08	52.955.071/0001-41	R$ 2,5100
12/02/2026 às 10:26:23	52.955.071/0001-41	R$ 2,4600

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 910

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:29:43	50.522.607/0001-00	R$ 1,6500
12/02/2026 às 10:30:20	52.955.071/0001-41	R$ 2,4300

Item 5 do Grupo G1 - Luva borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 39,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 239,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 21,9200 (unitário) / R$ 131,5200 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: bom biju Modelo/versão: luva latex Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 38,0000 (unitário) R$ 228,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: latex Modelo/versão: amarela Valor proposta: R$ 38,0000 (unitário) R$ 228,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 911

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8600 (unitário) R$ 203,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: G
Valor proposta: R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 39,9500 (unitário) R$ 239,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 39,9500 (unitário) R$ 239,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva borracha
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 912

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0900 (unitário) R$ 180,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,5000 (unitário) R$ 117,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: ANTIDERRAPANTE
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 913

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 41,0000 (unitário) R$ 246,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 40,8315 (unitário) R$ 244,9890 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca
Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca
Valor proposta: R$ 40,8315 (unitário) R$ 244,9890 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: Tam G
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,7800 (unitário) R$ 238,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: luva
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 39,7800 (unitário) R$ 238,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 914

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 39,0000 (unitário) R$ 234,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 234,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 39,4000 (unitário) R$ 236,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 37,9800 (unitário) R$ 227,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 915

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9000 (unitário) R$ 239,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 39,9000 (unitário) R$ 239,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VABENE
Modelo/versão: PCT C/ 100
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: descarpak
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 916

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 21,9200 (unitário) R$ 131,5200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 39,9800 (unitário) R$ 239,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: Luva Borracha GD Valor proposta: R$ 39,9600 (unitário) R$ 239,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 38,9900 (unitário) R$ 233,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Grande, Ca Valor proposta: R$ 38,9900 (unitário) R$ 233,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 5

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 917

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:03	58.671.933/0001-90	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:12:06	63.740.690/0001-35	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:12:15	04.037.070/0001-75	R$ 30,0900
12/02/2026 às 10:12:42	04.003.942/0001-84	R$ 29,0000
12/02/2026 às 10:12:58	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:13:06	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:14:33	23.318.893/0001-13	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:15:32	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:35	05.056.594/0001-76	R$ 37,9800
12/02/2026 às 10:15:55	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:11	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:19	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:07	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:44	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:22	58.671.933/0001-90	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:18:47	32.969.749/0001-38	R$ 23,0000
12/02/2026 às 10:19:13	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:17	52.955.071/0001-41	R$ 34,8800
12/02/2026 às 10:19:30	31.122.324/0001-26	R$ 39,0000
12/02/2026 às 10:19:58	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:19:59	04.003.942/0001-84	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:20:16	05.011.487/0001-21	R$ 19,5000
12/02/2026 às 10:20:55	04.003.942/0001-84	R$ 22,2000
12/02/2026 às 10:22:11	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:31	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:23:13	04.003.942/0001-84	R$ 21,9200
12/02/2026 às 10:25:52	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:17	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:29:44	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:31	52.955.071/0001-41	R$ 33,8600

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 918

Item 6 do Grupo G1 - Luva borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 35,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 210,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 32,2000 (unitário) / R$ 193,2000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva latex				
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	latex				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8200 (unitário) R$ 202,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEM				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 919

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: M
Valor proposta: R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva borracha
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 920

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0900 (unitário) R$ 180,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 921

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 36,2185 (unitário) R$ 217,3110 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car			
Modelo/versão:	Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car			
Valor proposta:	R$ 36,2185 (unitário) R$ 217,3110 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VOLK			
Modelo/versão:	NACIONAL			
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE			
Modelo/versão:	Tam M			
Valor proposta:	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva			
Modelo/versão:	luva			
Valor proposta:	R$ 35,1000 (unitário) R$ 210,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE			
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL			
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 922

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 33,3900 (unitário) R$ 200,3400 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva borrecha
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 923

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VABENE Modelo/versão: PCT C/ 100 Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Talge Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: descarpak Modelo/versão: Luva borracha Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,2000 (unitário) R$ 193,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 924

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX MD Valor proposta: R$ 35,1500 (unitário) R$ 210,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Médio, Car Valor proposta: R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:10	58.671.933/0001-90	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:12:25	04.037.070/0001-75	R$ 30,0900
12/02/2026 às 10:13:02	04.003.942/0001-84	R$ 32,2000
12/02/2026 às 10:13:17	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:13:47	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 925

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:51	23.318.893/0001-13	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:15:38	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:41	05.056.594/0001-76	R$ 33,3900
12/02/2026 às 10:16:08	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:13	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:27	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:16	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:49	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:27	58.671.933/0001-90	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:18:56	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:28	52.955.071/0001-41	R$ 34,8300
12/02/2026 às 10:19:40	31.122.324/0001-26	R$ 36,0000
12/02/2026 às 10:20:06	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:20:23	05.011.487/0001-21	R$ 22,5000
12/02/2026 às 10:22:16	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:34	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:26:11	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:32	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:26:32	52.955.071/0001-41	R$ 34,2600
12/02/2026 às 10:29:45	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:37	52.955.071/0001-41	R$ 33,8200

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 926

Item 7 do Grupo G1 - Luva Borracha

Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 35,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R$ 212,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 36,3100 (unitário) / R$ 217,8600 (total), valor negociado: R$ 35,4700 (unitário) / R$ 212,8200 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	liva latex				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	latex				
Modelo/versão:	amarela				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,8200 (unitário) R$ 202,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEM				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 927

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,5000 (unitário) R$ 207,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: P
Valor proposta: R$ 30,6000 (unitário) R$ 183,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,4500 (unitário) R$ 212,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 35,4500 (unitário) R$ 212,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva borracha
Modelo/versão: Luva borracha
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 928

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,2500 (unitário) R$ 181,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 929

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 36,3886 (unitário) R$ 218,3316 (total)	-
Marca/Fabricante: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C Valor proposta: R$ 36,3886 (unitário) R$ 218,3316 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLK Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 132,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TALGE Modelo/versão: Tam P Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: luva Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TALGE Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 930

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERMAX
Modelo/versão: LUVA LATEX
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 24,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nobre
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 33,7000 (unitário) R$ 202,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: supermax/supermax
Modelo/versão: supermax
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,9000 (unitário) R$ 155,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva borracha
Valor proposta: R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 931

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VABENE Modelo/versão: PCT C/ 100 Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Talge Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: descarpak Modelo/versão: Luva Borracha Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 36,3100 (unitário) R$ 217,8600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 40,3000 (unitário) R$ 241,8000 (total) Valor negociado: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Quantidade ofertada: 6		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 932

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,8600 (unitário) R$ 167,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBRAST Modelo/versão: EMBRAST Valor proposta: R$ 35,4700 (unitário) R$ 212,8200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX PQ Valor proposta: R$ 35,4000 (unitário) R$ 212,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva Borracha Material: Látex, Tamanho: Pequeno, C Valor proposta: R$ 34,9900 (unitário) R$ 209,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 36,0000 (unitário) R$ 216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:41	04.037.070/0001-75	R$ 30,2500
12/02/2026 às 10:11:25	58.671.933/0001-90	R$ 29,0000
12/02/2026 às 10:13:13	04.003.942/0001-84	R$ 38,0000
12/02/2026 às 10:13:21	51.050.401/0001-97	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:13:53	32.969.749/0001-38	R$ 28,0000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 933

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:53	23.318.893/0001-13	R$ 32,0000
12/02/2026 às 10:15:47	32.969.749/0001-38	R$ 26,0000
12/02/2026 às 10:15:47	05.056.594/0001-76	R$ 33,7000
12/02/2026 às 10:16:17	51.050.401/0001-97	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:16:19	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:16:36	60.306.378/0001-40	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:17:35	33.442.649/0001-11	R$ 24,0000
12/02/2026 às 10:17:55	28.043.138/0001-97	R$ 34,5000
12/02/2026 às 10:18:43	58.671.933/0001-90	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:19:04	32.969.749/0001-38	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:19:29	04.003.942/0001-84	R$ 36,5000
12/02/2026 às 10:19:40	52.955.071/0001-41	R$ 34,8300
12/02/2026 às 10:19:48	31.122.324/0001-26	R$ 36,0000
12/02/2026 às 10:20:13	03.619.760/0001-70	R$ 30,5700
12/02/2026 às 10:20:28	05.011.487/0001-21	R$ 22,5000
12/02/2026 às 10:21:20	04.003.942/0001-84	R$ 36,3100
12/02/2026 às 10:22:20	03.619.760/0001-70	R$ 27,8600
12/02/2026 às 10:22:37	23.318.893/0001-13	R$ 25,9000
12/02/2026 às 10:26:18	31.122.324/0001-26	R$ 35,0000
12/02/2026 às 10:26:37	52.955.071/0001-41	R$ 34,2200
12/02/2026 às 10:26:42	32.969.749/0001-38	R$ 21,0000
12/02/2026 às 10:29:46	50.522.607/0001-00	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:30:44	52.955.071/0001-41	R$ 33,8200

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 934

Item 8 do Grupo G1 - Luva de proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 16,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 7.824,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 2.307,2400 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	atlas				
Modelo/versão:	plus				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,5100 (unitário) R$ 2.578,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	MUCANBO				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bompack
Modelo/versão: G
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 16,7000 (unitário) R$ 7.815,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva de proteção
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE SLIM
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 2.686,3200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: ANTIDERRAPANTE
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 937

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 17,0945 (unitário) R$ 8.000,2260 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Modelo/versão:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Valor proposta:	R$ 17,0945 (unitário) R$ 8.000,2260 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEN				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 1.399,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	Tam G				
Valor proposta:	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva				
Modelo/versão:	luva				
Valor proposta:	R$ 16,7000 (unitário) R$ 7.815,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA LIMPEZA
Valor proposta: R$ 16,4500 (unitário) R$ 7.698,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,3600 (unitário) R$ 3.912,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 15,8800 (unitário) R$ 7.431,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,6500 (unitário) R$ 7.792,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 16,6500 (unitário) R$ 7.792,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 939

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OK BRASIL Modelo/versão: PAR Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Talge Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: Luva de proteção Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 2.307,2400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 940

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 3.261,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: MUCAMBO
Modelo/versão: MUCAMBO
Valor proposta: R$ 16,7200 (unitário) R$ 7.824,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.404,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: LUVA LATEX GD LIMPEZA
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,4900 (unitário) R$ 7.717,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: QUEIROS
Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Valor proposta: R$ 16,4900 (unitário) R$ 7.717,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 17,0000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:52	04.037.070/0001-75	R$ 8,9900
12/02/2026 às 10:11:41	58.671.933/0001-90	R$ 13,5000
12/02/2026 às 10:13:19	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:32	51.050.401/0001-97	R$ 16,0000
12/02/2026 às 10:13:38	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 941

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:14:28	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:15:03	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:15:27	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:33	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:53	05.056.594/0001-76	R$ 15,8800
12/02/2026 às 10:16:02	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:06	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:16:10	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:39	37.722.924/0001-01	R$ 16,0000
12/02/2026 às 10:16:47	60.306.378/0001-40	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:16:47	05.011.487/0001-21	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:16:51	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:17:31	32.969.749/0001-38	R$ 5,9900
12/02/2026 às 10:18:03	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:18:14	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:46	33.442.649/0001-11	R$ 8,3600
12/02/2026 às 10:19:05	58.671.933/0001-90	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:19:16	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:19:22	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:19:26	37.722.924/0001-01	R$ 8,9000
12/02/2026 às 10:19:31	45.518.276/0001-02	R$ 15,0000
12/02/2026 às 10:19:32	37.722.924/0001-01	R$ 8,7500
12/02/2026 às 10:19:34	37.722.924/0001-01	R$ 8,6500
12/02/2026 às 10:19:38	37.722.924/0001-01	R$ 8,6000
12/02/2026 às 10:19:45	37.722.924/0001-01	R$ 8,5000
12/02/2026 às 10:19:50	52.955.071/0001-41	R$ 5,6600
12/02/2026 às 10:20:04	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:09	42.146.099/0001-84	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:20:09	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:21:25	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400
12/02/2026 às 10:21:37	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:21:58	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:22:18	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:22:40	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 942

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:22:42	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:59	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:23:33	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:24:39	52.955.071/0001-41	R$ 5,5700
12/02/2026 às 10:27:06	52.955.071/0001-41	R$ 5,5470
12/02/2026 às 10:30:57	52.955.071/0001-41	R$ 5,5100

Item 9 do Grupo G1 - Luva de proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	780	Valor estimado:	R$ 12,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 9.843,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 3.845,4000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: bom biju Modelo/versão: luva de proteção Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: atlas Modelo/versão: latex Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 943

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,4000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MUCANBO				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VOLK				
Modelo/versão:	LUVA				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bompack				
Modelo/versão:	M				
Valor proposta:	R$ 8,5000 (unitário) R$ 6.630,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	vonder				
Modelo/versão:	vonder				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva de proteção				
Modelo/versão:	Luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 944

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 4.524,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE SLIM
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 4.477,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 945

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Similar				
Modelo/versão:	Similar				
Valor proposta:	R$ 14,0000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 12,9885 (unitário) R$ 10.131,0300 (total)	-

Marca/Fabricante:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Modelo/versão:	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe				
Valor proposta:	R$ 12,9885 (unitário) R$ 10.131,0300 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEN				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 2.332,2000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	TALGE				
Modelo/versão:	Tam M				
Valor proposta:	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	luva				
Modelo/versão:	luva				
Valor proposta:	R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	780

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 946

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,1000 (unitário) R$ 9.438,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 9.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA LIMPEZA
Valor proposta: R$ 12,4500 (unitário) R$ 9.711,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,3500 (unitário) R$ 4.953,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 11,4000 (unitário) R$ 8.892,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 947

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,6000 (unitário) R$ 9.828,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 9.828,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: PAR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 948

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 3.845,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 5.436,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MUCAMBO Modelo/versão: MUCAMBO Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX MD LIMPEZA Valor proposta: R$ 12,6200 (unitário) R$ 9.843,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe Valor proposta: R$ 12,6100 (unitário) R$ 9.835,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 10.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 780		

Lances do Item 9

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 949

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:10:59	04.037.070/0001-75	R$ 8,4900
12/02/2026 às 10:11:53	58.671.933/0001-90	R$ 10,5000
12/02/2026 às 10:13:27	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:49	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000
12/02/2026 às 10:14:01	51.050.401/0001-97	R$ 12,0000
12/02/2026 às 10:14:34	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:14:50	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:15:22	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:44	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:58	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:15:59	05.056.594/0001-76	R$ 11,9900
12/02/2026 às 10:16:04	04.037.070/0001-75	R$ 7,1900
12/02/2026 às 10:16:06	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:36	05.056.594/0001-76	R$ 11,5000
12/02/2026 às 10:16:47	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:50	05.011.487/0001-21	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:16:58	60.306.378/0001-40	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:17:02	05.056.594/0001-76	R$ 11,4000
12/02/2026 às 10:17:13	37.722.924/0001-01	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:17:16	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:17:57	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:11	32.969.749/0001-38	R$ 5,9900
12/02/2026 às 10:18:13	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:19:06	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:19:11	58.671.933/0001-90	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:19:14	33.442.649/0001-11	R$ 6,3500
12/02/2026 às 10:19:29	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:19:35	45.518.276/0001-02	R$ 12,0000
12/02/2026 às 10:19:59	52.955.071/0001-41	R$ 5,6200
12/02/2026 às 10:20:11	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:21	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:20:37	42.146.099/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:20:52	31.122.324/0001-26	R$ 13,0000
12/02/2026 às 10:21:27	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 950

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:21:43	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:21:50	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:22:19	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:22:46	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:22:46	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:50	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:23:43	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:24:46	52.955.071/0001-41	R$ 5,5600
12/02/2026 às 10:27:15	52.955.071/0001-41	R$ 5,4700
12/02/2026 às 10:31:08	52.955.071/0001-41	R$ 5,4000

Item 10 do Grupo G1 - Luva De Proteção

Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas), Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 10,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 4.731,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 2.307,2400 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante:	bom biju				
Modelo/versão:	luva de proteção				
Valor proposta:	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 951

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,4000 (unitário) R$ 2.527,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: STA MARGARIDA
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,8000 (unitário) R$ 2.246,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 3.978,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bompack
Modelo/versão: P
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 3.978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: vonder
Modelo/versão: vonder
Valor proposta: R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 952

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva de proteção
Modelo/versão: Luva de proteção
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFRELUX
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.714,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE SLIM
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7400 (unitário) R$ 2.686,3200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOMPACK
Modelo/versão: BOMPACK
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 953

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: DANNY
Modelo/versão: Antiderrapante
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10,2394 (unitário) R$ 4.792,0392 (total)	-

Marca/Fabricante: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe
Valor proposta: R$ 10,2394 (unitário) R$ 4.792,0392 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9900 (unitário) R$ 1.399,3200 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: Tam P
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 954

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: luva
Modelo/versão: luva
Valor proposta: R$ 10,0100 (unitário) R$ 4.684,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TALGE
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESFREBOM
Modelo/versão: LUVA PROTECAO
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,1000 (unitário) R$ 2.386,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: mucambo
Modelo/versão: latex
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 9,6000 (unitário) R$ 4.492,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: talge/gp banzo
Modelo/versão: talge
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 955

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLK
Modelo/versão: LUVA
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: luva latex
Valor proposta: R$ 10,1000 (unitário) R$ 4.726,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.276,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: PAR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Talge
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: talge
Modelo/versão: Luva De Proteção
Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 956

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 2.307,2400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: talge Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9700 (unitário) R$ 3.261,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: MUCAMBO Modelo/versão: MUCAMBO Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 4.731,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.404,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: LUVA LATEX PQ LIMPEZA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0900 (unitário) R$ 4.722,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: QUEIROS Modelo/versão: Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Limpe Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 4.722,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 957

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 11,0000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INOVEN/INOVEN

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:04	04.037.070/0001-75	R$ 8,4900
12/02/2026 às 10:13:33	32.969.749/0001-38	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:13:56	04.003.942/0001-84	R$ 7,8000
12/02/2026 às 10:14:07	51.050.401/0001-97	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:14:38	04.037.070/0001-75	R$ 7,6900
12/02/2026 às 10:14:42	03.619.760/0001-70	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:15:18	04.037.070/0001-75	R$ 7,4800
12/02/2026 às 10:15:51	23.318.893/0001-13	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:15:52	04.003.942/0001-84	R$ 7,2000
12/02/2026 às 10:16:00	04.037.070/0001-75	R$ 7,1900
12/02/2026 às 10:16:05	05.056.594/0001-76	R$ 9,6000
12/02/2026 às 10:16:14	32.969.749/0001-38	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:16:40	04.037.070/0001-75	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:16:51	05.011.487/0001-21	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:17:05	60.306.378/0001-40	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:17:20	32.969.749/0001-38	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:17:20	37.722.924/0001-01	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:18:01	04.003.942/0001-84	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:18:18	28.043.138/0001-97	R$ 4,8000
12/02/2026 às 10:18:29	32.969.749/0001-38	R$ 5,5000
12/02/2026 às 10:19:03	04.003.942/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:19:17	58.671.933/0001-90	R$ 9,0000
12/02/2026 às 10:19:34	33.442.649/0001-11	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:19:37	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 958

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:19:40	45.518.276/0001-02	R$ 10,0000
12/02/2026 às 10:20:08	52.955.071/0001-41	R$ 5,6000
12/02/2026 às 10:20:16	37.722.924/0001-01	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:20:34	32.969.749/0001-38	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:20:45	42.146.099/0001-84	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:21:30	05.011.487/0001-21	R$ 5,7400
12/02/2026 às 10:21:37	04.037.070/0001-75	R$ 5,9000
12/02/2026 às 10:21:49	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:22:20	50.522.607/0001-00	R$ 2,9900
12/02/2026 às 10:22:45	04.037.070/0001-75	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:22:52	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:22:53	03.619.760/0001-70	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:23:48	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:27:23	52.955.071/0001-41	R$ 5,4700
12/02/2026 às 10:31:13	52.955.071/0001-41	R$ 5,4000

Item 11 do Grupo G1 - Pano limpeza

Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM, Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 5,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.597,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,3700 (unitário) / R$ 4.090,3200 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 959

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: panos de limpeza
Modelo/versão: pano de limpeza
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: multiuso
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,8300 (unitário) R$ 2.648,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: ST MARGARIDA
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.212,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 42x62
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano limpeza
Modelo/versão: Pano limpeza
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO ALGODÃO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,6800 (unitário) R$ 4.380,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: CARVALHO
Modelo/versão: REFORÇADO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 961

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,4700 (unitário) R$ 2.311,9200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: ITATEX
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: LIMPEZA GERAL
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,2000 (unitário) R$ 5.803,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 6,1594 (unitário) R$ 5.765,1984 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM
Modelo/versão: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM
Valor proposta: R$ 6,1594 (unitário) R$ 5.765,1984 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 962

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,4600 (unitário) R$ 2.302,5600 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: 42x62
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 936

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: panofort
Modelo/versão: panofort
Valor proposta: R$ 5,8800 (unitário) R$ 5.503,6800 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 936

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: GIL
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.428,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 936

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO LIMPEZA
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,7000 (unitário) R$ 4.399,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: mptex
Modelo/versão: saco
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 963

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 5,6800 (unitário) R$ 5.316,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex ind
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 3.556,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: pano tipo flanela
Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,6000 (unitário) R$ 4.305,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: SANTA MARAGARIDA
Modelo/versão: UND.
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Dantex
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 964

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: ximbica
Modelo/versão: Pano limpeza
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NAPS
Modelo/versão: GUARDANAPO
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,3700 (unitário) R$ 4.090,3200 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: pano
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,5200 (unitário) R$ 2.358,7200 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: DANTEX
Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 5.597,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.744,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: PANO LIMPEZA
Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 5.522,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 965

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,2900 (unitário) R$ 4.951,4400 (total)	-

Marca/Fabricante: EmíliaCruz

Modelo/versão: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Largura: 60CM

Valor proposta: R$ 5,2900 (unitário) R$ 4.951,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 6,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JUKA/JUKA

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 5.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:18	04.037.070/0001-75	R$ 5,0700
12/02/2026 às 10:12:11	04.037.070/0001-75	R$ 4,9900
12/02/2026 às 10:14:07	04.003.942/0001-84	R$ 4,7000
12/02/2026 às 10:14:11	51.050.401/0001-97	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:14:32	04.037.070/0001-75	R$ 4,6900
12/02/2026 às 10:14:50	03.619.760/0001-70	R$ 5,7000
12/02/2026 às 10:15:43	04.003.942/0001-84	R$ 4,6000
12/02/2026 às 10:16:03	23.318.893/0001-13	R$ 4,6100
12/02/2026 às 10:16:13	05.056.594/0001-76	R$ 5,6800
12/02/2026 às 10:16:19	04.037.070/0001-75	R$ 4,6800
12/02/2026 às 10:16:29	32.969.749/0001-38	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:17:17	60.306.378/0001-40	R$ 4,6000
12/02/2026 às 10:17:35	37.722.924/0001-01	R$ 3,0000
12/02/2026 às 10:17:40	03.619.760/0001-70	R$ 2,7000
12/02/2026 às 10:18:14	05.011.487/0001-21	R$ 2,4700
12/02/2026 às 10:18:30	28.043.138/0001-97	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:18:53	04.003.942/0001-84	R$ 4,5000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 966

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:19:45	45.518.276/0001-02	R$ 5,8000
12/02/2026 às 10:19:56	33.442.649/0001-11	R$ 4,7000
12/02/2026 às 10:20:22	52.955.071/0001-41	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:20:59	42.146.099/0001-84	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:21:33	31.122.324/0001-26	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:22:04	04.003.942/0001-84	R$ 4,3700
12/02/2026 às 10:22:21	50.522.607/0001-00	R$ 2,4600
12/02/2026 às 10:22:56	23.318.893/0001-13	R$ 3,8000
12/02/2026 às 10:23:31	03.619.760/0001-70	R$ 2,5200
12/02/2026 às 10:24:56	52.955.071/0001-41	R$ 4,9200
12/02/2026 às 10:27:33	52.955.071/0001-41	R$ 2,8300
12/02/2026 às 10:28:20	31.122.324/0001-26	R$ 6,2000

Item 15 do Grupo G1 - Pano prato

Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 7,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.126,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R$ 4,9300 (unitário) / R$ 3.549,6000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	panos de prato				
Modelo/versão:	pano de prato				
Valor proposta:	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 967

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: multiuso
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3600 (unitário) R$ 2.419,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: STYLUS
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: STA
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,7800 (unitário) R$ 4.881,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 41x69
Valor proposta: R$ 6,7800 (unitário) R$ 4.881,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 968

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano prato
Modelo/versão: Pano prato
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: IATAEX
Modelo/versão: PANO DE ALGODÃO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0300 (unitário) R$ 2.901,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: OK BRASIL
Modelo/versão: OK BRASIL
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,8800 (unitário) R$ 2.073,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: ITATEX
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 969

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRILHUS
Modelo/versão: PANO DE COZINHA
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,2844 (unitário) R$ 5.244,7680 (total)	-

Marca/Fabricante: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L
Modelo/versão: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L
Valor proposta: R$ 7,2844 (unitário) R$ 5.244,7680 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4600 (unitário) R$ 3.931,2000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: 41x69 pano de prato
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 970

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: panofort
Modelo/versão: panofort
Valor proposta: R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

61.287.852/0001-04 - L. LUCAS MAIA GURGEL Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0500 (unitário) R$ 5.076,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ROMA
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 7,0500 (unitário) R$ 5.076,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITATEX
Modelo/versão: PANO PRATO
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santa margarida
Modelo/versão: algodão
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 4.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 6,7600 (unitário) R$ 4.867,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: itatex/itatex ind
Modelo/versão: itatex
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 971

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MPTEX
Modelo/versão: PANO
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: pano prato
Valor proposta: R$ 7,1000 (unitário) R$ 5.112,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,5000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NALIN
Modelo/versão: UND.
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,6000 (unitário) R$ 2.592,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatex
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: ximbica
Modelo/versão: Pano limpeza
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 972

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.726.625/0001-45 - R A VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NAPS Modelo/versão: PANO DE PRATO Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9300 (unitário) R$ 3.549,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: itatex Modelo/versão: luva Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2400 (unitário) R$ 1.612,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: DANTEX Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 2.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANTEX Modelo/versão: PANO PRATO Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 5.126,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4900 (unitário) R$ 4.672,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: EmíliaCruz Modelo/versão: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, L Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 4.672,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 973

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JUKA/JUKA

Modelo/versão: 2026/2026

Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:11:28	04.037.070/0001-75	R$ 4,9900
12/02/2026 às 10:12:10	58.671.933/0001-90	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:14:16	51.050.401/0001-97	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:14:18	04.003.942/0001-84	R$ 5,1000
12/02/2026 às 10:16:12	23.318.893/0001-13	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:16:18	05.056.594/0001-76	R$ 6,7600
12/02/2026 às 10:16:38	32.969.749/0001-38	R$ 3,5000
12/02/2026 às 10:17:13	04.037.070/0001-75	R$ 4,6500
12/02/2026 às 10:17:25	60.306.378/0001-40	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:17:52	37.722.924/0001-01	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:17:54	37.722.924/0001-01	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:17:55	03.619.760/0001-70	R$ 3,4900
12/02/2026 às 10:17:59	37.722.924/0001-01	R$ 3,9500
12/02/2026 às 10:18:04	37.722.924/0001-01	R$ 3,7500
12/02/2026 às 10:18:18	05.011.487/0001-21	R$ 2,8800
12/02/2026 às 10:18:31	04.003.942/0001-84	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:18:40	28.043.138/0001-97	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:19:27	58.671.933/0001-90	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:19:49	45.518.276/0001-02	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:20:13	33.442.649/0001-11	R$ 4,5000
12/02/2026 às 10:20:35	52.955.071/0001-41	R$ 3,4900
12/02/2026 às 10:20:45	37.722.924/0001-01	R$ 3,6000
12/02/2026 às 10:21:38	42.146.099/0001-84	R$ 4,2500
12/02/2026 às 10:22:21	31.122.324/0001-26	R$ 8,5000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 974

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:22:22	04.003.942/0001-84	R$ 4,9300
12/02/2026 às 10:23:19	23.318.893/0001-13	R$ 4,0000
12/02/2026 às 10:23:45	03.619.760/0001-70	R$ 2,2400
12/02/2026 às 10:24:04	04.037.070/0001-75	R$ 4,0300
12/02/2026 às 10:25:06	52.955.071/0001-41	R$ 3,4600
12/02/2026 às 10:27:43	52.955.071/0001-41	R$ 3,4000
12/02/2026 às 10:29:48	50.522.607/0001-00	R$ 5,4600
12/02/2026 às 10:29:55	31.122.324/0001-26	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:31:35	52.955.071/0001-41	R$ 3,3600

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/03/2026 15:13:44

Intenção de recurso na habilitação: 11/03/2026 14:32:47

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G1 (2103196) SEI 2025.021070 / pg. 975

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2026

Às 15:44 horas do dia 25 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2025.021070, Pregão nª 94002/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 30/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:00:13	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:28	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/02/2026 às 10:00:42	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.ª 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, nos termos do item 8.12 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:02:58	O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO de cada ITEM.
Sistema	12/02/2026 às 10:03:35	Constantes nos GRUPOS 1 e 2
Sistema	12/02/2026 às 10:04:09	É importante deixar claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	12/02/2026 às 10:04:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos para o Estado do Amazonas!
Sistema	12/02/2026 às 10:07:26	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:07:36	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 976

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:07:48	Lembro ainda a empresa que não enviar ou mantiver a proposta de preços adequada ao último lance poderá ser responsabilizada, conforme consta no item 22 do Edital
Sistema	12/02/2026 às 10:08:08	Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Sistema	12/02/2026 às 10:08:51	Ressalte-se que é passível de responsabilização a empresa que, após participar da fase de lances e lograr classificação, deixe de encaminhar a proposta de preços ajustada, nos termos do item 22 do Edital.
Sistema	12/02/2026 às 10:09:57	Vamos dar início aos lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:38:54	Foi encerrada a fase disputa para o Grupo 1!
Sistema	12/02/2026 às 10:39:15	Logo iniciaremos os lances para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 11:35:26	Senhos,
Sistema	12/02/2026 às 11:35:27	re
Sistema	12/02/2026 às 11:35:55	Senhores, verificamos que a etapa de lances para o Grupo 2 foi concluída
Sistema	12/02/2026 às 11:36:31	Assim, passaremos à fase de convocação das propostas de preços ajustadas ao último lance
Sistema	12/02/2026 às 11:37:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:30	Iremos tratar com a empresa melhor classificada para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:40:52	Assim, iremos tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00
Sistema	12/02/2026 às 11:54:08	Senhores, informo que convocamos a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	12/02/2026 às 11:54:21	Agora, iremos tratar com a empresa classificada para o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 11:54:40	Assim, iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75
Sistema	12/02/2026 às 12:01:18	Senhores, a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, foi convocado a para apresentar a proposta ajustada para o Grupo 2
Sistema	12/02/2026 às 12:03:56	Assim, considerando o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos, informo que está Pregoeira ficará no aguardo, retornando a conversa no chat as 14 (cartoze) horas de Brasília
Sistema	12/02/2026 às 14:02:32	Senhores, boa tarde!
Sistema	12/02/2026 às 14:07:06	Estou fazendo uma análise dos documentos, a fim de identificar se haverá diligências neste momento
Sistema	12/02/2026 às 14:07:09	Peço qeu aguardem
Sistema	12/02/2026 às 14:16:48	Senhores, em análise inicial as duas empresas precisarão ajustar a proposta enviada
Sistema	12/02/2026 às 14:16:54	Peço atenção
Sistema	12/02/2026 às 14:17:16	Irei tratar sobre o GRUPO 13
Sistema	12/02/2026 às 14:17:24	Irei tratar sobre o GRUPO 1, retificando
Sistema	12/02/2026 às 14:17:37	Com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ 50.522.607/0001-00.
Sistema	12/02/2026 às 14:33:52	Agora, iremos seguir pra o GRUPO 2
Sistema	12/02/2026 às 14:35:19	Agora iremos tratar com a empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	12/02/2026 às 16:45:06	Senhores, boa tarde!

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 977

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 16:46:07	Verificamos que empresas juntaram no sistema a proposta corrigida e demais documentos
Sistema	12/02/2026 às 16:46:32	Assim, esta Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, irá iniciar a análise
Sistema	12/02/2026 às 16:46:50	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	12/02/2026 às 16:47:45	Fica agendada a Reabertura da sessão para amanhã, 13.12.2026, às 11h (Horário de Brasília)
Sistema	12/02/2026 às 16:47:52	Obrigada e até amanhã
Sistema	13/02/2026 às 09:44:44	Senhores, bom dia
Sistema	13/02/2026 às 09:46:13	Por conflito de agenda, iremos adiar a REABERTURA da sessão de hoje, a qual terá início somente às 14h (horário de Brasília) deste dia (13.12.2026)
Sistema	13/02/2026 às 14:07:22	Senhores, boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 14:13:37	Verificamos que as empresas encaminharam as propostas corrigidas
Sistema	13/02/2026 às 14:14:26	E as informações complementares relacionadas aos produtos ofertados
Sistema	13/02/2026 às 14:15:20	Assim, com fundamento no item 10.2 do Edital, os documentos apresentados serão enviados para na´ análise da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,
Sistema	13/02/2026 às 14:15:52	A fim, de avaliar se os produtos atendem as especificações constantes no Instrumento Convocatório
Sistema	13/02/2026 às 14:18:16	Deste modo, fica agendada a REABERTURA da sessão 23/02/2026, às 14h (Horário de Brasília), a fim de divulgamos o resultado da referida análise
Sistema	13/02/2026 às 14:20:21	Lembro que o licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração/Sistema ou de sua desconexão, conforme consta no item 6.10 do Edital
Sistema	13/02/2026 às 14:20:43	Bom feridado, e até dia 23/02/2026
Sistema	23/02/2026 às 10:55:19	Senhores, informo que a área técnica ainda não conclui a análise dos produtos ofertados, deste modo REABERTURA da sessão será adiada para amanhã, 24/02/2026, às 14h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 14:07:06	Senhores, Boa Tarde!
Sistema	24/02/2026 às 14:07:36	Fazer então reiniciar os trabalhos do PE 94002/2026 srp
Sistema	24/02/2026 às 14:08:50	É sabido que as propostas de preços apresentadas pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1, e pela empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2, foram encaminhadas para a análise da área técnica
Sistema	24/02/2026 às 14:10:04	Assim, a Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM emitiu o Memorando Nª 71.2026.SAL.2073612.2025.021070.
Sistema	24/02/2026 às 14:10:12	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	24/02/2026 às 14:10:20	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:13:00	Deste modo, informo que, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL, a Seção de Almoxarifado informou que todos os ITENS, tanto do GRUPO 1, quanto do GRUPO2, atendem as especificações descritas no termo de referência. Considerando as propostas de preços APROVADAS quanto a questão do atendimento dos produtos.
Sistema	24/02/2026 às 14:22:04	No entanto, a fim confirmar a exequibilidade da proposta, conforme no item 10.4 do Edital, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses, iremos diligenciar

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 978

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:22:46	Assim, irei tratar com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, classificada para o GRUPO 1 .
Sistema	24/02/2026 às 14:52:31	Senhores, agora iremos tratar sobre o GRUPO 2
Sistema	24/02/2026 às 14:53:09	Para o GRUPO 2, a empresa classificada é a CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75
Sistema	24/02/2026 às 14:53:53	Conforme já relatado, por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados para o referido grupo, concluindo o seguinte:
Sistema	24/02/2026 às 14:54:14	Os itens: 12, 13, 14 e 16 apresentam características que atendem às especificações constantes no Termo de Referência Nª 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e são de marcas já utilizadas por esta PGJ. Portanto, a proposta está APROVADA.
Sistema	24/02/2026 às 14:54:24	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link: https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	24/02/2026 às 14:55:21	Sobre a exequibilidade da proposta, verifica-se que os valores ofertados estão conforme, não sendo necessária assim a realização de diligência.
Sistema	24/02/2026 às 14:55:44	Deste modo, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital
Sistema	24/02/2026 às 14:56:00	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	24/02/2026 às 15:01:48	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2.
Sistema	24/02/2026 às 15:02:23	Informo que após a aceitação, o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	24/02/2026 às 15:02:28	No entanto, solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	24/02/2026 às 15:04:55	Ressalto que iremos passar para análise dos documentos de habilitação após a fase de aceitação das propostas
Sistema	24/02/2026 às 15:05:51	Assim, ficaremos no aguardo do envio da documentação complementar relacionada ao GRUPO 1, conforme relatado no chat.
Sistema	24/02/2026 às 16:53:50	Senhores, informo que a empresa apresentou a planilha de custos solicitada para o GRUPO 1
Sistema	24/02/2026 às 16:54:01	Assim, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	24/02/2026 às 16:54:21	Visando à análise do documento
Sistema	24/02/2026 às 16:55:06	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 25.02.2026, às 14:30h (Horário de Brasília)
Sistema	24/02/2026 às 16:55:17	Obrigada e até amanhã
Sistema	25/02/2026 às 14:33:07	Senhores, boa tarde!
Sistema	25/02/2026 às 14:34:23	Abrindo os trabalhos de hoje, lembro que por meio do Memorando Nª 71.2026.SAL., a Seção de Almoxarifado aprovou os produtos ofertados, tanto para o GRUPO 1 quanto para o GRUPO 2.
Sistema	25/02/2026 às 14:34:45	Na sessão anterior foi ACEITA a proposta de preços do GRUPO 2
Sistema	25/02/2026 às 14:35:15	Quanto ao GRUPO 1, verificou-se a necessidade de diligência

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 979

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 14:35:33	Visando garantir a exequibilidade da proposta, haja vista que os preços ofertados serão fixados em ARP durante 12 meses
Sistema	25/02/2026 às 14:37:13	Assim, a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, encaminhou planilha, a qual consta que a margem real de ganho com o fornecimento dos materiais objeto da diligência.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:35	Demonstrando a possibilidade e a exequibilidade da proposta de preços durante a vigência da ARP.
Sistema	25/02/2026 às 14:38:56	Então, também foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital.
Sistema	25/02/2026 às 14:39:21	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: - SICAF; - Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	25/02/2026 às 14:40:09	Não sendo identificada, até a presente data, sanção que impeça a participação da referida empresa no certame
Sistema	25/02/2026 às 14:40:32	Desta feita, esta pregoeira, com base no Memorando Nª 71.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 50.522.607/0001-00, para o GRUPO 1
Sistema	25/02/2026 às 14:40:51	Assim, irei proceder a aceitação no Sistema
Sistema	25/02/2026 às 14:41:09	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso, no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	25/02/2026 às 14:47:53	Senhores, assim passamos para fase de HABILITAÇÃO
Sistema	25/02/2026 às 14:54:27	Deste modo, considerando a necessidade de uma análise acurada dos documentos enviados de habilitação das referidas empresas daremos um intervalo na sessão
Sistema	25/02/2026 às 14:55:03	Retornaremos hoje às 16:00h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:05:28	Senhores, boa tarde. Informo que ainda não foi concluída a an´álise da documentação
Sistema	25/02/2026 às 16:05:49	Assim, iremos encerrar os trabalhos por hoje.
Sistema	25/02/2026 às 16:06:57	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, 26.02.2026, às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	25/02/2026 às 16:09:08	Até amanhã
Sistema	26/02/2026 às 15:06:05	Senhores, boa tarde!
Sistema	26/02/2026 às 15:06:38	Em 5 minutos iniciaremos os trabalhos
Sistema	26/02/2026 às 15:12:12	Senhores, boa tarde novamente. Antes de falarmos sobre os documentos da habilitação será necessário realizar esclarecimento com a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, em razão ao ITEM 13
Sistema	26/02/2026 às 15:13:05	Assim, irei tratar com direto com a empresa, podendo ser acompanhado via chat
Sistema	26/02/2026 às 15:27:36	Senhores, agora iremos tratar sobre os documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 15:28:20	Iniciando com a empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00, cuja proposta foi aprovada para o GRUPO 1

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 980

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 16:08:53	Senhores, também será necessário diligenciar a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2, quanto a qualificação técnica
Sistema	26/02/2026 às 16:09:04	Assim, irei tratar com a empresa sobre o tema
Sistema	26/02/2026 às 16:33:38	Senhores, considerando a análise e a diligência requerida, iremos suspender os trabalho por hoje
Sistema	26/02/2026 às 16:35:10	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para o dia 02.03.2026, às 11h (horário de Brasília), a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO
Sistema	26/02/2026 às 16:35:15	Obrigada a todos
Sistema	02/03/2026 às 11:30:03	Senhores, bom dia. Peço desculpa pela demora, e considerando o conflito na agenda, não foi possível reabrir a sessão no horário agendado.
Sistema	02/03/2026 às 11:30:31	Assim, fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 03.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	02/03/2026 às 11:30:50	Até amanhã
Sistema	03/03/2026 às 10:55:15	Senhores, bom dia!
Sistema	03/03/2026 às 10:55:24	Em alguns minutos reiniciaremos os trabalhos
Sistema	03/03/2026 às 11:04:16	Bom dia novamente!
Sistema	03/03/2026 às 11:05:08	Inicialmente, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75 compareceu a este Órgão Ministerial no dia 27/02/2026, ocasião em que apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em via original, em atendimento ao disposto no item 11.25.1 do Edital
Sistema	03/03/2026 às 11:05:35	Os documentos foram devidamente recebidos por esta Pregoeira e equipe de apoio, para fins de conferência e análise quanto à conformidade com as exigências editalícias.
Sistema	03/03/2026 às 11:05:52	Informa-se que o resultado da análise dos documentos de habilitação da referida empresa será oportunamente divulgado, conforme ordem dos grupos
Sistema	03/03/2026 às 11:06:11	Deste modo, iremos tratar sobre o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:08:26	Assim, iremos tratar sobre a análise dos documentos apresentados pela empresa INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 50.522.607/0001-00 (GRUPO 1)
Sistema	03/03/2026 às 11:09:55	Na sessão anterior, foi solicitado à licitante, com fundamento no item 11.24.1 e subitem 11.24.1.1 do Edital, a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente: • escriturados via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); ou • registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
Sistema	03/03/2026 às 11:11:07	Em resposta, a empresa informou que, no exercício de 2025, encontrava-se enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), razão pela qual o balanço não precisaria ser reigIstrado
Sistema	03/03/2026 às 11:12:28	Assim, não havendo a apresentação da documentação exigida, e, consequentemente, não sendo sanada a inconsistência apontada, passou-se à análise da justificativa
Sistema	03/03/2026 às 11:13:31	Deste modo, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, analisou a matéria, deliberando nos seguintes termos:
Sistema	03/03/2026 às 11:14:48	Embora o Microempreendedor Individual (MEI) possa ser dispensado de determinadas obrigações contábeis para fins fiscais, tal dispensa não afasta o dever de comprovação da qualificação econômico-financeira conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	03/03/2026 às 11:15:44	O entendimento encontra respaldo no Acórdão nª 2.586/2024 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que assim consignou:
Sistema	03/03/2026 às 11:15:55	“Para participação em licitação pública, regida pela Lei 14.133/2021, o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, exceto nas hipóteses previstas pelo art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.”

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 981

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 11:16:10	O referido precedente é claro ao estabelecer que a dispensa fiscal não se confunde com dispensa para fins licitatórios.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:31	No mesmo sentido, o TCU já havia decidido, no Acórdão nª 119/2016 – Plenário, que: a Administração encontra-se vinculada às regras do edital; o descumprimento de requisito objetivo de habilitação implica a inabilitação da licitante; não se admite flexibilização posterior que comprometa a isonomia entre os licitantes.
Sistema	03/03/2026 às 11:16:44	Ademais, o art. 5ª da Lei nª 14.133/2021 consagra os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, vedando tratamento diferenciado não previsto no edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:17:41	Diante do exposto, DECIDE-SE pela INABILITAÇÃO da empresa INOVARE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS E SERVIÇO LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nª 50.522.607/0001-00, relativamente ao GRUPO 1, nos termos do item 11.26.2 do edital.
Sistema	03/03/2026 às 11:19:18	Assim, iremos proceder à desclassificação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:19:47	Corrigindo, iremos proceder à inabilitação da referida empresa via sistema
Sistema	03/03/2026 às 11:28:33	Assim, considerando o disposto no item 10.10 do Edital, será convocada, oportunamente, a próxima empresa classificada para apresentação de proposta, observada a ordem de classificação.
Sistema	03/03/2026 às 11:28:57	Relacionado ao GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 11:34:12	Assim, iremos tratar agora com a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21
Sistema	03/03/2026 às 11:45:18	Senhores, conforme consta no chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, foi convocada para apresentação de proposta
Sistema	03/03/2026 às 11:45:55	Assim, ficaremos no aguardo da apresentação da documentação
Sistema	03/03/2026 às 13:44:49	Certo, em atenção a solicitação e com base no item 9.1.1. do Edital irei conceder a dilatação de prazo
Sistema	03/03/2026 às 13:46:09	Peço que a proposta de preços atenda ao disposto no item 9, devendo estar acompanhada do cat´álago/ficha dos produtos (incluindo as especificações) e a declaração complementar
Sistema	03/03/2026 às 16:46:08	Senhores, acusamos o recebimento da proposta de preços e demais documentos enviado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21., para o GRUPO 1
Sistema	03/03/2026 às 16:47:22	Assim, tendo em vista o disposto no item 10.2. a referida documentação será enviada para área técnica - Seção de Almoxarifado
Sistema	03/03/2026 às 16:47:47	Para fins de verificação do atendimento dos produtos às características e exigências reclamadas no Edital e Anexos.
Sistema	03/03/2026 às 16:47:58	Deste modo, encerrarei os trabalhos por hoje
Sistema	03/03/2026 às 16:48:29	Fica agendada a REABERTURA para amanhã, às 15h (Horário de Brasília).
Sistema	03/03/2026 às 16:48:36	Obrigadada e até amanhã
Sistema	04/03/2026 às 13:34:08	Senhores, boa tarde. Informo que a área técnica ainda não concluiu a ana´lise da proposta de preços e catálogo dos produtos do GRUPO 1
Sistema	04/03/2026 às 13:34:54	Assim, ficará a REABERTURA para amanhã, dia 05.03.2026, às 11h (Horário de Brasília).
Sistema	04/03/2026 às 13:34:59	Até amanhã
Sistema	05/03/2026 às 11:03:52	Senhores, bom dia!
Sistema	05/03/2026 às 11:05:08	Iniciando os trabalhos de hoje, lembro a todos que a proposta de preços enviada pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, para o GRUPO 1, juntamente com a imagem/ficha dos produtos, foram encaminhadas para a análise da área técnica

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 982

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2026 às 11:05:23	Assim, foi emitido pela Seção de Almoxarifado - SAL o Memorando Nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070
Sistema	05/03/2026 às 11:05:41	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	05/03/2026 às 11:05:50	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	05/03/2026 às 11:06:19	Assim, irei tratar como a referida empresa sobre o assunto
Sistema	05/03/2026 às 11:06:30	Podendo todos a acompanhar via chat
Sistema	05/03/2026 às 11:19:43	Senhores licitante, conforme chat a empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21,, foi convocada para apresentação de amostras dos itens do GRUPO 1
Sistema	05/03/2026 às 11:20:03	Assim, trataremos da fase de habilitação somente após a conclusão desta etapa
Sistema	05/03/2026 às 11:20:15	Deste modo, encerraremos os trabalhos por hoje
Sistema	05/03/2026 às 11:21:10	Assim, informo que a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme requer o edital
Sistema	05/03/2026 às 11:21:33	Obrigada a todos e continuem acompanhando o certame.
Sistema	05/03/2026 às 12:23:03	Senhores, considerando o pedido de desistência formulado pela empresa ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.011.487/0001-21, e visando a celeridade do certame, informo que REABRIR a sessão segunda-feira, 09/03/2026, às 11 (horário de Bras´´ilia)
Sistema	05/03/2026 às 12:24:23	Assim, fica AGENDADA para o dia 09/03/2026, às 11 (horário de Brasília), a REABERTURA da sessão, para continuação dos trabalhos relacionados ao GRUPO 1.
Sistema	05/03/2026 às 12:24:37	Bom final de semana!
Sistema	09/03/2026 às 11:01:36	Bom dia, Senhores!
Sistema	09/03/2026 às 11:02:08	Iniciando os trabalhos de hoje
Sistema	09/03/2026 às 11:02:45	Lembro que, na sessão anterior, foi solicitada a apresentação de amostras dos produtos para a empresa ELÉTRICA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nª 05.011.487/0001-21, em atendimento ao Memorando nª 91.2026.SAL.2082872.2025.021070 da área técnica, conforme previsão do item 10.9 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:05	Contudo, após a solicitação, a empresa manifestou no chat do sistema pedido de desclassificação de sua proposta.
Sistema	09/03/2026 às 11:03:36	Dessa forma, procederei à desclassificação da proposta da licitante, conforme pedido, e nos termos do item 10.3.5 do Edital.
Sistema	09/03/2026 às 11:06:41	Deste modo, com fundamento no item 10.10 do Edital, iremos proceder à convocação da próxima licitante.
Sistema	09/03/2026 às 11:08:23	Assim, iremos tratar com a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84
Sistema	09/03/2026 às 11:09:13	Visando à apresentação pela referida empresa da proposta de preços para o GRUPO 1
Sistema	09/03/2026 às 13:22:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/03/2026 às 13:24:48	Verificamos que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, anexou no Sistema a proposta de ´preços e demais documentos solicitados
Sistema	09/03/2026 às 13:25:12	Assim, irei proceder à análise preliminar
Sistema	09/03/2026 às 13:38:33	Senhores, informo que nos termos do item 10.2 do Edital, será encaminhada a proposta de preços e a ficha técnica dos materiais ofertados, para análise da área técnica

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 983

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 13:39:08	Assim, irei encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	09/03/2026 às 13:40:51	Fica agendada a REABERTURA da sessão para amanhã, dia 10.03.2026, às 11h (horário de Brasília)
Sistema	09/03/2026 às 13:41:00	Obrigada a todos e até amanhã
Sistema	10/03/2026 às 10:38:46	Senhores, em razão de conflito de agenda. Informo que a sessão de hoje será REABERTA somente às 12:00 (Horário de Brasília).
Sistema	10/03/2026 às 11:59:46	Bom dia, senhores
Sistema	10/03/2026 às 11:59:54	Em instantes iniciamos os trabalhos de hoje
Sistema	10/03/2026 às 12:02:50	Iniciando os trabalhos, informo que iremos tratar da análise da proposta de preços apresentada pela R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:04:30	Assim, nos termos do item 10.2 do edital, foi anexado ao sistema a proposta de preços e ainda a ficha técnica dos materiais pela referida empresa para o GRUPO 1, os quais foram encaminhados à área técnica - Seção de Almoxarifado – SAL deste MPAM
Sistema	10/03/2026 às 12:04:43	Assim, em resposta a SAL emitiu o Memorando Nª 97.2026.SAL.2086855.2025.021070.
Sistema	10/03/2026 às 12:05:08	A integra do documento consta no site do MPAM e pode ser consultada por meio do link:
Sistema	10/03/2026 às 12:05:10	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	10/03/2026 às 12:05:57	Deste modo, informo que a área técnica, por meio do Memorando Nª 97.2026.SAL, aprovou os produtos ofertados para o referido grupo
Sistema	10/03/2026 às 12:06:57	Consta no documento a seguinte informação para todos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15) " Características do item apresentado no catálogo em conformidade com a especificação da PGJ Produto APROVADO.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:26	Ato seguinte, foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos cadastros públicos previamente definidos no Edital
Sistema	10/03/2026 às 12:07:34	Sendo realizada a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde consta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
Sistema	10/03/2026 às 12:07:42	Assim, até a presente data não foi identificada sanção que impeça a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	10/03/2026 às 12:10:49	Desta feita, esta pregoeira com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 12:13:42	Contudo será necessário diligenciar a empresa, a fim de negociarmos o valor do ITEM 7
Sistema	10/03/2026 às 12:13:53	Assim, irei tratar com a referida empresa via chat
Sistema	10/03/2026 às 12:41:49	Senhores, sem prejuízo do prazo concedido, iremos dar um intervalo
Sistema	10/03/2026 às 12:44:16	Assim, ainda estão na fase de aceitação de proposta, e somente após iremos habilitação, com a convocação para apresentação dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 12:45:08	Assim, retornaremos ainda hoje às 15h (Horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 12:47:30	Até daqui a pouco
Sistema	10/03/2026 às 15:01:21	Senhores, boa tarde

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 984

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 15:02:11	Retornando a sessão, informo que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, aceitou a negociação, anexando a proposta de preços ajustada
Sistema	10/03/2026 às 15:02:28	Assim, com base no Memorando Nª 97.2026.SAL, esta pregoeira decide por aceitar a proposta de preços da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nª 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1
Sistema	10/03/2026 às 15:03:06	Deste modo, irei proceder a aceitação no sistema
Sistema	10/03/2026 às 15:03:11	Informo que após a aceitação o sistema irá abrir o prazo para intenção de recurso
Sistema	10/03/2026 às 15:03:14	no entanto solicito prudência e bom senso, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	10/03/2026 às 15:21:09	Senhores, considerando a aceitação da proposta do GRUPO 1, iremos convocar a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para apresentar os documentos de habilitação constantes no item 11 do edital
Sistema	10/03/2026 às 16:44:39	Senhores, sem prejuízo ao prazo concedido, iremos encerrar os trabalhos por hoje
Sistema	10/03/2026 às 16:45:13	Relata que os documentos de habilitação já enviados pela empresa e constantes no SICAF já estão sendo analisados
Sistema	10/03/2026 às 16:45:49	Assim, fica agendada a REABETURA da sessão para amanhã, as 14h (horário de Brasília)
Sistema	10/03/2026 às 16:47:56	Espero todos amanhã, dia 11.03.2026, a fim de divulgarmos o resultado da análise dos documentos
Sistema	10/03/2026 às 16:48:07	Até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:02:17	Senhores, boa tarde!
Sistema	11/03/2026 às 14:03:36	Iniciando os trabalhos de hoje, informo inicialmente que a empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, juntou a documentação de habilitação, em atenção ao item 11 do edital
Sistema	11/03/2026 às 14:05:19	Assim, informo que esta Comissão anlaisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:05:30	Assim, informo que esta Comissão analisou tantos os documentos de empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) quanto os da empresa CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:06:26	Sobre os documentos de habilitação das referidas empresas, conforme já relatado foi realizado por esta pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, a verificação de atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	11/03/2026 às 14:06:48	Registre-se que, deste modo que foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/03/2026 às 14:06:56	Não tendo sido identificada sanção que impedisse a participação das referidas empresas no certame.
Sistema	11/03/2026 às 14:07:28	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF e validação nos sites, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio das licitantes.
Sistema	11/03/2026 às 14:08:18	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 985

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2026 às 14:13:55	Conforme já relatado no chat, registra-se que a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.ª 04.037.070/0001-75, atendeu à diligência realizada por esta Comissão, procedendo à apresentação do atestado de capacidade técnica em sua via original
Sistema	11/03/2026 às 14:14:02	Após análise, foi realizada a devida avaliação do documento apresentado, com a confirmação de sua autenticidade e regularidade, restando atendida a diligência anteriormente determinada.
Sistema	11/03/2026 às 14:14:32	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Sistema	11/03/2026 às 14:14:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/03/2026 às 14:15:26	Destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/03/2026 às 14:15:33	https://www.mpam.mp.br/licitacoes/licitacoes-em-andamento?view=article&id=31108:pe-94-002-2026-cpl-mp-pgj-srp-materiais-de-limpeza-e-de-copa-e-cozinha&catid=47
Sistema	11/03/2026 às 14:17:34	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, (GRUPO 1) e CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, (GRUPO 2)
Sistema	11/03/2026 às 14:19:18	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário se manifestem via e-mail.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:37	As empresas terão o prazo para se manifestar se tem interesse em compor o cadastro reserva pelo preço da empresa habilitada.
Sistema	11/03/2026 às 14:19:59	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94002/2026", até amanhã, dia 12/03/2026.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:15	Deste modo, iremos proceder agora à habilitação das empresas no Sistema, assim será aberto pela ferramenta o período para a manifestação de intenção de recurso
Sistema	11/03/2026 às 14:21:30	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/03/2026 às 14:21:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso aos senhores, caso queiram fazer uso dessa prerrogativa, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios
Sistema	11/03/2026 às 14:21:53	Neste momento iremos efetivar a habilitação das referidas empresas no Sistema.
Sistema	11/03/2026 às 14:38:54	Senhores, verifica-se que foi aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação de recurso do ITEM G2, após será aberto o mesmo prazo pra apresentação de contrarrazões
Sistema	11/03/2026 às 14:40:34	Deste modo, fica encerrada a fase de habilitação
Sistema	11/03/2026 às 14:41:21	Aos interessados em compor o CADASTRO RESERVA o prazo vai até amanhã
Sistema	11/03/2026 às 14:41:25	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão.
Sistema	11/03/2026 às 14:41:34	Desejo a todos uma excelente semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 986

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:00:13	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 11:37:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 987

Grupo 2

Valor estimado: R$ 70.798,6800 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 47.533,6800 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.489.616,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.489.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.588,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60.588,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 71.308,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 71.308,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 988

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 69.277,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.277,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59.582,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 66.470,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.077,6800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 69.156,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 47.533,6800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 989

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 66.598,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.372,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 51.092,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 50.390,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.998,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.751,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 75.276,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 72.223,2540 (total)	-
Valor proposta: R$ 72.223,2540 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 67.766,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58.892,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 69.969,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 83.988,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 83.988,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.354,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65.710,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 73.152,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 66.301,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 991

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.076,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.635,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.635,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 60.638,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.688,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 63.355,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55.282,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 70.798,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 992

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53.224,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.769,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 54.401,7600 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.768,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59.989,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.984,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53.902,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.798,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 72.216,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 72.216,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70.770,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.770,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:34:30	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 10:44:30	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 11:08:35	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/02/2026 às 11:34:43	O item G2 está encerrado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 993

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:54:54	Bom dia, Senhor licitante
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:23	Informo que a empresa será convocada, a enviar sua proposta, no prazo máximo de 2 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:31	O modelo da Proposta de Preços contas no ANEXO IV DO EDITAL, conforme dispõe o Item 9.2 do Edital.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:38	A referida proposta deve estar assinada e conter todos os campos expressos no item 9.2
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:40	Bom dia, Prezado Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:42	A proposta deve conter especificações claras, completas e minuciosas - ESPECIALMENTE MARCA e MODELO do material/produto ofertado.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:55:49	As licitantes classificadas também deverão apresentar as Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, conforme consta no item 9.3 do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:09	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:37	Ressalte-se que a empresa que não apresentar a proposta de preços ajustada incorre em conduta passível de responsabilização, conforme expressamente previsto no item 22 do Edital.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:49	Além da proposta de preços a ajustada, solicito a empresa o envio de ficha técnica ou catálogo dos materiais, a fim de facilitar a análise da especificação pela área demandante
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:56:56	Assim, a licitante será convocada, a enviar sua proposta, razão pela qual indago se a empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:57:50	Não senhor, pregoeiro.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 11:58:50	Considerando que não há dúvidas a serem esclarecidas, a licitante será convocada a enviar sua proposta.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 12:00:36	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital..
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 13:46:25	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:25 de 12/02/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:07	Senhor licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:23	Verificamos a proposta enviada também está "cortada"
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:36:53	Não é possível identificar a descrição completa dos itens 13, 14, e 16

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 994

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:38:00	Também não foi possível visualizar o marca/modelo do item 16, embora a emrpesa tenha enviada a ficha do produto
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:16	Assim, peço que corrija a proposta de preços a fim de que possamos identificar a descrição correta dos itens, incluindo marca e modelo
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:44	Nos termos do item 10.7 e 10.8 a empresa terá o prazo de 2 horas para correção e envio do documento ajustado
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:39:47	Peço atenção
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:40:11	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:40:56	A empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:45:07	Considerando que não há indagações
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:45:21	Estamos no aguardo da documentação corrigida
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 14:46:12	Boa tarde, prezado Ilmo. Não existe dúvidas, e estaremos realizando os ajuste no prazo informado.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	12/02/2026 às 15:36:26	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:26 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Sistema	24/02/2026 às 15:03:33	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 15:13:33.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:13:32	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:13:49	Informo que foi identificada eventual divergência no ITEM 13, constante da Proposta de Preços apresentada pela empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nª 04.037.070/0001-75, referente ao GRUPO 2.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:04	Verifica-se que a proposta apresentada para o ITEM 13 atende às especificações técnicas exigidas no edital
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:11	Contudo, a imagem do produto anexada não corresponde integralmente às especificações descritas
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:42	Boa tarde, prezado(a) pregoeiro(a)
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:14:56	Em diligência, constatou-se a existência no mercado de PAPEL HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, marca JAKSPEL, modelo LÍRIOS DO CAMPO, conforme indicado na proposta apresentando, cujo código é 7898934651084 / 7898934651121
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:15:36	Diante disso, solicita-se a gentileza de a empresa confirmar expressamente qual o código do produto que será efetivamente fornecido, bem como encaminhar a imagem correspondente, a fim de assegurar a plena compatibilidade com as especificações constantes no edital e na proposta apresentada

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 995

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:16:13	A empresa entendeu a indagação feita?
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:17:20	sim!
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:18:46	Informo que o código do item que será ofertado está condizente com o site da marca (Cód.: 7898934651084 / 7898934651121), no mais, solicito, por gentileza que seja aberto o campo para que possamos inserir a imagem do produto em questão
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:20:40	Certo!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:21:48	Assim, nos termos do item 10.8 do edital, será concedido o prazo de 02 (duas) horas, a contar da abertura da diligência no sistema, para a apresentação da imagem/folder correto
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:22:12	Solicito celeridade, haja vista que se trata de uma simples informação
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:23:28	Sr. Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Apresentação de imagem/folder do ITEM 13, conforme consta na Proposta de Preços apresentada para o GRUPO 2..
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:24:26	Foi aberto o sistema para juntada do arquivo, informo que, caso a empresa não atenda dentro do prazo, a proposta de preços será desclassificada.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:57:23	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:23 de 26/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 15:58:21	Prezado(a) pregoeiro(a), os anexos foram enviados
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:07	Senhor licitante, verificamos que foi encaminhado a imagem do produto PAPEL HIGIÊNICO, composição 100% celulose virgem, marca JAKSPEL, modelo LÍRIOS DO CAMPO de código 7898934651084 / 7898934651121.
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:21	O qual corres´ponde a proposta de preços apresentada
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:10:34	Então passemos agora a questão do documento de habilitação
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:11:28	Verificamos que a empresa encaminhou diversos Atestados de Capacidade Técnica, no entanto são arquivos em formato físico
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:11:46	não sendo possível a convalidação eletrônica da assinatura
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:12:43	Assim, indago se há empresa não possui ACT com assinatura por certificado digital?
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:22:19	prezado(a) pregoeiro(a), informo que os documentos são autênticos e para comprovação de tal, nos colocamos a disposição para apresentar o atestado original junto ao órgão
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:29:45	Certo, assim com fundamento no item 11.4 do Edital a empresa até amanhã as 17h (horário de Manaus) para apresentar o documetno original neste MPAM

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 996

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:30:31	Na Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a qual está localizada na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.
Pelo participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:31:50	ciente!
Sistema para o participante 04.037.070/0001-75	26/02/2026 às 16:32:33	Obrigada
Sistema	11/03/2026 às 14:23:08	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2026 14:33:08.
Sistema	11/03/2026 às 14:35:21	A fase de recurso do item G2 está aberta até 16/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 12:00:36	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos conforme item 9 do edital..
12/02/2026 às 13:46:25	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 14:40:11	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta corrigida e demais documentos complementares, nos termos do item 10.8 do Edital..
12/02/2026 às 15:36:26	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 15:23:28	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Apresentação de imagem/folder do ITEM 13, conforme consta na Proposta de Preços apresentada para o GRUPO 2..
26/02/2026 às 15:57:23	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 15:44:21	Fornecedor CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47.533,6800.
25/03/2026 às 15:44:32	Item homologado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 997

Item 12 do Grupo G2 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 8,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 4,00 UN		R$ 8.077,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 5,6300 (unitário) / R$ 5.269,6800 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	folha dupla				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	papel				
Modelo/versão:	higienico				
Valor proposta:	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Floral				
Modelo/versão:	pacote com 4 rolos				
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 6.552,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 998

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PAPEL Modelo/versão: 25 Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: floral Modelo/versão: folha dupla Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9100 (unitário) R$ 6.467,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: STYLUS Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,4000 (unitário) R$ 7.862,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: floral Modelo/versão: floral Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 999

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORAL
Modelo/versão: ROLO
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,6300 (unitário) R$ 5.269,6800 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: IGUAL AO TR
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: LOTUS
Modelo/versão: LOTUS
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,6800 (unitário) R$ 7.188,4800 (total)	-

Marca/Fabricante: SN
Modelo/versão: SN
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,9500 (unitário) R$ 3.697,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLOR DE LOTOS
Modelo/versão: FLOR DE LOTOS
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: FIORE
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4900 (unitário) R$ 5.138,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6200 (unitário) R$ 8.068,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8,7706 (unitário) R$ 8.209,2816 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg
Valor proposta: R$ 8,7706 (unitário) R$ 8.209,2816 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1001

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,5000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,4900 (unitário) R$ 7.010,6400 (total)	-

Marca/Fabricante:	JAKSPEL				
Modelo/versão:	4 rolos				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,2500 (unitário) R$ 6.786,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	fiore				
Valor proposta:	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	tr				
Modelo/versão:	ref				
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FIORE				
Modelo/versão:	PAPEL, HIGIÊNICO				
Valor proposta:	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1002

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 7.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fiore
Modelo/versão: folha dupla
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 8,2000 (unitário) R$ 7.675,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fiore/Jaks Ind E Com
Modelo/versão: Fiore
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.084,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FIORE
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel higiênico
Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1003

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,4000 (unitário) R$ 6.926,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FIORE				
Modelo/versão:	PCT C/ 04				
Valor proposta:	R$ 8,5000 (unitário) R$ 7.956,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 6.458,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fiore				
Modelo/versão:	2026				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	Papel Higiênico				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4200 (unitário) R$ 6.009,1200 (total)	-

Marca/Fabricante:	fiore				
Modelo/versão:	papel higienico				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUZANO				
Modelo/versão:	SUZANO				
Valor proposta:	R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1004

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0100 (unitário) R$ 5.625,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: Papel Higiênico FD
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4000 (unitário) R$ 5.990,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 8,6200 (unitário) R$ 8.068,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,5900 (unitário) R$ 6.168,2400 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORAL
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas, Larg
Valor proposta: R$ 8,1700 (unitário) R$ 7.647,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0100 (unitário) R$ 5.625,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Jakspel
Modelo/versão: Jakspel
Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 8.077,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 9,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOB/BOB
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 8.424,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1005

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: SO PAPEL

Modelo/versão: CONFORME TR

Valor proposta: R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:55	39.532.571/0001-02	R$ 6,9900
12/02/2026 às 10:44:58	10.614.075/0001-16	R$ 6,9800
12/02/2026 às 10:44:58	43.294.413/0001-39	R$ 7,6800
12/02/2026 às 10:45:07	05.056.594/0001-76	R$ 8,2000
12/02/2026 às 10:45:11	39.532.571/0001-02	R$ 6,9700
12/02/2026 às 10:45:33	04.037.070/0001-75	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:45:44	39.532.571/0001-02	R$ 6,9500
12/02/2026 às 10:45:49	51.050.401/0001-97	R$ 7,5000
12/02/2026 às 10:46:07	61.486.880/0001-42	R$ 6,9400
12/02/2026 às 10:46:18	10.614.075/0001-16	R$ 6,0900
12/02/2026 às 10:46:47	45.726.172/0001-85	R$ 8,6000
12/02/2026 às 10:46:50	04.037.070/0001-75	R$ 6,1000
12/02/2026 às 10:46:51	39.532.571/0001-02	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:47:41	39.532.571/0001-02	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:47:48	61.486.880/0001-42	R$ 6,8700
12/02/2026 às 10:47:53	04.003.942/0001-84	R$ 6,4200
12/02/2026 às 10:48:32	55.529.397/0001-03	R$ 7,9900
12/02/2026 às 10:48:42	37.722.924/0001-01	R$ 6,9200
12/02/2026 às 10:48:44	37.722.924/0001-01	R$ 6,9000
12/02/2026 às 10:49:13	61.486.880/0001-42	R$ 6,4000
12/02/2026 às 10:51:06	23.318.893/0001-13	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:51:27	32.969.749/0001-38	R$ 6,0100
12/02/2026 às 10:52:21	55.529.397/0001-03	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:52:52	52.955.071/0001-41	R$ 6,9400

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1006

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:53:16	04.037.070/0001-75	R$ 5,8600
12/02/2026 às 10:53:51	52.955.071/0001-41	R$ 6,9100
12/02/2026 às 10:54:39	31.122.324/0001-26	R$ 8,6200
12/02/2026 às 10:54:40	60.306.378/0001-40	R$ 7,4000
12/02/2026 às 10:55:49	33.442.649/0001-11	R$ 8,0000
12/02/2026 às 10:56:23	50.522.607/0001-00	R$ 7,4900
12/02/2026 às 10:56:36	42.146.099/0001-84	R$ 7,2500
12/02/2026 às 10:57:06	10.614.075/0001-16	R$ 6,0100
12/02/2026 às 10:57:37	28.043.138/0001-97	R$ 8,4000
12/02/2026 às 10:57:55	45.726.172/0001-85	R$ 8,5000
12/02/2026 às 10:57:57	05.011.487/0001-21	R$ 5,5000
12/02/2026 às 10:58:23	55.529.397/0001-03	R$ 6,5900
12/02/2026 às 10:59:22	04.037.070/0001-75	R$ 5,6300
12/02/2026 às 11:00:47	39.532.571/0001-02	R$ 5,4900
12/02/2026 às 11:02:42	05.011.487/0001-21	R$ 4,4900
12/02/2026 às 11:05:24	05.011.487/0001-21	R$ 3,9500

Item 13 do Grupo G2 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	468	Valor estimado:	R$ 61,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 8,00 RO		R$ 28.636,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 47,0000 (unitário) / R$ 21.996,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1007

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: fiore
Modelo/versão: papel higiênico
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 468,0000 (unitário) R$ 219.024,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: papel higienico
Modelo/versão: TR
Valor proposta: R$ 468,0000 (unitário) R$ 219.024,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: Papel Higiênico 8 rolos
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PALE HIG
Modelo/versão: 25
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: floral
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1008

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 48,5200 (unitário) R$ 22.707,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: LIRIOS Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Papel Higiênico Modelo/versão: Papel Higiênico Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAKPEL Modelo/versão: ROLO 300M Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 47,0000 (unitário) R$ 21.996,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1009

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: NOBRE
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,5600 (unitário) R$ 27.406,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: SN
Modelo/versão: SN
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LIRIOS DO CAMPO
Modelo/versão: LIRIOS DO CAMPO
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES - 300M
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 53,0000 (unitário) R$ 24.804,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1800 (unitário) R$ 28.632,2400 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 63,0000 (unitário) R$ 29.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 62,4321 (unitário) R$ 29.218,2228 (total)	-

Marca/Fabricante: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Valor proposta: R$ 62,4321 (unitário) R$ 29.218,2228 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 59,0000 (unitário) R$ 27.612,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 59,9900 (unitário) R$ 28.075,3200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 10x300m 8 rolos
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,1000 (unitário) R$ 27.190,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: jakspel
Modelo/versão: lirius
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1011

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,0000 (unitário) R$ 35.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tr
Modelo/versão: ref
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 35.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LÍRIOS
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 67,5000 (unitário) R$ 31.590,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lirios do campo
Modelo/versão: rolão
Valor proposta: R$ 68,0000 (unitário) R$ 31.824,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 57,5000 (unitário) R$ 26.910,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lirio Do Campo/Jaks Ind E Com Ltda
Modelo/versão: Lirio Do Campo
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1012

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1000 (unitário) R$ 28.594,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel higienico
Valor proposta: R$ 61,1000 (unitário) R$ 28.594,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59,0000 (unitário) R$ 27.612,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: FD C/ 08
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 28.548,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Lírios
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: jakspel
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,0800 (unitário) R$ 28.585,4400 (total)	-

Marca/Fabricante: lirios
Modelo/versão: papel higienico
Valor proposta: R$ 61,0800 (unitário) R$ 28.585,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1013

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: JAKSPEL
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,0000 (unitário) R$ 27.144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL HIGIENICO
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 59,7200 (unitário) R$ 27.948,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: NEWPAPER
Modelo/versão: 300M
Valor proposta: R$ 61,1800 (unitário) R$ 28.632,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 55,5000 (unitário) R$ 25.974,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORAL
Modelo/versão: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprim
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 28.075,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 58,9800 (unitário) R$ 27.602,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: Jakspel
Modelo/versão: Jakspel
Valor proposta: R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 468

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1014

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 62,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPAPEIS/PROPAPEIS				
Modelo/versão:	2026/2026				
Valor proposta:	R$ 62,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	SO PAPEL				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 61,1900 (unitário) R$ 28.636,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	468

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:45:00	05.056.594/0001-76	R$ 58,1000
12/02/2026 às 10:45:04	39.532.571/0001-02	R$ 58,0000
12/02/2026 às 10:45:08	43.294.413/0001-39	R$ 58,5600
12/02/2026 às 10:45:23	61.486.880/0001-42	R$ 59,9800
12/02/2026 às 10:45:25	04.037.070/0001-75	R$ 57,0000
12/02/2026 às 10:45:31	05.056.594/0001-76	R$ 57,5000
12/02/2026 às 10:45:38	10.614.075/0001-16	R$ 60,0000
12/02/2026 às 10:45:59	51.050.401/0001-97	R$ 59,0000
12/02/2026 às 10:46:17	39.532.571/0001-02	R$ 56,0000
12/02/2026 às 10:46:24	10.614.075/0001-16	R$ 59,7400
12/02/2026 às 10:46:27	04.037.070/0001-75	R$ 55,9900
12/02/2026 às 10:46:59	45.726.172/0001-85	R$ 61,0000
12/02/2026 às 10:46:59	39.532.571/0001-02	R$ 55,0000
12/02/2026 às 10:47:19	04.037.070/0001-75	R$ 54,9900
12/02/2026 às 10:47:53	39.532.571/0001-02	R$ 54,9000
12/02/2026 às 10:48:12	61.486.880/0001-42	R$ 59,7200
12/02/2026 às 10:48:19	04.037.070/0001-75	R$ 54,8900
12/02/2026 às 10:48:24	39.532.571/0001-02	R$ 54,0000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1015

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:48:31	04.037.070/0001-75	R$ 53,9900
12/02/2026 às 10:48:35	39.532.571/0001-02	R$ 53,0000
12/02/2026 às 10:48:53	55.529.397/0001-03	R$ 57,0000
12/02/2026 às 10:51:08	32.969.749/0001-38	R$ 58,0000
12/02/2026 às 10:51:17	23.318.893/0001-13	R$ 61,0000
12/02/2026 às 10:52:10	31.122.324/0001-26	R$ 61,1800
12/02/2026 às 10:52:37	55.529.397/0001-03	R$ 55,5000
12/02/2026 às 10:53:06	52.955.071/0001-41	R$ 52,0000
12/02/2026 às 10:54:00	52.955.071/0001-41	R$ 48,5200
12/02/2026 às 10:54:46	60.306.378/0001-40	R$ 59,0000
12/02/2026 às 10:55:23	50.522.607/0001-00	R$ 59,7100 *
12/02/2026 às 10:55:46	50.522.607/0001-00	R$ 59,9900
12/02/2026 às 10:56:11	33.442.649/0001-11	R$ 67,5000
12/02/2026 às 10:57:06	42.146.099/0001-84	R$ 58,1000
12/02/2026 às 10:57:21	10.614.075/0001-16	R$ 58,9800
12/02/2026 às 10:57:46	28.043.138/0001-97	R$ 60,0000
12/02/2026 às 10:58:02	45.726.172/0001-85	R$ 60,0000
12/02/2026 às 11:01:21	04.037.070/0001-75	R$ 47,0000
12/02/2026 às 11:03:31	05.011.487/0001-21	R$ 57,0000
12/02/2026 às 11:03:49	05.011.487/0001-21	R$ 53,0000
12/02/2026 às 11:03:59	05.011.487/0001-21	R$ 50,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1016

Item 14 do Grupo G2 - Toalha de papel

Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 200M, Largura: 20CM, Cor: Branca, Aplicação: Higiene Pessoal

Quantidade:	936	Valor estimado:	R$ 30,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1250,00 FL		R$ 28.763,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 15.912,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	snob				
Modelo/versão:	tolha de papel				
Valor proposta:	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	toalha de papel				
Modelo/versão:	TR				
Valor proposta:	R$ 936,0000 (unitário) R$ 876.096,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,5000 (unitário) R$ 21.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vitoria Regia				
Modelo/versão:	1250 fls				
Valor proposta:	R$ 22,5000 (unitário) R$ 21.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1017

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 31,7000 (unitário) R$ 29.671,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: TOALHA
Modelo/versão: 25
Valor proposta: R$ 31,7000 (unitário) R$ 29.671,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: scala
Modelo/versão: branco
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,5100 (unitário) R$ 26.685,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,0000 (unitário) R$ 25.272,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Toalha de papel
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1018

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITORIA REGIA Modelo/versão: INTERFOLHEADO Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 17,0000 (unitário) R$ 15.912,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JAKSPEL Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: NAPS Modelo/versão: NAPS Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,8000 (unitário) R$ 26.956,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SN Modelo/versão: SN Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,6900 (unitário) R$ 19.365,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: BABY Modelo/versão: BABY Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1019

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	VITÓRIA RÉGIA				
Modelo/versão:	FOLHA SIMPLES - 200M				
Valor proposta:	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 16.848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Toalha de papel				
Modelo/versão:	Toalha de papel				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7100 (unitário) R$ 28.744,5600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Similar				
Modelo/versão:	Similar				
Valor proposta:	R$ 32,0000 (unitário) R$ 29.952,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 31,4091 (unitário) R$ 29.398,9176 (total)	-

Marca/Fabricante:	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti				
Modelo/versão:	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti				
Valor proposta:	R$ 31,4091 (unitário) R$ 29.398,9176 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 26.208,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INOVEN				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1020

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: 1.250 fls 100% celulose
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 23,3500 (unitário) R$ 21.855,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: vitória régia
Modelo/versão: vitória régia
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 32.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tr
Modelo/versão: ref
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 32.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,5500 (unitário) R$ 28.594,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: VITÓRIA RÉGIA
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,5500 (unitário) R$ 28.594,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,8000 (unitário) R$ 21.340,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: vitoria regia
Modelo/versão: interfolhado
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1021

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 28,5000 (unitário) R$ 26.676,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vitoria/Jaks Ind E Com Ltda
Modelo/versão: Vitoria
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,5000 (unitário) R$ 20.124,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: TOALHA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7000 (unitário) R$ 28.735,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: papel toalha
Valor proposta: R$ 30,7000 (unitário) R$ 28.735,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 23,5000 (unitário) R$ 21.996,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA REGIA
Modelo/versão: PCT 1250 FL
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 27.144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vitória Régia
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1022

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: perola
Modelo/versão: Toalha de papel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 17,3100 (unitário) R$ 16.202,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: vitoria regia
Modelo/versão: papel toalha
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: VITORIA REGIA
Modelo/versão: VITORIA REGIA
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 16.848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JAKSPEL
Modelo/versão: PAPEL INTERFOLHADO
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 17,9000 (unitário) R$ 16.754,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEWPAPER
Modelo/versão: 1250 FOLHAS
Valor proposta: R$ 30,7200 (unitário) R$ 28.753,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1023

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24,9900 (unitário) R$ 23.390,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: FLORDOCAMPO
Modelo/versão: Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Ti
Valor proposta: R$ 29,9900 (unitário) R$ 28.070,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 17,9500 (unitário) R$ 16.801,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jakspel
Modelo/versão: Jakspel
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 31,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPAPEIS/PROPAPEIS
Modelo/versão: 2026/2026
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 29.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: SCALA
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 30,7300 (unitário) R$ 28.763,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 936

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:52	05.056.594/0001-76	R$ 29,1000
12/02/2026 às 10:45:14	04.037.070/0001-75	R$ 22,4900
12/02/2026 às 10:45:16	43.294.413/0001-39	R$ 28,8000
12/02/2026 às 10:45:19	39.532.571/0001-02	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:45:39	05.056.594/0001-76	R$ 28,5000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1024

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:45:48	10.614.075/0001-16	R$ 20,0000
12/02/2026 às 10:45:52	39.532.571/0001-02	R$ 19,0000
12/02/2026 às 10:46:05	04.037.070/0001-75	R$ 18,9900
12/02/2026 às 10:46:10	51.050.401/0001-97	R$ 28,0000
12/02/2026 às 10:46:28	39.532.571/0001-02	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:46:31	04.037.070/0001-75	R$ 17,0000
12/02/2026 às 10:46:33	10.614.075/0001-16	R$ 18,1800
12/02/2026 às 10:46:54	61.486.880/0001-42	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:47:05	45.726.172/0001-85	R$ 30,7000
12/02/2026 às 10:48:16	04.003.942/0001-84	R$ 17,3100
12/02/2026 às 10:49:05	37.722.924/0001-01	R$ 25,0000
12/02/2026 às 10:49:07	55.529.397/0001-03	R$ 27,5000
12/02/2026 às 10:49:39	61.486.880/0001-42	R$ 17,9900
12/02/2026 às 10:51:33	23.318.893/0001-13	R$ 22,0000
12/02/2026 às 10:51:39	32.969.749/0001-38	R$ 18,0000
12/02/2026 às 10:52:52	55.529.397/0001-03	R$ 26,5000
12/02/2026 às 10:53:12	23.318.893/0001-13	R$ 21,5000
12/02/2026 às 10:53:15	52.955.071/0001-41	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:54:23	52.955.071/0001-41	R$ 28,5100
12/02/2026 às 10:54:31	05.011.487/0001-21	R$ 22,0300
12/02/2026 às 10:54:54	60.306.378/0001-40	R$ 23,5000
12/02/2026 às 10:56:21	31.122.324/0001-26	R$ 30,7100
12/02/2026 às 10:56:27	33.442.649/0001-11	R$ 22,8000
12/02/2026 às 10:57:25	42.146.099/0001-84	R$ 23,3500
12/02/2026 às 10:57:27	10.614.075/0001-16	R$ 17,9500
12/02/2026 às 10:57:51	28.043.138/0001-97	R$ 27,0000
12/02/2026 às 10:57:58	61.486.880/0001-42	R$ 17,9000
12/02/2026 às 10:58:08	45.726.172/0001-85	R$ 30,0000
12/02/2026 às 10:59:34	55.529.397/0001-03	R$ 24,9900
12/02/2026 às 11:02:44	05.011.487/0001-21	R$ 21,6500
12/02/2026 às 11:06:35	05.011.487/0001-21	R$ 20,6900

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1025

Item 16 do Grupo G2 - Coador Descartável Café

Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 7,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 30,00 UN		R$ 5.320,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ 04.037.070/0001-75, melhor lance: R$ 6,0500 (unitário) / R$ 4.356,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.068.946/0001-10 - 25.068.946 DIEGO LIMA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	coador de cafe				
Modelo/versão:	coador				
Valor proposta:	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.847.120/0001-03 - 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 720,0000 (unitário) R$ 518.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	coador descartavel cafe				
Modelo/versão:	TR				
Valor proposta:	R$ 720,0000 (unitário) R$ 518.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.802.368/0001-90 - 57.802.368 WALLEN DO NASCIMENTO CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Santa Clara				
Modelo/versão:	caixa com 30 unidades				
Valor proposta:	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.856.518/0001-49 - 57.856.518 KAYRO THUAN FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COADOR
Modelo/versão: 103
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tres coraçoes
Modelo/versão: 103
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,1700 (unitário) R$ 3.722,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo/versão: COADOR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FILTRO
Modelo/versão: FILTRO
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café
Modelo/versão: Coador Descartável Café
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1027

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.726.172/0001-85 - CAMARAO AMAZONAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELITA Modelo/versão: FILTRO DE PAPEL Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0500 (unitário) R$ 4.356,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES Modelo/versão: IGUAL AO TR Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIVERSAL Modelo/versão: UNIVERSAL Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
43.294.413/0001-39 - CSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0100 (unitário) R$ 5.047,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SN Modelo/versão: SN Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
05.011.487/0001-21 - ELETRICA SANTA BARBARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,4300 (unitário) R$ 4.629,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELLITA Modelo/versão: MELLITA Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1028

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.912.556/0001-31 - EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo/versão: TAMANHO 103 - DE PAPEL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café
Modelo/versão: Coador Descartável Café
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3700 (unitário) R$ 5.306,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

31.964.837/0001-84 - I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,4956 (unitário) R$ 5.396,8320 (total)	-

Marca/Fabricante: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho:
Modelo/versão: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho:
Valor proposta: R$ 7,4956 (unitário) R$ 5.396,8320 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

51.050.401/0001-97 - IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 4.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANTEX
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1029

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.522.607/0001-00 - INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVICO LOGISTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,4400 (unitário) R$ 3.916,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: 103 Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
42.146.099/0001-84 - IPX7 REPRESENTACOES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2500 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SÃO BRÁS Modelo/versão: SÃO BRÁS Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: melitta Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 6,8000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
58.671.933/0001-90 - M. P. DA S. LAIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Melitta Modelo/versão: Filtro De Papel Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
33.442.649/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: papel Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1030

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Santa Clara / 3corações
Modelo/versão: Santa Clara
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRIGITTA
Modelo/versão: COADOR
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

32.780.411/0001-33 - MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: diverso
Modelo/versão: coador
Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 5.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,7000 (unitário) R$ 4.104,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: 03 CORAÇOES
Modelo/versão: CX C/ 30 UN
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,7500 (unitário) R$ 4.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Brigitta
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1031

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.740.690/0001-35 - PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: Coador Descartável Café Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,2300 (unitário) R$ 4.485,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: coador Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
03.619.760/0001-70 - R. A. A. FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: SANTA CLARA Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0100 (unitário) R$ 3.607,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: COADOR PAPEL 103 Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 5.292,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
61.486.880/0001-42 - SILVA E LINS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,1500 (unitário) R$ 3.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: TAMANHO: 103 Valor proposta: R$ 7,3800 (unitário) R$ 5.313,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1032

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.529.397/0001-03 - SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,1900 (unitário) R$ 4.456,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3CORAÇÕES Modelo/versão: Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: Valor proposta: R$ 7,2100 (unitário) R$ 5.191,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,3800 (unitário) R$ 3.873,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Melitta Modelo/versão: Melitta Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MELLYTA/MELLYTA Modelo/versão: 2026/2026 Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRES CORAÇOES Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 7,3900 (unitário) R$ 5.320,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:44:47	05.056.594/0001-76	R$ 7,0000
12/02/2026 às 10:44:57	04.037.070/0001-75	R$ 6,7900
12/02/2026 às 10:45:23	43.294.413/0001-39	R$ 7,0100
12/02/2026 às 10:45:26	39.532.571/0001-02	R$ 6,7000
12/02/2026 às 10:45:46	04.037.070/0001-75	R$ 6,6900

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1033

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:46:03	10.614.075/0001-16	R$ 6,0000
12/02/2026 às 10:46:18	51.050.401/0001-97	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:46:20	04.037.070/0001-75	R$ 6,0500
12/02/2026 às 10:46:41	39.532.571/0001-02	R$ 6,5000
12/02/2026 às 10:46:48	10.614.075/0001-16	R$ 5,4500
12/02/2026 às 10:47:13	61.486.880/0001-42	R$ 5,4600
12/02/2026 às 10:47:15	45.726.172/0001-85	R$ 7,3000
12/02/2026 às 10:48:18	50.522.607/0001-00	R$ 5,4400
12/02/2026 às 10:48:40	04.003.942/0001-84	R$ 6,2300
12/02/2026 às 10:48:41	39.532.571/0001-02	R$ 5,0000
12/02/2026 às 10:49:13	37.722.924/0001-01	R$ 6,7500
12/02/2026 às 10:49:33	55.529.397/0001-03	R$ 6,8000
12/02/2026 às 10:49:52	61.486.880/0001-42	R$ 5,4300
12/02/2026 às 10:51:58	32.969.749/0001-38	R$ 5,0100
12/02/2026 às 10:53:12	55.529.397/0001-03	R$ 6,3000
12/02/2026 às 10:53:25	52.955.071/0001-41	R$ 5,3000
12/02/2026 às 10:54:30	52.955.071/0001-41	R$ 5,1700
12/02/2026 às 10:54:30	05.011.487/0001-21	R$ 6,5400
12/02/2026 às 10:55:02	61.486.880/0001-42	R$ 5,1500
12/02/2026 às 10:55:02	60.306.378/0001-40	R$ 5,7000
12/02/2026 às 10:57:26	31.122.324/0001-26	R$ 7,3700
12/02/2026 às 10:57:35	10.614.075/0001-16	R$ 5,3800
12/02/2026 às 10:57:42	42.146.099/0001-84	R$ 4,2500
12/02/2026 às 10:57:55	28.043.138/0001-97	R$ 7,3000
12/02/2026 às 10:58:15	45.726.172/0001-85	R$ 7,0000
12/02/2026 às 11:00:11	55.529.397/0001-03	R$ 6,1900
12/02/2026 às 11:02:45	05.011.487/0001-21	R$ 6,4300

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1034

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/02/2026 15:13:33
Intenção de recurso na habilitação:	11/03/2026 14:33:08
Recurso:	16/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	19/03/2026 23:59:59

Termo DE HOMOLOGAÇÃO G2 (2103199) SEI 2025.021070 / pg. 1035

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 293.2026.SUBADM.2103361.2025.021070

Certifica-se, para os devidos fins, que o Despacho Nº 294.2026.01AJ-SUBADM foi encaminhada ao DOMPE para publicação, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrich Benek Vieira**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103361** e o código CRC **F4553A24**.

Interessado: Mauro Roberto Veras Bezerra
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Procurador de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2025, para fruição no período no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 422910/2026

Interessado: Eliana Leite Guedes do Amaral
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2025, para fruição no período no período de 22/02/2027 a 13/03/2027.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 422956/2026

Interessado: Aguinelo Balbi Júnior
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Procurador de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2025, para fruição no período no período de 05/05/2026 a 14/05/2026.
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 500.2026.SUBJUR.2100317.2026.006417

Interessado: Hilton Serra Viana

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 5 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2024, para fruição no período no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 294.2026.01AJ-SUBADM.2099461.2025.021070

PROCESSO SEI n.º 2025.021070
Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ - SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 327.2025.SAL.1731581.2025.021070, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 12/02/2026 a 19/03/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto registro de preço para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total negociado de R$ 23.311,02 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75: GRUPO 2 - valor total de R$ 47.533,68 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

C O N S I D E R A N D O o R e l a t ó r i o d e L i c i t a ç ã o n . º 7.2026.CPL.2096012.2025.021070, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 52.648,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 42,63% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: A) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 1 - valor total negociado: R$ 23.311,02 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e dois centavos); e B) CARTUZINHO COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 04.037.070/0001-75, para o GRUPO 2 - valor total: R$ 47.533,68 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 7 (2096012) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Despacho ADJU E HOMO - DOMPE 26.03.26 (2106255) SEI 2025.021070 / pg. 1037

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

- Comunicações da Corregedora-Geral:

1. Ofício nº 0414/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002160-5) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000021-0 efetuada na 98ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. Ofício nº 0434/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002398-0) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000051-0 efetuada na 47ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. Ofício nº 0406/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002049-4) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000057-5 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 4.

4. Ofício nº 0409/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002041-7) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000055-3 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 2.

5. Ofício nº 0451/2026/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2026.00002592-3) - A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2026.00000016-4 efetuada no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO 1.

V – Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Solicitação Administrativa SEI n.º 2025.022780
Assunto: Proposta de revisão do Assento n.º 001/2018, acerca de alteração do prazo para apresentação da desistência de inscrição em Edital de Movimentação na Carreira.
Proponente: Exma. Sra. Dra. Nilda Silva de Sousa (7.ª Conselheira).
Sem relatoria.

2. Estágio Probatório n.º 10.2024.00000056-7
Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório para propositura de vitaliciamento de Promotor de Justiça Substituto.
Interessado: Promotor de Justiça Substituto Dr. Marcos Túlio Pereira Correia Júnior.
Relator: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins (6.º Conselheiro).

B) MOVIMENTAÇÕES NA CARREIRA

- Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Inicial:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2025.00000036-0.
Assunto: Edital de Inscrição n.° 017/2025-CSMP (datado de 22/10/2025, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/10/2025), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant pelo critério de antiguidade.
Prazo para inscrições: 30/10 a 13/11/2025 (15 dias corridos).
Publicação da Lista dos Inscritos: 24/11/2025.
Prazo para Impugnação/Reclamação: 25 a 27/11/2025 (3 dias corridos).
Prazo para desistência: conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

1. Daniel Rocha de Oliveira (*39.ª - **atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto) – Inscrição prejudicada. Removido para a PJ de Tapauá, Ato n.º 044/2026/PGJ, DOMPE de 18/03/2026;

2. Taize Moraes Siqueira (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto) – Desistência tempestiva – Requerimento n.º 1.2026.01PROM_SIR.2097713.2025.025101, em 19/03/2026;

3. José Ricardo Moraes da Silva (**atualmente ocupa a 57.ª posição – 5.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade até 31/12/2024, datada de 10/03/2025 e publicada no DOMPE em 28/08/2025. **Considerando os Atos das promoções, já concluídas, dos Editais de Inscrição à Entrância Final n.ºs 005/2024-CSMP (Ato n.º 041/2025/PGJ), 006/2024-CSMP (Ato n.º 073/2025/PGJ), 007/2024-CSMP (Ato n.º 089/2025/PGJ), 001/2025-CSMP (Ato n.º 100/2025/PGJ), 002/2025-CSMP (Ato n.º 118/2025/PGJ), 003/2025-CSMP (Ato n.º 120/2025/PGJ), 004/2025-CSMP (Ato n.º 122/2025/PGJ) e 005/2025-CSMP (Ato n.º 054/2026/PGJ). Considerando os Atos de 5 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs de 169, 170, 171, 172 e 173/2025/PGJ. Considerando a Portaria n.º 2283/2024/PGJ. Considerando os Atos de 5 Promotores de Justiça Substitutos n.ºs de 033, 034, 035, 036 e 037/2026/PGJ.

2. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2025.00000037-1.
Assunto: Edital de Inscrição n.° 018/2025-CSMP (datado de 22/10/2025, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/10/2025), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Jutaí pelo critério de merecimento.
Prazo para inscrições: 30/10 a 13/11/2025 (15 dias corridos).
Publicação da Lista dos Inscritos: 24/11/2025.
Prazo para Impugnação/Reclamação: 25 a 27/11/2025 (3 dias corridos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Despacho ADJU E HOMO - DOMPE 26.03.26 (2106255) SEI 2025.021070 / pg. 1038

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2026.CPL.2103220.2025.021070

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2025.021070

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP 69037-473, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR** , inscrito no CPF sob nº 590.287.772-53, portador da Identidade Funcional nº 239 PGJ/AM, residente e domiciliado nesta Capital; e as empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º **04.003.942/0001-84**; e **CARTUZINHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º **04.037.070/0001-7**5; DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ N.º 04.003.942/0001-84

GRUPO 1

ITEM 1 - ESPONJA, LIMPEZA (dupla face)
Quantidade registrada: 1.872 unidades
Marca/Modelo: BRILHUS
Valor Unitário do Item: R$ 0,82 *(oitenta e dois centavos)*

ITEM 2 - ESPONJA, AÇO (pacote contendo 8 unidades)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: ASSOLAN
Valor Unitário do Item: R$ 1,48 *(um real e quarenta e oito centavos)*

ITEM 3 - FLANELA, LIMPEZA
Quantidade registrada: 936 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 1,45 *(um real e quarenta e cinco centavos)*

ITEM 4 - GUARDANAPO, PAPEL (pacote com 100 unidades)
Quantidade registrada: 1.872 pacotes
Marca/Modelo: PETALAS
Valor Unitário do Item: R$ 1,28 (*um real e vinte e oito centavos*)

ITEM 5 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO GRANDE (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 21,92 *(vinte e um reais e noventa e dois centavos)*

ITEM 6 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO MÉDIO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 32,20 *(trinta e dois reais e vinte centavos)*

ITEM 7 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO PEQUENO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 35,47 *(trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)*

ITEM 8 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: TALGE

Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 9 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO MÉDIO (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 780 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 10 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO PEQUENO (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 11 - PANO, LIMPEZA (flanelado, 100% em algodão)
Quantidade registrada: 936 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 4,37 *(quatro reais e trinta e sete centavos)*

ITEM 15 - PANO, PRATO (cor branca 100% em algodão)
Quantidade registrada: 720 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ N.º 04.037.070/0001-75

GRUPO 2

ITEM 12 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento cada)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: JAKSPEL / FIORE FOLHA DUPLA
Valor Unitário do Item: R$ 5,63 *(cinco reais e sessenta e três centavos)*

ITEM 13 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento cada)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: JAKSPEL / LIRIOS DO CAMPO
Valor Unitário do Item: R$ 47,00 *(quarenta e sete reais)*

ITEM 14 - PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (pacote com 1.250 folhas)

Quantidade registrada: 936 pacotes

Marca/Modelo: JAKSPEL / VITORIA REGIA LUXO

Valor Unitário do Item: R$ 17,00 *(dezessete reais)*

ITEM 16 - FILTRO, PAPEL (tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades)

Quantidade registrada: 720 caixas

Marca/Modelo: : 3 CORAÇÕES

Valor Unitário do Item: R$ 6,05 *(seis reais e cinco centavos)*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de **1 (um) ano**, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e

de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da

Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL,** na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Nota de Autorização de Fornecimento.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da CONTRATANTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE - no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE - em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites

estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de cinco dias consecutivos, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h00 às 14h00 (horário local).**

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em

nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.SAL.1731583.2025.021070 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. As multas de que tratam esta Ata serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Segunda. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Terceira. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quinta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Sexta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sétima. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no **IPCA acumulado**.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.SAL.1731583.2025.021070**, Anexo I:

a)Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens registrados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada

pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

a) Fornecer durante 1 (um) ano, a contar da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) o fornecedor não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) o fornecedor for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Da detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

e) haja anuência do órgão gerenciador;

Subcláusula Primeira. A adesão dar-se-á em caráter excepcional e pontual, sendo vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Segunda. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo de **90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula **implicará a automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Terceira. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quarta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela

aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Quinta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP** e a(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Primeira. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Segunda. Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Terceira. Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quarta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 30 de março de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador de Despesas

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob N.º 04.003.942/0001-84

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR

CPF n° 601.803.152-34

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ sob N.º 04.037.070/0001-75

CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI

CPF n° 607.343.292-53

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 30/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR TAPAJOS CAVALCANTI**, **Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela da Silva Aguiar**, **Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103220** e o código CRC **59DDEF78**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 5.2026.CPL.2103256.2025.021070

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2026.CPL.2103220.2025.021070

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2025.021070

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são **REGISTRADOS** os preços das empresas abaixo mencionadas, para ***eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP**, descritos e qualificados na forma de seus Anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). **O presente registro terá vigência de 1 (um) ano**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2026.CPL.2103220.2025.021070

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ N.º 04.003.942/0001-84

GRUPO 1

ITEM 1 - ESPONJA, LIMPEZA (dupla face)

Quantidade registrada: 1.872 unidades

Marca/Modelo: BRILHUS
Valor Unitário do Item: R$ 0,82 *(oitenta e dois centavos)*

ITEM 2 - ESPONJA, AÇO (pacote contendo 8 unidades)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: ASSOLAN
Valor Unitário do Item: R$ 1,48 *(um real e quarenta e oito centavos)*

ITEM 3 - FLANELA, LIMPEZA
Quantidade registrada: 936 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 1,45 *(um real e quarenta e cinco centavos)*

ITEM 4 - GUARDANAPO, PAPEL (pacote com 100 unidades)
Quantidade registrada: 1.872 pacotes
Marca/Modelo: PETALAS
Valor Unitário do Item: R$ 1,28 (*um real e vinte e oito centavos*)

ITEM 5 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO GRANDE (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 21,92 *(vinte e um reais e noventa e dois centavos)*

ITEM 6 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO MÉDIO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 32,20 *(trinta e dois reais e vinte centavos)*

ITEM 7 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO PEQUENO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 35,47 *(trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)*

ITEM 8 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 9 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO MÉDIO (pacote com 1 par)

Quantidade registrada: 780 pacotes

Marca/Modelo: TALGE

Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 10 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO PEQUENO (pacote com 1 par)

Quantidade registrada: 468 pacotes

Marca/Modelo: TALGE

Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

ITEM 11 - PANO, LIMPEZA (flanelado, 100% em algodão)

Quantidade registrada: 936 unidades

Marca/Modelo: ITATEX

Valor Unitário do Item: R$ 4,37 *(quatro reais e trinta e sete centavos)*

ITEM 15 - PANO, PRATO (cor branca 100% em algodão)

Quantidade registrada: 720 unidades

Marca/Modelo: ITATEX

Valor Unitário do Item: R$ 4,93 *(quatro reais e noventa e três centavos)*

CARTUZINHO COMERCIO LTDA

CNPJ N.º 04.037.070/0001-75

GRUPO 2

ITEM 12 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento cada)

Quantidade registrada: 936 pacotes

Marca/Modelo: JAKSPEL / FIORI FOLHA DUPLA

Valor Unitário do Item: R$ 5,63 *(cinco reais e sessenta e três centavos)*

ITEM 13 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento cada)

Quantidade registrada: 468 pacotes

Marca/Modelo: JAKSPEL / LIRIOS DO CAMPO

Valor Unitário do Item: R$ 47,00 *(quarenta e sete reais)*

ITEM 14 - P**APEL, TOALHA, INTERFOLHADO** (pacote com 1.250 folhas)

Quantidade registrada: 936 pacotes

Marca/Modelo: JAKSPEL / VITORIA REGIA LUXO

Valor Unitário do Item: R$ 17,00 *(dezessete reais)*

ITEM 16 - FILTRO, PAPEL (tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades)

Quantidade registrada: 720 caixas

Marca/Modelo: : 3 CORAÇÕES

Valor Unitário do Item: R$ 6,05 *(seis reais e cinco centavos)*

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 30/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103256** e o código CRC **CF5D14E7**.

AVISO Nº 0001.2026.79PJ

Aviso nº 0001/2026/79PJ
EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS por seu Promotor de Justiça, com atribuições ampliadas para a 79ª Promotoria de Justiça de Manaus, comunica à coletividade da Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 01.2026.00002446-8, instaurada para apurar supostas ilegalidades contábeis e possíveis fraudes documentais praticadas pela empresa SCAR Prestação de Serviço de Limpeza e Comércio de Material de Limpeza Ltda., no âmbito de procedimentos licitatórios. As razões do arquivamento estão expostas no DESPACHO DE ARQUIVAMENTO N° 0100/2026/79ªPRODEPPP, que se encontra à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça acima mencionada. Outrossim, ressaltamos que as partes poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando a decisão de arquivamento, na forma dos art. 18 e 20 da Resolução CSMP nº 006/2015, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 01 de abril de 2026
(assinado eletronicamente)
ANTONIO JOSÉ MANCILHA
Promotor de Justiça
Atribuições ampliadas para a 79ªPRODEPPP

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.000107

DECISÃO

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 1632023000006

DECISÃO

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito Civil n. 164.2025.000092

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM
Portaria de instauração n.: 2026/0000050970.02PROM-HUT
Inquérito Civil n.: 164.2025.000092
Data da Instauração: 01 de março de 2026.
Noticiante: HUMAITAPREV- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá.
Investigados: Prefeitura Municipal de Humaitá/AM – José Cidenei Lobo do Nascimento.
COHASB-CIA Humaitaense de Águas e Saneamento – Renan Castro Maia.
Objeto: Apurar a ausência de repasse de contribuições previdenciárias devidas ao HUMAITAPREV pela Prefeitura Municipal de Humaitá e pela Companhia
Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB.

SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 040.2025.001074

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HUMAITÁ/AM
PROCESSO: Notícia de Fato n. 040.2025.001074
DATA DA INSTAURAÇÃO: 14/07/2025
NOTICIANTE: Anônimo
NOTICIADOS: Jonas Garcia Beleza - Franciely Santiago e Gabriela.
OBJETO: Improbidade Administrativa. Acumulo de cargos públicos.
DECISÃO: Por conseguinte, ausente justa causa para o ajuizamento de ação civil pública ou para a instauração de inquérito civil, impõe-se o arquivamento da presente notícia de fato. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente notícia de fato, com fundamento no art. 23-A, I, da Resolução 006-2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas. Cientifique-se o noticiante por meio de publicação de extrato da decisão no DOMPE, por se tratar de noticiante anônimo, nos termos do art. 18, da Resolução 006-2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada
Promotor de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PA 186.2026.000063

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROMOTORIA: Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé
PROCESSO: 186.2026.000063
CLASSE PROCESSUAL: Procedimento Administrativo
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EIRUNEPÉ
INTERESSADO:
FINALIDADE: Acompanhar o processo de adesão das instituições de ensino públicas e privadas do município de Eirunepé, ao Projeto Juntos pela Vida 2026, do Ministério Público do Amazonas, bem como monitorar a execução das ações correlatas.
DATA: 01/04/2026
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Cláudio Moisés Rodrigues Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2026.CPL.2103220.2025.021070
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2025.021070

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços das empresas abaixo mencionadas, para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP, descritos e qualificados na forma de seus Anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Ata DOMPE - 01.04.26 (2109989) SEI 2025.021070 / pg. 1057

n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Ata de Registro de Preço Nº 5.2026.CPL.2103220.2025.021070

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ N.º 04.003.942/0001-84
GRUPO 1

ITEM 1 - ESPONJA, LIMPEZA (dupla face)
Quantidade registrada: 1.872 unidades
Marca/Modelo: BRILHUS
Valor Unitário do Item: R$ 0,82 (oitenta e dois centavos)

ITEM 2 - ESPONJA, AÇO (pacote contendo 8 unidades)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: ASSOLAN
Valor Unitário do Item: R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos)

ITEM 3 - FLANELA, LIMPEZA
Quantidade registrada: 936 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)

ITEM 4 - GUARDANAPO, PAPEL (pacote com 100 unidades)
Quantidade registrada: 1.872 pacotes
Marca/Modelo: PETALAS
Valor Unitário do Item: R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos)

ITEM 5 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO GRANDE (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 21,92 (vinte e um reais e noventa e dois centavos)

ITEM 6 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO MÉDIO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos)

ITEM 7 - LUVA, LÁTEX - TAMANHO PEQUENO (caixa com 50 pares)
Quantidade registrada: 6 caixas
Marca/Modelo: NOBRE
Valor Unitário do Item: R$ 35,47 (trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

ITEM 8 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)

ITEM 9 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO MÉDIO (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 780 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)

ITEM 10 - LUVA, LIMPEZA - TAMANHO PEQUENO (pacote com 1 par)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: TALGE
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)

ITEM 11 - PANO, LIMPEZA (flanelado, 100% em algodão)
Quantidade registrada: 936 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)

ITEM 15 - PANO, PRATO (cor branca 100% em algodão)
Quantidade registrada: 720 unidades
Marca/Modelo: ITATEX
Valor Unitário do Item: R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)

CARTUZINHO COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 04.037.070/0001-75
GRUPO 2

ITEM 12 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 4 (quatro) rolos com 30m de comprimento cada)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: JAKSPEL / FIORI FOLHA DUPLA
Valor Unitário do Item: R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos)

ITEM 13 - PAPEL, HIGIÊNICO (pacote com 8 (oito) rolos com 300m de comprimento cada)
Quantidade registrada: 468 pacotes
Marca/Modelo: JAKSPEL / LIRIOS DO CAMPO CELULOSE
Valor Unitário do Item: R$ 47,00 (quarenta e sete reais)

ITEM 14 - PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (pacote com 1.250 folhas)
Quantidade registrada: 936 pacotes
Marca/Modelo: JAKSPEL / VITORIA REGIA LUXO
Valor Unitário do Item: R$ 17,00 (dezessete reais)

ITEM 16 - FILTRO, PAPEL (tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades)
Quantidade registrada: 720 caixas
Marca/Modelo: 3 CORAÇÕES
Valor Unitário do Item: R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226/2026/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2026.000042;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Arquitetura ANTÔNIA MIKAELLA MONTEIRO MARTINS, para exercer suas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ata PNCP - 06.04.26 (2109986) SEI 2025.021070 / pg. 1059

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00005/2026

Última Atualização:
06/04/2026

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/04153748000185/2026/6/1

Vigência
de 07/04/2026 a 07/04/2027

Órgão:
ESTADO DO AMAZONAS

Unidade gerenciadora:
925849 - PROCURADORIA GE

Valor Contratado:
R$ 70.844,70

Fornecedor
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
04.037.070/0001-75 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA

Objeto:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha a serem disponibilizados pelo Almoxarifado do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da PGJ, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 meses, ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ-SRP,

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
94002/2026

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
30/03/2026

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	Sim	3744	3744	119937	Material	1.872,0000
00002	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Sim	1872	1872	119929	Material	936,0000
00003	FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA	Sim	1872	1872	120021	Material	936,0000
00004	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	Sim	3744	3744	132403	Material	1.872,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informadona Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00005	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	Sim	12	12	139092	Material	6,0000
00006	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	Sim	12	12	139093	Material	6,0000
00007	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	Sim	12	12	139094	Material	6,0000
00008	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Sim	936	936	336426	Material	468,0000
00009	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Sim	1560	1560	336036	Material	780,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informadona Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00010	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Sim	936	936	336500	Material	468,0000
00011	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	Sim	1872	1872	120129	Material	936,0000
00012	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA	Sim	1872	1872	132495	Material	936,0000
00013	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	Sim	936	936	132465	Material	468,0000
00014	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL	Sim	1872	1872	343309	Material	936,0000
00015	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	Sim	1440	1440	101663	Material	720,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informadona Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00016	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103	Sim	1440	1440	105240	Material	720,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE
Código do item:	119937
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.872,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	1.872,0000	0.8200

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	1872.00000	1872.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão	3744.00000
Qtd. disponivel para adesão:	3744.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Código do item:	119929
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	936,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	936,0000	1.4800

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	936.00000	936.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão	1872.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1872.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA
Código do item:	120021
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	936,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	936,0000	1.4500

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	936.00000	936.00000

ADESÕES(S) ITEM 00003

Qtd. máxima para adesão	1872.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1872.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada:	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES
Código do item:	132403
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.872,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	1.872,0000	1.2800

UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	1872.00000	1872.00000

ADESÕES(S) ITEM 00004

Qtd. máxima para adesão	3744.00000
Qtd. disponivel para adesão:	3744.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada:	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO
Código do item:	139092
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	6,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	6,0000	21.9200

UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	6.00000	6.00000

ADESÕES(S) ITEM 00005

Qtd. máxima para adesão	12.00000
Qtd. disponivel para adesão:	12.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada:	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO
Código do item:	139093
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	6,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	6,0000	32.2000

UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	6.00000	6.00000

ADESÕES(S) ITEM 00006

Qtd. máxima para adesão	12.00000
Qtd. disponivel para adesão:	12.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO
Código do item:	139094
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	6,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	6,0000	35.4700

UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	6.00000	6.00000

ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão	12.00000
Qtd. disponivel para adesão:	12.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Código do item:	336426
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	468,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	468,0000	4.9300

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	468.00000	468.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão	936.00000
Qtd. disponivel para adesão:	936.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada:	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Código do item:	336036
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	780,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	780,0000	4.9300

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	780.00000	780.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão	1560.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1560.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Código do item:	336500
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	468,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	468,0000	4.9300

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	468.00000	468.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão	936.00000
Qtd. disponivel para adesão:	936.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada:	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL
Código do item:	120129
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	936,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	936,0000	4.3700

UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	936.00000	936.00000

ADESÕES(S) ITEM 00011

Qtd. máxima para adesão	1872.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1872.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada:	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA
Código do item:	132495
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	936,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	936,0000	5.6300

UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	936.00000	936.00000

ADESÕES(S) ITEM 00012

Qtd. máxima para adesão	1872.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1872.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada:	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA
Código do item:	132465
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	468,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	468,0000	47.0000

UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	468.00000	468.00000

ADESÕES(S) ITEM 00013

Qtd. máxima para adesão	936.00000
Qtd. disponivel para adesão:	936.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada:	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL
Código do item:	343309
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	936,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	936,0000	17.0000

UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	936.00000	936.00000

ADESÕES(S) ITEM 00014

Qtd. máxima para adesão	1872.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1872.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00015

Descrição detalhada:	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA
Código do item:	101663
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	720,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	720,0000	4.9300

UNIDADE(S) ITEM 00015

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	720.00000	720.00000

ADESÕES(S) ITEM 00015

Qtd. máxima para adesão	1440.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1440.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00016

Descrição detalhada:	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103
Código do item:	105240
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	720,0000
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00016:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	720,0000	6.0500

UNIDADE(S) ITEM 00016

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	720.00000	720.00000

ADESÕES(S) ITEM 00016

Qtd. máxima para adesão	1440.00000
Qtd. disponivel para adesão:	1440.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Número:	00005/2026
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	925849 - PROCURADORIA GE
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	07/04/2026
Vigência final:	07/04/2027
Compra:	94002/2026
Número do processo:	2025.021070
Data da assinatura:	30/03/2026
Valor total:	R$ 70.844,70
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00001	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	1.872,00000	0,8200	1.535,0400	3744	3744	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00002	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	936,00000	1,4800	1.385,2800	1872	1872	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00003	FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA	936,00000	1,4500	1.357,2000	1872	1872	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00004	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	1.872,00000	1,2800	2.396,1600	3744	3744	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00005	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	6,00000	21,9200	131,5200	12	12	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00006	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	6,00000	32,2000	193,2000	12	12	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00007	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	6,00000	35,4700	212,8200	12	12	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00008	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	468,00000	4,9300	2.307,2400	936	936	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00009	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	780,00000	4,9300	3.845,4000	1560	1560	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00010	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), FINALIDADE EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	468,00000	4,9300	2.307,2400	936	936	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00011	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	936,00000	4,3700	4.090,3200	1872	1872	Sim
04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA (001)	00012	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA	936,00000	5,6300	5.269,6800	1872	1872	Sim
04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA (001)	00013	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	468,00000	47,0000	21.996,0000	936	936	Sim
04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA (001)	00014	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL	936,00000	17,0000	15.912,0000	1872	1872	Sim
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (001)	00015	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	720,00000	4,9300	3.549,6000	1440	1440	Sim
04.037.070/0001-75	CARTUZINHO COMERCIO LTDA (001)	00016	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103	720,00000	6,0500	4.356,0000	1440	1440	Sim

Data da criação da ata: 01/04/2026, 11:52

Histórico da ata:	Situação	Data/hora
	Ata Inicial	06/04/2026 13:18

Ações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 112.2026.CPL.2108361.2025.021070

Ao Sr. **IURY FECHINE RAMOS**

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

À Sra. **ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA**

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Encaminhamento da **Ata de Registro de Preço Nº 5.2026.CPL.2103256.2025.021070**

Senhores chefes,

Ao cumprimentá-los cordialmente, e em sede do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2026-CPL/MP/PGJ SRP,** venho informar que foi finalizado o referido processo licitatório, tendo sido formalizada a **Ata de Registro de Preço n.º 5.2026.CPL.21032562025.021070,** em favor dos Fornecedores **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** , inscrita no CNPJ sob N . º **04.003.942/0001-84, para o GRUPOs 1 e, CARTUZINHO COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob N.º 04.037.070/0001-75, **para o GRUPO 2.**

Outrossim, informo que a **ARP n.º 5.2026.CPL tem vigência até 07 de abril de 2027**, cabendo ao responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** a fiscalização da referida ata, conforme consta na cláusula onze do aludido instrumento, conforme consta no doc. 2109986.

Atenciosamente,

Kátia Renata da Silva Silvestre

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria N.º 121/2026/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Membro-Secretário de CPL**, em 07/04/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108361** e o código CRC **982AE10F**.